U.PORTO
FEUP FACULDADE DE ENGENHARIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

AGLOMERADOS TERMAIS PORTUGUESES – PROVEITOS DA SUA REVITALIZAÇÃO NA COMPETITIVIDADE URBANA

MARIA TERESA TEIXEIRA MARTINS

Relatório de Projecto submetido para satisfação parcial dos requisitos do grau de

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL — ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Orientador: Professor Doutor Fernando Manuel Brandão Alves

FEVEREIRO DE 2009

MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA CIVIL 2008/2009

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Tel. +351-22-508 1901

Fax +351-22-508 1446

✉ miec@fe.up.pt

Editado por

FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Dr. Roberto Frias

4200-465 PORTO

Portugal

Tel. +351-22-508 1400

Fax +351-22-508 1440

✉ feup@fe.up.pt

🌐 http://www.fe.up.pt

Reproduções parciais deste documento serão autorizadas na condição que seja mencionado o Autor e feita referência a *Mestrado Integrado em Engenharia Civil - 2008/2009 - Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2009*.

As opiniões e informações incluídas neste documento representam unicamente o ponto de vista do respectivo Autor, não podendo o Editor aceitar qualquer responsabilidade legal ou outra em relação a erros ou omissões que possam existir.

Este documento foi produzido a partir de versão electrónica fornecida pelo respectivo Autor.

À minha Mãe e ao meu Pai,

Isabel e Henrique

Às minhas irmãs,

Isabel, Margarida e Ana

Aos meus sobrinhos,

João, Sara, Mafalda, Zé Miguel, Francisca …

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Fernando Manuel Brandão Alves, pela amabilidade e disponibilidade que demonstrou para orientar este projecto. A todas as pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho e que, sem a sua valorosa prestação, não teria sido possível concluí-lo na forma que aqui se apresenta. Assim, agradeço muito à minha mãe, pela sua completa e incansável disponibilidade, e ao Rui, pelos seus preciosos contributos. Agradeço à Dra. Ana Afonso, docente da cadeira de Termalismo na Universidade Lusíada de Lisboa, à Dr.ª Maria de Lurdes Campos, vereadora da Câmara Municipal de Chaves, à Dr.ª Filipa Leite e ao Dr. Manuel Alberto Magalhães da empresa Gestão de Equipamentos do Município de Chaves, EM, ao Dr. Aires Mendes Leal, director clínico das Termas de São Pedro do Sul, à Dr.ª Ana Jorge e à Dr.ª Carla Campos da Termalistur – Termas de São Pedro do Sul,EM .

RESUMO

O presente trabalho pretende estimar quais as mais valias que a revitalização dos aglomerados termais pode trazer aos territórios onde se inserem. Essencialmente visíveis a nível económico – pela potencial capacidade de dinamizar a economia, criar empregos e, assim, contribuir para a fixação de habitantes – as vantagens da renovação dos balneários termais estendem-se, também, a outras dimensões, menos tangíveis de modo imediato. É certo que o aumento do número de clientes termais terá efeitos directos no consumo, o que se repercutirá pela economia da região mas, a médio e longo prazo, poderá verificar-se influência, também, a nível social como a aquisição de outros conhecimentos e a integração de outras ideias, usos e culturas. Este dinamismo social, juntamente com a melhoria da qualidade de vida que possa decorrer da qualificação do espaço público – através da dotação de equipamentos culturais, desportivos e ambientais – também poderá contribuir para a atracção de novos moradores. A capacidade de atrair populações, quer por criação de emprego directo, quer de modo indirecto, é extremamente relevante quando atendemos ao facto de que grande parte dos aglomerados termais se localiza em territórios que têm vindo a perder habitantes nos últimos anos.

Com a renovação das estâncias termais pretende-se, antes de mais, atrair maior número de pessoas a estes espaços, que ao longo do século XX foram caindo no esquecimento geral da população. Porém, para que haja este estímulo na procura termal, é necessário empreender alguns esforços no sentido de modernizar as estâncias termais e as unidades hoteleiras que naquelas se suportam, qualificar o espaço envolvente às termas – com equipamentos de lazer e cuidada preservação do património edificado e ambiental – bem como, é necessário implementar oferta de novos produtos e investir na formação profissional dos recursos humanos que operam no sector.

Numa altura em que a sustentabilidade económica das localidades e das regiões se torna cada vez mais premente – quer para garantir o seu desenvolvimento, quer para contribuir para o crescimento global do país – a exploração dos seus recursos endógenos é o caminho para estas se tornarem mais eficientes e diminuir a sua dependência em relação a outros territórios. A revitalização e aproveitamento de estâncias termais, não só se insere nesse propósito, como é uma *peça chave* para o aumento da competitividade destas localidades, concelhos e, até regiões que, frequentemente, são territórios interiores, pouco industrializados e onde o êxodo rural deixou sulcos profundos.

Com o objectivo de perceber o cenário onde se desenrola toda a actividade termal – o seu passado, a sua evolução e a sua actualidade – foram analisados vários documentos sobre a realidade nacional e, também, consultados alguns exemplos de sucesso a nível internacional. De seguida, partiu-se para a análise de dois municípios dotados de infra-estruturas termais, muito distintos entre si mas tendo em comum o facto de abrigarem as duas estâncias termais com maior nível de frequência em Portugal – Chaves e São Pedro do Sul. Esta análise envolveu visitas aos locais, entrevistas várias com os responsáveis pela gestão dos espaços e inúmeras consultas de documentos, entre os quais os relatórios elaborados pelas Termas, que apenas estão disponíveis localmente.

Considera-se que os objectivos inicialmente propostos foram atingidos e que o desfecho do trabalho auspicia um bom futuro para a revitalização das estâncias termais, para as actividades económicas que, directa ou indirectamente, lhes estão afectas e, consequentemente, para os territórios onde aquelas se situam.

PALAVRAS-CHAVE: estâncias termais, revitalização, sustentabilidade económica, desenvolvimento, competitividade urbana.

ABSTRACT

The current work has as purpose to estimate the advantages which the revitalization of Thermal SPA may have on the territories where they are located. Mainly visible at an economic level – because of its ability to boost the economy, to create jobs and, thus, contribute to the settlement of inhabitants – the advantages of Thermal SPA renewal also extend to other dimensions, which are less tangible on the immediate. It's a fact that the increase of Thermal SPA clients will have a direct impact on consumption, and that will affect the economy of the whole region, though, in the long term, this influence will also be noticed at a social level as the acquisition of other knowledge and the integration of other ideas, uses and cultures. This social dynamism, in concert with the improvement of quality of life that might occur from the qualification of the public space – construction of cultural, sportive and environmental equipments – may also contribute to alluring new citizens. The capacity to attract inhabitants, through the creation of direct or indirect jobs, is extremely relevant when we consider the fact that most of Thermal SPA facilities are located in regions that have been losing residents in the past years.

With the revitalization of Thermal SPA we intend to, above all, lure the greatest number of people to these locations which, throughout the twentieth century, have lost popularity among the public. However, in order to increase thermal SPA demand it's necessary to make some efforts to modernize the Thermal SPA facilities and hotel units which is sustained by it, enhancing the surrounding environment – with leisure equipment and careful preservation of the constructed property and natural surroundings – as well, the necessity to implement the offer of new products and investing in the professional education of human resources that operate in this sector.

In a period where the economic sustainability of regions and cities is becoming more vital – either to guarantee their own development or to contribute to the global growth of the country – the exploitation of their endogenous resources appears to be the way of becoming more efficient and lowering their dependence of other external territories. The revitalization and use of Thermal SPA, not only, inserts itself in this objective, but is a "key" to increasing the competitiveness of these localities, counties and, even regions, that repeatedly are interior territories, less industrialised and where the rural exodus left deep furrows.

With the objective of attempting to comprehend the scenario where the Thermal SPA activity takes place – its past, its evolution and its current reality – several documents concerning the national situation, as well as some international examples of successful SPA, were analysed and consulted. Afterwards, we analysed two counties that contained Thermal SPA infra-structures, very diverse between them, but having the common characteristic of sheltering the two most frequented Thermals SPA in Portugal – Chaves e São Pedro do Sul. This analysis involved local visits, numerous interviews with the people responsible for the management of the SPA and countless consultations of documents, among them the reports elaborated by the Thermal SPA that are only available locally.

We consider that the objectives initially proposed were achieved and the outcome of this research indicates an auspicious future for Thermal SPA revitalization, for economic activities that, direct or indirectly, are connected to these and, in consequence, for the regions where those are located.

KEYWORDS: Thermal SPA, revitalization, economic sustainability, development, urban competitiveness.

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS i
RESUMO iii
ABSTRACT v

1. INTRODUÇÃO 1

2. A ÁGUA 3
2.1. A ÁGUA – DIFERENTES PERCEPÇÕES 3
2.1.1. A ÁGUA – GÉNESE DA VIDA 3
2.1.2. A ÁGUA – SIMBOLISMO FILOSÓFICO, MITOLÓGICO E RELIGIOSO 6
2.1.3. A ÁGUA – BERÇO DE CIVILIZAÇÕES, FONTE DE PODER E RIQUEZA 7
2.1.4. A ÁGUA – PODER CURATIVO – HIDROTERAPIAS 9
2.2. A ÁGUA – TERMALISMO 12
2.2.1.O TERMALISMO AO LONGO DA HISTÓRIA 12
2.2.2. O TERMALISMO – PERSPECTIVA CIENTÍFICA 15
2.2.2.1. Classificações 16
2.2.2.2. Aplicações 17
2.2.2.3. Indicações 17
2.2.2.4. Contra-indicações 18
2.2.3.TERMAS – CENTROS DE MEDICINA ESPECIALIZADOS 18

3. A RELAÇÃO ENTRE A COMPETITIVIDADE TERRITORIAL E O TURISMO 21
3.1. A COMPETITIVIDADE 21
3.1.1. CONCEITUALIZAÇÃO 21
3.1.2. OS FACTORES QUE DETERMINAM A CAPACIDADE COMPETITIVA DE UM TERRITÓRIO 23
3.1.3. COMO SE AFERE A COMPETITIVIDADE DE UM TERRITÓRIO 28
3.2. O TURISMO COMO FACTOR CONDICIONANTE DA COMPETITIVIDADE TERRITORIAL 29
3.2.1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE TURISMO 30
3.2.2. TURISMO DE SAÚDE E BEM-ESTAR 32
3.2.3. EFEITOS TERRITORIAIS DO TURISMO 34

3.2.3.1. Efeitos económicos 35
3.2.3.2. Efeitos sócio-culturais 38
3.2.3.3. Efeitos ambientais 40
3.2.3.4. Efeitos no ordenamento do território 41
3.2.4. TURISMO – DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE 41

4. AS TERMAS – A SUA REVITALIZAÇÃO 43
4.1. TERMALISMO EM PORTUGAL E NA EUROPA 43
4.1.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TERMALISMO PORTUGUÊS 43
4.1.2. MOTIVOS PARA A REVITALIZAÇÃO DAS TERMAS 46
4.1.2.1. Motivos Terapêuticos 47
4.1.2.2. Motivos Económicos 47
4.1.2.3. Motivos Sociais 47
4.1.2.4. Motivos Patrimoniais 48
4.1.2.5. Motivos Ambientais 48
4.1.3. ESTRATÉGIA DE RENOVAÇÃO DOS AGLOMERADOS TERMAIS 48
4.1.4. EXEMPLOS DE REABILITAÇÃO DO SECTOR TERMAL NA EUROPA 50
4.2. CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR TERMAL PORTUGUÊS 54
4.2.1 - CARACTERIZAÇÃO DA PROCURA TERMAL EM PORTUGAL 55
4.2.1.1. Perfil do Cliente do *Termalismo Clássico* 58
4.2.1.2. Perfil do Cliente do *Termalismo de Bem-Estar* 61
4.2.2. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA TERMAL EM PORTUGAL 62
4.3. A IMPORTÂNCIA DOS AGENTES PÚBLICO E PRIVADO NO DESENVOLVIMENTO TERMAL 66
4.3.1. PODER LOCAL 67
4.3.2. AGENTES PRIVADOS 67
4.3.3. A ACTIVIDADE TERMAL NO DESENVOLVIMENTO LOCAL 68

5. CASOS DE ESTUDO 71
5.1. Termas de Chaves 71
5.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO 71
5.1.1.1.Geografia 71
5.1.1.2. História e actualidade 72
5.1.1.3. População 73

5.1.1.4. Estrutura económica e acessibilidade....75
5.1.1.5. Equipamentos, Transportes e Qualidade de Vida....76
5.1.1.6. Património....77
5.1.1.7. Turismo....77
5.1.2. AS TERMAS NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE CHAVES....78
5.1.2.1. Descrição Geral das Termas de Chaves....79
5.1.2.2. Caracterização da frequência termal....81
5.1.2.3. Efeitos económicos e socais....87
5.1.2.4. Efeitos da afluência dos aquistas nas unidades hoteleiras e restauração....91
5.1.2.5. Efeitos da afluência dos aquistas nas empresas de animação turística e empresas de transportes....97
5.2. TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL....97
5.2.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO....97
5.2.1.1.Geografia....97
5.2.1.2. História e actualidade....98
5.2.1.3. População....100
5.2.1.4. Estrutura económica e acessibilidade....101
5.2.1.5. Equipamentos, Transportes e Qualidade de Vida....102
5.2.1.6. Património....103
5.2.1.7. Turismo....103
5.2.2. AS TERMAS NO DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL....104
5.2.2.1. Descrição Geral das Termas de São Pedro do Sul....104
5.2.2.2. Sustentabilidade Ambiental....105
5.2.2.3. Caracterização da frequência termal....106
5.2.2.4. Efeitos económicos e sociais....109
5.2.2.5. Efeitos da afluência dos aquistas nas unidades hoteleiras e de restauração....112
5.2.2.6. Efeitos da afluência dos aquistas nas empresas de animação turística e empresas de transportes....117

6. CONCLUSÕES....119
6.1. PREÂMBULO....119
6.2. CONCLUSÃO....121
6.2.1. EFEITOS ECONÓMICOS....121
6.2.2. EFEITOS NA PROTECÇÃO NO PATRIMÓNIO EDIFICADO E NATURAL....123

6.2.3. CÔMPUTO GERAL 124

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 125

PORTAIS CONSULTADOS 127

ÍNDICE DE FIGURAS

Fig.3.1 – Factores determinantes da competitividade territorial 25
Fig.3.2 – Pirâmide de Competitividade 29
Fig.4.1 – Evolução da Frequência Termal Clássica 1960-2002 56
Fig. 4.2 - Evolução da Frequência Termal Clássica 1997-2005 57
Fig. 4.3 – Evolução da Frequência Termal Total 2002-2006 57
Fig. 4.4 – Distribuição por Classes Etárias (%) 58
Fig. 4.5 – Distribuição por Categoria Socioprofissional (%) 59
Fig. 4.6 – Distribuição dos Clientes Termais por Sexo 59
Fig. 4.7 – Distribuição dos Clientes Termais por Indicação Terapêutica 59
Fig. 4.8 – Distribuição de inscrições por Estabelecimento Termal em 2006 (%) 60
Fig. 4.9 – Sazonalidade do Termalismo Clássico (%) 61
Fig. 4.10 – Estadas médias nas unidades hoteleiras situadas nos concelhos das Estâncias Termais em 2006 (%) 62
Fig. 4.11 – Sazonalidade do Termalismo de Bem-Estar (%) 62
Fig. 5.1 – Vista aérea da cidade de chaves 71
Fig. 5.2 – Ponte romana e casario antigo 72
Fig. 5.3 – População do concelho de Chaves (1801-2006) 74
Fig. 5.4 – População residente segundo nível etário em 2001 74
Fig. 5.5 – População residente segundo o nível de instrução em 2001 75
Fig. 5.6 – Empresas com sede no município de Chaves por actividade em 2006 76
Fig. 5.7 – Buvete, Jardim do Tabolado e rio Tâmega 80
Fig. 5.8 – Buvete das Termas de Chaves 80
Fig. 5.9 - Evolução do número total de inscrições 82
Fig. 5.10 - Evolução de número de inscrições por motivação 82
Fig. 5.11 - Distribuição dos utentes Termalismo Clássico por idade e por sexo 83
Fig. 5.12 - Distribuição dos utentes de Termalismo Clássico por profissões 83
Fig. 5.13 – Proveniência dos utentes de Termalismo Clássico por distrito 84
Fig. 5.14 – Proveniência dos utentes estrangeiros de Termalismo Clássico por país de origem 84
Fig. 5.15 – Distribuição dos utentes Bem-Estar por idade e sexo 85
Fig. 5.16 – Proveniência dos utentes Bem-Estar por distrito 85
Fig. 5.17 – Proveniência dos utentes Bem-Estar estrangeiros por país de origem 86
Fig. 5.18 - Evolução da receita gerada por Termalismo Clássico (euros) 87
Fig. 5.19 - Evolução da receita gerada por Bem-Estar Termal (euros) 87

Fig. 5.20 - Evolução da receita total gerada (euros) 88
Fig. 5.21 – Volume de negócios das sociedades por actividade em 2005 (milhares de euros) 89
Fig. 5.22 – Evolução do número de postos de trabalho 90
Fig. 5.23 – Distribuição da despesa efectuada a fornecedores privados(%) 91
Fig. 5.24 – Distribuição dos hotéis pela cidade de Chaves 92
Fig. 5.25 – Número de estabelecimentos hoteleiros por município 92
Fig. 5.26 – Capacidade de alojamento por município (número de camas) 93
Fig. 5.27 – Hóspedes por município (milhares) 93
Fig. 5.28 – Nº de dormidas por município (milhares) 94
Fig. 5.29 – Estada média por município (noites) 94
Fig. 5.30 – Taxa de ocupação por município (%) 94
Fig. 5.31 – Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%) 95
Fig. 5.32 – Hóspedes por habitante 95
Fig. 5.33 – Restaurantes na cidade de Chaves 96
Fig. 5.34 – Restaurantes no perímetro das Termas de Chaves 96
Fig. 5.35 – Vila de São Pedro do Sul 98
Fig. 5.36 – Antigo Balneário Romano 99
Fig. 5.37 – População do concelho de São Pedro do Sul (1849-2001) 100
Fig. 5.38 – População residente por nível etário em 2001 100
Fig. 5.39 – População residente segundo o nível de instrução em 2001 101
Fig. 5.40 – Empresas com sede no município de São Pedro do Sul por actividade em 2006 102
Fig. 5.41 – Balneário D. Afonso Henriques 104
Fig. 5.42 – Balneário Rainha D. Amélia 105
Fig. 5.43 – Evolução do número total de inscrições 106
Fig. 5.44 – Evolução do número de inscrições por motivação 105
Fig. 5.45 – Sazonalidade das inscrições 107
Fig. 5.46 – Distribuição dos utentes Termalismo Clássico por idade e por sexo 107
Fig. 5.47 – Distribuição dos utentes Termalismo Clássico por profissões 108
Fig. 5.48 – Proveniência dos utentes Termalismo Clássico por distrito 108
Fig. 5.49 – Evolução da receita 2004 – 2007 110
Fig. 5.50 – Volume de negócios das sociedades por actividade em 2005 (milhares de euros) 110
Fig. 5.51 – Evolução do número de postos de trabalho 111
Fig. 5.52 – Distribuição da despesa efectuada a fornecedores privados (%) 112

Fig. 5.53 – Concentração de estabelecimentos hoteleiros e de restauração à volta das Termas 113
Fig. 5.54 – Número de estabelecimentos hoteleiros por município 114
Fig. 5.55 – Capacidade de alojamento por município (número da camas) 114
Fig. 5.56 – Hóspedes por município (milhares) 114
Fig. 5.57 – Dormidas por município (milhares) 115
Fig. 5.58 – Estada média (noites) 115
Fig. 5.59 – Taxa de ocupação (%) 115
Fig. 5.60 – Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%).....116
Fig. 5.61 – Hóspedes por habitante 116

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 4.1 – Distribuição dos clientes termais por região de proveniência 60

Tabela 4.2 – Distribuição das Estâncias Termais por distrito 63

Tabela 4.3 – Variação do volume de negócios das Estâncias Termais portuguesas..... 65

Tabela 5.1 – Evolução das receitas com distribuição por tipo de serviço prestado 109

Tabela 5.2 – Nº de horas de formação..... 111

1
INTRODUÇÃO

Portugal é um país cujos recursos em águas naturais medicinais são vastíssimos. É também um país em que o desenvolvimento se processa de forma desequilibrada, com evidentes avanços das regiões ao longo da costa litoral e com um interior que se torna cada vez mais parco em gente e onde os serviços básicos – hospitais, escolas, infra-estruturas viárias, entre outros – são mantidos ou alcançados através de grande esforço por parte dos promotores locais, sejam eles o poder local ou investidores privados, uma vez que o poder central teima em preterir, sistematicamente, esta parcela de território nacional. Perante a realidade política, económica e social que se atravessa, é manifesto que chegou a hora do desenvolvimento partir de dentro para fora – só a riqueza gerada localmente poderá contribuir para o desenvolvimento global do país. Assim, é imperativo que as regiões encontrem uma base de sustentabilidade que lhes permita crescer de forma equilibrada e duradoura.

A maioria dos recursos hidrológicos referidos aflora nestas regiões menos favorecidas. A sua exploração surge, então, como um caminho para o aumento de competitividade e para minimizar as disparidades que estas apresentam face a outras regiões mais desenvolvidas. É nesse sentido – de atenuadora das disparidades regionais, de promotora do desenvolvimento, de suporte económico sustentável – que se posiciona a revitalização dos aglomerados termais portugueses. Esta tese tem vindo a ser defendida há já vários anos por estudiosos nacionais e anónimos locais, porém nunca, até hoje, se vislumbrou uma aposta, de forma generalizada, nesta estratégia, havendo, apenas, pontuais exemplos de sucesso. Felizmente, a realidade actual é bastante diferente da de há poucos anos atrás e as mudanças económicas e socais (que se processam cada vez mais rápido) perspectivam que a revitalização dos aglomerados termais possa, desta vez, dar os seus frutos.

O presente trabalho pretende, então, estimar quais as mais valias que a revitalização destes espaços pode trazer às localidades e regiões onde se inserem. Para tal propósito, foram escolhidos dois casos de estudo – Chaves e São Pedro do Sul – como meio de obter dados concretos que sustentassem as vantagens (ou não) da sua renovação. O motivo primordial que levou à opção por estes dois aglomerados foi o facto de estes abrigarem as duas estâncias termais mais frequentadas em Portugal, perspectivando-se, por isso, serem bons exemplos dos benefícios que a exploração das águas termais pode representar.

O trabalho encontra-se estruturado em seis capítulos. No capítulo 2, toma lugar uma retrospectiva sobre o papel que a água representa, e sempre representou, para o Homem ao longo da História – pólo de fixação de povos, fonte de vida e de riqueza, de cura e de recreio. As fontes termais, como água com especiais propriedades curativas ocuparam, desde logo, lugar de destaque entre as demais. Os locais onde brotam estas águas rapidamente foram providos de todas as comodidades para que o uso das mesmas fosse feito com todo o conforto e deleite. Então, as fontes deram lugar a balneários

termais e estes converteram-se, ao longo dos séculos, em lugares de recreio. Assim, em paralelo com a sua vocação medicinal, assumiram, também, uma índole lúdica e de lazer – passando a ser locais procurados por motivos de saúde e por motivos turísticos.

Quais são os benefícios que a actividades turística, de forma generalizada, pode aportar aos locais sobre os quais se desenvolve? Esta questão é desenvolvida no capítulo 3 e aqui ganha, também, forma a importância que o turismo que sempre viveu associado à exploração dos recursos termais (que surge agora com a designação de Turismo de Saúde e Bem-Estar) pode representar para o desenvolvimento, de forma global e integrada, às diversas escalas: local, regional e nacional.

No capítulo 4 faz-se uma análise da evolução e da actualidade do sector termal nacional. Constata-se que este sector sofreu mudanças profundas durante o século XX, nomeadamente, alteração do tipo de clientela. Tal facto conduziu à restrição da dualidade da vocação "terapêutica e lúdica", para apetência exclusivamente medicinal, o que levou, concomitantemente, à perda do *glamour* característico e da atractividade destes espaços. Este foi um fenómeno comum a grande parte das estâncias termais europeias e que estas souberam contornar e ultrapassar, por isso, foram procurados exemplos de renovações de sucesso efectuadas no velho continente, com o intuito de perceber quais os moldes (com as devidas adaptações à realidade de cada caso especifico) nos quais se deve processar a revitalização dos aglomerados termais portugueses.

Verificou-se, na abordagem ao capítulo 5, que as estâncias termais escolhidas para análise foram já submetidas a algumas das mudanças apontadas no capítulo precedente, no sentido de se tornarem mais eficientes, modernas e atractivas. No entanto, ainda há margem para melhoramentos. Neste capítulo, o primeiro passo foi perceber de que maneira a existência das estâncias termais, nas referidas localidades e concelhos, as/os diferenciava dos territórios vizinhos. Rapidamente se perceberam quais as divergências e que estas incidiam, essencialmente, no que concerne ao desenvolvimento de actividades conexas à actividade turística/termal: hotelaria e restauração. Como critérios de avaliação do impacto do conjunto destas actividades no concelho foram analisadas variáveis como: a receita gerada e os postos de trabalho criados pela actividade termal e pelas actividades decorrentes desta, a dispersão da despesa efectuada pelas estâncias termais, para aferir se estas influenciam a diversificação/especialização do tecido económico, e a possível influência noutro tipo de actividades, como a animação turística e os transportes. Estes critérios foram tidos como medidas capazes de traduzir os benefícios económicos e socais que a revitalização dos aglomerados termais pode aportar aos seus territórios, ou seja, a sua contribuição para um desenvolvimento sustentável e aumento da competitividade das localidades onde se inserem.

No capítulo 6, último, são apresentadas as conclusões a que esta investigação nos conduziu e que, em síntese, revelam que as nascentes termais são um recurso importantíssimo e o seu aproveitamento tem inegáveis contributos para o aumento da competitividade urbana, para a sustentabilidade económica e para o desenvolvimento dos territórios onde se desenvolve.

2
A ÁGUA

2.1. A ÁGUA – DIFERENTES PERCEPÇÕES

Subjacente ao tema deste trabalho estão as *águas termais* e, por isso, afigura-se importante reflectir, antes de mais e ainda que de forma branda, sobre a multiplicidade de aspectos em que o elemento *água*, nas suas mais variadas formas e composições, permeia o nosso quotidiano. Desde a sua função como agente catalizador da vida, à carga simbólica que assume em diversas religiões, à abundante riqueza que encerra nos seus recursos naturais, à funcionalidade que oferece a quem dela se serve como meio de locomoção, até à *água que cura*, que é o objecto primeiro e último deste trabalho, a água é omnipresente nas nossas vidas, por vezes, de tal forma latente que não nos apercebemos da sua presença ou do seu valor.

2.1.1. A ÁGUA – GÉNESE DA VIDA

«Deus fez o firmamento e separou as águas que estavam sob o firmamento das que estavam por cima do firmamento. (…) Deus disse: "Reúnam-se as águas que estão debaixo dos céus, num único lugar, a fim de aparecer a terra seca." E assim aconteceu. Deus chamou terra à parte sólida, e mar, ao conjunto das águas. E Deus viu que isto era bom. (…) foi o terceiro dia. (...) Deus criou o ser humano (…) foi o sexto dia.» - Gn 1,7.9-10.13.27.31. Segundo as liturgias judaico-cristãs, as *Águas* foram geradas por Deus aquando da criação da Terra, precedendo a criação do Homem ou de qualquer outro organismo vivo, figurando, assim, como condição imprescindível para que a vida ocorresse sobre o planeta «*informe e vazio*». Não obstante o carácter simbólico desta explicação para o princípio dos tempos, da Terra e do Homem, um facto assoma como incontornável: a *Água* é indispensável à *Vida*.

Hoje em dia, a ciência apresenta diferentes teorias sobre a formação dos oceanos, os quais, posteriormente, possibilitaram a presença de água, nos diferentes estados e composições, no nosso planeta – os oceanos foram a fonte original dos rios e lagos, principiando o perpétuo ciclo hidrológico da água: evaporação dos oceanos para atmosfera, precipitação sobre a superfície terrestre e de novo ao oceano através do escoamento de águas pelos rios. Alguns estudiosos subscrevem a hipótese de que, à medida que a massa incandescente que inicialmente constituía a Terra – matéria proveniente da nebulosa solar que se agregou para originar os planetas do nosso sistema cósmico – foi arrefecendo (formando a crosta terrestre e, eventualmente, os continentes), os materiais mais leves foram sendo transportados para as camadas mais superficiais da Terra permitindo que os gases mais leves fossem libertos – Grotzinger *et al.* (2007). Foram estes gases que deram origem à atmosfera e aos oceanos através dum processo de diferenciação química – Dott e Prothero (1994). Outros geólogos pensam, porém, que a maior parte do ar e da água presente no nosso planeta advém de matéria rica em

elementos voláteis, externa ao Sistema Solar, que colidiu com o planeta durante a sua formação – inúmeros cometas podem ter "bombardeado" a Terra nos primórdios da sua história trazendo água e gases que, subsequentemente, geraram a atmosfera e os Oceanos – Grotzinger *et al*. (2007).

Sendo de origem terrestre ou não, os cientistas arbitram que desde a formação do nosso planeta até os nossos dias – período de tempo extremamente curto à escala geológica – não houve nem perda significativa de água da atmosfera para o espaço, nem ganho relevante de água proveniente do interior da Terra. Estima-se, então, que a quantidade de água existente na Terra (o único planeta do Sistema Solar que, actualmente, contém este elemento) é de cerca de 1 460 milhões de quilómetros cúbicos. Destes, pouco menos de noventa e seis por cento encontram-se nos oceanos – que cobrem cerca de setenta e um por cento de superfície terrestre, justificando o cognome "Planeta Azul" – sendo a quantidade remanescente água doce – retida, essencialmente, nas calotes polares e nos lençóis freáticos e estando presente nos rios, lagos, atmosfera e biosfera em quantidade inferior a 0.01 % – Grotzinger *et al*. (2007). Assim, apesar da enorme quantidade de água existente, aquela que se encontra disponível para consumo humano – água doce – aos mais variados níveis, representa apenas cerca de quatro por cento da existência total. A sua distribuição pelo nosso planeta é muito variável, havendo regiões onde as reservas são escassas, outras onde a quantidade de água é abundante, outras, ainda, nas quais a disponibilidade de água é sazonal – sucedendo-se a períodos de grande seca, alturas em que a quantidade de água é excessiva – resultando, muitas vezes, esta oferta desequilibrada em catástrofes para as populações que habitam essas áreas. A quantidade de água existente numa determinada região, e que circula dum reservatório para outro (como reservatórios entendem-se, não somente, os lençóis freáticos, lagos ou rios, mas também a atmosfera e a biosfera), sofre influência directa do seu clima – temperatura e precipitação. Por isso, os especialistas alertam que as alterações climáticas no nosso planeta podem ter como consequência directa a diminuição da disponibilidade de água para consumo humano – a subida do nível médio das águas do mar poderá tornar salgadas as reservas de água da linha costeira, naturalmente pouco elevadas, bem como, situações de desequilíbrio, como temporadas de seca alternadas com períodos de chuvas intensas, podem tornar-se mais frequentes. Concomitantemente, o nível crescente da produção industrial e das necessidades para a manutenção do bem-estar, que se tornou corrente nos países civilizados, acelera de forma extraordinária o consumo de água, não havendo processos eficazes de tratamento que possam responder adequadamente, de forma a minimizar a redução das reservas existentes.

Expostas, laconicamente, as teorias que visam explicar o aparecimento da água no nosso planeta e a sua repartição, actual, na Terra, retornamos ao postulado inicial - a inequívoca necessidade de água para a existência de Vida, na forma como a concebemos, no nosso planeta ou em qualquer ponto do Universo. Apesar de serem variadas, divergentes e «*altamente especulativas*» – Dott e Prothero (1994) – as conjecturas que tentam decifrar a origem da vida, a presença de água é uma constante em todas elas, actuando, sempre, este elemento como catalisador da génese da vida. Pensa-se que a vida surgiu há cerca de 3 500 milhões de anos, mil milhões de anos após a formação do planeta Terra (estima-se que o nosso planeta tenha, pelo menos, 4 500 milhões de anos), porquanto, durante os primeiros 500 milhões de anos, «*a Terra seria demasiado quente para a água condensar*» – Dott e Prothero (1994). Uma das hipóteses mais reconhecidas é a da «*sopa primitiva*» avançada por Charles Darwin em 1860. Nesta tese, Darwin defendia que nos primórdios da história da Vida, numa «*pequena e cálida piscina, com todos os tipo de amónia e sais fosfóricos, luz, calor, electricidade, etc. presentes (…) se formaram, através de processos químicos, compostos proteicos*». Esta teoria apenas começou a ser testada sessenta anos mais tarde e foram vários os cientistas que, subsequentemente, exploraram este caminho – Oparin, Haldane, Miller, Fox, entre outros. Através de experiências em que simulavam a estrutura química da atmosfera primordial, bem como as características térmicas e químicas dos oceanos primitivos, obtiveram variados compostos orgânicos e aminoácidos – constituintes estruturais

das proteínas consideradas a «*substância base da vida*» – Dott e Prothero (1994). Segundo S. W. Fox, da Universidade de Miami, condições semelhantes à da Terra primitiva poderão ser encontradas em ambientes vulcânicos. Fox defende que «*os meios vulcânicos são particularmente adaptados à síntese de estruturas pré-celulares (…). Ambientes de regime aquoso com temperaturas flutuantes são particularmente significativos, pois se uma solução de aminoácidos for evaporada e subsequentemente água for adicionada (como por exemplo água da chuva) são automaticamente produzidos corpos semelhantes a células.*» - Grass *et al.* (1984). Para os mesmos autores, o oceano representou a maior fonte de nutrientes para os organismos primitivos. O mesmo carácter de imprescindibilidade está patente nas pesquisas de vida extraterrestre: «*A missão Mars Exploration Rovers 2004-2005 foi projectada para procurar evidências de água em Marte. Os dois rovers – Spirit e Opportunity atingiram com sucesso este objectivo (…)*».

Após a sua génese, a evolução da Vida foi extraordinária: proliferou e integrou-se por todo o planeta, desde os abismos dos oceanos, às regiões mais áridas ou gélidas da Terra, resultando, da adaptação às distintas condições terrestres, uma enorme diversidade de animais e plantas. Mas, para todos os organismos vivos, não obstantes o seu meio de desenvolvimento, um denominador é comum: a necessidade de água para a sua existência. Grotzinger *et al*. referem que «*nós, seres humanos, e todos os seres vivos da Terra, somos seres aquáticos (…) os organismos são compostos, principalmente, por água, tipicamente cinquenta a noventa por cento. Nenhum organismo consegue viver sem água, e é bem sabido que seres vivos, como os humanos, conseguem viver durante semanas sem comida, mas perecerão em poucos dias sem água. Até mesmo os microrganismos que vivem na atmosfera obtêm água de pequenas gotas que condensam à volta de partículas de pó, e os vírus obtêm água a partir dos seus hóspedes. As propriedades químicas da água e o modo como responde às mudanças de temperatura tornam-na um meio ideal para a actividade biológica. As células de todos os organismos são constituídas, maioritariamente, por soluções aquosas que promovem reacções químicas que possibilitam ao organismo crescer e reproduzir-se*». No corpo humano, por exemplo, entre cinquenta a sessenta por cento do seu peso (consoante se trata de uma mulher ou de um homem) é constituído por água, que se reparte pelas células, que compõem os nossos tecidos e órgãos, e pelos diferentes líquidos do corpo, como o sangue e a linfa. A água desempenha um papel preponderante na realização de diversas funções vitais para o organismo: é responsável pela manutenção da temperatura do corpo através do seu elevado calor específico (é necessária uma quantidade de calor relativamente grande para elevar a temperatura do organismo, facto que se traduz na tolerância do mesmo a grandes variações térmicas); é um lubrificante eficaz que protege dos danos resultantes da fricção (por exemplo, protege a superfície do olho da fricção das pálpebras) e funciona como almofada líquida em torno dos órgãos protegendo-os de alguns traumatismos; actua como solvente de moléculas (as quais, sem estarem dissolvidas, não reagem quimicamente) ou participa directamente em muitas outras reacções químicas; constituindo noventa e dois por cento do plasma, parte líquida do sangue, este é o meio de transporte de nutrientes, gases, produtos de excreção e uma variedade de moléculas envolvidas nas funções de regulação do organismo que nele se encontram dissolvidos – Seeley *et al.* (2003).

Os parágrafos anteriores demonstram bem o carácter basilar que a água tem no nosso planeta, para que este se mantenha conforme o conhecemos, como "*o planeta da vida*" – a água é fundamental para a génese e sobrevivência de todas as espécies de organismos vivos. Deste modo, surge óbvio e coerente o provecto epíteto "*água fonte de vida*".

2.1.2. A ÁGUA – SIMBOLISMO FILOSÓFICO, MITOLÓGICO E RELIGIOSO

A percepção da centralidade da água para a existência da Vida remonta, já, às mais primitivas sociedades. Como refere Mircea Eliade no seu livro "Tratado de História das Religiões", desde a pré-história que a água, em conjunto com a Lua e a mulher, representa o «*circuito antropocósmico da fecundidade*». O autor particulariza que «*Já no Paleolítico, a espiral simbolizava a fecundidade aquática e lunar; marcada em ídolos femininos, representava todos os centros de vida e de fertilidade*.» Em muitas outras culturas – ameríndias, suméria e mesopotâmica, por exemplo – os símbolos usados para representar água, significavam também concepção, geração, fecundidade e a mulher e a água pertenciam «*constitucionalmente ao mesmo simbolismo da fecundidade (…)*». Para a crença Hindu e nas tradições Chinesa, a água é um dos elementos básicos da natureza (juntamente com o fogo, a terra, o ar e o akasha[1] constituem os cinco "tatvas" na primeira; com o fogo, a terra, o metal e a madeira na segunda); para os Gregos, a água representava a substância básica do Universo.

Além da sua associação, lógica e imediata, à génese da vida desde os primeiros povos, a água adquiriu, também desde muito cedo, uma vocação mística. A sua força criadora, bem como a imponência com que se manifesta – oceanos imensos e profundos (pacíficos ou em fúria), nascentes e rios (tranquilos e fecundos ou irrompendo em cascatas altivas) e chuvas (fertilizadoras ou diluviais) – fizeram com que fosse elevada a um nível supra terrestre sendo, nestas diferentes formas, objecto de consagrações e personificações divinas em distintas culturas. Eliade menciona que inúmeros rituais de sacrifícios e ofertas a rios pululam nas tradições dos primeiros povos indo-europeus. Na Índia, o rio Ganges é personificado como uma deusa, na mitologia escandinava Aegir personifica o oceano sem limites, Rân a sua esposa pérfida, que arrasta tudo o que encontra para a sua morada submarina, e as nove filhas dos dois representam um «*aspecto ou momento da epifania marinha*». Mas foi, talvez, a cultura grega que mais divinizou as águas. Segundo Eliade, «*o culto das águas – dos rios, das fontes e dos lagos – existiu na Grécia antes das invasões indo-europeias e antes de qualquer valorização mitológica da experiência religiosa. (…) a mitologia aquática dos Gregos (…) é vasta e de contornos imprecisos. Algumas destas figuras alcançaram lugares importantes (…) como é o caso de Tétis, ninfa marinha, de Proteu, Glaucos, Nereu e Trítone, divindades neptunianas (…)*» e, reinando sobre todos eles, Poséidon, o deus dos mares. Com efeito, os gregos divinizaram todas «*as águas correntes, todas as fontes, todas as nascentes*» dando-lhes o nome genérico de ninfas – «*divindades menores de certos lugares (que) são bem conhecidas dos homens, são objecto de culto e recebem sacrifícios*.» (As ninfas mais célebres são as gregas Nereides ou Oceanides mas, no nosso país, Luís de Camões imortalizou as Tágides, ninfas do Tejo, reclamando-lhes inspiração para compor a sua obra-prima "Os Lusíadas".)

A divinização da água teve subjacente a imputação de propriedades milagrosas, em particular às «*fontes consideradas curativas, poços termais e salinas*», e o culto à mesma «*apresenta uma continuidade impressionante (que) nenhuma religião pôde abolir (…) tolerado até pelo cristianismo, depois das perseguições infrutíferas da Idade Média*» – ela fertiliza, ela cura, ela dá a vida eterna. Os «*povos fino-úgricos, conhecem uma "mãe de água" à qual se dirigem as mulheres que querem ter filhos. (…) Em Oxford, Child's Well é uma fonte conhecida por tornar fecundas as mulheres estéreis.* (…) *Ainda nos nossos dias, na Cornualha, as crianças doentes são mergulhadas três vezes no poço de Saint-Mandron. Em França, o número de fontes e rios com virtudes curativas á considerável. Há também fontes que têm uma influência benfazeja no amor.*» - Eliade (1943).

Para outras doutrinas religiosas, ainda que não divinizada, a água possui uma elevada carga simbólica – é purificadora da vida terrestre e geradora da vida para além da morte. A expressão "*fonte de vida*"

[1] Manifestação da energia divina, princípio original, espaço cósmico, o éter dos antigos, o quinto elemento cósmico, quintessência, a quinta ponta do pentagrama.

passou a estender-se, não só à vida física do organismo que depois de gerado precisa de água para sobreviver, mas também à vida espiritual, assumindo-se a água como, igualmente, essencial para a vida eterna – a vida do espírito. Para a pluralidade das religiões a água é considerada como purificadora: no baptismo cristão a passagem de água pela fronte simboliza o nascimento de um novo ser, redimido do pecado original, pois como refere o autor supracitado «*a imersão na água simboliza (…) a regeneração total, um novo nascimento, porque uma imersão equivale a uma dissolução das formas, a uma reintegração no modo indiferenciado da pré-existência*». Da mesma forma, no México, os recém-nascidos recebiam «*lustrações baptismais (…) pelas quais se consagrava a criança à deusa da água Chalchihuitlycue Chalchiuhtlatonac, considerada a sua verdadeira mãe. Antes de emergir a criança na água, dizia-se: "Toma esta água, porque a deusa Chalchihuitlycue Chalchiuhtlatonac é a tua mãe. Que este banho te lave dos pecados dos teus pais…"*». Os Hititas, que há cerca de 1530 a.C. finalizaram a idade áurea da Babilónia, tinham o hábito de se banharem três vezes por dia – ao nascer do sol, ao meio-dia, e ao pôr-do-sol – para honrarem os seus deuses – Schneider (1977). Os islamitas lavam o rosto e as mãos antes de realizarem as cinco orações diárias – ablução – já que este ritual «*purifica do crime, de presença nefasta dos mortos, da loucura, abolindo tantos pecados quantos os processos de desintegração física ou mental*» – Eliade (1943), e dão aos mortos um banho de água purificada, já que, «*ela assegura o renascimento post mortem (…)*» – Eliade (1943), a passagem para a nova vida espiritual – a vida eterna. Mas o símbolo mais veemente da acção purificadora da água será o *dilúvio*. O dilúvio pressupõe a «*reabsorção de (toda a) humanidade na água e a instauração de uma nova época, com uma nova humanidade. (…) uma época é abolida pela catástrofe e uma nova era começa, dominada por "homens novos"*». O mito do dilúvio está presente em muitas culturas o que traduz a percepção comum de que «*As águas precedem toda a criação e reintegram-na periodicamente a fim de (…) a purificar (…). A humanidade desaparece periodicamente (…) (mas) nunca perece definitivamente (…)*» - Eliade (1943).

2.1.3. A ÁGUA – BERÇO DE CIVILIZAÇÕES, FONTE DE PODER E RIQUEZA

Actualmente, o Homem anseia deslindar os mistérios do Universo e conquistar o espaço mas, durante muitos séculos, esse fascínio enigmático foi exercido pelo mar. A difícil comunicação entre lugares, separados pelos diversos acidentes orográficos – cadeias de montanhas, rios, mares, etc. – circunscreveu o conhecimento geográfico dos primeiros povos ao território que habitavam (excluindo esporádicos episódios de expedições aventureiras). O Homem temia o mar – como sempre temeu o desconhecido – e, por isso, os povos que ousaram desvendá-lo, assumiram-se como superiores aos restantes. Apropriando-se das águas, das novas terras a que elas davam acesso e das riquezas desses novos território, tornaram-se poderosos, convertendo, até, as suas nações em impérios.

Os caçadores pré-históricos refugiaram-se junto dos grandes rios da Terra, que atravessam as cinturas desérticas resultantes dos períodos interglaciares – Nilo, Eufrates, Tigre, Indo e rio Amarelo – Barreau *et al.* (2007). Os vales dos rios, com os seus solos ricos e facilmente cultiváveis, podiam acolher grandes populações (da recém inventada profissão) de agricultores, formando aldeias que, mais tarde, se transformariam nas primeiras cidades – Roberts (1996), dando origem, por sua vez, às grandes civilizações que constituem o princípio da nossa história. Com efeito, foi a gestão das águas que, segundo Barreau *et al*, fez surgir o primeiro Estado, no Egipto – devido à insuficiência de chuva no país, as culturas dependiam só da irrigação; naturalmente, as populações situadas mais a montante tenderiam a consumir maior quantidade de água, beneficiando mais do caudal do Nilo, em detrimento das povoações localizadas a jusante. Para finalizar as constantes disputas decidiram eleger um rei – faraó – para velar sobre a distribuição equitativa dessa água – Barreau *et al.* (2007). O Crescente Fértil – território constituído pela zona intermédia entre o Tigre, o Eufrates e o Nilo – foi, durante grande

parte do período histórico, um enorme cadinho de culturas, de fixação e trânsito de pessoas e mercadorias. O transporte de grande quantidade de mercadorias impulsionou e promoveu o desenvolvimento do transporte marítimo, (que inicialmente se desenrolava pelo mar Vermelho e, mais tarde, também pelo mar Egeu) e, reciprocamente, estes avanços fortaleceram as relações comerciais, contribuindo para o enriquecimento e progresso das populações que baseavam a sua economia nesta actividade, como os Fenícios. Possuindo apenas uma estreita faixa litoral cortada por elevações como território, este povo não podia sobreviver da agricultura e voltou-se, então, para o comércio marítimo. Segundo a tradição grega, a Creta minóica era uma grande potência naval que detinha a hegemonia política do mar Egeu através da sua esquadra. Estes terão sido dos primeiros exemplos históricos em que o *domínio* dos mares proporcionou, aos povos que dele se apossaram, riqueza e a promessa de expansão das suas nações a outros territórios – Roberts (1996).

É notável o efeito que a força *cristalizadora* do mar Mediterrâneo – *Mare Magnum*, o Grande Mar como era chamado pelos romanos – exerceu na história da Humanidade. Ainda que extensa, a faixa litoral mediterrânica é (antigamente mais que hoje em dia) relativamente homogénea em termos orográficos e climatéricos – «*planícies estreitas por detrás das quais se erguem bruscamente cordilheiras circundantes e bastante elevadas, cortadas por alguns vales de grandes rios. (…) Este aspecto (…) tornou a expansão de ideias e técnicas algo natural.*» – Roberts (1996). Esta profusão de culturas ao longo da costa deu origem a uma nova civilização, a civilização do Mediterrâneo Oriental, que é a base da civilização Ocidental – Barreau *et al.* afirma, até, «*o Mediterrâneo foi o centro do mundo e assim permanece. Mesmo hoje, uma potência não é hegemónica se não dominar este mar*.»

Durante o primeiro e metade do segundo milénios da era depois de Cristo, o mundo conhecido, *o velho mundo*, envolveu-se em guerras intermináveis voltado sobre si próprio. Só no século XV, com a perspectiva de «*presas comerciais, pelo zelo missionário e por oportunidades diplomáticas*» – Roberts (1996), começaram a promover-se explorações além das águas conhecidas. Portugal, praticamente excluído do comércio mediterrânico, devido às medidas proteccionistas dos Italianos, e possuidor de uma ampla linha de costa, viu reunirem-se as condições para que se tornasse pioneiro nas aventuras *além-mar*. Os Portugueses (seguidos dos Castelhanos) deram, assim, início a uma nova era, *a época dos descobrimentos*, que veio agitar o equilíbrio e as certezas em que viviam as nações medievais até então. A descoberta de novos territórios, fartos em riquezas naturais, e o domínio das técnicas de navegação, aceleraram as trocas comerciais entre os países, e os benefícios económicos que dai advieram foram de tal forma imensos, que se ergueram grandes impérios: «*Os dois estados da Península Ibérica exploraram os benefícios comerciais derivados dos novos descobrimentos. O comércio português, baseado na nova rota comercial, destruiu o monopólio que os Venezianos e os Egípcios detinham sobre as especiarias do Oriente.*» - Geografia Universal, Vol. 1 (1990). Mas Portugal não soube (ou não pôde) fabricar os mecanismos necessários para aproveitar os recursos, que lhe foram "oferecidos" pelo seu *fado*, de forma duradoura e sustentada. Assim, quem mais beneficiou com as transacções comercias que o novo mundo possibilitava foram outros países europeus como a França, a Holanda, a Dinamarca e, talvez o exemplo mais notável, o Reino Unido. Esta nação soube explorar as oportunidades económicas do novo mundo como nenhuma outra, apesar de terem entrado «*tardiamente na empresa comercial*» – Geografia Universal, Vol. 1 (1990); (podemos atribuir parte deste sucesso aos benefícios que obtiveram da histórica aliança com Portugal, que lhes proporcionou grandes regalias em troca de protecção, em diversos momentos de crise no reino português). As ilhas Britânicas converteram-se num grande império que, à época Vitoriana, «*tinha criado um mundo que era uma unidade identificável no âmbito da civilização europeia (…). As suas componentes incluíam comunidades britânicas em crescimento no Canadá, Austrália, Nova Zelândia e África do Sul. No centro deste mundo estavam duas grandes nações atlânticas, uma a maior potência mundial do século XIX (Reino Unido), a outra, a do século seguinte (EUA).*» – Geografia Universal, Vol. 1 (1990). De

facto, o cruzar do oceano Atlântico, que culminou no descobrimento do *novo mundo*, e a abundância que trouxe, produziu efeitos que ainda hoje se sentem na sociedade ocidental. Os países que, à época, souberam aproveitar as vantagens económicas continuam a figurar, ainda hoje, entre as nações mais ricas e poderosas a nível europeu e mundial.

Neste ponto, apercebemo-nos que a água conserva em si, também, o poder de orientar os caminhos das nações, repartindo e organizando os territórios, conferindo-lhes riqueza e posição. Hoje em dia, continua a servir as Nações nos seus propósitos comerciais, apesar da gradual globalização ter extinto a exclusividade das rotas e de produtos, sendo o meio mais acessível e generalizado para o transporte de cargas. A título de exemplo, na União Europeia, perto de noventa por cento do comércio externo e perto de quarenta por cento do comércio interno é efectuado através de transporte marítimo, quase dois biliões de toneladas de mercadorias são carregadas e descarregadas nos seus portos e o sector dos transportes marítimos emprega perto de três milhões de pessoas – http://ec.europa.eu/transport/maritime/index_en.htm (2008). Constitui, também, a mais importante fonte de recursos naturais: para lá da pesca, que ocupa um lugar de peso na economia de muitos países, o mar fornece sal, petróleo e gás natural, ouro, prata, estanho e diamantes, viabilizando, ainda, duas formas de energia renováveis: das marés, aproveitando a força mecânica das águas, e térmica, que explora o diferencial de temperatura entre as águas superficiais e profundas – Geografia Universal, Vol. 1 (1990). Terminamos este ponto (ainda que não completamente examinadas todas as vantagens económicas que a *água* nos oferece) abrindo caminho aos capítulos subsequentes, pois seria repreensível não mencionar a riqueza e o desenvolvimento que as regiões, que possuem o elemento *água* de "forma explícita" – rios, lagos, mar – alcançam. A beleza das manifestações da água na Natureza exerce grande poder de atracção sobre o ser humano, sendo estes territórios amplamente procurados por turistas. Como é perceptível, esta procura terá repercussões benéficas a nível económico, que se poderão traduzir no progresso e prosperidade das regiões hospedeiras.

Depois de abordadas algumas das dimensões em que a água interfere no quotidiano humano confirmamos a preponderância que este elemento tem (e sempre teve) na *vida* no planeta Terra. A água mantém o seu carisma místico e forte simbologia religiosa, possui grande importância ao nível económico e, sobretudo, cresce cada vez mais o seu valor efectivo – o valor que representa para a conservação e sobrevivência da vida na terra. Com efeito, na sociedade de consumo que se estabeleceu, a produção ascende a números descomunais e insustentáveis face à disponibilidade de recursos naturais do planeta. A água é um dos bens que mais tem sido afectado pela escalada de consumo e vários estudos afirmam que a água doce existente se esgotará num futuro muito próximo. Assim, dada a sua imprescindibilidade para a existência de vida, a água converte-se, a cada dia que passa, num bem verdadeiramente precioso.

2.1.4. A ÁGUA – PODER CURATIVO – HIDROTERAPIAS

O parágrafo anterior assume jeito de conclusão mas, existem, ainda, outros aspectos nos quais a água interfere no nosso quotidiano de forma valiosa. Deixou-se, para ser referido em último, aquele que se pretende evidenciar pois é um dos pilares deste trabalho – a água com poderes curativos. De facto, para além das utilizações, mais mundanas ou mais espirituais, desde cedo foi reconhecida à água, a real capacidade de curar. A água, que brota à superfície terrestre com as mais diversas características minerais e térmicas, ou aquela que enche os oceanos farta em sais minerais[2], revelou-se, precoce e de modo generalizado por todo o mundo, como um meio eficaz para a cura de males e enfermidades.

[2] A água do mar tem mais de oitenta elementos dissolvidos, e destes, apenas seis correspondem a 90% dos sais dissolvidos: cloreto, sódio, sulfato, potássio, magnésio e cálcio.

À utilização da água como meio terapêutico, para prevenção e tratamento de doenças dá-se a designação de *hidroterapia.* Estas podem ser efectuadas com todos os tipos de água – doce (natural), salgada e com especial composição mineralógica (minero-medicinais/águas termais) – que podem aplicar-se sob variadas formas e temperaturas, como se enumera de seguida:

i) Hidroterapia via oral;
ii) Balneoterapia – terapia através de banhos de imersão;
iii) Duches (quentes, mornos ou frios);
iv) Compressas húmidas;
v) Saunas;
vi) Turbilhão – uso de água turbilhonada a uma pressão e temperatura pré-estabelecida;
vii) Hidromassagem;
viii) Hidrocinesioterapia ou fisioterapia aquática – exercícios terapêuticos realizados em piscina termo-aquecida;
ix) Crioterapia – terapia com frio (aplicação de água fria ou gelo);
x) Talassoterapia – ingestão e banho de água do mar;
xi) Crenoterapia – ingestão e banho de águas minero-medicinais;
xii) Fangoterapia[3] – uso terapêutico de lama (vulcânica, marinha ou proveniente de lagoas) em compressas ou banhos – Biasoli e Machado (2006).

Dos primórdios da civilização grega subsistem variados vestígios que indicam e enaltecem a utilização de água. Segundo Narciso (1944), foi este povo que, primeiramente, estudou as águas medicinais – Heródoto, prescreveu um período de cura que, ainda, é seguido pelos aquistas actualmente, Plutarco sabia que as águas quentes sobem dos abismos ígneos e Oribase classificou-as segundo a sua composição. Nos cantos de Homero, compostos por volta de 800 a.C., há indicações sobre a utilização da água, tanto interna como externamente. Pitágoras, grande filósofo e médico, implementou a prática dos banhos frios, recomendando-os aos seus discípulos e Hipócrates (460-377 a.C.), reconhecendo a enorme importância da pele como superfície de absorção, receitava nos seus tratamentos envoltórios, compressas, banhos quentes e frios – Schneider (1977).

Os romanos procuraram melhor explicação para os fenómenos termais, tanto para os da sua origem como para os dos seus efeitos. Plínio dedicou atenção às águas termais nos seus trabalhos – Narciso (1944) e escreveu, a respeito das virtudes da água marinha, «*Os banhos de mar aquecem o corpo e eliminam-lhe os humores*» – Schneider (1977). Vitrúvio deu indicações sobre a captação e a construção de termas – Narciso (1944) e de médicos, como António Musa ou Galeno de Pégamo (129-199 d.C.), são conhecidas as prescrições de tratamentos com água. O primeiro, um escravo libertado, salvou a vida ao Imperador Augusto e curou o poeta Horácio duma grave doença dos olhos graças à hidroterapia, o segundo, médico do Imperador Marco Aurélio, desenvolveu e aperfeiçoou algumas técnicas hidroterapêuticas com orientações específicas para banhos, completos ou parciais, e para duches frios. Mas, após este período (cerca de um milénio) de valorização e aprofundamento dos conhecimentos das propriedades curativas da água, com declínio do império romano o uso dos banhos com fins medicinais definhou.

Com a invasão árabe[4], a hidroterapia conheceu novo, embora ténue, impulso. Há registo de valiosos compêndios médicos que indicam a utilização de água com fins curativos, testemunhando a recuperação deste hábito – Avicena (980-1037) filósofo eminente, sábio em ciências naturais e grande

[3] No fango, a concentração de minerais é superior a das águas termais, já que o fango é o resultado de água subterrânea que ao subir à superfície, impulsada pelo calor, arrasta todos os minerais do centro da terra depositando-os perto da superfície, onde se acumulam.
[4] O domínio árabe principiou em 711 com a batalha de Guadalete, que toma o nome do rio nas margens do qual decorreu.

representante da medicina árabe, descreveu, pormenorizadamente, nas suas obras, tratamentos naturais, nomeadamente por meio de banhos – Schneider (1977).

No decorrer da Idade Média, a cura pela água caiu no esquecimento dos físicos[5] e de outros estudiosos das ciências naturais, enquanto que os tratamentos por meio de plantas conheceram um desenvolvimento notável. Só exemplos pontuais testemunham a utilização medicinal dos banhos – no século XIV, Ugolinus de Montecatino elaborou vários manuscritos onde, valorizando as virtudes terapêuticas da água, especificava métodos de banhos como forma de tratamento. Do século subsequente, no advento do Renascimento, são conhecidas as descrições da vida descontraída na estação sulfurosa de Baden, na Suiça, e sabe-se que Konrad Gessner[6] (1516-1565) recomendava os banhos de Scuol-Tarap em Grissons, Suiça – Schneider (1977).

No final do século XVII, início do século XVIII, ocorrem importantes mudanças no que respeita a terapêutica dos banhos e a talassoterapia[7] ganha maior reconhecimento – tem início a hidroterapia científica. Em 1697 é publicado, por Sir John Floyer, uma "*Pesquisa sobre o uso correcto e o abuso dos banhos quentes, frios e temperados em Inglaterra*" – Biasoli e Machado (2006) e em 1738, o médico Johann S. Hahn publicou "*Discursos sobre o poder e a influência da água fresca sobre o corpo humano*". Neste trabalho distinguia, com precisão, os diferentes tratamentos – banhos, duches, afusões totais ou parciais, impacto de jactos, envoltórios – e definia, escrupulosamente, a duração da cura e a temperatura da água, que seria de acordo com a resistência de cada doente – Schneider (1977).

Richard Russel, médico inglês que viveu entre 1700 e 1771, enumerou as doenças que, ainda hoje, se tratam pela talassoterapia, implementando o uso de banhos de mar em Brighton, Inglaterra e, por isso, é considerado o verdadeiro fundador desta terapêutica. A talassoterapia encontrou, na altura, partidários entre médicos e leigos, mas formavam apenas uma minoria. Foi preciso que passassem quase cem anos para o poder curativo da água do mar ser reconhecido como um tratamento efectivo pela comunidade científica – Schneider (1977).

Em meados do século XIX, Sebastião Kneipp, conhecido como o "padre regador", desenvolveu tratamentos baseados nas propriedades terapêuticas da água, criando um vasto conjunto de hidroterapias que, ainda hoje, são utilizados, a cura de Kneipp – Schneider (1977). Durante o mesmo período, Winterwitz (1834-1912), fundou, em Viena, uma escola de hidroterapia e um centro de pesquisa onde Kelogg, Brixabaum e Strasser desenvolveram estudos que fundaram a implementação de exercícios subaquáticos. A água deixa de ser utilizada de forma passiva, passando a aproveitar-se a capacidade de flutuação para a realização de exercícios e assim, no final do século XIX, surge a hidroginástica – Biasoli e Machado (2006). Também nos últimos anos deste século, o poder curativo da água do mar reúne um número de partidários mais significativo, realizando-se, em 1894 em Bolonha, um congresso sobre a utilização da água do mar para fins terapêuticos – Schneider (1977).

À semelhança dos séculos anteriores, ao longo do século XX, as hidroterapias foram ganhando e perdendo adeptos, tanto por parte dos pacientes como por parte da comunidade científica. Em Portugal, a prática hidro-terapêutica com mais expressão é a que recorre ao uso das águas minero-medicinais, decerto, devido à existência de múltiplas fontes termais de grande qualidade no nosso país. A comunidade científica não se manteve à parte desta vantagem medicinal, sendo que a mais antiga pós-graduação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto é em *Climatologia e Hidrologia*, aprovado pelo Decreto n.º 18378, de 23 de Maio de 1930. Este curso confere uma competência reconhecida pela Ordem dos Médicos e é indispensável para o exercício da Medicina Termal, o que

[5] Denominação usual para médico, durante a Idade média.
[6] Naturalista suíço reconhecido como o primeiro balneógrafo.
[7] Tratamento que utiliza a água do mar: com equipamentos técnicos adequados capta-se a água longe da praia e filtra-se à medida da dosagem correcta, específica à terapia. Em Portugal este tratamento não tem tradição, sendo pouco conhecido.

demonstra bem a importância dada às propriedades terapêuticas da água, pelos médicos portugueses da primeira metade do século XX. Porém, esta formação específica não faz parte do plano de estudos comum, o que se traduz numa fraca sensibilização das camadas médicas actuais para estes tratamentos, sendo as hidroterapias preteridas face a outros métodos, nomeadamente, o recurso à utilização de fármacos.

2.2. A ÁGUA – TERMALISMO

2.2.1. O TERMALISMO AO LONGO DA HISTÓRIA

A mitologia grega desvenda a origem das fontes termais através duma lenda: *«(...) Os gregos sabiam que a perfeição da vida era, afinal, um episódio breve, que importava intensificar e prolongar. Impossível, porém, consegui-lo sem intersecção de instâncias superiores. Diz determinada lenda que uma ninfa, talvez filha de Júpiter, condoída dos cuidados dos humanos, se prestou a satisfazer-lhe as aspirações. Chamava-se Juvência, nome predestinado O seu corpo vivo foi transformado em fonte»* – Narciso (1994) citado por Escada (1999). Terá sido, então, esta fonte, hoje em dia conhecida como fonte da Castália, a primeira a oferecer águas quentes, apaziguadoras de males e rejuvenescedoras.

Mas, no que respeita à etimologia da palavra "termas", existe alguma controvérsia: *thermia*, de origem grega, *thermae*, de origem latina. Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2003), a palavra "termas", que provém do latim 'thermae' e significa "para aquecer". De acordo com a Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura (1977), a palavra 'caldas', também de origem latina, significa quentes; *aquas caldas* são, em sentido estrito, nascentes de água mineral quente e, por extensão, também se designam assim as localidades onde as águas nascem e se aplicam em estabelecimentos balneares.

Foram, de facto, as civilizações grega e romana que maior importância deram ao conhecimento e aplicação das águas termais. A sua veneração pelo corpo, que além da exercitação do físico e das massagens, englobava o costume dos banhos, tornou famosas estas nascentes de água cálida e borbulhante. Na Grécia e por todo o Império Romano foram construídos inúmeros balneários, uns de construção modesta e outros de grande imponência que transmitiam, em pleno, o poder e a riqueza destas civilizações.

Com efeito, as termas, reconhecidas de início pelas suas propriedades curativas, rapidamente deixaram de ser locais onde se procurava exclusivamente a cura para enfermidades. Com todo o requinte e equipamentos de que foram dotadas, as termas passaram a ser sinónimo de estâncias de tratamento e prazer, onde se procurava o relaxamento, mas também a convivência social. E se os gregos iniciaram o costume, os romanos aprimoraram-no e levaram-no ao expoente máximo de luxo e magnificência, até que os excessos se converteram em concupiscência.

Há quem considere Bithínio, médico da família de Cícero, da escola de Alexandria, o verdadeiro fundador das termas romanas – Escada (1999) – enquanto outros defendem que o autêntico inventore das termas em Roma foi o misterioso povo Etrusco – Ramos (2001), que viveu no norte da península itálica entre os anos 1200 e 700 a.C. Mas, seja qual for a verdadeira ascendência, os banhos romanos tornaram-se, inquestionavelmente, presentes no quotidiano de qualquer cidadão romano, independentemente da sua classe, fosse em espaços termais ou em balneários onde a água não tivesse outras qualidades que as inerentes ao próprio elemento. Pierre Grimal (1995) descreve o quotidiano despreocupado de Roma: *«A maior parte dos romanos que vivem em Roma estão, efectivamente, ociosos, e não apenas os membros da aristocracia, senadores, cavaleiros integrados numa carreira administrativa, que têm por excelência muito tempo disponível, mas também clientela e todos os que*

recebem do Imperador a annona[8]*. Não se pode estar sempre envolvido num processo, nem todos os dias há espectáculo no circo ou no teatro; também não é todos os dias que se faz ou desfaz um Imperador; por isso, ganha-se o costume de prolongar o banho. No Inverno, as salas quentes são agradáveis; no Verão a água está fresca, os pórticos cheios de sombra. (…) As termas são as villas da Plebe. Onde passar mais agradavelmente as horas mortas do dia? Terminadas as saudações da manhã e também a compra de provisões (…), depois de terem resolvido os poucos negócios que podem ter, abre-se diante deles uma tarde longa e vazia. Então, depois da sesta, vão para as termas. (…) Naturalmente, quando se tem toda uma tarde pela frente, demora-se, toma-se banho em companhia de amigos, cavaqueia-se interminavelmente no tepidarium ou à beira da piscina. Nos dias bons estendem-se no solarium para um banho de sol ou então jogam à bola. (…) As mulheres não estavam esquecidas. Alguns estabelecimentos estavam-lhes reservados, ou, na falta deles, algumas horas. (…).»*

Às termas afluíam pessoas das mais variadas proveniências: desde soldados desconcertados pela guerra, a toda a alta estirpe patrícia ou até mesmo imperadores, que se submetiam aos solenes rituais: «*O bagno dos romanos era uma operação longa e complexa, cujos principais momentos e a técnica geral subsistem ainda nos nossos «banhos turcos». Começava-se por uma passagem numa estufa seca – sudatorium – onde o corpo, submetido a um forte calor, transpirava abundantemente. Era muitas vezes precedido por uma sala de temperatura média, o tepidarium. Tinham-se despido num vestiário, o apodyterium, onde ficava a roupa sob a vigilância de um ou dois escravos (...).Entretanto, os banhistas, completamente nus, continuavam a sequência das operações termais. Logo que o corpo estava coberto por um abundante suor (…) tiravam algumas gotas de água de uma grande bacia e aspergiam-se com água fria. Depois, desciam para a banheira quente, mas não antes de um ajudante lhes ter esfregado criteriosamente todo o corpo, com ajuda de uma almofada, o strigile. Finalmente, o banho terminava com um mergulho na piscina fria para fortalecer os tecidos. (…) á saída da água, entregavam-se às massagens. Com a mão untada de óleo perfumado, o massagista trabalhava cada um dos músculos.»* - Grimal (1995).

As estâncias termais tornaram-se símbolos de prazer e ostentação, dotadas de todas as comodidades que a imaginação soube inventar para deleite do corpo e da alma: ao lado das piscinas para banhos quentes, mornos e frios, das estufas, dos compartimentos de unção, de massagens e dos recintos de jogos desportivos e de ginástica, existiam bibliotecas, restaurantes, salas de palestras e galerias de arte – Escada (1999).

Os romanos foram difundindo o hábito dos banhos e desvendando novas fontes termais pelos territórios que foram conquistando. Por toda a Europa existem vestígios deste interesse, patentes nas ruínas de inúmeros balneários termais que ainda hoje revelam os luxos dedicados a esses espaços. Em Portugal, Ramos (2001) enumera Lisboa, Tróia, Conímbriga, Entre-os-Rios, Vizela, Taipas, Caldelas, São Pedro do Sul, Chaves (Acquae Flaviae), Canaveses, Gerês, entre outras, como cidades que testemunharam a utilização romana das fontes termais, devido à presença de balneários que, apesar de possuírem dimensões e arquitectura variáveis – mais imponentes ou modestos – demonstram, sempre, serem espaços dedicados, simultaneamente, à cura e ao convívio e lazer.

Com o declínio do Império Romano e a difusão do Cristianismo, as termas, como locais luxuosos, dedicados aos deuses pagãos e que se haviam convertido em espaços de vivência dissoluta, foram-se desmoronando em simultâneo com o vasto Império. Porém, as propriedades "milagrosas" das águas não foram esquecidas pelos mais humildes, que ali continuavam a procurar alívio para as suas

[8] – Distribuições de trigo, azeite e vinho; colheita do ano, provisões, viveres; para os romanos significava provisões de viveres para um ano.

enfermidades. Só com a invasão dos bárbaros, que arrasou todo o Norte e Noroeste da Europa, é que as termas ruíram completamente.

Famosas pelos luxos e excessos que lá se haviam praticado, com o avançar da Idade Média e com a ascensão do poder da Igreja por toda a Europa, a associação das termas a lugares sinónimo de perdição e deboche, bem como, a locais místicos e de bruxaria foi ganhando mais força. Desta forma, a riqueza patrimonial destes espaços foi-se degradando – não só a sua conservação foi negligenciada, como as estâncias termais se tornaram destino predilecto de salteadores. Com o passar do tempo, a imagem concupiscente das termas foi-se atenuando, até se apagar completamente. As águas medicinais voltaram a ser associadas, novamente, a águas santas e milagrosas pela crendice popular, desta vez ao divino cristão ao invés dos deuses da antiguidade. A Igreja percebeu, rapidamente, as potencialidades da terapêutica hidromedicinal, e toma alguns destes locais sob o seu controle. Algumas termas foram, assim, reconstruídas por diversas ordens religiosas que, conhecedoras do uso terapêutico destas águas, as dirigiram, também, clinicamente. Começam, então, a generalizar-se as peregrinações às termas, olhadas como lugares santos. Neste período, as termas assumem, também, uma vertente social, fundando-se diversos *albergues*, *gafarias* e *hospitais* que ofereciam tratamento para indigentes – Escada (1999).

A veneração à cultura das grandes civilizações clássicas, por parte do Renascimento, foi o impulso para que as termas ganhassem novo fôlego. O termalismo retoma, assim, a sua posição de primazia entre os espaços hedonísticos, dedicados ao corpo e ao espírito. São vários os monarcas e familiares que se deslocam às termas, transformando-as, novamente, em lugares faustosos – Ramos (2001) – nomeadamente os reis franceses, Francisco I, Henrique II e Henrique III, que inauguraram diversas estâncias termais que obtiveram grande êxito, dando origem ao que se designa por "Termalismo da Corte". As humildes termas medievais readquirem uma vida semelhante à das antigas termas romanas, mas, em virtude dos estragos sofridos durante a Idade Média, a renovação dos edifícios termais não iguala em sumptuosidade a dos áureos períodos grego e romano. No entanto, as redondezas ponteiam-se de palácios e são rasgadas por estradas que facilitam e tornam mais confortável o acesso as estâncias – Escada (1999).

Na Idade Moderna tornam-se famosas várias estâncias termais por toda a Europa, como Vichy em França, Baden-Baden na Alemanha e Bath na Inglaterra. A cura termal tornou-se moda entre a aristocracia e as elites intelectuais europeias nos séculos XVII e XVIII, mas só atingiu o território nacional no século subsequente – Ramos (2001).

Após certo declínio devido às guerras Napoleónicas (ainda que, durante este período serem continuamente procuradas pelos combatentes que, depois das batalhas, iam recuperar forças e convalescer dos ferimentos) os balneários termais franceses começaram a ser procurados pela nova fidalguia e burguesia, bem como por visitantes de além fronteiras. Os ingleses foram os pioneiros do excursionismo pelas praias e termas continentais – Escada (1999), dando origem a uma nova dinâmica económica, impulsionando a indústria turística que rapidamente floresceu, gerando riqueza e desenvolvimento para as regiões dentro das quais as termas se inseriam. Paralelamente, progrediu-se no estudo científico da hidroterapia e a comprovação "laboratorial" das propriedades terapêuticas das águas minerais conferiu, aos tratamentos termais, a credibilidade necessária para persuadir a comunidade cientifica que, até então, não encontrava solidez na base empírica que sustentava a eficácia dos tratamentos. As práticas termais começam a ser "cientificamente provadas".

No século XIX, assiste-se ao coroar do período ascendente que havia começado no século anterior, e a segunda metade, em especial, marcou a *idade de ouro* das termas, reconvertendo-se estas em locais de lazer e convívio por excelência. Votadas ao interesse das classes sociais mais abastadas, as termas

eram locais de recreação e de certo exibicionismo social. Todavia, o reconhecimento dos benefícios dos tratamentos termais por parte da comunidade cientifica, conduziu a alterações do tipo de frequência termal, deixando de ser locais, por excelência, para as elites.

Após a guerra de 1914-1918, as estâncias termais europeias estagnaram e, por altura dos anos trinta, já se haviam convertido em relíquias da *belle époque* – Escada (1999) – preteridas, pelos clientes do *glamour*, em benefício das estâncias balneares. Porém, continuavam, e continuaram durante todo o século XX, a ser procuradas por aqueles que o faziam por motivos profiláticos, assumindo, nesta altura e à semelhança do período medieval, um papel essencialmente social. Esta função filantrópica foi defendida pela comunidade médica que censurava o uso exclusivo de certos segmentos sociais – «*Edificando hospitais nas termas, ao lado de hotéis de luxo consegue-se levar às termas os indigentes e os ricos, mas deixa-se longe toda uma população que também precisa de uma terapêutica termal. (…) É preciso também levar os trabalhadores manuais das oficinas e dos campos, os pequenos empregados no comércio e na indústria, os modestos funcionários públicos, isto é, toda a população.*» - Narciso (1944). Face a esta posição, também os governos tomaram medidas. A título de exemplo, entre 1927 e 1937 foram construídos em França 20 hospitais termais, nos anos que antecederam a Guerra, a Itália enviou, em média, algumas dezenas de milhares de trabalhadores manuais e funcionários para as termas, assim como a Alemanha e a Rússia – Narciso (1944) – e em Portugal, a lei de 1928 torna acessível o termalismo a um número crescente de clientes – Ramos (2001).

Hoje em dia, após algum *esquecimento* por parte da população em geral, as termas voltam a ser locais atractivos, apelando a um número crescente e variado de pessoas – que procuram tratamento para doença crónicas, necessitam de reabilitação, que procuram prevenir problemas de saúde ou, simplesmente, pretendem usufruir de um período de relaxamento ou diversão. Com a sensibilização da sociedade para manutenção dum estilo de vida saudável, a ampliação do tipo de tratamentos que podem, e devem, ser efectuados nas estâncias termais, bem como a multiplicidade de actividades lúdicas que é possível usufruir, estes locais representam, já, uma alternativa efectiva a outros destinos de férias ou fim de semana.

2.2.2. O TERMALISMO – PERSPECTIVA CIENTÍFICA

Ficou claro que, ao longo da história, as estâncias termais foram alternando a sua imagem entre "centros de cura" ou "espaços de lazer, socialização, divertimento e turismo". O ambiente festivo, de prazer, exibicionismo e *glamour*, que caracterizaram as estâncias termais na época grega e romana e a partir da Idade Moderna até ao início do século XX, quase tolda o facto de que as águas que justificam a existência desses espaços têm real poder curativo – as termas são (também) locais de cura. Beneficiar das propriedades terapêuticas das águas termais foi a razão fundamental que motivou a procura destas fontes nos primórdios da humanidade, pelos indigentes durante a Idade Média, pelos soldados combatentes nas guerras que ponteiam a história e é, também, este o motivo que sobressai a partir da década de trinta, quando as pessoas começam a procurar as praias para passar férias e frequentam as termas unicamente para efectuar tratamentos. Mas, se as características das águas são o factor primordial no sucesso dos tratamentos, reconhece-se, porém, que o repouso físico e psíquico, o exercício moderado e devidamente orientado, o regime alimentar, também a recreação, enfim, todo o ambiente envolvente, concorrem para a valorização do tratamento termal – Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura (1974).

As águas termais ou, como são denominadas no seio médico, águas minero-medicinais, têm hoje as suas propriedades curativas comprovadas cientificamente. Estas águas actuam por meio de determinados elementos químicos presentes na água sob a forma de iões, devido aos efeitos do calor

sobre as enzimas e, consequentemente, sobre o metabolismo, e ainda, devido aos seus efeitos mecânicos. A sua utilização pode ser efectuada externamente – em parte do organismo ou de forma generalizada – ou internamente, com a administração por via digestiva ou por via respiratória.

Como águas com efectivos poderes curativos, a sua aplicação não é inócua, tendo indicações e contra-indicações clínicas gerais. Não devem, assim, os tratamentos com águas termais ser tomados de ânimo leve e associados a outras práticas, não medicinais, mas que também se centram na utilização de água, como acontece nos SPA.

2.2.2.1. Classificações

As águas minero-medicinais assomam à superfície terrestre com diferentes características, tanto a nível químico, como térmico, adequando-se cada tipo de água a diversas e especificas patologias.

Nas aplicações externas, um dos factores terapêuticos determinantes é a temperatura da água. A classificação feita de acordo com a temperatura que tem tradição em Portugal é a de Rotureau, que designa como *temperatura neutra* 33,8 ºC; *mesotermais* são as águas com temperatura próxima da neutra, *hipertermais* as de temperatura superior e *hipotermais* as de temperatura inferior mas superior a 25 ºC, *prototermais* ou *frias*, são as águas de temperatura igual ou inferior a esta (Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, 1974). Os efeitos locais do calor são primariamente metabólicos com a aceleração das reacções respectivas e, em seguida, circulatórios e respiratórios com o aumento do fluxo sanguíneo, do número de movimentos respiratórios e com todas as consequências inerentes – Hipólito-Reis (2006).

Para a terapêutica que assenta na ingestão das águas minerais (crenoterapia), a composição química destas é determinante. A classificação adoptada em Portugal pelo Instituto Geológico e Mineiro divide-as em:

- Bicarbonatadas: a) sódicas; b) cálcicas;
- Gasocarbónicas;
- Cloretadas;
- Sulfatadas;
- Sulfúreas: a) sódicas; b) cálcicas e
- Hipossalinas,

- Hipólito-Reis (2006).

É, talvez, esta última classificação a mais reconhecida, já que os tratamentos termais correntes recorrem quase sempre à ingestão da água. A composição química das águas minero-medicinais torna-se, então, preponderante na adequação de cada tipo de água ao tratamento das diversas doenças, como se define adiante nas indicações.

2.2.2.2. Aplicações

A forma como as águas minero-medicinais são aproveitadas é variada. No seu estado líquido, a água pode ser ingerida, injectada, usada em banhos de imersão ou duches e em compressas molhadas, frias ou quentes.

Os banhos de imersão podem ser simples totais ou parciais, individuais e colectivos, acompanhados ou não de exercícios físicos e de estimulação adicionais, como as realizadas pelos duches subaquáticos e pelas bolhas gasosas. O efeito da temperatura da água é o de deslocar o fluxo de calor, provocando as reacções homeostáticas[9] da normotermia[10]. Estas reacções têm repercussões de carácter cardiovascular e respiratório, que interessa prever, utilizar ou evitar.

Os duches têm, também, efeitos gerais e efeitos locais sobre a pele e as partes moles. Nestes, para além da energia térmica da água, deverão ser consideradas a energia cinética e a forma do impacto local, pois, a estimulação pela incidência da água poderá constituir um tratamento equivalente a uma massagem.

Para além destas aplicações, a água líquida pode ser usada em irrigações, nomeadamente nasais. Sob a forma de vapor pode ser inalada, administrada em banhos de vapor de água e em saunas – Hipólito-Reis (2006).

2.2.2.3. Indicações

As curas termais destinam-se, em todos os casos, a doenças crónicas, algumas vezes com processos inflamatórios, mas quase sempre degenerativos, clinicamente referentes ao aparelho digestivo, respiratório, ao sistema osteomuscular, à pele, ao aparelho ginecológico, ao aparelho urinário, ao sistema hemopoiético[11] e ao sistema nervoso. A análise da procura repetida e sistemática dos diferentes tipos de águas permite estabelecer as indicações de cada uma. As águas bicarbonatadas têm sido indicadas em certas doenças metabólicas, como diabetes e dislipemias[12], e em certas doenças do aparelho digestivo; estão também indicadas em certas doenças ditas reumatismais. As águas sulfatadas são indicadas em certas doenças metabólicas, como diabetes e hiperuricemia[13] e na litíase úrica urinária[14]. As águas cloretadas são geralmente ingeridas na forma líquida ou usadas externamente, e têm sido indicadas em certas doenças do aparelho digestivo, em certas doenças metabólicas e do aparelho urinário e nas doenças reumatismais. As águas sulfúreas têm múltiplas formas de ministração, e têm sido indicadas num grande número de situações clínicas: doenças ósteo-articulares, das vias respiratórias, da pele e ginecológicas, sempre que o sistema imunitário seja o principal responsável das mesmas. As águas hipomineralizadas utilizam-se principalmente como bebida e em banhos, e, para além da sua recomendação particular por possuírem iões próprios, têm tido indicação semelhante tanto às águas sulfúreas como às outras águas já referidas estando, também, indicadas nas curas de diurese – Hipólito-Reis (2006).

Em conclusão, pode dizer-se que, em todos os casos, as indicações visam sempre padecimentos em que estão implicados os sistemas de correlação e em que, geralmente, o nível de stress acompanha a gravidade e/ou intensidade das manifestações – Hipólito-Reis (2006).

[9] Homeostase (ou Homeostasia) é a propriedade de um sistema aberto, constituído por seres vivos especialmente, regular o seu ambiente interno de modo a manter uma condição estável, mediante múltiplos ajustes de equilíbrio dinâmico controlados por mecanismos de regulação interrelacionados.
[10] A temperatura normal do corpo situa-se entre 37ºC +/- 0.2 ºC.
[11] Relativo ao fabrico dos glóbulos vermelhos.
[12] Presença de níveis elevados ou anormais de lipídios e/ou lipoproteínas no sangue.
[13] A hiperuricemia é causada pela geração acelerada de ácido úrico no metabolismo de bases púricas, ou por sua baixa excreção do organismo, ou por altos níveis de frutose na dieta.
[14] Lítíase ou cálculo são termos utilizados para designar formações pétreas de composições diversas (cálcio, colesterol, urato, etc.) no organismo humano em especial nas vias urinárias e biliares. São condensações (depósitos) de iões e sais formados no interior do rim.

2.2.2.4. Contra-indicações

As razões que determinam as indicações das curas termais são as mesmas que justificam as suas contra-indicações – uma cura termal não é uma cura de repouso. O tratamento visa sempre, para além do objectivo específico, modelar as reacções oscilantes que se verificam em certas situações crónicas e, por isso, devem ser ponderados todo os estímulos que possam afectar negativamente as reservas, especialmente quando é grande a probabilidade de se tratar de situações catabólicas[15] actual ou potencialmente irreversíveis – Hipólito-Reis (2006).

Podem apontar-se formalmente as seguintes contra-indicações: doenças agudas ou em períodos de actividade; doenças consumptivas, designadamente a tuberculose em fase adiantada; doenças neoplásicas malignas; aterosclerose[16] avançada; hipertensão resistente aos fármacos; cardiopatias descompensadas; insuficiência respiratória avançada; insuficiência renal avançada; cirrose hepática e a insuficiência hepática grave; doenças mentais graves – Hipólito-Reis (2006).

2.2.3. TERMAS – CENTROS DE MEDICINA ESPECIALIZADOS?

Face às diversas e benéficas propriedades das águas termais, anteriormente referidas, podemos questionar se as estâncias termais podem tomar o epíteto de "*centros de medicina especializados*" aos quais as pessoas recorrerão, preferencialmente, antes de tentarem qualquer outro tipo de procedimento terapêutico? Pela sua natureza intrínseca (como se viu no ponto anterior) as águas termais oferecem tratamentos para doenças crónicas e nunca para problemas agudos, que necessitam duma intervenção rápida e ultra-especializada. Não podemos considerar as estâncias termais como destino de *Turismo Medicinal*[17], como são exemplo, a nível mundial, a Índia, a Tailândia ou Cuba, que se especializaram em certos tratamentos, essencialmente cirúrgicos. O termalismo estará sempre na fronteira entre o turismo e a saúde – uma estância termal deverá reunir as condições para o aproveitamento e aplicação das qualidades terapêuticas das suas águas, mas também, possibilitar, aos termalistas, uma ampla variedade de actividades lúdico-recreativas. As estâncias termais incluem-se, então, num segmento turístico designado de *Turismo de Saúde e Bem-Estar*.

Consultando a realidade europeia relativamente à utilização termal (através da visita aos sítios na Internet das termas) verifica-se que, mediante esta dualidade de carácter, as estâncias termais do *velho continente* conferem diferente preponderância a cada uma das vertentes. Pode afirmar-se que no exemplo francês é notória a importância dada à característica curativa das águas. No *Sítio Oficial do Termalismo Francês*, são fornecidas informações bastante detalhadas sobre o tipo de doenças tratadas nos cento e cinco estabelecimentos termais existentes no território gálico e, também no seguimento deste interesse, foi criada, em 2004, uma associação de investigação termal (A.F.RE.TH.) com o objectivo de «*promover a pesquisa científica aplicada à actividade termal, nomeadamente na sua vertente médica*» - http://www.france-thermale.org/index.php3 (2009). Abordagem semelhante é feita na Suiça, Itália e na Alemanha, constituindo este último país um caso excepcional e paradigmático no que se trata de aliar boas práticas termais a turismo, tema que abordaremos no capítulo 4.

[15] Catabolismo é a parte do metabolismo que se refere à assimilação ou processamento da matéria adquirida para fins de obtenção de energia. Anabolismo, captação de energia. Catabolismo, geração de energia.

[16] A aterosclerose coronária é caracterizada pelo estreitamento dos vasos que suprem o coração em decorrência do espessamento da camada interna da artéria devido à acumulação de placas.

[17] Turismo Medicinal – Neste segmento turístico, os pacientes deslocam-se para um país diferente da sua residência habitual para receber tratamento médico, quer seja uma situação de emergência ou por opção. Assim, referimo-nos ao proporcionar de cuidados e tratamentos médicos, por instituições privadas em colaboração com a indústria turística, a pacientes que necessitam de serviços cirúrgicos ou outro tipo de tratamento especializados – ITP (2006).

Na outra perspectiva, destaca-se a Hungria, que é conhecida como o país onde o «*desenho e a concepção dos complexos termais é melhor conseguido (…) e se encontra o centro lúdico termal mais representativo da Europa Central. (…) (A Hungria) representa, igualmente, um conceito mais abrangente de Termas, na medida em que possui uma forte componente de lazer (….)*» – ITP (2006).

Porém, tanto nos países citados, como em muitos outros, assiste-se ao generalizar duma nova modalidade de termalismo, programas de tratamento que congregam, simultaneamente, as características de *cura* e *lazer/evasão*, típicas das estâncias termais – programas de *fitness*, *wellness* e bem-estar. Estes programas *curam* a mente, o espírito e, concomitantemente, o corpo, proporcionam *saúde* quem não está doente. Em Espanha, Alemanha, Suiça, Itália, República Checa, Turquia, entre outros, a modernização das estâncias termais passou pela integração deste tipo *tratamentos*, designados por programas de *bem-estar termal*. Nestes países, o termalismo atrai um número cada vez maior de pessoas e as estâncias termais são considerados verdadeiros *centros de cura, reabilitação, prevenção e bem-estar*.

Também em Portugal, país de excelentes águas minero-medicinais e com uma clientela de termalistas[18] fiel, se acompanham estas tendências. Porém, o esquecimento parcial da medicina hidrológica, por parte das gerações médicas mais jovens, e o facto de as regiões, onde se situam grande parte das estâncias termais, serem tradicionalmente preteridas pelo poder central quando se trata de investir em infra-estruturas básicas como, por exemplo, as acessibilidades, levaram a algum atraso na remodelação destes espaços. Todavia, estes aspectos – a forma como foram e são reabilitadas as termas na Europa e em Portugal, e os constrangimentos a tal processo – é um tema que será, igualmente, mais desenvolvido no capítulo 4.

[18] Pessoa que realiza uma cura termal.

3

A RELAÇÃO ENTRE A COMPETITIVIDADE TERRITORIAL E O TURISMO

3.1. A COMPETITIVIDADE

3.1.1. CONCEITUALIZAÇÃO

Numa visão alargada, podemos dizer que o intento deste trabalho, parafraseando o seu título, é avaliar os proveitos que a *água*, enquanto produto de consumo directo e através das variadas formas de exploração que possibilita, pode oferecer aos territórios onde está presente, em particular, quando esta presença se evidencia através de circunstâncias peculiares, que distinguem a região em causa. De uma forma mais objectiva, este estudo pretende averiguar se as estâncias termais – espaços onde *água* com especiais características físico-químicas é usada como produto medicinal – e sua exploração turística – desde sempre os locais de prática termal acumularam o significado dual de *cura* e *lazer* – constituem, ou não, um factor de *competitividade* para o território onde tomam lugar. De outro modo, pretende-se apurar se a revitalização dos aglomerados termais deve ser um ponto fundamental na estratégia de desenvolvimento destes territórios – se apresenta capacidade de dinamização da economia local e de atracção de populações, que são características indispensáveis à constituição de uma região *competitiva*. Assim, após termos explanado, no capítulo anterior, o *meio* que conduzirá ao *fim* do nosso estudo, interessa agora, e antes de avançarmos sobre os exemplos e factos específicos que ilustram esta análise, clarificar conceptualmente a noção de *competitividade*.

Podemos assumir que existe *competitividade* desde que existe *economia*, desde que o homem produz e consome bens, ou seja, desde os primórdios da Humanidade. A produção individual – local, regional ou nacional – nunca foi suficiente para colmatar as necessidades correspondentes às mesmas escalas e, assim, o Homem teve, muito cedo, necessidade de competir entre si para adquirir os bens que não produzia. Se, primitivamente, a competição era pela obtenção dos bens que lhe interessavam, através da troca directa por outros bens, mais tarde estendeu-se à concorrência na venda dos produtos por si gerados, cujo retorno lhe conferiria a capacidade de alcançar os bens que realmente pretendia.

Porém, ainda que sempre presente, a noção de competitividade manteve-se escamoteada, implícita, só figurando claramente, nas teorias da ciência economia, muito recentemente. Raul Lopes (2001) refere que «*a problemática da competitividade (…) só emergiu explicitamente nos anos 1990 (…).*» Desde então a expressão *competitividade* tem vindo a ser usada, de forma recorrente, por políticos e comentadores e a merecer reflexão de teóricos, de diferentes ciências, que se propõem definir conceptualmente o termo. Mas, apesar deste (ou devido a) interesse transversal, vários autores têm a percepção unânime que não existe uma definição que reúna um consenso unívoco. Como refere Iain Begg (1999) «*Existe pouca concordância, tanto sobre o que significa "competitividade", como quais os aspectos que as políticas (estratégias) devem incidir para alcança-la.*» Raul Lopes também menciona esta falta de consonância e cita Porter que «*na Comissão Presidencial sobre a*

Competitividade Industrial que dirigiu no mandato de Ronald Reagan, verificou não haver uma definição clara de competitividade – para as empresas, competitividade significava a capacidade de competir nos mercados mundiais com uma estratégia global; para muitos membros do Congresso competitividade significava que a nação tinha uma balança comercial positiva; para alguns economistas, competitividade significava baixos custos unitários do trabalho ajustados à taxa de câmbio.»

De facto, mediante o âmbito e a escala em causa, a noção de *competitividade* pode revestir-se de diferentes características. Interessa-nos, neste trabalho, esclarecer a noção de competitividade territorial à escala regional. Lopes (2001) define que «*competitividade territorial é uma realidade conceptual, plurifacetada e plurideterminada, que exprime a capacidade de uma dada comunidade territorial para assegurar as condições económicas do desenvolvimento sustentado. (…) É algo que se manifesta pelo compromisso entre produtividade e emprego*». De uma forma pragmática, a OCDE[19] (1996) descreve *região competitiva* como «*uma região que consegue atrair e manter empresas de sucesso ao mesmo tempo que mantém ou aumenta o nível de vida dos seus habitantes. Mão-de-obra qualificada e investimento afastam-se das regiões "não-competitivas", localizando-se naquelas que apresentam um nível de competitividade mais elevado*.»

Podemos dizer que esta última definição, mais concisa, concretiza alguns aspectos englobados na primeira enunciação, mas deixa de fora uma componente de igual importância – a garantia da sustentabilidade ambiental ao mesmo tempo que se promove o aumento da produção e das taxas de emprego. Sintetiza, de facto, os aspectos que concretizam as causas/efeitos da competitividade a nível económico e, subsequentemente, social. Dentro da capacidade de atrair empresas com sucesso está subentendida a capacidade de criar emprego especialmente qualificado, bem como a capacidade de gerar riqueza que, entre outros aspectos, condiciona a manutenção ou aumento do nível de vida dos habitantes o que, por sua vez, é um importante factor de atractividade de população. A competitividade aparece-nos, assim, como elemento propulsor de um ciclo. Se um território competitivo é um território que consegue atrair empresas de sucesso, então, estas empresas terão (deveriam ter) como consequência a criação de emprego e aumento da produtividade gerando, concomitantemente, maior riqueza, o que, por sua vez, se traduzirá numa melhoria do nível de vida para os seus habitantes. O nível de vida é um factor de atractividade de populações e o factor mão-de-obra, em especial, se altamente qualificada, é um factor de localização de empresas, ou seja, novamente mais emprego, mais população, mais produção, mais riqueza, mais competitividade. Reconhece-se que esta "*descodificação*" da definição proposta pela OCDE é uma aproximação simplista das dinâmicas de desenvolvimento territorial, pois apresenta a *competitividade* como a ignição de um processo que, aparentemente, se *auto-sustenta*, ignorando a preponderância dos múltiplos agentes que actuam neste cenário, bem como não distinguindo as diferentes vertentes em a competitividade se perfila.

Assim, retomando a definição proposta por Lopes (2001) «*competitividade territorial é uma realidade conceptual plurifacetada e plurideterminada (…)* (que expressa) *uma performance relativa* (pelo que deve aferir-se) *de forma dinâmica*» temos por base um axioma menos concreto mas mais sistémico. Por conseguinte, competitividade territorial é um conceito que se desdobra num conjunto de *facetas* ou, segundo a terminologia usada pelo Observatório Europeu LEADER (1999), *dimensões*: «*competitividade social, na medida em que um território competitivo traduz a capacidade dos actores agirem, eficazmente, em conjunto e com base numa concepção partilhada entre os diferentes níveis institucionais; competitividade ambiental, que concerne à capacidade dos actores sublinharem a importância do seu ambiente, tornando-o um elemento distintivo do seu território, assegurando, ao*

[19] OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

mesmo tempo, a preservação e a renovação dos recursos naturais e patrimoniais; competitividade económica que evidencia a capacidade dos actores produzirem e reterem o máximo de valor acrescentado no território, através do reforço das relações entre os sectores e da valorização do carácter especifico dos produtos e serviços locais; posicionamento no contexto global, que demonstra a capacidade dos actores encontrarem o seu lugar em relação aos outros territórios e ao mundo exterior em geral de forma a fazer avançar o seu projecto territorial assegurando-lhe uma viabilidade no contexto da globalização». A interligação destas quatro dimensões, a múltiplos níveis de modo a constituir uma rede coesa, será, pois, uma base sólida para que uma região se torne competitiva. A competitividade territorial traduz uma *performance relativa*, pois «*as vantagens competitivas de um dado território exprimem, mais que mérito absoluto, superioridade de desempenho em relação a outros territórios que concorrem no mesmo mercado*» – Lopes (2001). Deverá ser *temporalmente dinâmica*, procurando a «*obtenção de vantagens duradouras de tipo estrutural, com particular importância a consideração da articulação no tempo entre competitividade e qualidade ambiental*» - Lopes (2001), ou seja, o crescimento económico e o desenvolvimento do território não devem ser feitos à custa de sacrifícios ambientais que tenham como efeito o declínio e/ou esgotamento, a médio ou longo prazo, das vantagens competitivas centradas em mais valias naturais actuais.

Mas a característica "*temporalmente dinâmica*" da competitividade deve ser interpretada também noutra vertente – uma fracção muito importante das vantagens competitivas radica-se no conhecimento que, cada vez mais, se renova e evoluí em períodos de tempo muito curtos, ou seja, as vantagens baseadas no conhecimento não são estáticas e de duração indeterminada, pelo contrário, são, cada vez mais, rapidamente perecíveis. Por isso, uma região que deseje manter-se competitiva deverá ter a capacidade de promover, ou pelo menos, absorver e ajustar-se rapidamente às alterações da conjuntura extra-territorial. Isto quer dizer que flexibilidade e renovação são qualidades indispensáveis num território que queira classificar-se como competitivo. Estas características – flexibilidade, renovação, inovação – mais de que outras, são directamente imputáveis ao agente "homem/mão-de obra qualificada", sendo este o único capaz de mobilizar as forças necessárias para que se efectuem as mudanças prementes. Esclareça-se que, como agente *homem*, deve entender-se o conjunto dos responsáveis das empresas e instituições público e privadas, e não apenas uma fracção limitada ou individual.

Verifica-se, então, que é necessária a convergência de diversos factores para que o *ciclo* anteriormente descrito aconteça – a competitividade é plurideterminada. De entre estes, que serão detalhados no ponto seguinte, destaca-se, pela sua superior influência, o *homem* na sua qualidade de *mão-de-obra qualificada* mas, sobretudo, pela sua natureza inquisitiva e *criativa* que impulsiona a continuidade do processo, orientando-o, até por vezes, de forma imprevisível.

Sintetizando, *competitividade territorial* implica boas performances em diversos âmbitos – económico, social e ambiental a nível global, é uma realidade relativa, na medida em que a classificação de um território como competitivo faz-se em comparação com o desempenho de outros, é uma situação perecível, no sentido que as vantagens competitivas não são estáticas nem imutáveis e é um estatuto determinado pela confluência de diversos factores.

3.1.2. OS FACTORES QUE DETERMINAM A CAPACIDADE COMPETITIVA DE UM TERRITÓRIO

Em 1992, no seguimento do seu estudo sobre as vantagens competitivas das nações, Porter lançou a seguinte questão *«Porque é que alguns grupos sociais, instituições económicas e nações avançam e prosperam?»* Segundo o mesmo, esta interrogação exprimiu, de forma renovada, o esforço que «*muitas ciências, como a antropologia, história, sociologia, economia e política*» haviam feito para

compreender «*as forças que explicam as razões do progresso de algumas entidades e o declínio de outras*». Respondendo à sua própria interrogação, o mesmo autor defende que *«a prosperidade nacional não é algo herdado, mas sim o produto do esforço criativo humano. Não é algo que emana dos dotes naturais de um país, da sua força de trabalho, das taxas de juros ou do valor da moeda, como insistem os economistas clássicos. A competitividade de um país depende da capacidade da sua indústria de inovar e melhorar. As empresas conquistam uma posição de vantagem (…) em virtude das pressões e dos desafios (…) beneficiam da existência de rivais internos poderosos, de uma base de fornecedores nacionais agressivos e de clientes locais exigentes.»* Não obstante, não retirando qualquer parte da preponderância que a capacidade criativa humana tem na competitividade territorial (como foi referido no ponto precedente), existem, também, outros factores que proporcionam e favorecem os contextos de competitividade. (Em última análise, também estes factores dependem da acção humana, pois a organização e gestão da sociedade é feita pelo homem, mas tal paradoxo é uma questão maior a merecer uma reflexão distinta por parte de outras ciências e estudiosos mais competentes. Assim, por motivos de sistematização, os factores que condicionam a competitividade são apresentados de forma discriminada.)

Begg (1999) refere que «*a maioria das pessoas têm a percepção instintiva que algumas economias funcionam melhor que outras e que há razões sistemáticas para que isso aconteça (…) porém é difícil defini-las.*» Tentando encontrar estas *razões*, tanto Porter (1992) como Begg (1999) propõem conjuntos de características que deverão ser inerentes a um território competitivo, embora para diferentes escalas. O primeiro define quatro atributos que *«isolados e como sistema, lapidam o "diamante" da vantagem nacional»*: *condição dos factores* – a posição dos países quanto aos factores de produção, como mão-de-obra qualificada e infra-estruturas, necessários para competir num determinado sector; *condições da procura* – a natureza da procura no mercado interno para os produtos e/ou serviços do sector; *sectores correlacionados e de apoio* – a presença ou ausência, no país, de sectores fornecedores e outros correlacionados; *estratégia, estrutura e concorrência empresariais* – as condições, predominantes no país, que determinam como as empresas são constituídas, organizadas e geridas, e a natureza da concorrência no mercado interno. Porter (1992) refere, ainda, que as empresas competitivas internacionalmente são aquelas que têm «*capacidade e vontade de melhorar e inovar*». O segundo define as qualidades que compõem uma cidade competitiva, que o próprio caracteriza como semelhantes às propostas por Porter: *a tendência sectorial* – sectores com maior influência na economia urbana; *as características das empresas locais* – dinâmicas ou letárgicas; *o ambiente empresarial* – que refere à facilidade com que podem ser criadas e mantidas empresas; *inovação e aprendizagem* – concerne aos factores que inibem ou encorajam, as empresas, a desenvolver novos produtos.

Constatamos, efectivamente, que em ambas as propostas os factores de competitividade são afins, excluindo as (inevitáveis) discrepâncias (ou, mesmo, contradições como refere, ainda, Begg (1999)) decorrentes da divergência de dimensão do território analisado. Também para o caso da competitividade regional, os factores enumerados anteriormente, se aplicam com, mais uma vez, os devidos ajustem à escala em causa. Vejamos, então, duas propostas de sistematização dos factores determinantes da competitividade.

Para Lopes (2001), que seguidamente citamos de forma extensa devido ao desenvolvimento esclarecedor que efectuou sobre cada um dos determinantes, *«a capacidade competitiva de um dado território/região é determinada pela acção conjugada de três dimensões: i) o padrão local de vantagens comparativas, ii) a dinâmica do tecido produtivo local e iii) as condições de inserção territorial da economia.»* Estes factores são apresentados de forma esquemática na figura 3.1.

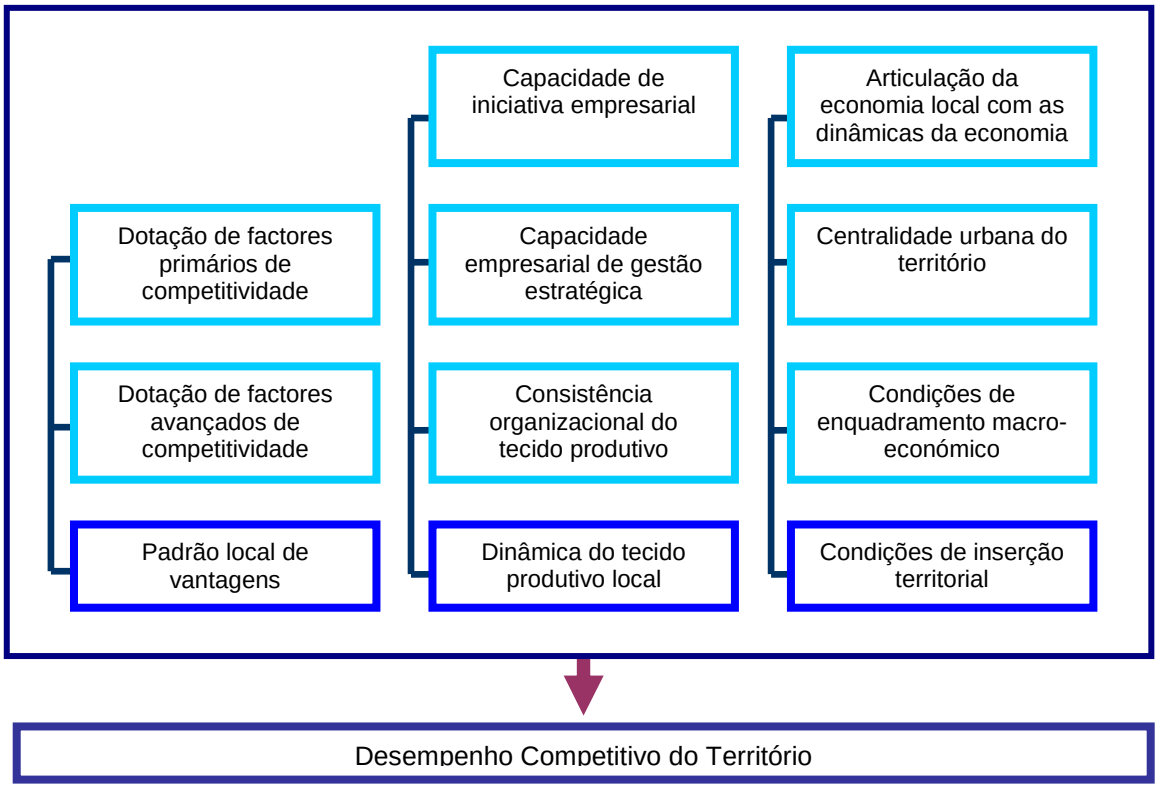

Fig. 3.1 – Factores determinantes da competitividade territorial

Fonte: Lopes 2001

i) Como *padrão local de vantagens comparativas* o autor entende as características inerentes à própria região que exprimem a diferenciação territorial no mercado global e que divide em duas categorias: *factores primários* e *factores avançados de competitividade*. Os primeiros reportam às vantagens associadas ao menor custo de instalação ou a menores custos de exploração – recursos naturais, baixo custo de mão-de-obra, etc. Os subsequentes referem-se à capacidade para gerar vantagens concorrenciais baseadas na qualidade e/ou diferenciação do produto e que o autor subdivide em três categorias: desenvolvimento do mercado local (exploração de economias de escala e economias de aglomeração, densidade e estruturação da rede comercial e orientação qualitativa da procura); capital humano (disponibilidade de recursos humanos qualificados e com uma base educativa elevada); e oferta local de serviços – *«a desintegração vertical da produção industrial, a complexidade territorial dos fluxos produtivos, etc., fazem do acesso aos serviços especializados um vector determinante da competitividade das empresas. (…) Especial ênfase é conferida aos serviços de consultoria às empresas, aos serviços de telecomunicações e, de um modo geral, aos serviços suportados pelas novas tecnologias de informação e comunicação»*

ii) A *dinâmica do tecido produtivo local* engloba: a *capacidade de iniciativa empresarial* – exprimindo-se, essencialmente, na sua capacidade de inovar que é suportada pela disponibilidade de mão-de-obra qualificada e é fomentada pela orientação qualitativa da procura; a *capacidade de gestão estratégica* – estratégia de comercialização, estratégia de gestão de recursos-humanos e estratégias da organização da produção são os pilares fundamentais da competitividade empresarial; e a *densidade e consistência relacional do tecido produtivo* que remete para a oferta local de serviços especializados e para a

circulação de informação entre eles – *«a divisão social do trabalho em contexto geográfico e social determinado e a densidade de relações não mercantis estabelecidas no seu seio funcionam como catalizadores da aprendizagem e da inovação, (…) a capacidade de cooperação dos agentes (densidade relacional do tecido empresarial local)* (é) *o espaço privilegiado de geração de sinergias (…)»*; as sinergias, interinstitucionais e interempresariais, e a flexibilidade da organização territorial da produção representam um papel determinante na competitividade.

iii) As *condições de inserção territorial* na economia desdobram-se, também, em três categorias: *articulação da economia local com as dinâmicas da economia global* – a competitividade de um território específico é indissociável do modelo tecnoeconómico dominante no respectivo espaço económico de inserção, ou seja, um território competitivo acompanha as mudanças tecnológicas e económicas verificadas globalmente; *interdependência territorial e centralidade urbana – «as regiões mais desenvolvidas no passado tendem a dispor de recursos humanos mais qualificados e de maior e mais diversificada oferta de serviços, numa lógica de acumulação territorial de competitividade»* – esta lógica foi evocada no *ciclo* proposto no ponto anterior, mas pode acrescentar-se, todavia, que este *ciclo* não é inquebrável nem exclusivo – uma região outrora competitiva pode deixar de o ser (porque, como já referido, as vantagens competitivas são perecíveis) e um território tradicionalmente arredado da competição, nacional ou internacional, pode converter-se num poderoso actor no jogo da competição; como último factor, o autor refere *as condições de enquadramento macro-económico* – na era do mercado global, não só o enquadramento económico e social da região a nível nacional, mas também, a posição a nível internacional são pertinentes para a competitividade territorial. Este último é condicionado, em larga escala, pelas políticas económicas e de desenvolvimento territorial, bem como pela própria inserção internacional do país.

Num outro estudo intitulado «*Pirâmide de competitividade territorial das regiões portuguesas»* elaborado em 2000 pela empresa Augusto Mateus & Associados em parceria com a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo para o INE (disponível no portal da Internet desta instituição), a *competitividade* surge como resultado da confluência de diversos factores que vão compondo uma *pirâmide* à medida que se vão interligando – a *«pirâmide da competitividade»*. As condições que determinam a competitividade são, segundo os autores desta análise: a *demografia* – na perspectiva da disponibilidade de mão-de-obra versus envelhecimento da população (factor primário do padrão local das vantagens comparativas); a *dinâmica do mercado de trabalho* – que concerne a mobilidade da população activa; as *qualificações* – o investimento no ensino especializado e em I&D[20]; *inovação* – que decorre, muitas vezes, da condição anterior (dinâmica do tecido produtivo local); *dinâmica empresarial* – que revela a capacidade de iniciativa dos agentes locais (dinâmica do tecido produtivo local); a *especialização produtiva da região* – que remete para a exploração dos recursos naturais ou para as infra-estruturas produtivas tradicionalmente instaladas (padrão local das vantagens comparativas) e as *infra-estruturas de apoio à actividade produtiva* – como redes de transportes, telecomunicações, infra-estruturas básicas (condições de inserção territorial/centralidade urbana).

Podemos constatar, como foi sendo assinalado ao longo do parágrafo anterior, que algumas das condições determinantes referidas são comuns às propostas por Lopes, estando apenas *catalogadas* de maneira diferente. Outras, porém, são mais enfatizadas e outras, ainda, são, de certa forma, negligenciadas. Com efeito, a importância das *infra-estruturas de apoio à actividade produtiva* que

[20] Investigação e Desenvolvimento.

merece especial destaque nesta pirâmide e é, também, amplamente evocada em diversos estudos de diagnóstico de competitividade territorial como, a título de exemplo: *"As infra-estruturas produtivas e os factores de competitividade das regiões e cidades portuguesas"* – Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (2000), *"Portugal na transição do século: retratos e dinâmicas territoriais"* – Teresa Sá Marques (2004), não figura como condição independente no estudo de Lopes, estando incluída no sub-ponto "*interdependência territorial e centralidade urbana"*. Por outro lado, o último sub-ponto mencionado por Lopes, "*as condições de enquadramento macroeconómico"* – o posicionamento das regiões no mercado global – não aparecem no estudo elaborado para o INE como causa determinante isolada, mas figura de forma subjacente no mesmo estudo e nos outros dois trabalhos mencionados.

Mas o enquadramento macroeconómico das regiões abre caminho a um importante ponto de discussão: a competitividade regional ou local no mercado global. Teresa Sá Marques (2004) refere que *«uns vêm na globalização o fim da geografia, da variedade e da autonomia local. Outros destacam a crescente especificidade e acção locais, realçando a importância desta escala como vantagem competitiva num espaço tendencialmente homogeneizado.»* Com efeito, ainda que diferentes regiões estejam igualmente dotadas de condições determinantes de competitividade, a sua identidade será sempre um factor diferenciador e, também assim, determinante, pois *«a identidade de um território é o conjunto das percepções colectivas que têm os seus habitantes do seu passado, das suas tradições e do seu saber-fazer, da sua estrutura produtiva, do seu património cultural, dos seus recursos naturais, do seu futuro, etc. Não se trata de uma identidade monolítica mas de um conjunto complexo que integra inúmeras identidades próprias de cada grupo social, de cada lugar, de cada centro de produção especializado, etc.»* – Observatório Europeu LEADER (1999). Ou seja, a mundialização dos mercados que, aparentemente viria reduzir as especificidades locais através da igualitarização dos processos de produção e da uniformização da procura, abre caminho para que se evidenciem as características próprias e específicas da cada região, convertendo-as em factores de competitividade (padrão de vantagens comparativas/factores primários, segundo a descriminação de Lopes (2001)).

Seja esta tendência fruto de políticas impostas, como é exemplo o programa LEADER que visa o desenvolvimento das regiões rurais através da valorização das suas especificidades, ou uma resposta dos próprios mercados, que recusam perder autonomia e identidade, e/ou se vêm saturados da estandardização dos produtos, é notório que a valorização e aproveitamento dos recursos locais – naturais, humanos, corpóreos ou imateriais – tem vindo a ser exaltada por inúmeros diagnósticos e estratégias de desenvolvimento territorial. É certo que esta vantagem será mais perceptível e relevante no caso de regiões cujo desenvolvimento não se firma numa economia baseada na produção industrial, em tecnologias avançadas ou serviços especializados. Será mais importante em regiões que não participam no "*grande jogo da competição*", que se baseia no actual paradigma tecnoeconomico. Para Lopes (2001) *«a dotação de recursos naturais não constitui condição suficiente nem necessária de competitividade. É o grau de competitividade das economias que determina a capacidade para valorizar e utilizar de forma mais eficiente os recursos naturais»*. É, igualmente, perceptível, através dos factores determinantes de competitividade enunciados, o peso que as tecnologias de informação, os serviços especializados, a inovação, essencialmente no campo da tecnologia, têm para qualificar as regiões como competitivas. Mas, não será possível que as regiões sejam competitivas ainda que não dominem ou sigam o ícone *paradigma tecnoeconomico* corrente? Poderá uma região qualificar-se como competitiva fundando as suas vantagens nos seus recursos naturais? Certamente que os factores de competitividade ultra-mencionados não são exclusivos de determinados sectores de produção, mas também é tácito que, quando se mencionam regiões competitivas, se evocam, naturalmente, os territórios que efectuam grandes investimentos em I&D, possuem grande variedade de serviços ultra-

especializados, dominam as tecnologias de vanguarda e o conhecimento mais avançado e possuem elevada densidade demográfica – sendo exemplo em Portugal, as regiões metropolitanas de Lisboa e Porto. Estas regiões têm, obviamente, reunidas mais condições para alcançarem o título de competitivas, mas será que outras, menos "*tecnológicas*", menos terciarizadas, menos densas em termos populacionais, não poderão, também, almejar semelhante epíteto?

Na nossa perspectiva, os recursos naturais são uma poderosa vantagem competitiva das regiões, não devendo, porém, a região acomodar-se ao facilitismo que a riqueza que lhe é inerente possa induzir. Deve procurar integrar, igualmente, os outros factores de competitividade, encarando os seus recursos como uma base, jamais negligenciável, mas que só terá valor efectivo em conjunto com os outros factores de competitividade e revogando o tradicional proteccionismo de mercado que, segundo Lopes (2001), caracteriza as empresas que operam com base nestes recursos. Assim, capital humano, especialmente qualificado, desenvolvimento de economias de escala e economias de aglomeração, iniciativa empresarial, visão estratégica e empreendedora, densificação das relações entre empresas, nomeadamente na troca de conhecimentos – sinergias, são condições que devem ser, impreterivelmente, adicionadas ao factor *recursos naturais* de modo a que as regiões, em que estes se apresentam como a principal mais valia, possam candidatar-se à qualificação "*território competitivo*". Em suma, *«as regiões têm como desafio, actualmente, afirmarem-se com base numa capacidade endógena suficiente para gerar iniciativas e acções de desenvolvimento económico, social e ambiental protagonizadas por agentes económicos, políticos e sociais com estratégias centradas nas potencialidades e limitações da própria região.»* - Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional (2000).

3.1.3. Como se afere a competitividade de um território

A competitividade é aferida pelo conceito "*nível de vida*", que é decorrente, como menciona Lopes *«de um compromisso entre produtividade e emprego»* ou, como sustentam Augusto Mateus *et al.*, *«numa "economia de procura" a performance competitiva está necessariamente associada ao nível de bem-estar dos habitantes do território, isto é, as vantagens competitivas dinâmicas e duradouras enraízam-se em "círculos virtuosos" onde a capacidade de criar valor depende da sua difusão para melhorar generalizadamente as condições de vida das populações e vice-versa»* – INE (2000). Tendo aceite esta premissa, o indicador que melhor revela o nível de vida e bem-estar das populações é o PIB *per capita* que, no último trabalho citado, é decomposto em duas componentes:

$$PIB / População = \underbrace{Emprego/População}_{\text{"Mais"}} \times \underbrace{PIB / Emprego}_{\text{"Melhor"}}$$

Ou seja, o *nível de vida* das populações é fruto da conjugação da taxa de utilização de recursos humanos com a produtividade:

$$Nível\ de\ vida = Recursos\ Humanos\ Utilizados \times Produtividade$$

Estes parâmetros, taxa de recursos humanos e produtividade, determinam o nível de competitividade das regiões e, para os mesmos, como vimos já, contribuem factores como a demografia, a dinâmica

empresarial, as infra-estruturas de apoio à actividade empresarial, entre outros, como se encontra representado na fig. 3.2, "*Pirâmide de Competitividade*".

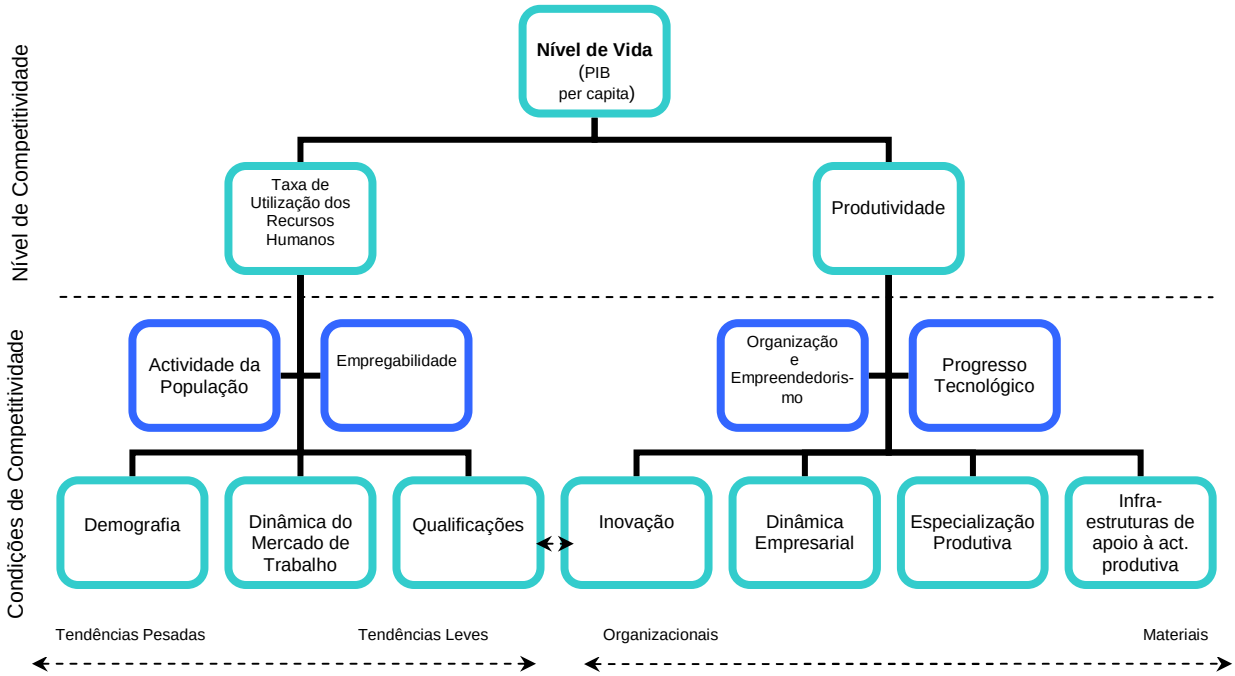

Fig. 3.2 – Pirâmide de competitividade

Fonte: Mateus *et al.* 2000

Como defendem Augusto Mateus *et al.* (2000) *«para que uma região seja competitiva, deverá ter, tanto um nível relativamente elevado de produtividade (ou qualidade de emprego, visto que ambos tendem a completar-se) como uma quantidade satisfatória de postos de trabalho ocupados, isto é, não basta produzir com eficiência, é necessário ser capaz de, sem fugir desse padrão de eficiência, criar os empregos que permitam mobilizar os recursos humanos disponíveis.»*

3.2. O TURISMO COMO FACTOR CONDICIONANTE DA COMPETITIVIDADE TERRITORIAL

Depois de concretizados os aspectos que, correntemente, são aceites como determinantes na competitividade de um território, vamos averiguar se a actividade, que se encontra na base do objecto de estudo deste trabalho – o turismo aplicado aos aglomerados termais – representa, ou não, um factor de competitividade.

Assim, de seguida debruçar-nos-emos sobre o conceito de *turismo* – a evolução do seu conceito em geral e a vertente específica de *Turismo de Saúde e Bem-Estar* que, para além de ser a actividade base do nosso estudo, é um pilar no Plano Estratégico Nacional de Turismo 2007-2013. Tentaremos fazer um balanço dos seus efeitos – económicos, sociais e ambientais – e da sua influência na estruturação do território, tanto nos aspectos benéficos, como nos encargos que acarreta, de modo a determinar o seu potencial competitivo.

3.2.1. EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE TURISMO

O conceito de *turismo* – como deslocação específica a um determinado local para a realização de actividades cujo objectivo primordial é o descanso, a recreação, o lazer, o enriquecimento cultural ou a melhoria das condições de saúde, a realização negócios ou a promoção de relações interpessoais – é recente, contando apenas dois séculos de história. De facto, «*a primeira vez que a palavra "turista" apareceu na língua inglesa foi nas primeiras décadas do século XIX*» – Cooper *et al.* Mas, a actividade turística implica, sempre, um indivíduo em viagem – Lickorish e Jenkins (2000) e, como refere a Organização Mundial de Turismo (2003) «*o conceito de viagem é tão antigo quanto a própria civilização*».

Na pré-história, os motivos que levavam o homem a deslocar-se assentavam na procura de alimentos, no escape a situações de perigo e na demanda de climas mais amenos. Depois, com o desenvolvimento da agricultura as causas das viagens passaram a ser, essencialmente, a troca de produtos, o que fomentou a criação de inúmeras infra-estruturas de transporte, tornando mais fáceis as viagens, que passaram a ser realizadas, também, por pessoas cujas motivações eram alheias às mercantis – OMT (2003).

Foram os gregos que, de forma mais evidente, realizaram viagens por motivos de lazer, de que são exemplo as deslocações aos Jogos Olímpicos a que acorriam milhares de pessoas. No apogeu do império romano, também as elites latinas frequentavam acontecimentos atléticos e religiosos e eram populares os passeios turísticos à Grécia[21] e ao Egipto – OMT (2003) e o seu especial culto ao *corpo* levava-os a percorrer as variadas estâncias termais que possuíam por toda a Europa.

O colapso do domínio romano do ocidente, em 476, provocou enormes dificuldades às viagens que se tornaram mais difíceis e perigosas. Durante a Idade Média a maioria das deslocações eram motivadas pela crença e pela devoção religiosa, ficando conhecidas as peregrinações por toda a Europa, à Terra Santa[22] e a Meca – Cunha (1997).

Com o Renascimento, as viagens fazem-se pelo desejo de novidade e aventura – OMT (2003). As epopeias ultramarinas lideradas pelos portugueses e espanhóis atearam a curiosidade de conhecer lugares longínquos e em meados do século XVII, na Inglaterra, consolidou-se o uso de enviar os jovens aristocratas em viagem aquando da finalização dos seus estudos – o *grand tour* – OMT (2003). No final do mesmo século regenerou-se o interesse, que havia caído no esquecimento durante a Idade Média, pelas estâncias termais, tanto por motivos terapêuticos como por motivos de recreação.

É na Idade Contemporânea que se verifica o enraizamento cultural do costume de viajar por fins lúdicos. A disponibilidade de recursos e de tempo por parte das novas classes sociais emergentes – uma burguesia abastada constituída por proprietários fabris e uma classe média remediada composta por operários – bem como a espectacular evolução ao nível dos transportes – locomotivas e navios – transformam as viagens de lazer num hábito transversal a todos os extractos sociais – OMT (2003). Nesta altura tem, também, origem o turismo de montanha ou saúde e são construídos múltiplos sanatórios por toda a Europa.

[21] Como curiosidade refere-se o «guia de viagens de dez volumes publicado em 170 a.C. pelo grego Pausânias intitulado *Um guia para a Grécia*. Visava o mercado romano de turismo e descrevia as esculturas, os monumentos gregos e as lendas e mitos que os cercavam.» - OMT (2003)

[22] Há registo da existência, no século XV, de um pacote de viagem que partia de Veneza até à Terra Santa. Pelo preço do pacote o viajante garantia a passagem, refeições, alojamento, corridas de jumentos e o dinheiro de suborno, necessário para evitar formalidades burocráticas. As primeiras versões de quiosques de conveniência, com alimentos de consumo rápido, surgiram ao longo dos caminhos dos peregrinos, de intensa movimentação. Durante a alta temporada, mascates de beira de estrada, vendiam vinho, frutas, peixe, carnes, pão e bolos nas tendas que armavam. – OMT (2003)

Na primeira década do século XX os grandes destinos turísticos eram as estâncias termais, as estações climáticas da montanha e as primeiras estâncias balneares marítimas, como Biarritz, Deauville, Miami ou a Riviera francesa e italiana Cunha (1997). No final da Primeira Grande Guerra as zonas litorais transformam-se nos grandes centros turísticos, mas a Segunda Guerra Mundial paralisa, a nível internacional, o sector turístico. Entre 1950 e 1973, com a estabilização da paz e da economia mundial, o turismo internacional cresce sem precedência, aumentando, quase, oito vezes o número de turistas – *boom turístico*. Em 1973 ocorre a primeira crise do petróleo e o turismo tem nova recessão. Durante os anos noventa, os grandes acontecimentos políticos – queda dos regimes comunistas europeus, unificação da Alemanha, Guerra de Golfo, entre outros – impõem um abrandamento da taxa de crescimento deste sector. Não obstante, em 1995 foram registadas 563.6 milhões de chegadas – OMT (2003).

As políticas europeias de livre circulação e a liberalização das companhias aéreas, no início do novo milénio, potenciaram o aparecimento dum novo tipo de turismo, mais diversificado. Apesar dos acontecimentos político-sociais no dealbar da era dois mil, que impuseram novo abrandamento, não só no sector turístico, mas em toda a economia mundial, em 2007 foram ultrapassadas as previsões para as chegadas internacionais, tendo sido registados 898 milhões turistas internacionais.

À medida que se tem vindo a generalizar, o turismo evoluiu seguindo a orientação dada pela diversificação da procura que, cada vez mais, se organiza em segmentos específicos. Esta diversificação verifica-se na duração das estadias, na escolha dos locais e dos objectivos que se pretendem alcançar com a deslocação.

…

Após o *turismo* se ter sistematizado no conjunto de acções – deslocação, hospedagem, consumo de bens essenciais e aquisição de outros produtos (artesanato), surge a primeira controvérsia quanto à classificação da actividade turística. Como questiona Pessoa (2008) «*Não é fácil definir turismo. É uma indústria ou de um sector?*» Segundo Lickorish e Jenkins (2000) o *turismo* é uma actividade que excede os padrões dos sectores económicos convencionais – requer dados de natureza económica, social, cultural e ambiental. Nesse sentido, pode ser descrita como uma actividade multifacetada. O problema em classificar *turismo* como uma indústria coloca-se na medida em que o turismo não possui a função de produção formal denotada pelo termo, nem produz resultados que sejam fisicamente mensuráveis (toneladas, litros, etc). E, por outro lado, a multiplicidade de acções que envolve faz com que não haja uma estrutura de *turismo* comum a todas as nações pois, consoante o país, variam o número e o tipo de actividade afectas, por exemplo: os restaurantes e os centros comerciais são grandes atracções turísticas em França e Itália, enquanto que noutros países não suscitam especial interesse nos turistas; a produção artesanal, em países de África, Ásia ou América Latina, absorve montantes relevantes da despesa turística e noutros destinos a despesa em aquisições resume-se às compras efectuadas em *duty free*. Também noutras actividades, que poderão ser englobadas no sector turístico de uma forma, seguramente, mais transversal a nível internacional, como a exploração de unidades de alojamento e de empresas de transporte, se verificam discordâncias entre países, por exemplo: no Reino Unido é comum a acomodação do tipo *bed and breakfast* em casa particulares, situação que não é usual noutros países; e, em relação aos transportes, o tipo de infra-estruturas existentes e a oferta de empresas especializadas, bem como a própria geografia do país, determinam o meio de locomoção preferencial dos turistas. Acumulando com estas dificuldades de delimitação, como refere Pessoa (2008), todos os serviços referidos podem, também, ser utilizados por *não turistas*, o que torna ainda mais problemático o cômputo da verdadeira contribuição do turismo para a economia de um território. Por isso, face a esta falta de sistematização das actividades que podem integrar e complementar o *turismo*, muitos autores optam pela classificação como *sector*, em vez de

indústria mas, não obstante, os dois termos são, frequentemente, utilizados de forma aleatória – Lickorish e Jenkins (2000).

Para além dos problemas de catalogação, a definição em si também não reúne consenso mas, ainda assim, algumas propostas foram avançadas por diverso autores. De entre as mesmas, evocam-se a definição retirada das *Recomendações para Estatísticas de Turismo* resultantes da *Conferência Internacional de Estatísticas de Viagens e Turismo* promovida pela Organização Mundial de Turismo[23], que determina que, *turismo* são «*as actividades que as pessoas realizam durante as suas viagens e permanência em lugares distintos dos que vivem, por um período de tempo inferior a uma ano consecutivo, com fins de lazer, negócios e outros.*»; e a de Cunha (1997) «*turismo abrange todas as deslocações de pessoas, quaisquer que sejam as suas motivações, que obriguem ao pagamento de prestações e serviços, durante a sua deslocação e permanência temporária fora da sua residência habitual, superior ao rendimento que, eventualmente, aufiram nos locais visitados.*»

Substanciando, como defende o autor citado ulteriormente, «*o turismo é uma transferência espacial de poder de compra originada pela deslocação de pessoas: os rendimentos obtidos nas áreas de residência são transferidos pelas pessoas que se deslocam para outros locais onde procedem à aquisição de bens ou serviços*»

3.2.2. Turismo de saúde e bem-estar

As consequências mais visíveis da alteração do quotidiano nos países desenvolvidos, essencialmente, nos grandes núcleos urbanos, são, sem dúvida, o aumento de tensão, a saturação da rotina e o acumular de stress. O ritmo vertiginoso que se vive durante a semana de trabalho despoleta o desejo de evasão, de reequilibrar e revitalizar o corpo, a mente e o espírito. Além destes factores, a crescente preocupação com a imagem e com a saúde/qualidade de vida, impulsionou a procura de locais onde seja possível alcançar esse bem-estar generalizado. É aqui que (re)toma o seu lugar o *turismo de saúde*.

Com a sua génese nos primórdios da humanidade o t*urismo de saúde* teve, como ficou explícito, um percurso oscilante: com períodos *glamourosos* – em que era realizado por quem pretendia relaxar mas também socializar e algum exibicionismo; e alturas em que se manteve longe das luzes da ostentação, na seriedade das curas e dos tratamentos. Hoje em dia, é definido como um género turístico que tem na sua essência a oferta de serviços que proporcionem um bem-estar generalizado – físico e psíquico – no imediato e no futuro, actuando como medida de prevenção. Por isso, a expressão alargou-se a *Turismo de Saúde e Bem-Estar*[24].

O *Turismo de Saúde*, sem a vertente actual de *Bem-Estar*, era, inevitavelmente, associado, em exclusivo, a *curas* e *doenças*, tomando os espaços onde era realizado – termas, centros de talassoterapia ou sanatórios de montanha (climatismo[25]), a mesma conotação. Ao adquirir a dimensão Bem-Estar – que compreende o exercício do corpo, relaxamento, meditação, entre outras valências – onde a componente medicinal não é requerida, o Turismo de Saúde viu a sua reputação *reabilitada*.

[23] A Organização Mundial de Turismo (OMT) é uma agência especializada das Nações Unidas; É a principal organização internacional no âmbito do turismo. Funciona como um fórum global para questões de políticas turísticas e como fonte de conhecimento prático sobre o turismo.

[24] Em 2004 representava 3 milhões de viagens na Europa, ou seja 1.2% do total de viagens realizadas e espera-se um crescimento entre 5 a 10% até 2015.

[25] Em Portugal o Turismo de Saúde funde-se com Turismo Termal, não havendo tradição de centros talasso ou de climatismo.

Este segmento turístico pode ser realizado em múltiplos espaços como SPA[26], ginásios, centros de massagem, entre outros, onde não existe qualquer alusão à componente *Saúde* – no sentido de *cura*, como oposto de *doença* – mas, também pode, e deve, ser realizado em estâncias termais, centros de talassoterapia ou climatismo. Desta forma, estes espaços, à semelhança do *Turismo de Saúde*, viram (outros ainda verão) a sua imagem renovada e passaram a ser associados a espaços onde se adquire, mas também, se mantém ou cuida da *saúde*, através da obtenção de *bem-estar*. Esta alteração de conceito fez, como já se constatou noutros países, aumentar a procura, novamente, das estâncias termais e dos outros centros mencionados.

Como já foi diversas vezes referido, o turismo praticado em espaços termais, *Turismo Termal*, não é inédito nem recente. O *termalismo* mantém, desde sempre (embora com algumas oscilações), uma existência intimamente ligada ao lazer, à recreação, ao *turismo*, ainda que o motivo primeiro da procura das fontes termais tenha sido o terapêutico. Com efeito, a época áurea do *termalismo* está associada à procura destes espaços por motivos de lazer por classes abastadas que conferiram *une ambiance de glamour* às estâncias termais. Até, mesmo nos casos em que a frequência termal (ainda?) se deva, apenas, a motivos medicinais e a vertente lúdica e/ou os programas de Bem-Estar não tenham grande preponderância, pode associar-se, também, a esta utilização práticas e efeitos semelhantes aos da frequência *turística termal*, conquanto que os termalistas[27] sejam de proveniência externa à região e, por isso, consumam dos produtos existentes na oferta ao turista comum.

De uma forma geral, a recente evolução do *Turismo de Saúde e Bem-Estar* e a situação actual do sector indiciam um futuro promissor para esta modalidade turística, perspectivando-se que a tendência de crescimento elevado se mantenha, tanto num futuro próximo como a médio e longo prazo. É, portanto, evidente que este tipo de turismo poderá contribuir para o rendimento nacional através de receitas directas, do incremento da produção e da criação de empregos. Mas, o seu contributo mais importante será, com certeza, a nível regional onde poderá actuar como catalizador do desenvolvimento do território onde se insere.

Número relevante das regiões mais desfavorecidas do território nacional estão dotadas dos recursos necessários à oferta deste tipo de turismo – *nascentes temais.* Assim, face às vantagens referidas, é manifesto que a exploração das termas pode contribuir para abater as diferenças entre estas regiões e as zonas do país tradicionalmente mais ricas e beneficiadas.

Actualmente, o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) considera o segmento *Saúde e Bem – Estar* como um dos dez produtos estratégicos[28] para o desenvolvimento do turismo em Portugal, mas este produto representa, apenas, 1.9% das motivações dos turistas que nos visitam e menos de 1% da população portuguesa procura os destino *Termas* (sendo a percentagem de portugueses que frequentam SPA ainda menor). Estes valores encontram justificação no facto de, apesar do país dispor das condições naturais e algumas infra-estrutras, muitas das estâncias termais estão obsoletas e não operam o ano inteiro, bem como não possuem oferta diversificada e especifica para turistas. Por outro lado, os SPA, apesar de modernos e equipados para poderem competir internacionalmente, não existem em número suficiente, sendo ainda menor o número de centros de talassoterapia existentes – TRH (2006).

[26] Ao nível europeu, nomeadamente em França, Áustria, Suiça e Inglaterra, o termo SPA designa todos os locais onde sejam facultados tratamentos com água – termas, centros de talassoterapia e SPA; em Portugal esta designação refere-se em exclusivo aos locais onde são proporcionados serviços, não medicalizados, com recurso a água, mas sem quaisquer propriedades terapêuticas.

[27] Designação do utente das termas.

[28] Os outros produtos estratégicos são: "Sol e Mar, Touring Cultural e Paisagístico, City Break, Turismo de Negócios, Turismo de Natureza, Turismo Náutico, Golfe, Resorts Integrados e Turismo Residencial e Gastronomia e Vinhos.

É nesta perspectiva que se torna visível (quase óbvia) a importância da revitalização dos aglomerados termais, que foram perdendo importância a partir da segunda metade do século XX, para o aumento da competitividade urbana e regional. A riqueza patrimonial que caracteriza muitos destes espaços, tanto ao nível da arquitectura termal, como em termos paisagísticos, constitui uma mais valia para as estâncias e justifica o quão premente é proceder à sua regeneração. Com a revitalização das Estâncias Termais captar-se-ão mais turistas nacionais e também estrangeiros; as receitas, a produção e o emprego aumentarão e, desta forma, a região termal poderá crescer e desenvolver-se, traduzindo-se tal facto em benefícios a nível local com evidentes repercussões a nível nacional.

3.2.3. EFEITOS TERRITORIAIS DO TURISMO

Cunha (1997) menciona que: «*Dadas as interdependências e inter-relações que estabelece, o turismo é uma actividade horizontal que influencia e é influenciada pela generalidade das actividades humanas, qualquer que seja a sua natureza. Na maior parte das actividades humanas encontramos uma relação directa com o turismo como também nele encontramos uma dependência, mais ou menos profunda, com a generalidade das outras actividades. Poder-se-á dizer que nada lhe é alheio e que tudo tem a ver com ele por se definir como uma actividade humana total*.» Assim, podemos inferir que o crescimento do turismo tem como efeito correspondente a expansão de outras actividades (e de modo inverso, a disponibilização de uma oferta variada e qualificada de serviços, nos sectores mencionados, cria condições favoráveis ao crescimento do turismo), proporcionando um desenvolvimento diversificado e integrado no território onde se desenrola.

O turismo engloba, então, um vasto e variado conjunto de segmentos económicos, que em conjunto formam o maior sector do mundo – OMT (2003). De acordo com a mesma organização, o turismo é o sector que maior número de empregos produz a nível mundial, é responsável pela maior parte das exportações mundiais (ultrapassado, apenas, pelo sector da exploração petrolífera e derivados e pela indústria automóvel), e é o principal estímulo ao crescimento e ao desenvolvimento. Durante a década de 1980, as receitas geradas pelo turismo internacional cresceram mais rapidamente que o comércio mundial e, por isso, a contribuição do turismo para o produto interno bruto (PIB) de alguns países é considerada relevante, até porque, os «*visitantes internacionais são uma fonte importante de moeda estrangeira*» – OMT (2003). O impacto económico do sector turístico num território, seja este de pequena ou grande dimensão, é, então, incontornável, devendo, por isso, ser considerado estrutural no plano de desenvolvimento do mesmo – Escada (1999).

A economia portuguesa reconhece ao turismo uma importância verdadeiramente estratégica, assente na sua capacidade em criar riqueza e emprego. Segundo o ministro da economia, Manuel Pinho (2007), «*é um sector em que Portugal apresenta efectivas vantagens competitivas como sucede em poucos outros campos*». O seu peso económico tem vindo a crescer nos últimos anos, representando cerca 6.7% do PIB nacional em 1990, 11% em 2007 e espera-se que cresça mais de 4% até 2015. Estima-se que o investimento público e privado no sector durante o período 2000-2006 totalizou 4 mil milhões de euros e nos últimos três anos, as receitas provenientes da actividade turística registaram acréscimos significativos, tendo alcançado, em 2007, cerca de 7.4 mil milhões de euros, o que representa um incremento de 7.3% em relação ao ano anterior. Contudo, o sector do turismo português ambiciona que as receitas cresçam, anualmente, à taxa de 9%, devendo ultrapassar em 2015 os 15 mil milhões de euros. Também em Portugal, o sector turístico é um dos principais geradores de emprego, empregando cerca de 10.2% da população activa em 2004, esperando-se que esta percentagem aumente para 15% em 2015. - PENT (2006)

Face a esta conjuntura, é visível a importância que o turismo tem na economia portuguesa e as potencialidades que possui e que devem ser exploradas. O Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) é o instrumento governamental que tem como objectivo definir as linhas orientadoras dum crescimento turístico sustentado. Um dos objectivos deste plano é que a oferta turística portuguesa seja afinada através do melhoramento dos seus recursos e das competências humanas. Pretende-se que, com esta e outras medidas, todo o potencial deste sector seja explorado e que a riqueza que gera possa, efectivamente, contribuir para o desenvolvimento das regiões onde se processa e, cumulativamente, para o crescimento económico do país. - PENT (2006)

Todavia não é só a nível económico que o desenvolvimento do turismo se manifesta. Dada a grande multiplicidade de aspectos que envolve, a sua expansão alcança outras dimensões para além da económica. Toca, também, a dimensão social, pois pode provocar alterações nas tendências demográficas, alterações comportamentais (por importação de outros hábitos), entre outras, e a atinge a vertente da estruturação do território, influenciando a orientação das estratégias de desenvolvimento e crescimento a definir para a região onde se desenvolve. Estes efeitos são, primeiramente, sentidos à escala regional e é, também, a esta escala que os mesmos serão mais interferentes no quotidiano das populações.

Os efeitos do turismo numa região são múltiplos e diversificados e nem sempre absolutamente benéficos. Importa, pois, estudá-los e quantificá-los, para que se possa maximizar os proveitos e evitar as consequências mais perniciosas.

3.2.3.1. Efeitos económicos

O turismo integra, como já foi referido, diferentes tipos actividades que, mediante o país ou região em causa, têm maior, menor ou nenhuma importância. No entanto, apesar desta divergência de actividades, é possível encontrar um certo grau de sistematização a um nível mais geral, agrupando as múltiplas actividades em sectores. Alguns dos principais são: a hospedagem (hotéis, estalagens, *resorts*, *bed and breakfast*, parques de campismo, etc.); a alimentação (restaurantes, snacks, cafés, etc.); transportes de passageiros (companhias aéreas, operadoras de transporte terrestre, etc.) comercialização (agentes de viagens, operadoras); actividades turísticas (atracções, entretenimento, recreação, comércio); organizações turísticas (organizações turísticas nacionais, escritórios turísticos de governos locais, associações empresariais) – OMT (2003). É a soma dos efeitos nestes diversos sectores que determina (dentro do possível, atendendo os inevitáveis erros devido a utilização conjunta destes serviços por turistas e não-turistas) a influência do turismo na economia de um território.

«*A despesa turística tem um efeito "cascata" na economia receptora. Enceta com a despesa nos estabelecimentos turísticos da "linha-da-frente" – como hotéis, restaurantes e táxis – e, assim, penetra no restante tecido económico.*» - Cooper *et al.* (2005). De facto, os analistas do fenómeno turístico determinam que os efeitos económicos do turismo, num determinado território, decompõem-se em efeitos directos, indirectos e induzidos. Os efeitos directos traduzem os impactos gerados pelo consumo dos turistas nas actividades que lhe fornecem bens e serviços. Por sua vez, os efeitos indirectos dizem respeito ao impacto provocado pelo consumo dos turistas nas actividades que fornecem bens e serviços às actividades que satisfazem directamente as necessidades dos primeiros. Por fim, os efeitos induzidos, dizem respeito ao impacto no emprego (aumento no rendimento dos trabalhadores) consequência de um aumento da produção local de bens e serviços para que as necessidades dos turistas possam ser satisfeitas. Este aumento do rendimento dos trabalhadores irá levar a um aumento do consumo, o que levará, consequentemente, a um acréscimo na produção -

Eusébio (2001). O efeito total do crescimento da procura turística na economia de uma região será o somatório dos três efeitos referidos anteriormente.

Como efeitos económicos do turismo entendem-se, também, tanto as repercussões positivas – benefícios – como as interferências negativas – custos – sendo estes últimos sistematicamente negligenciados pelos estudos que visam avaliar os impactos económicos do desenvolvimento da actividade turística em determinada região.

Segundo Celeste Eusébio (2001) e Escada (1999), alguns dos efeitos económicos do turismo nas regiões receptoras são:

Custos:

i) Ocorrência de efeitos nocivos noutras indústrias, consequência do desenvolvimento do turismo – para indústrias que utilizam recursos que, com o desenvolvimento da actividade turística, passam a ser utilizados por esta actividade;
ii) Contribuição para o aumento da inflação – devido aos desequilíbrios sazonais entre oferta e procura e o poder de compra dos visitantes (mais ou menos elevado relativamente ao nível médio dos residentes, pelo menos durante as férias) criam-se situações locais difíceis, em especial para os grupos que não beneficiam directamente da presença de visitantes;
iii) Aumento dos custos dos *inputs* primários necessários às actividades produtivas da região, contribuindo para uma diminuição da competitividade de outros sectores da economia regional;
iv) Diminuição do emprego noutras indústrias da região – poderá acontecer que o aumento da procura estrangeira de produtos e serviços turísticos contribua para um aumento da inflação e para uma revalorização da moeda, afectando outras indústrias importadoras e exportadoras levando muitas vezes à diminuição da sua capacidade competitiva e à necessidade de despedir pessoal;
v) Possível aumento das despesas do Estado – por exemplo, com as despesas relacionadas com a conservação de vias rodoviárias.

Benefícios:

i) Criação de emprego directo, indirecto e induzido. (Porém, a este nível colocam-se problemas como a qualificação, sazonalidade, estabilidade e permanência, segurança social, mobilidade profissional e social, níveis de rendimento das famílias envolvidas, lugares de residência destas e migrações pendulares;
ii) Geração de rendimento;
iii) Dinamização do consumo: alojamento, alimentação, transporte, diversões, compras diversas, serviços pessoais e sociais. Este consumo é concentrado no tempo e no espaço, variado consoante a oferta e as motivações e práticas dos turistas e cujo significado depende da sua maior ou menor articulação com as propriedades produtivas endógenas e com os consumos de população residente, tradicionais ou aculturados aos dos turistas;
iv) Aumenta as oportunidades de comércio para as empresas que existem na região e cria um ambiente favorável ao aparecimento de novas empresas, nomeadamente empresas ligadas, tanto de forma directa como indirecta, à actividade turística;
v) Aumenta as exportações da região;
vi) Diversificação da estrutura produtiva da região;
vii) Especialização dos tecidos económicos;

viii) Investimentos consideráveis em infra-estruturas e em equipamentos básicos – hotelaria, restauração, recreio, cultura, desporto, relaxamento, convívio com a natureza – dos quais derivam impostos directos e indirectos e lucros;

ix) Aumenta as receitas do Estado através dos impostos que estão associados directa e indirectamente à actividade turística.

Os enunciados benefícios económicos do turismo podem condensar-se na contribuição para o aumento do conforto e qualidade de vida dos residentes (parâmetro aferidor da competitividade de uma região). Esta contribuição pode ser avaliada através da contribuição da remuneração do factor trabalho, do factor terra ou do factor capital – Eusébio (2001).

Como referiu a supracitada autora, no Ciclo de Debates promovido pelo IFT[29] em 2001, a contabilização do impacto económico do turismo apresenta um elevado grau de complexidade, pois não existe uma relação linear simples entre as despesas efectuadas por um visitante numa determinada região e os seus potenciais efeitos económicos, sendo necessário avaliar os efeitos globais – a soma dos efeitos directos, indirectos e induzidos – para a economia da região. Além disso, a maioria dos efeitos do turismo, apresenta, muitas vezes, um elevado grau de dependência entre si, o que dificulta, ainda mais, o seu cômputo.

A maior parte dos estudos realizados sobre os impactos económicos do turismo recorre a modelos de análise baseados na utilização de multiplicadores. Estes, apesar de serem dos utensílios mais usados, não deixam, porém, de ter pontos frágeis que impõem cuidados na especificação e aplicação do modelo, criteriosa recolha de dados e sensatez na interpretação dos resultados obtidos, para que a credibilidade da análise possa ser inequívoca – Eusébio (2001).

Um multiplicador do turismo para uma determinada região é um coeficiente que expressa a quantidade de rendimento (ou de *output*, ou de emprego, etc.) gerado em consequência de uma unidade adicional de despesa turística. A despesa inicial efectuada por um turista que visita uma determinada região passa pelo sistema económico de uma forma interactiva e dinâmica, originando assim, um efeito multiplicador na sua economia. Contudo, o valor dum multiplicador é variável ao longo do tempo e em termos espaciais e deve essa mutabilidade a diversos factores, como:

- Valor das despesas iniciais dos turistas;
- Padrão de distribuição das despesas iniciais;
- Grau de integração do turismo no sistema económico da região;
- Capacidade das actividades produtivas locais satisfazerem as necessidades de consumo dos agentes económicos, que tiveram um aumento do seu rendimento em consequência do aumento das despesas turísticas na região;
- Estrutura económica da região, uma vez que, quanto mais diversificada e integrada for a economia de uma região, maior será o seu efeito multiplicador.

Apesar da variabilidade, verifica-se que existe uma relação inversa entre o efeito multiplicador e o valor das importações já que, quanto maior for a necessidade de importar produtos e serviços – para que sejam satisfeitas as necessidades dos turistas e as necessidades de consumo dos agentes económicos que tiveram um acréscimo do seu rendimento em consequência do aumento das despesas do turismo na região – menor será o efeito multiplicador das despesas efectuadas pelos turistas – Eusébio (2001).

[29] Instituto de Financiamento de Apoio ao Turismo

Outro dos factores que influenciam o tamanho do efeito multiplicador é a dimensão geográfica da área de destino em estudo. Em termos gerais, existe uma relação directa entre a dimensão geográfica e o tamanho do efeito multiplicador. Assim, tudo indica que o valor deste indicador é maior para uma economia nacional do que para uma economia regional e este, por sua vez, é superior ao de uma economia local. Esta relação deve-se ao facto de que, quanto maior for a área em estudo maior será a probabilidade de existirem internamente os produtos e serviços necessários para satisfazer a procura gerada em consequência do aumento das despesas turísticas, pelo que, logo menor será a necessidade de recorrer a importações. A estrutura produtiva também influencia a dimensão do efeito multiplicador, sendo mais elevado nas regiões que possuem estruturas mais diversificadas – Eusébio (2001).

São vários os multiplicadores calculados nos estudos de impacto económico do turismo, sendo os mais utilizados o Multiplicador do Rendimento, que permite avaliar o rendimento gerado, directa e indirectamente, pelas despesas turísticas, e o Multiplicador de Emprego, que permite avaliar os empregos criados em consequência das despesas realizadas pelos turistas. Ambos têm grande importância na avaliação do impacto económico, em especial num território de dimensão pouco extensa.

Refira-se, por fim que existem diversos métodos que utilizam multiplicadores, mas não existe um procedimento que, isoladamente, forneça uma avaliação integral e completa de todos os efeitos económicos originados pelo turismo. Saliente-se, também, a insuficiência de dados disponíveis e o facto de os métodos serem complexos e assentes em pressupostos pouco realistas. Assim, pode inferir-se que a análise do impacto económico do turismo a nível regional é uma tarefa trabalhosa e intrincada.

3.2.3.2. Efeitos sócio-culturais

O turismo pressupõe uma ocorrência simultânea da produção e do consumo de um determinado produto. Como referem Cooper *et al*. «*Para que o output do turismo ocorra, os turistas têm que visitar um destino e consumir um produto do sector in situ, (…) não há, na maior parte das situações, necessidade de o consumidor se deslocar ao local de produção para consumir determinado produto. Porém, o turismo é um serviço pessoal e, como tal, apenas pode ser consumido pelos turistas no destino. As implicações deste facto, na população residente no destino, não são apenas as decorrentes das mudanças criadas pela estimulação e mudança de direcção da economia local, mas também, as provenientes do contacto com novas culturas e mentalidades durante o "processo de produção".*»

As alterações na economia da região trazem, inevitavelmente, mudanças sociais e culturais – à medida que a população se torna mais rica e desenvolvida, as suas necessidades alteram-se e isso influencia o seu estilo de vida, ou seja, a maneira como consomem – Cooper *et al*. O facto de a região se fortalecer em termos económicos terá, também, repercussões nas características *físicas* da sociedade, podendo verificar-se uma tendência de crescimento demográfico, bem como, relativo rejuvenescimento da população, uma vez que as camadas etárias mais novas encontram resposta às suas necessidade de trabalho e qualidade de vida. O desenvolvimento económico influencia, então, o comportamento social, porém, outras transformações sociais e, principalmente, culturais, advêm da referida característica, particular e distintiva, do turismo, em que o local de produção é, simultaneamente, o local de consumo. Os consumidores – com os seus hábitos, conhecimentos, cultura, mentalidade, etc. – estarão em contacto com uma comunidade que, à partida, terá diferentes formas de percepcionar a vida, nos mais variados aspectos. Por isso, a confrontação social e cultural que o turismo provoca terá,

inevitavelmente, como efeito uma influência cultural mútua, com base na transacção de ideias e usos entre ambas as partes envolvidas.

Segundo Escada (1999) e OMT (2003), alguns dos efeitos sociais, mais visíveis, na população destino são:

i) Afluxos de população e mudanças etárias, sazonais e permanentes, pela atracção de agentes económicos, de trabalhadores em busca de emprego, de reformados que fixam residência temporariamente na região, entre outros;
ii) Apoio a instalações médicas, educacionais e outras que melhoram a qualidade de vida;
iii) Travagem de processos migratórios negativos (uma vez que se criam melhores condições de vida para os mais jovens) e relativo rejuvenescimento, a prazo, da população local;
iv) Fixação de gente de fora, activa ou idosa, correspondendo a outros estratos sociais e detentora de outras mentalidades, culturas e padrões familiares, cujos valores são difundidos por imitação e aculturação (como exemplos de alterações comportamentais podem referir-se as tendências para a redução da natalidade e da dimensão das famílias e a feminização e terciarização das estruturas profissionais da população activa devido ao acréscimo das taxas de actividade, especialmente durante a época alta).

Inevitavelmente, esta maior circulação de pessoas provoca maior *transacção* de ideias, de filosofias de vida e de diferentes modos de estar. Os impactos culturais verificam-se, como já foi referido, em ambas as fracções sociais envolvidas no fenómeno turístico – é corrente a adopção de certos hábitos e estilos de vida, por turistas, próprios do seu destino de viagem: introdução de outras práticas alimentares, desportivas, etc; porém, é na população local que as alterações culturais são mais destacadas. Assim, no local visitado, o turismo poderá contribuir para, segundo Escada (1999) e OMT (2003), a:

i) Dinamização das actividades culturais, eruditas e populares;
ii) Desenvolvimento de novas infra-estruturas culturais;
iii) Valorização do património histórico, arquitectónico e cultural – etnografia, folclore, gastronomia, artesanato, entre outros;
iv) Atenuar algum isolamento cultural reminiscente.

Mas, tal como o impacto económico, a influência ao nível sócio-cultural pode ser perniciosa, podendo verificar-se:

i) Mudanças nas actividades e artes tradicionais para adequar-se à produção para turistas;
ii) Reforço de estereótipos negativos – o turismo pode proporcionar uma visão distorcida de uma das populações (visitantes ou visitados);
iii) Superpopulação, congestionamento viário, impossibilidade de acesso a locais e actividades recreativas, introdução de doenças, etc.

A valorização, recuperação e manutenção do património construído e ambiental, a criação de museus, a revitalização de feiras, festas e romarias, a conservação do carácter – rústico, campestre, ou cosmopolita – são factores que devem estar sempre presentes na estratégia de desenvolvimento turístico de numa região. Porém, devem ser aproveitados sem que ocorram conflitos, "*absorção*"dos valores tradicionais ou marginalização da população autóctone – a especificidade e as características endógenas devem ser integradas na oferta turística da região sem serem adulteradas para "*consumo de massas*" – Escada (1999).

3.2.3.3. Efeitos ambientais

Qualquer acção humana tem implicações no espaço envolvente, e este facto verifica-se desde o início da humanidade, pois desde então o homem foi *modelando* o planeta de modo a servir os seus propósitos. Algumas destas acções adicionaram *valor* ao espaço em causa – os socalcos do Douro, por exemplo. Porém, a acção do Homem no ambiente tem, muitas vezes, efeitos negativos, tendo-se tornado amplamente inquietante a partir da revolução industrial, e no conflito com o progresso, o ambiente é o grande perdedor.

O turismo, como *actividade*, tem, obviamente, implicações ambientais, algumas positivas e outras nefastas, tanto para o meio como para a própria actividade em si, pois «*o ambiente, seja artificial ou natural, é o ingrediente fundamental do produto turístico*» – Cooper *et al*. (2005). Os mesmos autores referem que entre os efeitos positivos do turismo no ambiente contabilizam-se (ressalva-se que alguns dos efeitos referidos também foram mencionados nos efeitos sócio-economicos, pois a interdependência dos aspectos que compõem o fenómeno turístico torna difícil a delimitação conceptual dos efeitos):

i) Preservação/restauração de monumentos antigos, sítios e monumentos históricos (por exemplo, a Grande Muralha da China, as Pirâmides egípcias, o Taj Mahal (Índia), Stonehenge (RU), entre outros);
ii) Criação de parques naturais e de vida selvagem (Yellowstone Park (EUA), Maasai Mara National Reserve (Quénia), Las Canadas (Tenerife), etc.);
iii) Protecção de recifes, praias e dunas;
iv) Manutenção de florestas.

No que diz respeito às interferências nocivas do turismo podemos referir as quatro categorias principais definidas pela OCDE, no final dos anos setenta, com vista o orientar os estudos de impacto ambiental do turismo:

i) Reestruturação permanente do ambiente – grandes infra-estruturas como auto-estradas, aeroportos e resorts;
ii) Produção de lixo, biológico e não-biológico;
iii) "Stress" ambiental causado pela acção directa dos turistas: a caça e a pesca interferem na vida selvagem; a excessiva procura de determinados ex-libris turísticos podem conduzir à destruição de monumentos e de áreas naturais, seja por vandalismo ou por excesso da capacidade de carga[30] que esses sítios comportam (as inscrições no interior das pirâmides egípcias têm vindo a desaparecer devido ao excesso de humidade e calor provocado pelas visitas turísticas); maiores gastos de recursos naturais (por exemplo, a água que é gasta em piscinas ou na manutenção de campos de golfe); maior nível de poluição atmosférica e ruído (devido ao aumento de tráfego)
iv) Efeito na dinâmica populacional – migração, aumento da densidade urbana acompanhado do declínio populacional de outras áreas mais rurais – Cooper *et al*. (2005).

Muitas vezes o desenvolvimento do sector turístico ocorre de forma espontânea e demasiado rápida, partindo, frequentemente, da iniciativa de promotores que detêm o poder económico, mas que nem sempre têm a sensibilidade para promover um crescimento sustentável e equilibrado – ocorrem sem qualquer planeamento, consciência ou respeito pelas normas do ordenamento do território. A racionalização das matérias-primas existentes, a preocupações em preservar o ambiente, a paisagem, os recursos naturais e humanos e a estrutura das povoações e das comunidades são cuidados

[30] Capacidade a partir da qual os turistas adicionais não serão tolerados ou aceites pelo meio receptor.

comummente relegados para segundo plano. Exceder a capacidade de carga limitará o processo de desenvolvimento turístico (foi o que aconteceu em muitas localidades do litoral português, nomeadamente no Algarve, em que a construção desenfreada conduziu a cidades desordenadas e à degradação do meio ambiente - como é o caso das construções nas falésias, das praias de Portimão e em Vale do Lobo, que se encontram em perigo de derrocada), por isso o controle dos impactos ambientais negativos é de importância vital pois, relembrando «*o ambiente (…) é o ingrediente fundamental do produto turístico*» – Cooper *et al*. (2005).

3.2.3.4. Efeitos no ordenamento do território

Também na estruturação e no ordenamento do território, o turismo tem os seus efeitos. Tem repercussões, tanto ao nível estético, de desenho urbano – nas situações em que o pólo de atracção turística impõe medidas específicas de protecção, como no caso dos centros históricos, dos edifícios classificados, dos espaços naturais de protecção ambiental especial (salvaguarda de aquíferos, por exemplo), etc; como tem impacto numa dimensão mais alargada, influenciando as estratégias de desenvolvimento regional. A expansão do turismo desencadeia impactos significativos nos mecanismos de crescimento e estruturação dos aglomerados populacionais, implica alterações na concepção das infra-estruturas básicas – estradas, redes de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais, electricidade, gás, telefone, etc; influencia o número e tipo de equipamentos básicos económicos ou sociais a construir – equipamentos de saúde, económicos, culturais e recreativos – Escada (1999). Estas alterações poderão resultar em grandes encargos para as autarquias se o turismo, como é a grande maioria dos casos, for vincadamente sazonal. Com efeito, os municípios poderão ser obrigados a investir avultadamente em infra-estruturas que só serão plenamente utilizadas e rentabilizadas nos meses da época alta. Se a despesa turística, durante esse período, não for suficiente para compensar os gastos da autarquia, poderão advir problemas para a gestão das finanças locais.

3.2.4. TURISMO – DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE

Depois de analisados os vários aspectos, positivos e negativos, transportados pelo turismo, conclui-se que são inegáveis os contributos que o sector turístico pode conferir à economia e à sociedade em geral. (Deve, no entanto, minimizar-se ou anular-se as interferências negativas, em especial as que concernem ao meio ambiente, com o perigo de, se tal não for feito, comprometer-se a vida do planeta, bem como a actividade turística em si.) Porém, para que o potencial turístico seja cabalmente aproveitado e este possa representar, efectivamente, uma vantagem competitiva para o território onde se desenvolve, a expansão do sector deve assentar na integração e articulação dos diversos intervenientes na actividade de modo depender o menos possível de territórios externos – diminuir a importação de recursos ou de produtos essenciais à oferta turística, por exemplo. A não estruturação integrada do sector levará a que parte dos possíveis ganhos provenientes da actividade turísticas sejam dispersados por outros territórios que não o território no qual se localiza o pólo turístico. Assim, entende-se que o turismo, como actividade baseada, essencialmente, num *factor primário de competitividade*, os recurso naturais, só representará uma verdadeira vantagem competitiva se for acompanhado por outras condições, como a dotação de meios materiais e humanos qualificados, a diversificação e densificação das relações entre as empresas do sector, bem como, a existência das infra-estruturas e serviços complementares à actividade em questão. Porém, para que tal aconteça é imperativo que haja planeamento e visão estratégica por parte dos agentes do sector turístico – de quem promove e desenvolve as actividades turísticas e todas as outras actividades que desta decorrem ou a esta estão afectas.

Portugal e as suas regiões apresentam um grande potencial turístico, assente na variedade e qualidade de destinos. Por isso, e face aos anteriormente mencionados proveitos, urge que cada região saiba aproveitar integralmente as suas mais-valias ao nível do turismo, que saiba explorar as suas capacidades e as suas oportunidades de crescimento, adaptando-se e inovando continuamente. A exploração dos recursos turísticos de uma região, na sua qualidade de *recursos endógenos*, constitui um meio fundamental para a *sustentabilidade* e autonomia económica da mesma. Uma economia robusta é um factor de atracção de população. Potencial humano é o factor mais determinante de *competitividade territorial*.

4
AS TERMAS – A SUA REVITALIZAÇÃO

4.1. TERMALISMO EM PORTUGAL E NA EUROPA

A generosa geografia portuguesa conferiu ao país um clima dócil e a orografia brindou-o com os mais diversos declives, proporcionando, assim, paisagens bem distintas num território de tamanho tão reduzido. Em conjunto com a riqueza histórica, patrimonial e cultural podemos afirmar que Portugal reúne as características necessárias para se qualificar como destino turístico de excelência. Para se afirmar como destino na vertente de Turismo de Saúde e Bem-Estar, Portugal possui os requisitos naturais indispensáveis pois, devido à sua geologia particular, é farto em águas minerais de grande qualidade: «*fracturada por movimentos orogénicos (…) toda a metade norte do país é abundantíssima de águas de origem profunda (…) as regiões baixas (…) do litoral são abundantes também destas águas, ainda que de origem mais superficial (…)*» – Narciso (1936) citado por Escada (1999). Todavia, as estâncias termais portuguesas, de grande qualidade terapêutica e rodeadas de magnificas paisagens, são, na sua maioria, como uma *pedra em bruto*, com grande parte das suas potencialidades pouco exploradas, *mal talhadas ou limadas*.

4.1.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO TERMALISMO PORTUGUÊS

Existem vestígios, embora muito vagos, de que os primeiros utilizadores das águas termais portuguesas foram os Celtas e os Iberos, mas os verdadeiros promotores das termas nacionais, à semelhança do que fizeram noutros territórios ocupados, foram os romanos[31].

Na Idade Média, após um período de decadência, muitas termas foram reconstruídas e exploradas por ordens religiosas, como é o caso das Termas do Gerês, de Caldelas, das Caldas da Rainha, de Monte Real, entre outras. Por esta altura, fundaram-se inúmeras *gafarias* – locais adequados para receber os doentes que procuravam tratamento para afecções cutâneas, como por exemplo, a lepra – Escada (1999).

Também é conhecida a frequência real dos espaços termais, que remonta à fundação da nação. Consta que D. Afonso Henriques foi a terras de Lafões (São Pedro do Sul) tratar uma fractura que sofrera numa perna, aquando da retirada precipitada da batalha de Badajoz – Mangorrinha (2000).

Em 1485, a Rainha D. Leonor de Lencastre, mulher de D. João II, funda o primeiro hospital termal português, onde se praticou, também pela primeira vez, assistência social nas termas. Este hospital tomou o nome a partir da sua fundadora, Hospital Termal Rainha D. Leonor, e a localidade que se desenvolveu à sua volta de Caldas da Rainha – Escada (1999).

[31] Algumas das cidades dotadas de balneários romanos foram enumeradas no Capítulo 2, pag.5, 4º parágrafo.

Também D. João V se interessou pelas águas termais, ordenando a remodelação das termas do Gerês, das Taipas e de S. Pedro do Sul e a reconstrução do velho hospital das Caldas da Rainha, onde havia procurado remédio para os seus males – Escada (1999).

Nos séculos XVIII e XIX, muitas termas são reconstruídas e remodeladas. D. José inaugurou catorze balneários no Estoril e o seu primeiro-ministro, Marquês de Pombal, regulamentou a administração balnear das Caldas da Rainha. D. Maria I tratou-se no Luso e nas Caldas da Rainha e D. João VI ordenou a construção dum balneário em Caldas de S. Jorge, projectando, também, a reconstrução do balneário flaviense.

O final do século XIX, como já foi mencionado, constitui um período de grande fulgor para as termas europeias. Em Portugal, após um período de vivência termal familiar e pacata, algumas estâncias termais transformam-se, à semelhança das estrangeiras, também em lugares de importante convívio social e influência política, económica e cultural. Alvo do interesse da corte, de nobres, políticos e artistas, as termas convertem-se em lugares de encontro(s), de arte e de inspiração – Ramos (2001). Ramalho Ortigão (1875) define bem a frequência termal da altura: *«(…) uns estavam doentes, outros comportavam-se como se estivessem. Estes eram lugares de prazer e de jogo, dados à moda, ao chic, ao amor fácil, à toilette*». As termas portuguesas comparavam-se às mais afamadas estâncias europeias, estabelecendo-se, até, uma lista de correspondências que associava o Luso a *Evian*, o Gerês a *Carlsbad*, Vidago a *Vichy* as Caldas de Rainha a *Greoux*, os Cucos a *Royat* e *Estoril-les-Bains* pretendia equipara-se a *Wiesbaden* ou a *Trouville* – Bastos (2008), Escada (1999).

As derradeiras décadas do século XIX marcaram, então, o início da época de ouro das termas portuguesas. O sector é institucionalizado em 1892, data a partir da qual passou a ser alvo de legislação específica, que regulamenta a actividade dos concessionários das termas e o exercício da medicina hidrológica. Muitas das termas beneficiaram do melhoramento de vários eixos rodoviários e da construção das diversas linhas ferroviárias que ocorreram na altura e que vieram tornar mais acessíveis e aproximar as termas das populações.

No início do século XX, com algumas décadas de atraso face às suas análogas europeias, as termas portuguesas começam a dotar-se de outras infra-estruturas para além dos balneários termais. Multiplicam-se as edificações de hotéis de luxo, de casinos, casas de chá e de palácios, as *estâncias termais* passam a *parques termais*, dotados de piscinas, courts de ténis, salas de cinema e teatro e, alguns até, com lagos artificiais (Anexo 4). Progressivamente vão sendo propostas actividades desportivas, recreativas e culturais diversificadas como: concursos hípicos, de golfe, concursos de beleza, saraus, jantares, concertos, chás dançantes e circuitos turísticos variados, com o intuito de manter activos os aquistas/ turistas. Paralelamente, muitas termas renovam os seus equipamentos médicos e diversificam os tratamentos efectuados. Tudo isto contribui para que as termas alcancem prestígio não só como estância de cura mas como centros de lazer – Escada (1999), Ramos (2001).

Porém, a partir da década de quarenta, seguindo, novamente, a tendência europeia, o termalismo português passa a ser preterido pelas classes abastadas que o procuravam, em favor do veraneio balnear no litoral. Com a segunda Grande Guerra, a procura termal abranda ainda mais, contudo, a crise termal portuguesa não foi tão grave como a de outros países, directamente atingidos pela guerra. Não obstante o declínio da frequência, as termas portuguesas recebem, por esta altura, uma nova tipologia de utentes, tendo-se registado um grande número de estrangeiros nas principais termas portuguesas que eram, sobretudo, refugiados da guerra, mas também novos-ricos, decorrentes da emigração para a América do Sul e África – Mangorrinha (2000). Nesta época começam, também, a ser engarrafadas e distribuídas as águas minero-medicinais, que representam uma fonte de receita adicional valiosa nesta conjuntura.

Nos anos cinquenta, assiste-se a uma subida tímida do número de utilizadores termais, mas as características desta nova clientela nada tem a ver com a que anteriormente frequentava estes espaços. O turismo de massas, que entretanto despoletara, também se volta, essencialmente, para a costa litoral, o que conduziu à separação definitiva entre cura e lazer. A combinação entre a vocação terapêutica e a vocação lúdica, que caracterizara o produto termal no início do século XX, desaparece, as termas perdem o *glamour* e a sua conotação com espaços de recreação e passam a ser procuradas, exclusivamente, por quem busca a cura para as suas enfermidades. Começam, então, a ser associadas a velhice e a doenças crónicas. Devido a estas circunstâncias, o investimento neste sector não cativa os promotores turísticos, que não encontram aqui a imagem de vitalidade, juventude e beleza que torna atractivos outros pontos do país. Soma-se, também, o facto de a maior parte das termas se encontrar no interior norte do território, ou seja, demasiado afastadas dos novos circuitos turísticos. Tudo isto dificulta a sua manutenção no catálogo de potenciais destinos estivais. Em meados do século XX, as termas deixam de "*estar na moda*" e caem no esquecimento da população turística (mas não daqueles que usufruem das suas propriedades medicinais).

Por volta de 1970 começa a surgir a ideia de que reabilitação das termas, renovando-as de modo a atrair a clientela de outrora, contribuiria para atenuar as discrepâncias de desenvolvimento regionais. Os parques termais, localizados, como já referido, em regiões periféricas ao desenvolvimento, seriam, possivelmente, o único pólo de atracção turística dentro da sua região. Mas, para atingir tal objectivo, era imprescindível o estudo clínico das águas, adequar, remodelar e modernizar as instalações balneárias e hoteleiras, criar meios complementares de atracção e animação, bem como encetar uma forte campanha de promoção das estâncias termais. Eram, assim, necessários avultados investimentos, quantias que, dificilmente, poderiam ser disponibilizadas pelas autarquias, ou mesmo pelo Estado. Esta orientação não foi seguida e, em 1976, o Estado português criou programas de apoio financeiro aos tratamentos termais, no âmbito das suas politicas sociais de saúde, institucionalizando o Termalismo Social. As termas passam a ser consideradas oficialmente como instrumentos de saúde pública – Escada (1999). Mas, não obstante este papel, no final da década de setenta há um grande decréscimo do número de termas abertas ao público e, das setenta e nove estâncias em funcionamento em 1940, passa a haver trinta e oito em 1978 – Escada (1999). Todavia, apesar da diminuição do número de estâncias termais em operação, as novas políticas do *Termalismo Social* produzem efeito registando-se, entre 1970 e 1979, a mais elevada taxa de crescimento termal da segunda metade do século XX – Ramos (2005).

Em 1986 são tomadas resoluções, ao nível do poder central, no sentido de promover o turismo termal, significando tal iniciativa que, finalmente, as termas haviam sido encaradas como importante factor de desenvolvimento turístico regional, potenciais agentes atenuadores das diferenças sócio-económicas verificadas no país. Considerado um sector chave do turismo no âmbito do Programa Nacional, foi criada uma comissão Nacional de Termalismo na qualidade de órgão intersectorial, com o intuito de resolver os problemas de coordenação entre os vários departamentos do Estado que intervinham directamente no desenvolvimento e planeamento deste sector – Antunes (2004). Mas, mais uma vez, a tentativa de revitalização termal através do turismo, foi infrutífera. Adicionalmente, depois de o número de utentes terapêuticos ter aumentado, ligeiramente, na transição da década de oitenta para noventa, durante o último decénio do século XX, registaram-se perdas graduais, particularmente, a partir de 1995 – Ramos (2005).

Face à quebra de frequência, desde o desfecho do século passado, parte do parque termal português começou a implementar, ainda que de forma paulatina, processos de reestruturação, renovação e revitalização assentes nas suas características enquanto espaços turísticos, lúdicos e recreativos – Antunes (2004). A generalização do conceito *Turismo de Saúde e Bem-Estar* em Portugal, seguindo as

tendências que, desde alguns anos, se fazem sentir noutros países europeus, deu novo alento às termas, pois estas constituem-se como locais de excelência para a prática dessa modalidade de turismo. Por outro lado, um número crescente de doentes, «*muitas vezes profundamente desiludidos pela falência ou pela toxidade da terapêutica medicinal*», volta a procurar a terapêutica termal. Ao mesmo tempo, parece assistir-se à consciencialização, por parte de alguns utentes, que o termalismo, também, abrange o plano turístico e, esta vertente, além de encerrar um potencial que não deve ser diferido, não põe em causa a credibilidade das suas *águas*, enquanto produto terapêutico. Assim, a partir do novo milénio, assiste-se a um aumento na procura termal – Ramos (2005).

Actualmente o termalismo encontra-se em processo de viragem. Como já foi mencionado, o Estado português concede ao Turismo Saúde e Bem-Estar um papel estratégico no desenvolvimento do sector turístico e dá especial ênfase ao Termalismo. A sociedade contemporânea procura este tipo de turismo, bem como demanda, hoje mais que nunca, métodos terapêuticos alternativos, mais naturais, credibilizando, desta forma, as curas termais. Assiste-se, hoje em dia, a uma junção de vontades que possibilitam o sucesso do sector termal, mas resta saber, se é desta feita que tal propósito será atingido.

4.1.2. MOTIVOS PARA A REVITALIZAÇÃO DAS TERMAS

Os motivos que justificam uma revitalização célere e urgente dos aglomerados termais são variados e englobam diferentes vertentes. O primeiro destes será a premente salvaguarda e promoção do uso de águas minero-medicinais, em detrimento de outros métodos terapêuticos, menos naturais e mais invasivos, como o são os fármacos. Os aglomerados termais representam uma enorme mais valia num sistema de saúde, seja como meio de cura, prevenção ou evasão e, como tal, será censurável o seu não aproveitamento. Os dois fundamentos seguintes condensam, em si, parte da resposta à questão principal deste trabalho – *a capacidade competitiva que os aglomerados termais (com as necessárias remodelações) podem aportar às cidades e regiões de origem*. Se uma região competitiva é aquela que consegue atrair e manter empresas, criar postos de trabalho, atrair pessoas e gerar riqueza, então, os aglomerados termais, essencialmente, devido à sua componente turística, representam uma vantagem efectiva para o alcance desse objectivo. Denota-se, porém, que a existência de uma estância termal, por si só, não é suficiente para tornar uma região competitiva no sector do termalismo. É necessário que haja um desenvolvimento integrado de todas as actividades e serviços que compõem e complementam o sector termal, facto que só se conseguirá através do esforço conjunto de todos actores intervenientes nesta matéria. O terceiro factor prende-se com a obrigatoriedade (questionável por alguns) de preservamos a obra dos nossos antepassados, de preservarmos as nossas memórias, a nossa identidade, para além do património arquitectónico de muitos parques termais, cujo *glamour vintage* lhes confere um charme característico, ser responsável pela atracção de um grande número de turistas. O derradeiro motivo, mas não por isso o menos importante, prende-se com o facto de o termalismo, como actividade intimamente ligada à natureza, representar o paradigma de uma actividade ecológica, cujos (inevitavelmente existentes) impactos podem ser mais facilmente limitados se houver boa-vontade dos agentes envolvidos. Pode, também, actuar de forma educativa, sensibilizando o sector complementar (do turismo), bem como os seus utentes na diminuição das interferências ambientais (que foram evocadas no ponto 3.2.3.3, Capítulo 3). A multiplicidade de fundamentos referidos fortalece a ideia de que a regeneração das estâncias termais é improtelável mas, a existência de um só, por si mesmo, seria já suficiente para legitimar a regeneração do sector termal.

4.1.2.1. Motivos Terapêuticos

As termas são, acima de tudo, espaços onde é possível a cura, o tratamento, o alívio de várias enfermidades, tanto físicas, como psicológicas ou até, espirituais. A esperança média de vida alargou-se – vivemos mais tempo graças aos avanços da medicina, que conseguiu desenvolver métodos de controlo de muitas doenças, porém, nem sempre com qualidade, pois a erradicação das mesmas ainda não foi conseguida – e a *existência* contemporânea é feita a um ritmo vertiginoso – mais que nunca as pessoas necessitam de espaços de evasão, de tranquilidade. As termas assumem-se como *locais de excelência* para o tratamento destes males. É, então, imperativo que os espaços termais, com todas as suas valências sejam regenerados e reabilitados. Os avanços da medicina e da tecnologia, assim como, a especialização da procura termal, devem reflectir-se na modernização e qualificação dos equipamentos, das técnicas e práticas e recursos-humanos destes espaços de modo a que os tratamentos prestados sejam continuamente aprimorados e, desta forma, possam, efectivamente, representar uma alternativa de tratamento para um número cada vez mais alargado de pessoas.

4.1.2.2. Motivos Económicos

Os motivos de ordem económica, já referidos para o sector do turismo em geral, que justificam o aproveitamento das estâncias termais podem resumir-se em:

- Criação de postos de trabalho;
- Geração de rendimento;
- Dinamização do consumo;
- Aumento das oportunidades de comércio para as empresas existentes;
- Criação dum ambiente favorável ao aparecimento de novas empresas;
- Investimentos consideráveis em infra-estruturas básicas e em outros equipamentos;
- Diversificação do tecido produtivo da região.

Acima de tudo, a mais valia do investimento em estâncias termais, com o intuito de promover o desenvolvimento regional através da exploração deste segmento turístico, é o aproveitamento dos recursos endógenos da região. A maximização das potencialidades duma região e a diminuição da dependência em produtos e serviços exógenos são os alicerces para um desenvolvimento regional sustentável, pretendidos em qualquer estratégia de desenvolvimento. Acrescentando o facto, também já referido, que a grande maioria das termas se encontra no interior norte do país (regiões mais deprimidas económica e socialmente, salvo raras excepções) então, o desenvolvimento do turismo termal poderá contribuir para esbater as *tradicionais* assimetrias regionais.

4.1.2.3. Motivos Sociais

A nível social, a criação de postos de trabalho, o investimento em infra-estruturas e equipamentos básicos, de educação, saúde, de recreação ou culturais, a dinamização económica em geral, pode traduzir-se numa melhoria substancial da qualidade de vida das populações que habitam a localidade ou região termal. Tal facto pode favorecer a fixação de pessoas nestes locais, atraindo novos moradores ou, pelo menos, travar os processos migratórios negativos que se verificam em tantos territórios termais.

4.1.2.4. Motivos Patrimoniais

O património termal português é bastante rico, não tivessem sido as termas objecto de interesse das classes mais abastadas. Muitos balneários termais são edifícios de grande valor arquitectónico, bem como o são os edifícios de alojamento que os rodeiam ou os imóveis particulares que foram sendo edificados no perímetro de influência das estâncias termais. A reabilitação destes edifícios é, assim, obrigatória, mas deve ser feita com todo cuidado, não só pelo valor inerente destes imóveis, como também, pelo papel importante que desempenham na imagem do conjunto termal. Assim, deve transformar-se o complexo termal num sítio apetecível sem hipotecar o valor patrimonial existente – uma atitude onde prime a subtileza do traço, seja em reabilitação ou restauro, é a melhor forma de manter viva a memória e o carisma de cada estância termal. «*Se estiver em causa a construção de raiz dum edifício termal, esta deve representar, no espírito de cada localização, a genuína manifestação da cultura arquitectónica do nosso tempo, e não um dejá vu histórico-etnográfico*» – Realinho (1997).

4.1.2.5. Motivos Ambientais

Sendo um sector intimamente ligado à natureza e ao meio ambiente, espera-se que o turismo termal possa representar um exemplo de desenvolvimento ecológico e ambientalmente sustentável. A base do termalismo – o recurso a águas minerais naturais – deve servir para sensibilizar todos os agentes envolvidos nesta dinâmica, *termalismo/turismo termal*, sejam promotores, funcionários ou utilizadores, para a problemática da protecção e preservação ambiental. Entre as questões ambientais abrangidas pela prática termal diferenciam-se as de cariz proteccionista/preventivo – que tem evidências práticas imediatas – e as de cariz ecológico/sustentável – que têm como objectivo fornecer uma base para um desenvolvimento equilibrado e consciente da preservação do meio ambiente. Dentro das primeiras salientam-se: a protecção dos aquíferos dos quais provêm a água termal[32] (não só pela questão da poluição ambiental em si, mas também, porque qualquer contaminação da água porá em causa, não apenas o funcionamento do balneário termal, como comprometerá seriamente a credibilidade das termas, situação que poderá levar bastante tempo a atenuar-se); o tratamento dos efluentes antes de serem devolvidos ao meio ambiente e o destino a dar às lamas usadas em alguns tratamentos; a definição da capacidade de carga de modo a que o número de aquistas/turistas não seja incompatível com a protecção ambiental; a distribuição racional da água mineral pelas áreas onde se faz o seu emprego, já que a água, como bem precioso que é, em circunstância alguma deve ser desperdiçado. Todas estas são questões delicadas que merecem especial cuidado. Dentro das questões vocacionadas para a sustentabilidade refere-se o possível aproveitamento da energia geotérmica para o aquecimento das águas sanitárias e a concepção de edifícios, esteja em causa uma construção de raiz ou uma renovação, que deverá ser feita com base em arquitectura bioclimática, usando materiais, tecnologias e processos construtivos ambientalmente correctos – Mangorrinha (2001).

4.1.3. Estratégia de renovação dos Aglomerados Termais

Expostos os motivos que justificam a revitalização dos aglomerados termais, descreve-se, de seguida, a feição que tal empresa deverá tomar, ou tem já seguido. Poderá, no entanto, parecer leviano, antes de qualquer diagnóstico, avançar com uma estratégia de remodelação. Porém, o móbil desta tese não é propor um plano, mas sim averiguar as vantagens que poderão advir do mesmo. Assim, neste ponto transcrevem-se as linhas orientadoras, determinadas por quem se dedicou à análise deste tema, e/ou

[32] Infelizmente ainda há situações em que os aquíferos termais estão sujeitos a infiltrações de águas provenientes de outros usos e que não são devidamente tratadas, como as provenientes de pedreiras ou inexistência de ETAR.

seguidas por algumas estâncias termais europeias, onde a renovação do parque termal foi encetada mais precocemente, e, também, por alguns balneários portugueses atentos à realidade internacional.

Como foi já referido, as estâncias termais são lugares de muitas valências, podendo apresentar-se atractivas a diversos níveis e para públicos distintos. A qualidade das águas termais (capacidade terapêutica), a variedade de tratamentos oferecidos, a qualidade ambiental de todo o espaço envolvente, a riqueza patrimonial, a tranquilidade e o sossego da atmosfera termal, a diversidade de actividades culturais, desportivas, lúdicas, a hospitalidade e profissionalismo dos actores envolvidos, a qualidade da oferta hoteleira associada a estes espaços, entre outros, são alguns exemplos das razões que levam as pessoas às termas e é, então, na confluência destes factores, que deve assentar a remodelação dos parques termais. Portugal está dotado de grande parte dos factores enunciados, essencialmente aqueles que procedem dos recursos naturais, porém, noutras áreas, urge melhorar a oferta. A diversificação, modernização e a qualificação das infra-estruturas, dos equipamentos, dos recursos humanos, dos serviços e das actividades lúdico-recreativas complementares são as palavras de ordem para este sector. Estas directivas não são inéditas, vindo a ser sugeridas, há já bastante tempo, por estudiosos e intervenientes no fenómeno termal.

O futuro das termas deve, então, construir-se sobre a convergência entre *medicina* e *lazer*, com prejuízo de que, se tal não for feito, as termas, apelidadas de tradicionais ou clássicas, verão o seu mercado envelhecido reduzir-se progressivamente, esgotando-se as possibilidades de o renovar – Ramos (2001). Com efeito, «*se consideramos uma oferta constituída, quase exclusivamente, por tratamentos clássicos, com a duração de catorze a vinte e um dias, facilmente se compreende que o problema com que a maioria das estâncias termais portuguesas se têm confrontado, ao nível de rentabilidade das suas infra-estruturas e equipamentos é devido, fundamentalmente, à sua reduzida frequência termal*» – Ramos (2008).

Porém, a simbiose entre as vertentes *curativo/preventivo* e *lúdico* é delicada. Alguns temem que o desenvolvimento de produtos turísticos, que visam uma clientela que não procura serviços medicinais, possa pôr em causa a seriedade dos tratamentos terapêuticos efectuados nas termas. Exemplos de boas práticas têm, todavia, demonstrado que tal conciliação não só é possível como permite uma melhor rentabilização das infra-estruturas e dos elevados montantes feitos em investimentos – Ramos (2001). Por toda a Europa, as estâncias termais, oferecem, actualmente na sua palete de serviços, novas actividades que completam a oferta terapêutica, essencialmente, ligadas ao Bem-Estar, atraindo, desta forma, uma clientela que não procura tratamentos estritamente médicos – sítios da Internet de várias estâncias termais europeias (2008).

Os serviços termais actuais devem, então, contemplar três vertentes, como sugere Adília Ramos (2001):

- Saúde – os pacientes deslocam-se às termas com o principal objectivo de realizar programas integrados nos diferentes tratamentos: vão com o objectivo de realizar uma cura ou programas de reabilitação;
- Bem-Estar – o paciente/cliente desloca-se às termas para usufruir da grande variedade de actividades oferecidas por aqueles espaços, escolhendo os regimes que mais se adequam ao seu estado geral e cuja sintomatologia se manifesta, normalmente, por ligeiros sinais funcionais: o paciente/cliente vai no âmbito de prevenção;
- Turismo – o cliente/visitante desloca-se às termas procurando integrar uma série de actividades de lazer, recreativas e de relaxamento, de contacto com o meio e com os hábitos culturais do território envolvente: o visitante procura obter o equilíbrio físico e psicológico.

Para além da diversificação (modernização, etc) dos serviços prestados nas estâncias tremais, um outro aspecto não deve ser descurado. Se se proclama que o futuro das termas deve assentar no *turismo termal*, como vertente específica de *turismo de saúde e bem-estar*, então, todos os sectores e actividades que integram o *sector turístico* (mencionados no capítulo 3) devem também ser aperfeiçoados. As unidades hoteleiras que se encontram associadas às termas – integradas na mesma empresa ou pertencentes a privados – devem, igualmente, ser melhoradas e modernizadas de forma a corresponderem às expectativas dos turistas que, actualmente e cada vez mais, procuram este segmento turístico que, como veremos adiante, se distinguem dos termalistas tradicionais. Paralelamente, as actividades de lazer, que outrora foram responsáveis pela grande atractividade e *glamour* das termas, devem ser, novamente, dinamizadas e outras, que surgiram com o evoluir dos tempos, devem ser implementadas. Estas actividades, designadas actualmente por *lazer activo*, incluem desde a prática de desporto aos programas histórico-culturais – Ramos (2005), como são exemplo: jogar golfe, ténis ou *badminton*, praticar equitação, vela, canoagem ou montanhismo, visitar monumentos, museus, parques, feiras ou casinos, entre muitas outras consideradas pela Associação de Termas Portuguesas – ATP (2007) e que se podem consultar no Anexo 3. A oferta destas actividades pode partir da iniciativa da entidade gestora das estâncias termais ou pode ser da responsabilidade de entidades privadas, constituindo, desta forma, uma oportunidade para que se formem novas empresas na região. A concretizar-se esta última possibilidade, ilustra-se um aspecto concreto que demonstra que o turismo, e, neste caso em especial, o *turismo termal*, pode constituir um pilar para o dinamismo económico local e regional. Mas não é só desta forma directa que o turismo termal pode influenciar, pois como já foi dito no capítulo 3, o turismo é composto por uma série de sectores e o desenvolvimento de um, tem como efeito o desenvolvimentos de outros e, inversamente, o aprimorar dos diversos sectores que integram o turismo tem como resultado um produto turístico de excelência. Assim, a regeneração dos *aglomerados termais*, como *espaços turísticos*, deve contemplar a renovação de todos os serviços e actividades que o compõem.

4.1.4. EXEMPLOS DE REABILITAÇÃO DO SECTOR TERMAL NA EUROPA

Como forma de ilustrar as orientações indicadas para a estratégia de renovação das estâncias termais, citam-se alguns exemplos de sucesso a nível europeu.

I) Alemanha

A Alemanha destaca-se no panorama termal europeu devido à sua elevada oferta e frequência termal – por volta de trezentas e trinta estâncias termais e uma frequência de cerca de catorze por cento da população (em Portugal apenas 0.95% da população frequenta as termas).

Como Ramos (2005) refere, após ter estudado e desenvolvido, profundamente, este caso na sua tese de doutoramento, o exemplo alemão consubstancia o paradigma de boas práticas no desenvolvimento do sector termal, em grande parte devido à sua «*antecipação e preocupação com as necessidades e motivações dos mercados*» que conduziram a «*uma política bem sucedida, quer no que diz respeito à actividade termal per si, quer no tocante ao turismo termal*». Ou seja, o sector termal alemão conseguiu aliar *cura* e *lazer* – reforçou a atractividade das suas estâncias como soube, ainda, «*gerir aspectos ligados à mudança, à evolução tecnológica, aos tempos de evasão e ao respeito pelas diferentes tendências das suas clientelas*».

O desenvolvimento social, económico e demográfico dos últimos anos, na Alemanha, teve como efeito uma consciencialização da população para a saúde e equilíbrio global. De facto, «*é singular o*

interesse e os níveis de procura por diferentes ofertas no domínio do Turismo de Saúde – do recreio, lazer, distracção, bem como do acompanhamento aos curistas» – Ramos (2005).

O sucesso do Turismo de Saúde na Alemanha atribui-se à abrangência e qualidade da Segurança Social e à «*conciliação profícua das curas termais, dirigidas a diversos tipos de doenças crónicas (…)*», mas também, à «*prevenção de doenças, (…) despistagem, e estabelecimento de planos de saúde individuais, com o recurso a todo o equipamento que está associado à actividade termal*». Igual importância têm os factos de que os centros termais alemães também «*acolhem e procuram atrair pessoas em situação de reabilitação ou pós cura, depois de estadias prolongadas em meios hospitalares, assumindo (…) o tratamento de sequelas e traumatismos diversos*», e prescrevem «*curas de repouso e de descontracção (para a anemia, depressão ou cansaço*». Como esta última panóplia de utilizadores apresentam necessidades de tratamentos e de utilização de programas vários, durante todo o ano, as termas permanecem, regularmente em funcionamento, e não só durante a época alta. Tal contribui para a rentabilização dos espaços e dos equipamentos termais, atenuando uma das grandes ameaças do turismo em geral e, muito em particular, do *Turismo de Saúde*, a sazonalidade. Também a actual oferta de programas de *boa forma física* e *beleza* e de hotéis «*bem apetrechados*» e do acompanhamento médico-terapêutico mais abrangente - Ramos (2005) - colabora no combate à sazonalidade, atraindo clientes durante todo o ano.

Para além dos aspectos referidos, os centros de cura germânicos souberam manter e articular «*a ambiência humana privilegiada, e um contexto societal e paisagístico distinto, onde os parques, os casinos, o(s) comércio(s) de luxo que os circundam, apresentam singulares particularidades.*» Este ajuste exemplar entre *turismo* e *termalismo* deve-se, em grande parte, ao reconhecimento, por parte do corpo médico, da necessidade e do interesse dos termalistas na participação em diferentes tipos de actividades de lazer, animação e distracções diversas. Este é, até, «*um dos aspectos mais distintivos da política termal alemã (…) - a continuação na aposta da ligação ao turismo, pelo termalismo alemão.*» - Ramos (2005)

II) Suíça

A Suiça é, desde sempre, um país de grande tradição termal mas, nos últimos anos tem vindo a destacar-se no panorama europeu. Actualmente, todas as estâncias termais suíças desenvolvem a sua actividade tendo em conta dois vectores já mencionados, não descurando qualquer um dos dois – o *Termalismo Clássico* e o *Termalismo de Bem-Estar e Lúdico*. Apoiadas por unidades hoteleiras de grande qualidade, oferecem, também, uma variada panóplia de programas de animação para os termalistas. A oferta diversificada e de qualidade foi amplamente promovida em planos de *marketing* bem estruturados, que esclareceram as populações das novas tendências termais. Face à crescente sensibilização para a manutenção de modos de vida saudáveis, entre os quais, intercalar o quotidiano agitado com momentos de relaxe, a possibilidade de o fazer nas estâncias termais, atraiu novos segmentos de clientes, o que veio permitir manter as estâncias termais em exploração todo o ano e com elevados índices de rentabilidade.

No que concerne ao termalismo clássico, os tratamentos, os exames complementares e as análises laboratoriais, entre outros, são reembolsados pelo Estado e, dependendo dos casos, há possibilidade de reembolso das despesas com estadia e alojamento na estância termal. A *Société Suisse* de *Balnéologie et Bioclimatologie* assegura a vigilância e o controlo de qualidade em termos das exigências mínimas do ponto de vista de recursos humanos, das infra-estruturas e de parâmetros de qualidade dos Balneários Termais.

Na vertente termal do *Bem-Estar* (*Bien- Être, Détente, Remise en Forme*) ou *lúdico* a oferta é vasta, com inúmeros programas e produtos especificamente desenvolvidos para este segmento de clientes, que revela características bem distintas das do tipo de utilizadores da vertente clássica. Sempre com o apoio médico, em qualquer Estância Termal existem programas de curta duração – um, três, cinco ou sete dias – para diferentes procuras: *Bien-Être, Pre- Maman, Beauté, Relax, Wellness, Détente, Fitness* em que o denominador comum é o lazer e bem estar proporcionado pela água, pelas técnicas termais e outras que compõem esses programas.

Em 1997, nas vinte e uma Estâncias Termais contabilizaram-se 1 763 496 dormidas nos estabelecimentos de hotelaria termal – ATP (1999).

III) Espanha – Galiza

O termalismo na Galiza passou, no final do século XX, por alterações profundas. De 16 mil termalistas em 1960, contabilizou 35 mil em 1998 e atingiu os 87 mil em 2004, o que representou uma ocupação dos balneários termais superior a 85% – http://www.turgalicia.es/ (30-04-2008). No ano 2000, as termas ofereciam 1 500 camas, das quais cerca de 50% de categoria igual ou superior a três estrelas, o que representava 5% da oferta hoteleira galega e 13% da oferta termal nacional. Em 1998, as termas registaram um volume de negócios directo e indirecto de mais de 6 mil milhões de pesetas (45 milhões de euros), traduzindo um ritmo de crescimento superior a 15%, e em 2004 as receitas ascenderam a 60 milhões de euros. O emprego gerado directamente pelo sector termal galego ascendia, em 2000, a um total de quatrocentos postos de trabalho na época baixa e cerca de seiscentos na época alta.

A estadia média na hotelaria situa-se entre sete, oito dias, o que é sensivelmente superior à média espanhola e à de outro tipo de unidades hoteleiras. Outro aspecto importante do termalismo galego é a baixa sazonalidade do produto, pois 72.7% da ocupação média anual está distribuída da seguinte forma: 82% na época alta e 64% na época baixa.

Nos balneários galegos encontram-se todos os tipos de água mineromedicinal e, em 1998, a procura das termas para tratamento representou 81%, enquanto que a procura por motivos de bem-estar e lazer significou 19%. Este facto é extremamente sintomático uma vez que, em 1996, este factor apenas motivou 6% das inscrições nos balneários galegos.

No que concerne à idade média das pessoas que acodem aos balneários da Galiza, tem-se verificado uma diminuição da mesma, com um aumento progressivo da frequência de gente jovem – os termalistas com idade inferior a sessenta anos aumentaram 10% nos últimos três anos. Este facto deve-se, sem dúvida, ao crescimento da procura dos Balneários Termais por motivo de bem-estar, lazer, e descanso, cuja oferta está posicionada para os segmentos de população mais jovem e que, em definitivo, está a contribuir para o rápido crescimento do Turismo Termal nesta região.

O crescimento deste sector tem vindo a concentrar-se especialmente nos balneários com oferta de hotelaria de três estrelas ou superior: nestes, a clientela aumentou 60%, enquanto que nos estabelecimentos hoteleiros com categoria inferior o aumento registado foi apenas de 19%. Por outro lado, a qualidade dos Balneários de categoria superior permitiu o aumento de cerca de 28% nos preços praticados – ATP (2000).

IV) Itália – Toscânia

O termalismo italiano viveu, durante muito tempo, exclusivamente associado ao conceito de *tratamento* e *cura*, já que, suportado pelo sistema de saúde italiano, atraía uma clientela envelhecida e doente. Após uma medida governamental que reduziu o número de doenças que podiam ser tratadas nas Termas, estas entraram numa grave crise. Todavia, esta crise teve efeitos benéficos, despoletando o processo de reconversão do sector. Um das medidas tomadas foi a translação da gestão das termas que passou a ser assegurada pelas autarquias e organizações privadas, enquanto que até à data eram, maioritariamente, geridas pelo Estado Central.

Das duzentas Estâncias Termais existentes em Itália, vinte e sete localizam-se na Toscânia. Nesta região a oferta compreende as categorias (já habituais) de Termalismo Clássico e Bem-Estar Termal, sendo os programas disponíveis e os serviços facultados diversos: vão desde os tradicionais tratamentos termais, como a ingestão de água, inalações, irrigações até à reabilitação física, massagem e tratamentos de *fitness*, beleza, *well being therapy*, entre outros. Hoje em dia, a aposta é maior nos segmentos de mercado mais jovens e com forte consciência de preservação do bem-estar e da saúde. As Estâncias Termais centram, agora, a sua actividade empresarial tanto na saúde como na beleza e na estética e, a par dos tratamentos tradicionais, oferecem programas alternativos orientados para a boa forma e para o bem-estar. De facto os tratamentos termais e a medicina estética têm pontos de convergência, pois pela utilização da água, lamas e outros produtos, incluindo os de beleza, atinge-se o objectivo de bem cuidar do corpo.

No entanto, é grande a preocupação em não transformar as Estâncias Termais em "*Beauty Farms*", mas sim torná-las locais onde se pode sugerir e aconselhar os clientes a terem dietas mais equilibradas, a praticarem actividades de lazer ao ar livre, etc. Acima de tudo, pretende-se posicionar a oferta termal como o destino ideal para aqueles que procuram quebrar a desgastante rotina diária através da descontracção física e mental – a estadia em Termas ajuda a recuperar o equilíbrio físico e psicológico alterado pelas tensões da vida moderna. Em resultado desta visão estratégica o termalismo italiano é dos que regista maiores taxas de crescimento na Europa – ATP (2000).

V) Hungria

Como exemplo paradigmático de *termalismo* e, consequentemente, pelo carácter emblemático que os balneários termais assumem neste país, refere-se a Hungria. Estes epítetos fundam-se no enraizamento da cultura dos *bagnos* na sociedade húngara, pois os excepcionais recursos minerais existentes no território facilitaram, desde sempre, o acesso às águas termais por toda a população, favorecendo a difusão e a fixação deste hábito. Beneficiada pela geografia, a Hungria, com um área de 100 mil quilómetros quadrados, possui no seu subsolo a segunda maior reserva de água termal[33] do planeta. Afloram, aproximadamente, 1 500 nascentes de água minero-medicinal distribuídas por 80% do território, metade das quais são usadas para banhos e daquelas, cerca de cento e trinta, emergem em Budapeste, a capital. Existem mais de quatrocentos e cinquenta balneários públicos abrigando, um destes, o maior lago termal natural activo da Europa, o Héviz.

Face a esta disponibilidade de águas minero-medicinais, o hábito da frequência de balneários termais encontra-se profundamente arreigada na sociedade húngara, sendo uma prática habitual no quotidiano de todos os grupos sociais, como, aliás, acontece em outros países de Leste e, nomeadamente, na

[33] O país com a maior reserva de água termal é a Islândia.

Turquia. Este facto pode perceber-se pela existência de múltiplos complexos termais[34] e pela naturalidade com que as pessoas frequentam estes espaços – muitas afluem às termas por motivos terapêuticos outras, porém, fazem-no exclusivamente por motivos sociais e de lazer, para se reunirem com familiares e amigos, praticar desporto ou, simplesmente, desfrutar de um banho termal, numa semelhança perfeita com a realidade dos tempos clássicos. A componente social da frequência termal é de tal maneira preponderante que constituiu um símbolo do modo de vida húngaro.

Para além de ter sabido preservar o valor do uso termal, a Hungria não prescindiu de integrar nesta tradição as novas práticas e os novos produtos *Wellness* e não deixou de modernizar e qualificar os seus balneários e as unidades hoteleiras afectas. Assim, a prática termal, suportada pelos magníficos balneários existentes que, no seu conjunto, constituem o mais importante património termal da Europa, constitui um pólo de atracção turística a nível internacional.

Observações

Numa visita aos portais na Internet das Estâncias Termais de quaisquer dos países referidos, verifica-se, de imediato, um cuidado extremo na organização do mesmo:

- Apresentam uma estética perfeita que resulta na atractividade do próprio sítio e em facilidade em aceder à informação que se pretende (tratamentos efectuados, preços, alojamento, etc.);
- Vasta diversidade dos serviços oferecidos – tanto em Termalismo Clássico, como em Bem-Estar – sempre tratados com enorme seriedade clínica mantendo, ao mesmo tempo, um aspecto atractivo, pouco "medicalizado";
- Qualidade dos alojamentos propostos sempre alta – hotéis com piscina, ginásio, centro de congressos e outras valências; a animação é constante e há inúmeras propostas de diversão.

Acima de tudo, a imagem transmitida é de "*muita qualidade*": qualidade nos serviços prestados, seja em Termalismo Clássico ou em Bem-Estar Termal; qualidade nas instalações, tanto nos balneários, modernos e bem equipados, como nas várias unidades de alojamento disponíveis; qualidade nas actividades de recreação propostas; em suma, qualidade de tratamento, de descanso, de divertimento, em suma, qualidade de vida.

4.2. CARACTERIZAÇÃO DO SECTOR TERMAL PORTUGUÊS

Ficou explícito que as reconversões de sucesso das estâncias termais europeias assentaram numa reformulação dos serviços oferecidos – diversificação e incremento da qualidade – apostas em estratégias de marketing e desenvolvimento de imagens de marca. O sucesso é visível, bem como o serão os efeitos de desenvolvimento na economia da sua região.

Algumas termas portuguesas têm vindo a acompanhar as tendências de revitalização ocorridas noutros países europeus, à semelhança dos exemplos citados. Porém, estes processos de revitalização acontecem, mais uma vez, com algum desfasamento face ás congéneres europeias e de forma heterogénea.

[34] Muitos destes balneários são de majestosa construção, ao estilo otomano, mas, cerca de um terço foram construídos durante o regime prosoviético que vigorou no país durante a segunda metade do século XX.

Pode atribuir-se alguma responsabilidade no atraso dos processos de reestruturação/redefinição das estratégias dos estabelecimentos termais à legislação que regeu o sector durante largos anos, nomeadamente o Decreto nº 15 401, de 20 de Abril de 1928, Anexo 6. Este e outros diplomas legais[35] conectavam a actividade termal, quase em exclusivo, ao sector da saúde (e ao sector da extracção), actuando, assim, como um entrave a que as termas pudessem oferecer outro tipo de serviços, que não as tradicionais curas terapêuticas. Esta situação só se alterou em 2004, com o Decreto-lei nº 142 de 2004, Anexo 5, que veio estabelecer novas regras, em geral, para o sector, designadamente no domínio do funcionamento das estâncias termais, procurando alargar e adequar a actividade termal às expectativas e exigências dos consumidores que, cada vez mais, se orientam no sentido de tratamentos de prevenção, bem-estar e lazer. Assim, a lei veio permitir que os estabelecimentos termais pudessem prestar, para além dos serviços fundamentais de tratamento termal – que têm que estar sempre prioritariamente garantidos – serviços de bem-estar termal, podendo estes estar relacionados com a prevenção de doenças, estética, beleza e relaxamento. Pelas características próprias do estabelecimento termal e zona envolvente, estes serviços podem ser aplicados recorrendo à água mineral natural e técnicas termais. Tal facto pode constituir uma mais valia sobre os demais estabelecimentos onde os serviços de Bem-Estar também são prestados – SPA, segundo a designação portuguesa – já que nestes locais a água utilizada é a da rede pública, portanto, sem qualquer valor terapêutico acrescido, e os programas propostos não partem, na sua generalidade, da prescrição ou supervisão de profissionais médicos (como acontece sempre nos estabelecimentos termais). É, no entanto, indispensável ter o cuidado de não tomar com leviandade as propriedades terapêuticas da água, como foi referido no ponto 2.2.2.4., capítulo 2. Sendo um meio de tratamento, não é inócua quando usada em situações desajustadas – têm contra-indicações – e por isso deve ser usada com as devidas precauções.

A diversificação dos serviços prestados nas termas conduz, como já foi demonstrado, a um alargamento do mercado potencial, que tem características diferentes dos clientes termais tradicionais. Por tal, a reestruturação das estâncias termais deve compreender, também, uma renovação e ajuste dos espaços e ambientes aos novos serviços oferecidos. Um dos aspectos mais característicos das Estâncias Termais portuguesas é a sua estética demasiado medicalizada, rígida, pouco agradável, adequada ou convidativa ao desfrute de serviços Bem-Estar – TRH (2006).

Assim, a renovação do sector termal deve ter como base o equilíbrio entre a *prestação dos serviços Bem-Estar dentro das técnicas termais* e *prestação de serviços Termalismo Clássico e Bem-Estar em espaços menos hospitalizados*.

4.2.1 - Caracterização da procura termal em Portugal

A evolução da frequência termal em Portugal ao longo do século XX é oscilante: depois do período áureo do início do século, as termas passam a ser preteridas, pelas novas classes burguesas, em relação às praias. Face a esta quebra de clientes e, consequentemente, de receita, a partir da década de trinta, o papel do Estado passou a ser preponderante na manutenção do funcionamento das estâncias termais. Nos anos cinquenta, à semelhança do que foi feito noutros países europeus, o estado legislou a comparticipação nos tratamentos termais através da Segurança Social – Mangorrinha (2000). Esta comparticipação vinha sendo defendida pela classe médica desde o segundo quartel do século XX, como refere o Dr. Narciso (1944), Prof. do Instituto de Hidrologia, «*é necessário conseguir*

[35] Decreto-Lei Nº 90 / 90 de 16 de Março: Estabelece o regime jurídico a que fica sujeito o exercício das actividades de prospecção, pesquisa e exploração dos recursos geológicos, remetendo para o Decreto-lei nº 86/90 a legislação específica no que concerne às Águas Minerais Naturais; Decreto-Lei Nº 86 / 90 de 16 de Março: Estabelece os princípios orientadores do exercício das actividades de prospecção, pesquisa e exploração de Águas Minerais Naturais.

organização social de assistência capaz de levar às termas todas as camadas sociais da nossa sociedade.» Este facto dá novo impulso à procura termal que começa a aumentar a partir de 1950.

Como se demonstra na fig. 4.1, a frequência termal é, de *forma geral*, crescente desde os anos sessenta até 1992 (a mais alta taxa de crescimento foi registada na década de setenta), o que poderá parecer contraditório face às afirmações precedentes que referem uma crise no sector termal. Com efeito, as políticas sociais deram novo impulso a este sector, mas não o suficiente para que pudessem ter uma clientela semelhante à do início do século. Esta evolução crescente foi, no entanto, ponteada por reduções no número de inscrições nas estâncias termais em datas bem determinadas. A primeira diminuição dá-se entre 1974 e 1975 e, como será perceptível, os motivos prendem-se com a mudança do regime político e com todos os acontecimentos decorrentes do 25 de Abril de 1974. Nova quebra acontece em 1979 e, desta vez, poderá atribuir-se a responsabilidade ao encerramento de quarenta e uma estâncias no ano anterior (de setenta e nove passam a estar em funcionamento trinta e oito). Após dois anos de crescimento substancial, a actividade termal sofre nova interrupção entre 1982 e 1984 em virtude, talvez, da diminuição da comparticipação estatal nos tratamentos termais – Antunes (2004). A partir de 1985 registou-se um aumento do número de aquistas todos anos, tendência que se manteve durante quase todo o decénio seguinte, altura em que se assiste a uma nova quebra. Depois de 1992, ano em que se registou o maior número de termalistas da segunda metade de século XX – 102 399 – Ramos (2005), a frequência termal caiu novamente, registando uma subida muito ténue entre 1993 e 1995. Porém a partir desta data assiste-se a uma quebra acentuada atingindo-se, em 1999, um número de aquistas quase tão baixo como o registado em 1984. Em 2000, a situação inverte-se e retoma o pendor ascendente, registando-se mais de 10 mil termalistas em 2002, que no último ano do segundo milénio.

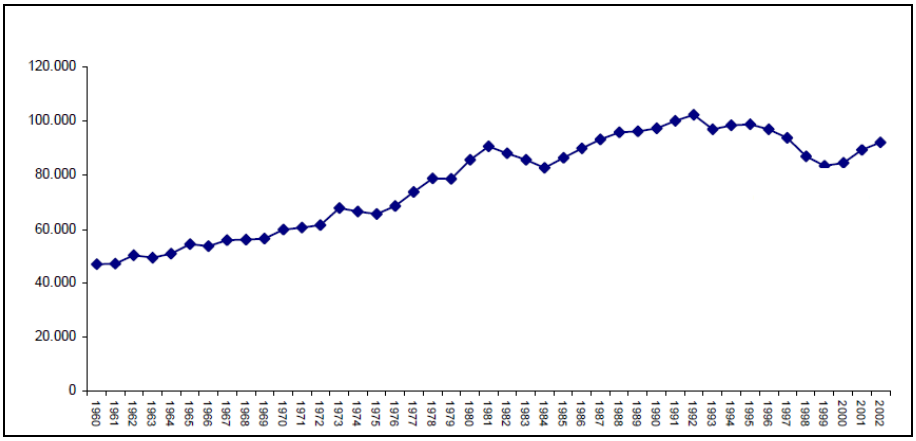

Fig. 4.1 - Evolução da frequência Termal Clássica 1960-2002

Fonte: Ramos (2005)

Até, sensivelmente, 2002 (pois os registos variam consoante as termas) as inscrições dizem respeito, em exclusivo, aos utentes de *Termalismo Clássico*. A existência de programas na vertente de *Bem-Estar* era, até então, incipiente e pouco habitual figurando, apenas e pontualmente, na oferta de algumas estâncias termais que, apercebendo-se da realidade internacional, implementaram, também, esta modalidade de termalismo. Porém, estas iniciativas só se verificaram em alguns balneários e, não havendo um enquadramento legal que definisse os moldes em que podiam ser praticados, não houve o cuidado de contabilizar o número de inscrições em *Termalismo Bem-Estar* a nível nacional. Esses dados estão, apenas, na posse de algumas das estâncias referidas e, por isso, só disponíveis localmente.

A evolução do número de inscrições em Termalismo Clássico, entre 1997 e 2007, figura no gráfico 4.2 e, como se pode constatar, após o aumento entre 2000 e 2002, declina uma vez mais.

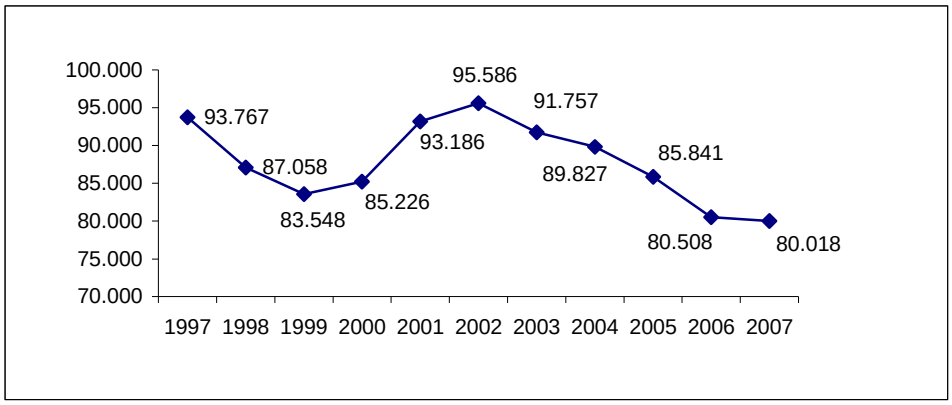

Fig. 4.2 - Evolução da frequência Termal Clássica 1997-2007

Fonte: DGEG[36]

Confrontando estes números com os patentes na figura 4.3, onde estão, já, representadas as inscrições em *termalismo clássico*, *termalismo bem-estar* e o somatório das duas componentes, verificamos que o número de inscrições totais, a partir de 2002, cresceu. Ou seja, simultaneamente a uma diminuição do número de *termalistas clássicos*, houve um aumento no número de inscrições em termalismo de *bem-estar*, de tal forma acentuado que foi suficiente para inverter o pendor que o número de inscrições na primeira tipologia referida poderia conferir ao total das inscrições. Denota-se que existe uma discrepância no número de inscrições referentes ao *termalismo clássico* entre os dois gráficos. Tal facto deve-se à origem distinta dos dados – o primeiro gráfico foi elaborado com base nos valores fornecidos pela DGEG, que contabiliza as inscrições termais de todas as estâncias em funcionamento em Portugal, o segundo decorreu da consulta aos dados disponibilizados pela Associação das Termas de Portugal (ATP), onde só figuram as inscrições das termas associadas a esta organização.

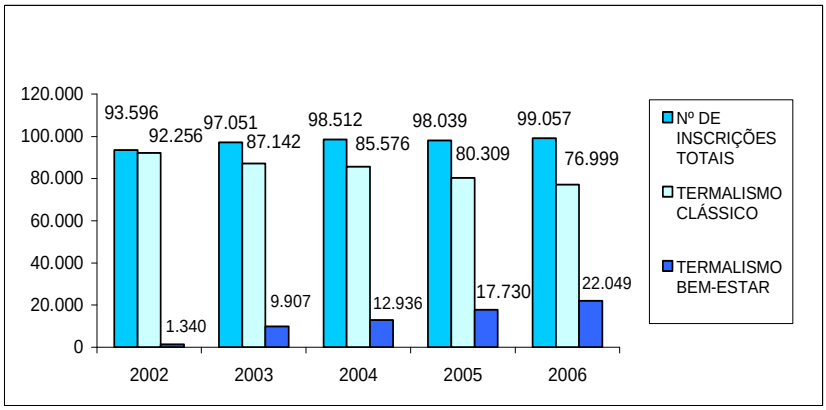

Fig. 4.3 – Evolução da frequência Termal Total 2002-2006

Fonte: ATP 2007

[36] DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia

De facto, a configuração da procura termal portuguesa alterou-se de forma evidente e bastante célere e as 1 340 inscrições em programas *Bem-Estar*, registadas em 2002 evoluíram para 22 049 no ano 2006, ou seja evoluíram a uma taxa de 309 % por ano. Tal poderá atribuir-se à confluência de múltiplos factores, entre os quais se destacam a generalização do conceito *turismo de saúde e bem-estar* na sociedade portuguesa e a renovação, ainda que de forma paulatina e dispersa, que algumas estâncias termais começaram a empreender desde o século passado. O decréscimo do número de clientes termais clássicos pode justificar-se pelo facto de muitas termas, em especial aquelas que registam maior número de termalistas, terem encerrado para obras de remodelação durante os anos em questão – facto que se constata pela consulta aos sítios na Internet de cada uma das termas (2008).

4.2.1.1. Perfil do Cliente do *Termalismo Clássico*

O perfil dos utentes de Termalismo Clássico corresponde à tendência que se começou a verificar, nas termas, a partir da década de quarenta, época em que se instalou a crise no sector termal e estas deixaram de ter uma clientela fulgurante. Com o facto de os tratamentos termais passarem a ser comparticipados, no seguimento da implementação de diversas medidas de segurança social, entre as quais, o acesso facilitado à saúde, pode afirmar-se que este motivo, juntamente com a preferência das camadas mais jovens por outros destinos de lazer, contribuiu para que o *termalista tipo* começasse a ser de uma faixa etária mais elevada e proveniente de classes sócio-profissionais menos abastadas. Assim, os termalistas clássicos têm, na sua maioria, idades compreendidas entre os sessenta e cinco e setenta e quatro anos (fig. 4.4) e são, segundo a classificação determinada pelo ministério da saúde, pensionistas ou reformados (fig. 4.5). Frequentam as termas anualmente, para realizar os seus tratamentos de saúde e utilizam as instalações durante períodos de uma a duas semanas.

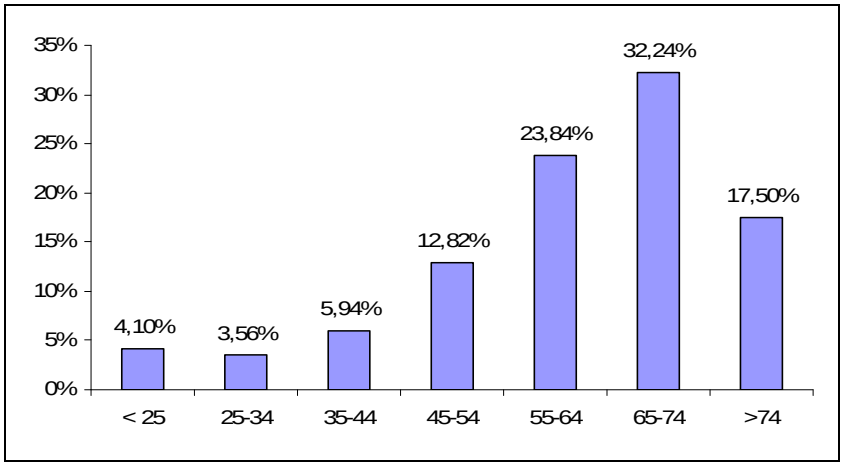

Fig. 4.4 – Distribuição por Classes Etárias (%)

Fonte: ATP 2007

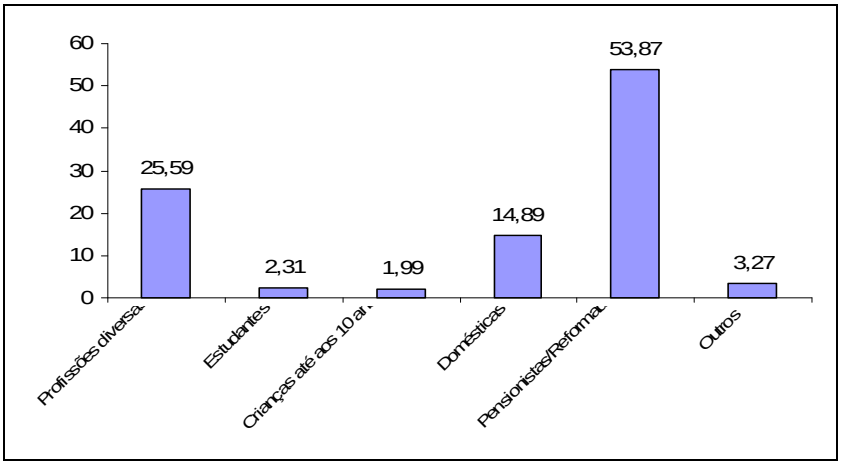

Fig. 4.5 – Distribuição por categoria sócio-profissional (%)

Fonte: ATP 2007

Mais de metade dos *termalistas* é do sexo feminino (fig. 4.6), facto para o qual se podem alegar diversas causas: demográficas – maior percentagem de mulheres na população portuguesa; fisiológicas – mais de cinquenta por cento das indicações terapêuticas são devido a doenças reumáticas e músculo-esqueléticas (fig. 4.7), doenças que aparecem frequentemente em mulheres após os sessentas anos; ou *sócio-antropológicas* – tradicionalmente maior predisposição (maior crença) das mulheres em frequentarem este tipo de espaços.

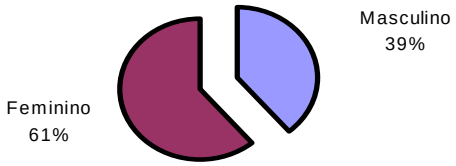

Fig. 4.6 – Distribuição dos Clientes Termais por Sexo

Fonte: ATP 2007

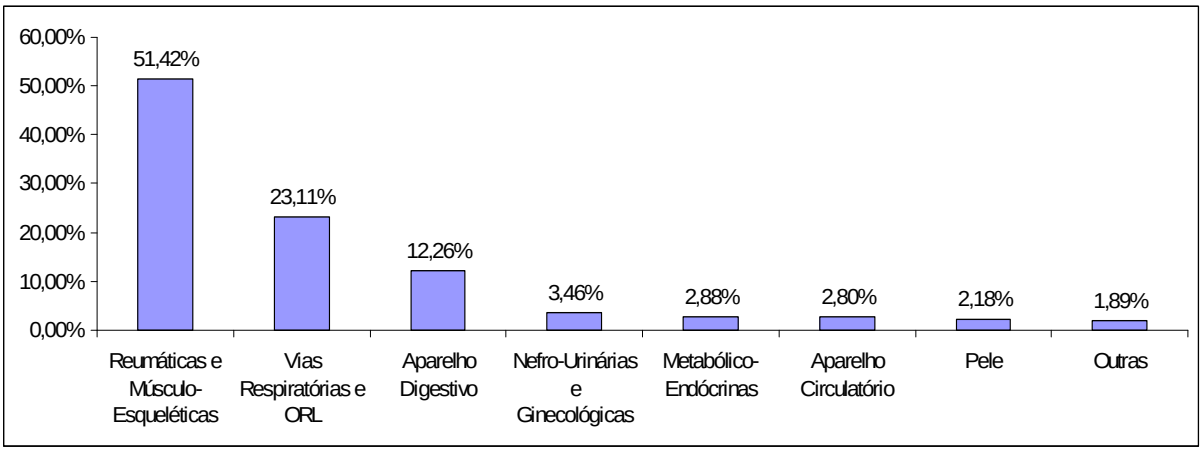

Fig. 4.7 – Distribuição dos Clientes Termais por Indicação Terapêutica

Fonte: ATP 2007

A proveniência dos termalistas é, quase exclusivamente, nacional. No entanto, o número de clientes estrangeiros tem vindo a aumentar, representando 0.9 % em 2006, o que correspondeu a um acréscimo de 29.5% em relação a 2004 – ATP (2006) – e 1 % em 2007 – DGEG (2008). De entre a frequência estrangeira salienta-se o número de clientes espanhóis que representam 54% – DGEG (2008) – da procura internacional total.

A distribuição da proveniência dos termalistas portugueses, por NUT II, figura na tabela 4.1. Como se pode constatar, grande parte é oriunda da região Centro que é, por sua vez, a região que reúne maior número de estabelecimentos termais – dos quarenta e oito estabelecimentos concessionados, vinte e quatro encontram-se nos distritos que integram a região Centro – http://www.aguas.ics.ul.pt/ (2008). Porém, a leitura destes dados não pode ser feita de forma simplista, atribuindo ao factor proximidade, ou quantidade, a exclusiva responsabilidade na atracção do elevado número de termalistas. Não obstante o peso que os factores referidos terão, se atendermos à região que aparece em segundo lugar, a Grande Lisboa, onde apenas existem três estâncias, alvitraremos que haverá outros motivos que levam as pessoas às termas. Neste caso específico, poderá ser uma questão de tradição, mantida desde os tempos áureos destes estabelecimentos, bem como poderá ser devido a motivos socio-político, resultantes dos programas sociais e de saúde implementados pelo Estado.

Tabela 4.1 – Distribuição dos clientes termais por região de proveniência

Região de Proveniência	Norte	Centro	Gr. Lisboa	Alentejo	Algarve	Ilhas
%	24,6	43,7	25,1	4,1	2,4	0,1

Norte: Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real e Bragança;
Centro: Aveiro, Coimbra, Leiria, Viseu, Guarda, Castelo Branco e Santarém;
Gr. Lisboa: Lisboa e Setúbal;
Alentejo: Portalegre, Évora e Beja;
Algarve: Faro;
Ilhas: Açores e Madeira.
Fonte: ATP 2007

Mais de 54% das inscrições em Termalismo Clássico registadas em 2006, à semelhança de anos anteriores, foram efectuadas em apenas seis estabelecimentos: S. Pedro do Sul, Caldas de Chaves, Caldas da Felgueira, Banhos de Alcafache, Termas do Gerês e Caldas de S. Jorge. Ou seja, mais de metade da procura termal concentrou-se em apenas 17% da oferta, Fig. 4.8.

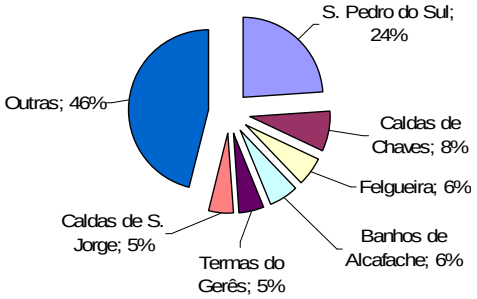

Fig. 4.8 – Distribuição de Inscrições por Estabelecimento Termal (%) em 2006

Fonte: ATP 2007

A análise da frequência termal ao longo do ano revela que o termalismo clássico é afectado por uma das principais vicissitudes do sector turístico em geral (o que poderia não acontecer, uma vez que grande parte dos utentes são reformados e deslocam-se às termas por questões de saúde) – a sazonalidade (fig. 4.9).

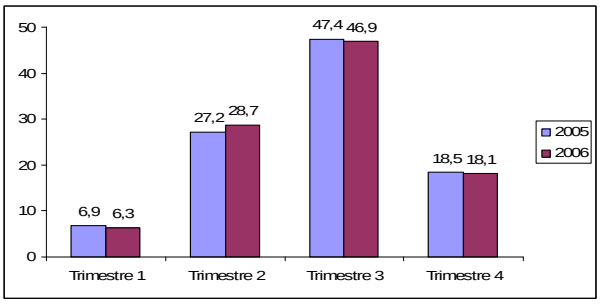

Fig. 4.9 – Sazonalidade do Termalismo Clássico (%)

Fonte: ATP 2007

É notória a preferência dos aquistas pelo terceiro trimestre, concentrando-se neste período, quase, cinquenta por cento da procura total anual. Esta é a altura que a maior parte dos portugueses escolhe para ter férias e coincide, também, com as grandes férias escolares, facto que, em conjunto com as condições atmosféricas mais agradáveis, influenciarão a escolha dos termalistas por este época.

4.2.1.2. Perfil do Cliente do *Termalismo de Bem-Estar*

Para a ATP, o perfil do cliente *Bem-Estar*, em Portugal, ainda não se encontra completamente definido mas, a experiência em algumas estâncias portuguesas deixam antever que as características serão semelhantes às verificadas noutros países europeus. Pode, então, supor-se que os clientes *bem-estar* portugueses serão, predominantemente, mais jovens que os utentes termais clássicos – entre os trinta e sessenta anos, sem predominância de género – tanto homens como mulheres procuram estes serviços, de classe social média, média /alta, profissionais citadinos ou famílias com filhos pequenos que optam por estes espaços, aos fins-de-semana ou feriados, com o objectivo de usufruir de sossego e relaxar antes de nova semana de trabalho. Este último facto é corroborado pela análise da permanência média nos estabelecimentos hoteleiros localizados nos concelhos das termas, fig. 4.10, e pela distribuição anual, por estação, das inscrições em Bem-Estar Termal, fig. 4.11. No primeiro verifica-se que a maior parte das estadias têm, em média, a duração de uma a duas noites. Não serão, assim, clientes *Termalismo Clássico* uma vez que, a generalidade dos tratamentos termais têm uma duração nunca inferior a duas semanas e, dada a anualidade da sua frequência termal, muitos dos aquistas utilizam alojamento não classificado (casas e quartos particulares) ou, em outros casos, são pessoas que se deslocam diariamente das suas residências até aos Centros Termais.

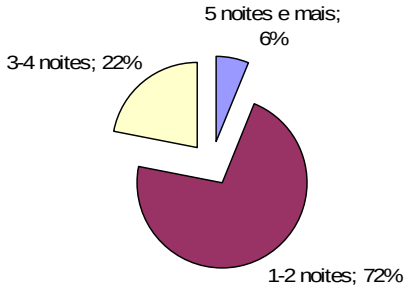

Fig. 4.10 – Estadas médias nas unidades hoteleiras situadas nos concelhos das Estâncias Termais em 2006 (%)

Fonte: ATP 2007

A análise da distribuição dos clientes *Bem-Estar* por trimestres, fig. 4.11, revela que este segmento é menos dependente da altura do ano que os clientes *Termalismo Clássico*, repartindo-se de forma mais equilibrada ao longo dos doze meses – como vêm por períodos de tempo mais curtos (fins-de-semana e feriados) não aguardam pelas férias para se deslocar às termas. Esta particularidade é um bom indício para a rentabilização dos espaços, uma vez que as termas poderão estender o seu período de funcionamento a todo o ano, garantindo uma utilização regular dos seus recursos e evitando-se possíveis períodos de excesso de afluência.

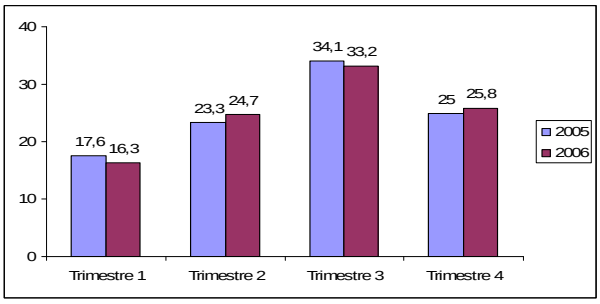

Fig. 4.11 – Sazonalidade do Termalismo de Bem-Estar (%)

Fonte: ATP

4.2.2. CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA TERMAL EM PORTUGAL

Portugal possui cerca de quarenta e oito estâncias termais concessionadas, como se pode ver na tabela 4.2, e Anexos 1 e 2, legalmente reconhecidas pelo Ministério da Saúde – entidade a quem compete analisar, catalogar e reconhecer as propriedades terapêuticas das águas termais. A gestão destas está atribuída a empresas privadas ou a entidades públicas, na sua maioria às Câmaras Municipais dos concelhos onde se localizam. Grande parte encontra-se agregada na ATP[37] que define como objectivos tornar o sector mais coeso, mais forte em termos estratégicos e promover os seus interesses junto das entidades que tutelam o sector. Para além das estâncias concessionadas, existem treze *banhos populares* – sem concessão, mas com clientes regulares e cinquenta e dois *banhos desactivados* – http://www.aguas.ics.ul.pt/ (2008).

[37] Entidade constituída dia 16 de Dezembro de 1996 em resultado do processo de reestruturação da ANIAMM – Associação Nacional dos Industriais de Águas Minerais de Mesa.

Tabela 4.2 – Distribuição das Estância Termais por distrito

DISTRITOS	Termas Concessionadas	Banhos Populares	Banhos Desactivados
Aveiro	4	0	0
Beja	0	4	4
Braga	6	0	1
Bragança	0	2	6
Castelo Branco	3	1	6
Coimbra	0	1	5
Évora	0	0	2
Faro	1	2	1
Guarda	6	1	6
Leiria	3	0	4
Lisboa	3	0	7
Portalegre	3	0	4
Porto	3	0	3
Santarém	2	1	2
Setúbal	0	0	0
Viana do Castelo	2	0	1
Vila Real	6	0	0
Viseu	6	1	3

Fonte: http://www.aguas.ics.ul.pt/ 2008

A distribuição territorial dos aglomerados termais é heterogénea, havendo maior concentração no interior norte e centro do país. Como se verifica, os distritos com maior número de estâncias termais são os de Braga, Guarda, Vila Real e Viseu. Estes distritos, como foi agora referido, pertencem ao interior de Portugal, território que se pode qualificar como periférico em relação aos pólos concentradores (de oportunidades, empregos e pessoas) que são as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, e que, desde sempre, foi arredado das prioridades dos programas de desenvolvimento do país. Exceptuando alguns concelhos dos distritos de Braga e Viseu, os restantes mantêm-se, ainda, presos à sua interioridade – Rodrigues (1994) – como se pode ver no Anexo 7, apresentando características de um *país sonolento*, segundo a terminologia de João Ferrão (2001). Segundo este autor, *o país sonolento* é aquela (grande) parcela de país que «*perdeu energia*» ou dorme «*um sono retemperador que permite mais tarde acordar revigorado*». Mas, enquanto *não "acorda"*, este *país*, vive um «*círculo vicioso de subdesenvolvimento difícil de romper: repulsão demográfica, despovoamento, envelhecimento, estabilização ou mesmo degradação do capital humano (…), aumento de alojamentos sazonais e diminuição das taxas de emprego*.» Não obstante, e segundo as análises dos autores supracitados, verifica-se que dentro dos distritos referidos existem parcelas territoriais que efectuam esforços no sentido de convergir com as regiões litorais. Porém, estas tentativas concentram-se, no essencial e mais uma vez, nos territórios, tradicionalmente, mais desenvolvidos – as capitais de distrito e, por vezes, também os seus concelhos Anexo 8.

Analisando os índices de interioridade – Rodrigues (1994) – bem como a classificação nas três categorias propostas por Serrão (2001), Anexos 7 e 8, dos concelhos onde se localizam as estâncias termais, verificamos que estas são áreas onde as afirmações, tantas vezes feitas por teóricos, políticos ou agentes locais, de como *é premente atenuar as diferenças de desenvolvimento, é necessário convergir para as médias nacionais*, entre outras, fazem todo o sentido. Assim, face às vantagens que

o *turismo* pode trazer a um território, e em especial, as vantagens concretas e as perspectivas de crescimento do segmento do *turismo de saúde*, as estâncias termais portuguesas têm, não só a possibilidade, como a obrigatoriedade de contribuírem para o desenvolvimento da sua região. Se cada território, de forma individual e autónoma, souber aproveitar e maximizar os recursos de que dispõe, o conjunto destes esforços contribuirá, indubitavelmente, para o desenvolvimento global mas, sobretudo, para a coesão nacional.

No precedente ano de 2007, onze balneários associados à ATP estiveram com actividade suspensa. Tal acontecimento justifica-se pelo facto de algumas estâncias se encontrarem em fase de remodelação – é de salientar os avultados investimentos que têm sido realizados com o objectivo de modernizar e melhorar alguns balneários termais (Termas do Vidago e Pedras Salgadas, Unhais da Serra e Termas de Alcafache, por exemplo). Outras, porém, aguardam o reconhecimento das propriedades terapêuticas por parte do Ministério da Saúde.

Segundo um estudo realizado para o Turismo de Portugal pela empresa THR[38] em 2006, apesar de algumas termas já se terem modernizado, existem, ainda, muitos balneários que precisam de ser remodelados. O diagnóstico efectuado aponta que as estâncias termais portuguesas têm que oferecer: ambientes mais agradáveis – mais adequados à nova procura *bem-estar*, mas também aos clientes de *termalismo clássico*, pois está comprovado que um ambiente prazenteiro e menos "hospitalar" facilita e acelera o processo de cura, melhores serviços, mais diversificação na oferta de serviços dentro do segmento Bem-Estar e mais actividades complementares de lazer e recreação – são poucas as que dispõem de serviços e actividades específicas para turistas. Assim, apesar dos exemplos de importantes investimentos na requalificação de estâncias termais e hoteleiras, a THR determina que estes são ainda insuficientes para poder qualificar o sector como competitivo, a nível internacional, mas também no mercado português.

Face à inércia das estâncias termais em se remodelarem de modo mais célere, de forma a acompanharem as mudanças que se operam na procura termal portuguesa, um aspecto fundamental ressalta, então, na lista das necessidades para o sector – não existe uma visão estratégica, global e integrada, por parte do conjunto de agentes que operam no sector. As empresas que actuam no mercado das termas são, maioritariamente, de grandes dimensões e com grande experiência no sector da saúde – muitas operam há cerca de cinquenta anos – porém, falta à maioria dos gestores uma mentalidade inovadora e abrangente que lhes permita aproveitar os benefícios que a actividade turística pode trazer ao desempenho das suas empresas. Paralelamente, o volume de negócios actual reduzido – tendo até diminuído entre 2005 e 2006 (Tabela 4.3) – e a baixa taxa do crescimento anual do volume de clientes – 3% – não permite, a muitas das estâncias termais, despender capital suficiente para empreender a tão necessária renovação – THR para o Turismo de Portugal (2006).

Existem, no entanto, outras medidas que poderiam ser tomadas e não acontecem (devido ao crónico défice de cooperação nas instituições portuguesas?). Aumentar a colaboração entre termas (que é praticamente inexistente) permitiria desenvolver campanhas publicitárias, partilhar infra-estruturas (parques, piscinas, auditórios, etc.) e aumentar a articulação entre diversos operadores e prestadores de serviços – alojamento, restauração, divulgação entre outros. Deste modo criar-se-ia uma cadeia de valor, fortificar-se-ia o sector, transformando-o, até, num *cluster* – TRH para Turismo de Portugal (2006).

[38] THR – Asesores en Turismo Hotelería y Recreación.

Tabela 4.3 – Variação do volume de negócios das Estâncias Termais portuguesas

ANO	CLIENTES TOTAIS	VARIAÇÃO	VOLUME DE NEGÓCIOS (€)	VARIAÇÃO
2005	98 039	_	20 086 487,00	_
2006	99 057	+1 018	19 199 199,00	- 887 288

Fonte: ATP 2007

Segundo o mesmo estudo, a falta de investimento na especialização dos recursos humanos é outra falha apontada à oferta termal actual. Extremamente condicionante da imagem que as termas têm junto do consumidor, o perfil dum funcionário termal actual ainda corresponde a uma imagem medicalizada, que não fala idiomas estrangeiros, nem possui formação no atendimento ao cliente.

Para que Portugal se torne competitivo no mercado de Saúde e Bem-Estar, a nível nacional e internacional, é necessário que melhore a sua oferta, que a torne variada e inovadora, mas acima de tudo, que desenvolva uma estratégia global de competitividade, tendo em atenção as actuais condições do mercado e o grau de maturidade das empresas que actuam no sector. As empresas e entidades que operam no sector devem adaptar-se às novas exigências do mercado, através de:

- Modernização das instalações;
- Actualização das técnicas de gestão;
- Formação de pessoal especializado e competente nas diversas vertentes englobadas na oferta do "Produto Termal";
- Criação de uma estrutura de oferta de produtos de lazer;
- Melhoria da oferta de alojamentos;
- Aposta forte em estratégias de marketing e publicidade;
- Incentivo à investigação científica como factor de credibilidade e promoção do Termalismo;
- Criação de sinergias entre as empresas que trabalham no sector, entre si e o poder local.

Só através de um projecto global e integrado é possível a renovação e rentabilização eficaz das estâncias termais, bem como, obter repercussões positivas na economia local e, até, regional. Com uma oferta de qualidade, Portugal poderá, também, competir no mercado internacional a partir da marca *Rede de Estâncias Termais*, explorando-se, assim, ao máximo todo o potencial turístico deste sector TRH para Turismo de Portugal (2006).

Refira-se, mais uma vez, que este diagnóstico tem vindo a ser feito, sistematicamente e sem grandes alterações, há largos anos. Já em 1969 se falava da premente renovação das termas dado os inegáveis contributos no desenvolvimento regional – como, por exemplo, a comunicação proferida pela Dra. Helena Torres Marques, no I Colóquio Regional de Turismo e Termalismo, subordinada ao tema «*Turismo – Actividade Motora de Desenvolvimento Regional*» – Matias (1988). Se hoje em dia, os estudos realizados continuam a enaltecer o potencial das Termas e a apontar os mesmos defeitos no sector, o que é que falta? Iniciativa? Organização? Cooperação? Estratégia? Capital? Ou simplesmente, falta a verdadeira vontade de mudar?

Após consulta aos sítios da Internet dos diferentes aglomerados termais comprova-se que a realidade actual do sector termal português é bastante heterogénea. Existem estâncias que urge remodelar, outras que se remodelaram na última década do século XX – na generalidade apresentam condições exemplares para a prática de *termalismo clássico*, porém, não para a vertente *bem-estar* – e ainda,

existem balneários que foram remodelados mais recentemente e apresentam excelentes condições para a prática termal, tanto na vertente terapêutica como na vertente bem-estar. Estes factos alteram, com certeza, os diagnósticos efectuados anteriormente para o sector termal. Constata-se também, que, a integração de serviços bem-estar é a orientação tomada por muitas estâncias termais para recuperarem clientela, mas não é seguida de forma semelhante por todas. Se algumas estâncias apresentam uma panóplia de serviços *bem-estar* extensa e original, análoga a oferecida em SPA (tratamento de *vinoterapia* nas Termas de Alcafache, entre outros) outras dispõem de uma oferta bem-estar limitada, concentrando os seus esforços na atracação de clientes termais clássicos. Esta situação verifica-se nas termas que se mantiveram mais frequentadas ao longo do século XX, que se afirmaram pela qualidade terapêutica das suas águas e, por isso, avançam relutantemente para a oferta de produtos bem-estar, temendo por em causa a credibilidade da sua imagem. Exemplo paradigmático é São Pedro do Sul – com mais de vinte mil aquistas por ano, são as termas mais frequentadas em Portugal, a sua oferta em *bem-estar* é composta por tratamentos isolados (não programas) completamente integrados nas práticas termais e com a duração máxima de trinta minutos – http://www.termas-spsul.com/bemestar.asp. (2009-01-05).

Por outro lado, verificou-se que, até nos casos em que os balneários termais foram remodelados, nem sempre o mesmo se passou em relação às infra-estruturas hoteleiras[39], com especial ênfase nos casos em que estas não pertencem às estâncias termais. Com efeito, há ainda muitos balneários que, apesar de modernos e de já terem incorporado nos seus serviços as duas vertentes – *clássica* e *bem-estar* – não oferecem, aos seus clientes, condições de alojamento modernas e confortáveis, que vão ao encontro das pretensões destes que, de novo, começam a procurar as termas, e que se pretende fidelizar e cativar, cada vez mais, em maior número. As Termas de S. Jorge são exemplo desta situação – as termas foram profundamente remodeladas em 2003 e oferecem, actualmente, uma panóplia diversificada de tratamentos, tanto em *termalismo clássico* como em *bem-estar*. Em visita ao local verifica-se, porém, que os alojamentos disponíveis, na vila de Caldas de São Jorge, correspondem a uma pensão e ao aluguer de quartos em casa particulares. Todos os outros hotéis, sugeridos ou ligados por acordo às Termas de S. Jorge, localizam-se na Vila de Santa Maria da Feira, ou seja a oito quilómetros do balneário termal.

As condições actuais de cada estância termal – serviços prestados, remodelações efectuadas, oferta de actividades recreativas, qualidade das suas unidades hoteleiras, entre outras características – elaborada com base nas informações disponibilizadas nos portais da Internet de cada uma, está presente nos Anexos 2 e 3.

4.3. A IMPORTÂNCIA DOS AGENTES PÚBLICO E PRIVADO NO DESENVOLVIMENTO TERMAL

Já foi várias vezes referido que o aproveitamento e exploração das estâncias termais é algo que não pode ser preterido nem diferido pelos agentes promotores do desenvolvimento do território ao qual as termas se encontram afectas, já que «*sendo as termas, em certas regiões um dos seus principais recursos, a sua eficiente exploração (é) imperiosa, traduzindo-se o seu desaproveitamento, mesmo relativo, num desperdício injustificável sob o ponto de vista económico e social*» - Matias (1988). Porém, dentro do conjunto dos municípios que possuem aglomerados termais nos seus territórios, existem diferenças na importância dada, pelos mesmos, a esta actividade - há localidades em que o

[39] Em 2005, contabilizavam-se afectos às termas 132 estabelecimentos hoteleiros e 10 348 camas durante a época alta e 77 estabelecimentos hoteleiros e 6 560 camas em época baixa. Relativamente à época alta, estes números correspondiam, durante o mesmo período, sensivelmente, a 7,5 % do total dos estabelecimentos hoteleiros e 4,5 % da capacidade de alojamento em Portugal continental – ATP (2005) e INE (2006).

termalismo é encarado como uma actividade de relevância moderada, enquanto que noutras, tem um papel fundamental assumido, até, um carácter emblemático.

4.3.1. Poder Local

Em Portugal a gestão das termas está repartida entre concessionários públicos e privados e, em ambos os casos, a actuação do poder local é preponderante. Mesmo que a existência duma estância termal não seja considerada como um ponto forte na matriz estratégica de desenvolvimento duma autarquia, o bom funcionamento e êxito da primeira dependerá sempre (mas não exclusivamente) das medidas estruturais tomadas pela Câmara Municipal, uma vez que é este o órgão competente na gestão do território. A autarquia é responsável pela salvaguarda dos valores que estão associados à actividade termal, salientando-se, pela sua importância primordial, a protecção ambiental do perímetro de influência das termas. Mas, para além destas questões formais, o papel do poder local também abrange outras áreas, como a da concertação e mediação entre as partes intervenientes no processo de exploração termal, já que, dada «*a complexidade estrutural das estâncias termais e o número de partes intervenientes, que requerem (…) uma acção de dinamização, de harmonização e de controle, o poder local (…) afigura-nos ser o melhor e mais bem qualificado para exercer esse papel.*» - Comissão de Coordenação da Região Norte (1988)

A protecção do aquífero, que se encontra dependente das infra-estruturas de saneamento básico e drenagem de águas pluviais e da política de ordenamento urbano, deve, então, constituir a medida prioritária, uma vez que é este a causa de tudo o mais. A existência de um balneário termal justifica, também, a elaboração de um plano de pormenor para a zona, devendo o mesmo conjugar a defesa ambiental com as infra-estruturas indispensáveis ao funcionamento e rentabilização da respectiva actividade. As boas condições de utilização da área envolvente ao balneário termal, entre elas, adequadas condições de acesso, devem ser garantidas pela autarquia, dentro do seu domínio legal de actuação – Leão (2001). A Câmara Municipal é decisiva no desenvolvimento equilibrado das actividades associadas à actividade termal, através da utilização dos mecanismos previstos na lei, nomeadamente, a correcta discriminação do tipo de construção e actividades a exercer no perímetro de influência termal.

Estas medidas afiguram-se como as adequadas e indispensáveis a serem tomadas pela Câmara Municipal enquanto administradora do concelho em geral. Porém, nos últimos anos, as autarquias têm vindo a acumular o papel de concessionárias das termas. Este facto poderá representar uma mais valia para as estâncias termais, já que, assumindo a gestão das termas, as autarquias ficarão mais sensibilizadas para os problemas que afectam estes espaços. Mas, por outro lado, poderá colocar-se o problema de falta de verbas para investir na modernização e manutenção dos espaços, especialmente se a autarquia não souber ou conseguir encontrar os apoios privados necessários ou se a rentabilidade das termas não for suficiente para garantir o seu funcionamento.

4.3.2. Agentes Privados

São vários os actores privados que compõem o sector termal e que têm o poder, e o dever, de contribuir, manter e exponenciar o bom funcionamento e o sucesso das estâncias termais – empresas concessionárias, estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, empresas de animação, agentes de viagens e empresas de transporte têm entre si uma complementaridade que torna cada um imprescindível – Comissão de Coordenação da região Norte (1988).

De facto, um plano de desenvolvimento termal que integre todos os intervenientes terá um resultado maior que a soma das iniciativa isoladas de cada agente. Ou seja, em conjunto consegue-se multiplicar o efeito de cada uma das acções implementadas pelos diversos actores. As renovações em balneários termais terão máxima eficácia se acompanhadas por uma remodelação condicente das infra-estruturas hoteleiras e oferta de actividades de lazer diversificadas e tudo isto só será rentabilizado se houver boas acessibilidades e se for convenientemente publicitado. As sinergias são, assim, fundamentais, tanto as que envolvem, exclusivamente, entidades privadas, como as que envolvem o poder público e agentes privados.

Como exemplo de parceria público-privada entre diversas instituições refere-se o projecto Aquanattur – Água Natureza Turismo, que surge na sequência da aquisição do Grupo VMPS – Vidago, Melgaço e Pedras Salgadas pela UNICER. Com um investimento global de mais de 60 milhões de euros, este projecto envolve a reabilitação do Vidago Palace Hotel, com vista à sua elevação à categoria de cinco estrelas, a disponibilização de alojamentos alternativos, nas *Villas* do Golfe, um centro de conferências (construído no antigo balneário termal), um SPA de luxo, o alargamento do campo de golfe para dezoito buracos e um espaço cultural expositivo e de criação permanente – resultante do protocolo celebrado com a Fundação de Serralves. A nível nacional, o projecto conta com a parceria institucional da AICEP Portugal Global (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal), estando integrado no Programa Prime[40] e tendo sido classificado como PIN – Projecto de Interesse Nacional, pelo Governo Português. Localmente, a iniciativa recebeu desde a primeira hora o apoio entusiástico das Câmaras Municipais de Chaves e Vila Pouca de Aguiar – http://www.aquanattur.com/ (01-09). Este projecto reúne condições e apoios únicos no universo do termalismo português, congregando parceiros que transcendem a escala regional e visando, de forma manifesta, uma clientela média-alta nacional e internacional. Não havia localmente capacidade para empreender um projecto de tal dimensão, mas, por outro lado, será legitimo temer que, devido ao investimento externo, os benefícios que advenham da exploração termal possam ser deslocalizados da região. Porém, entende-se que tal facto só acontecerá se a região não souber dar uma resposta adequada às necessidades dos novos turistas – se passar a depender da oferta de regiões vizinhas que têm os produtos requeridos pelos primeiros. Assim, está na mão dos agentes locais adaptarem-se à nova procura, inovarem e criarem as necessárias estruturas para uma resposta eficiente aos desejos dos novos clientes termais – criarem as sinergias, densificarem as relações entre-empresariais, tornarem-se competitivas no sector termal. O projecto ainda não está concluído (deverá estar totalmente concluído até 2012, sendo que a reabertura dos Parques está programada para final de 2009) pelo que não é possível observar e avaliar as suas repercussões, ficando somente estas considerações.

Também outras estâncias termais têm sido renovadas devido à cooperação entre público e privados, seja através da constituição de empresas de capitais mistos, seja através da cedência das infra-estruturas pela autarquia, quando é detentora da concessão da estância, a privados que possuem o poder económico para proceder às necessárias renovações e reabilitação da imagem das termas. Entre outros, exemplos destas situações são as termas da Curia, de Unhais da Serra, de São Jorge e as Caldas das Taipas.

4.3.3. A ACTIVIDADE TERMAL NO DESENVOLVIMENTO LOCAL

As duas estâncias que encabeçam a lista de frequência termal – São Pedro do Sul e Caldas de Chaves – são geridas por empresas municipais, e o seu posicionamento, face aos restantes balneários, levanta o indício de que o sucesso de uma estância termal não depende, exclusivamente, da injecção de

[40] Programa de Incentivos à Modernização da Economia.

avultadas quantias de capital. No capítulo seguinte analisar-se-ão os motivos que tornam estes dois aglomerados termais os mais procurados pelos aquistas portugueses – se será a procura *tradicional* (de quem vem a estes espaços há muitos anos procurar alívio para as suas doenças) ou os novos *clientes bem-estar* (que a reformulação da oferta dos serviços termais conduz, cada vez mais, às termas) que tornam estas duas estâncias as mais concorridas entre as análogas nacionais. Averiguar-se-á, também, se, apesar da evidente procura, serão estabelecimentos economicamente sustentáveis e que representam, realmente, um factor diferenciador e gerador de riqueza para a cidade onde se localizam. Chaves é uma cidade preponderante no universo transmontano, apresentando características que a destacam das suas congéneres regionais e que, entre outras, se referem as seguintes: é das mais populosas da região (juntamente com Vila Real e Bragança - INE (2006)), desfruta de uma relação multifacetada com Espanha, particularmente importante a nível comercial, e possui um pólo da UTAD – http://www.cm-chaves.pt/ (05-2008) – o que lhe confere adicionais motivos de atractividade. Mas estes e outros factores são, também, suficientes para conferir a Chaves igual importância entre as cidades médias existentes no nosso país. Qual será, então, o impacto que a estância termal tem na cidade de Chaves onde outros pólos de desenvolvimento de conjugam?

São Pedro do Sul, por seu lado, é uma vila mais pequena, situada relativamente próxima da capital de distrito, Viseu que tem vindo a afirmar-se como um pólo de desenvolvimento florescente entre as cidades do interior e no panorama nacional. A disparidade entre o número de aquistas que frequentam estas termas e as restantes é notável – São Pedro do Sul ocupa o primeiro lugar com cerca de 25 000 aquistas por ano, enquanto que Chaves, no segundo lugar soma cerca de 6 500 utentes anualmente – e o papel das termas no desenvolvimento socio-económico do concelho e região é de reconhecida importância pelo poder local e pelos agentes económicos.

Assim, por tudo quanto se referiu, escolheram-se estas duas estâncias termais para serem estudadas no capítulo 5 – como modelo de avaliação dos proveitos que trazem ou poderão aportar à sustentabilidade económica e à competitividade do município onde se situam.

5

CASOS DE ESTUDO

5.1. TERMAS DE CHAVES

5.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

5.1.1.1.Geografia

Fig. 5.1 – Vista aérea da cidade de Chaves
Fonte: http://www.cm-chaves.pt/

A cidade de Chaves, sede do concelho com o mesmo nome, situa-se na região Norte do país (NUTS II), distrito de Vila Real e é um dos catorze municípios da sub-região do Alto Trás-os-Montes[41]. O município confina a Norte com a Galiza, Espanha, a Este com os concelhos de Vinhais e Valpaços, a Sul com os concelhos de Vila Pouca de Aguiar e a Oeste com os concelhos de Montalegre e Boticas. É constituído por cinquenta e duas freguesias, das quais quarenta e uma estão classificadas como Predominantemente Rurais, três Medianamente Urbanas e seis Predominantemente Urbanas – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano *et al*. (2004).

[41] Alto Trás-os-Montes é sub-região estatística – NUTS III – e compreende os municípios de Alfândega da Fé, Boticas, Bragança Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Murça, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso, Vinhais.
Alto Tâmega e Barroso é uma região segundo a divisão feita pela Direcção Geral de Turismo e compreende os municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

Com uma área de, aproximadamente, 600 km^2, o concelho tem o seu relevo marcado pelo rio Tâmega, que escavou um amplo vale ao longo de oito quilómetros e meio na zona central do território. As terras altas que o delimitam são de constituição robusta – granitos e xistos – e o rigor do clima que se faz sentir a estas altitudes, à volta de mil metros, proporciona o crescimento de vegetação diversa, o que confere à paisagem múltiplas tonalidades.

O clima, próprio do interior, é contudo mais temperado que nas regiões vizinhas: os Invernos não são tão frios e rigorosos como no Barroso ou na Serra do Marão – os termómetros raramente descem aos zero graus – e os Verões não trazem o calor sufocante que se faz sentir no Douro – http://www.cm-chaves.pt/ (2008).

5.1.1.2. História e actualidade

Fig. 5.2 – Ponte romana e casario antigo; Fonte: http://www.cm-chaves.pt/

O concelho de Chaves tem vestígios de ocupação humana que remontam a 3000 a.C. Da pré-história abundam necrópoles e demonstrações de arte rupestre, bem como castros erigidos pelos celtas.

Há 2000 anos, os romanos fixaram-se no vale e no local onde hoje se ergue a cidade de Chaves. Exploraram minas de ouro, construíram muralhas, estradas, pontes, barragens e levantaram os primeiros balneários termais. No ano de 79 d.C., o imperador Tito Flávio Vespasiano concede o título de município ao local, e a cidade, conhecida pelas suas águas termais, toma o nome de "*AQUAE FLAVIAE"*. No final do primeiro século foi edificada a ponte de Trajano que, com cento e cinquenta metros de comprimento e dezasseis arcos, é a herança mais notável da ocupação romana, sendo, actualmente, o logótipo da cidade. Nesta época, Aquae Flavie, atravessada pelas estradas que ligavam a *Bracara Augusta* (Braga), a Vila Real, a *Lamecum* (Lamego) e a *Asturica*, era o maior centro comercial e rodoviário da Gallaecia meridional, tendo a mesma importância que *Bracara Augusta*.

Por volta do século III, *Aquae Flaviae* foi invadida pelos Suevos que acabaram com a colonização romana e, sob nova designação – "Xavias", a cidade tornou-se um bispado. Os Suevos pereceram perante os Visigodos e as guerras pela posse do trono, entre os dois irmãos Reismundo e Frumário, tiveram como consequência a quase total destruição da vila de Xavias.

No ano de 716, os muçulmanos venceram o visigodo Rodrigo e ocuparam a região deixando inúmeras lendas de tesouros fabulosos e mouras encantadas que, até hoje, povoam o imaginário da quem as

ouve. No século XI, D. Afonso III, rei de Leão, resgata definitivamente a cidade, reconstrói-a, cerca-a de muralhas e ordena o seu povoamento. Foi, provavelmente, por volta de 1160 que Chaves foi integrada no país que já era, então, Portugal.

Chaves foi palco de inúmeras escaramuças com os Castelhanos – era um ponto estratégico de ofensivas e defensivas. Sempre que havia crise na capital do Reino de Portugal, com desavenças na sucessão ao trono, havia repercussões em Chaves. No final da idade média, Chaves era uma vila importante, talvez a mais poderosa de Trás-os-Montes, fazendo parte das rotas do Caminho de Santiago.

Em 1853 é criado o concelho de Chaves e a vila é elevada a cidade a 12 de Março de 1929 por decreto do presidente da república, Marechal Carmona – http://www.cm-chaves.pt/ (2008).

Hoje em dia, Chaves desempenha um papel importante no contexto transmontano – polarizadora de oportunidades na região do Alto Tâmega –, como cidade média no sistema urbano nacional e no universo europeu, tornando-se cada vez mais preponderante na região transfronteiriça – Chaves avança com um projecto de cooperação territorial com o vizinho concelho galego de Verín, a Eurocidade Chaves-Verín. Esta "geminação" engloba o planeamento, partilha e gestão comum de projectos estratégicos, recursos, serviços e equipamentos nas áreas económica, social, de saúde, educativa, cultural, turística, ambiental e político-administrativa. Com tal cooperação, as cidades pretendem ganhar uma maior massa crítica económica, populacional e territorial que permita implementar novos projectos que, isoladamente, não poderiam almejar. Por exemplo, na área do termalismo, a oferta do concelho de Chaves em conjunto com a de Verín e da sua Man-Comunidade, permite classificar a região como Destino Turístico Termal de referência. Com vista a potenciar esse domínio, dotando-o de infra-estruturas humanas devidamente qualificadas, está planeada a criação duma escola de formação em Turismo numa vertente ligada à Saúde – Edições Inédia (2008).

Seguindo a linha de desenvolvimento e aperfeiçoamento da oferta termal, está programado converter, no ano lectivo 2008/2009, a Escola Superior de Enfermagem, num espaço de ensino mais abrangente, que compreenda várias licenciaturas que "respondam às necessidades empresariais do município e da região, nomeadamente nas vertentes do Termalismo de Saúde e Bem-Estar". Neste plano fica bem claro que o Turismo e a Saúde, ligados às Termas, são consideradas áreas económicas absolutamente estratégicas para a região – Edições Inédia (2008).

Desde a descoberta e aproveitamento, levado a cabo pelos romanos, às medidas tomadas, actualmente, pelos agentes de desenvolvimento, é manifesta a importância que as Caldas representam, e sempre representaram, no contexto económico e social do concelho de Chaves.

5.1.1.3. População

O concelho tem uma área de 591.3 km^2 e soma o total de 43 667 habitantes – centrados, fundamentalmente, na cidade e nas aldeias limítrofes atingidas pelos processos de urbanização – o que traduz uma densidade populacional de 73.2 hab/km^2 – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano *et al*. (2004). Na figura 5.3 está representada a evolução demográfica desde o início do século XIX até ao princípio do terceiro milénio. Analisando os dados, verifica-se que houve uma diminuição acentuada do número de habitantes na primeira metade de século XIX, situação comum a muitos concelhos portugueses devido aos efeitos que as Invasões Francesas, as epidemias, a guerra civil e a penúria alimentar consequente provocaram – Matoso (1993). Mas, nos mais de cem anos subsequentes, e apesar da vaga de emigração para o Brasil no final do século, a população cresceu 80% em relação à homóloga de 1801 (e 230% em relação a 1849), registando-se,

quase, 60 mil habitantes no concelho de Chaves em 1960. O aumento na taxa de crescimento a partir de 1930 deve-se à quebra desta emigração transatlântica, decorrente da crise económica que se fez sentir mundialmente neste período. A partir da década de sessenta, a população começou a diminuir novamente devido aos fenómenos de migração para o litoral e para outros países europeus. Contudo, segundo os Censos de 2001, o número de habitantes cresceu 6.7% na última década do século XX, invertendo a tendência registada nos Censos de 1991, em que se havia apurado uma variação negativa de 10.8% em relação aos dez anos precedentes. Desta vez, o aumento do número de habitantes pode imputar-se, essencialmente, ao abrandar da vaga de emigração europeia.

A taxa de natalidade é de 7.5‰, igual à da região NUTS III onde se insere (sendo 11.4‰ na região Norte e 10.9‰ em Portugal) e a taxa de mortalidade é 11.2 ‰, inferior à registada na mesma região que é de 13.3‰ (8.7 ‰ na região Norte e 10.2‰ em Portugal) – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano *et al*. (2004). Estes números corroboram o diagnóstico feito para interior – territórios onde a população diminui, envelhece e tem acesso mais dificultado às condições básicas de saúde.

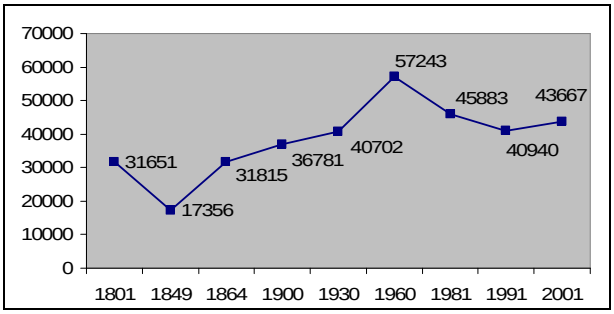

Fig. 5.3 – População do Concelho de Chaves (1801-2006)

Fonte: INE, Censos 2001

A repartição demográfica, Fig. 5.4, demonstra que os indivíduos com mais de 65 anos representam 19.8% da população, o que traduz um índice de envelhecimento de 137.7%. Este valor, apesar de ser superior ao verificado para o Norte e para a totalidade do país, 81.9% e 103.6, respectivamente, é inferior ao verificado para o Alto Trás-os-Montes (NUTS III), 154.2%, o que faz do concelho de Chaves um dos menos envelhecidos da região – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano *et al*. (2004).

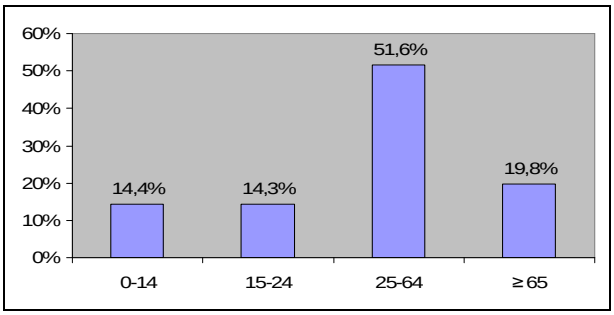

Fig. 5.4 – População residente segundo nível etário em 2001

Fonte: Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano *et al.*

O nível de instrução da população do concelho de Chaves, fig. 5.5, é semelhante ao verificado na generalidade das regiões interiores do país, registando-se um elevado número de pessoas sem qualquer escolaridade. Verifica-se, também, que existe uma elevada percentagem de pessoas com, apenas o ensino primário. Nestas duas classes, em conjunto, se incluem dois terços da população do concelho, havendo, porém, um número não desprezável de habitantes com estudos superiores – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano *et al*. (2004). Este facto está de acordo com a repartição demográfica da população, uma vez que grande parte da população pertence a uma faixa etária elevada, anterior às políticas de ensino massificado e ao enraizamento da importância da alfabetização, que são fenómenos recentes, em especial, nas regiões menos desenvolvidas. Em territórios onde a subsistência assentava, essencialmente, na agricultura, como é o caso, considerava-se que os *estudos* eram desnecessários e ocupavam tempo necessário ao cultivo do campo.

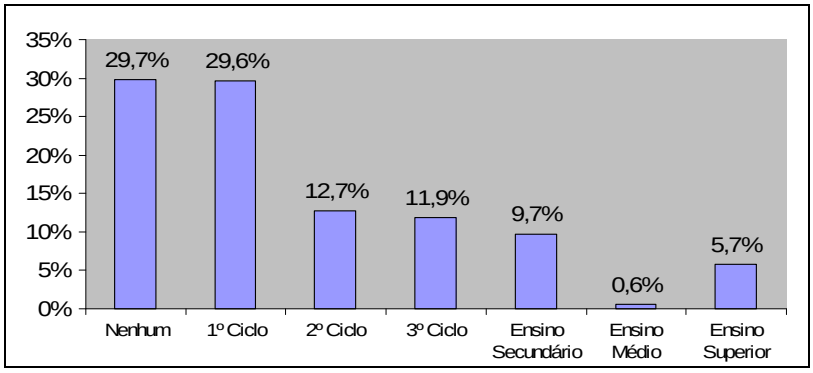

Fig. 5.5 – População residente segundo o nível de instrução em 2001

Fonte: Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano *et al.*

5.1.1.4. Estrutura económica e acessibilidade

O concelho foi, até à década de sessenta, predominantemente agrícola – a Veiga de Chaves, com os seus solos férteis banhados pelo Rio Tâmega e pelas águas das Caldas, era o sustento de muita gente, cultivando-se batatas, centeio, hortaliças, árvores de fruto e vinha, até que os impactos da emigração se começaram a fazer sentir, e o campo foi, paulatinamente, deixado ao abandonado – http://www.cm-chaves.pt/ (2008). Hoje em dia a realidade é diferente – o êxodo das terras ditou a diminuição da produção agrícola e é o sector terciário que tem maior peso na economia da região. As actividades que mais se destacam são o comércio a retalho e a hotelaria e restauração, como resulta da observação da figura 5.6, onde se encontram discriminadas as actividades segundo a classificação da CAE-Rev.2.1 – Classificação Portuguesa das Actividades Económicas – Revisão 2.1.

A agricultura reúne, actualmente, 12.5% da população empregada no concelho e, no que respeita ao sector secundário, a actividade *construção civil* e todas as indústrias transformadoras associadas, têm um papel de destaque, já que empregam uma importante fatia da população. Directamente, a *construção civil* emprega metade dos trabalhadores no sector secundário e as indústrias de fabricação de betão, cimento, gesso, telhas, elementos de metal, de serragem e acabamento de pedra e de serração e carpintaria para construção empregam 15% do total dos trabalhadores referidos. À parte do sector da *construção civil*, têm relevo as empresas de extracção de pedra, areias e argilas, a indústria de lacticínios, produtos alimentares e bebidas, bem como, a confecção de calçado e vestuário, a fabricação de artigos de cerâmica, vidro e borracha e a fabricação de mobiliário – Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano *et al*. (2004). A preponderância destacada do comércio por grosso e a retalho tem raízes históricas, uma vez que pela sua localização fronteiriça,

Chaves, desde cedo se voltou para e aperfeiçoou a actividade mercantil. Esta vocação foi especialmente aprimorada durante o período em que os portugueses tiveram o seu poder de compra aumentado e as políticas europeias de livre circulação de bens e pessoas ainda não haviam sido implementadas. A existência de muitas unidades hoteleiras e de restauração dever-se-á, em parte, a esta intensidade comercial, mas, inegavelmente, a existência das termas terá sido o grande condicionante para tal efeito.

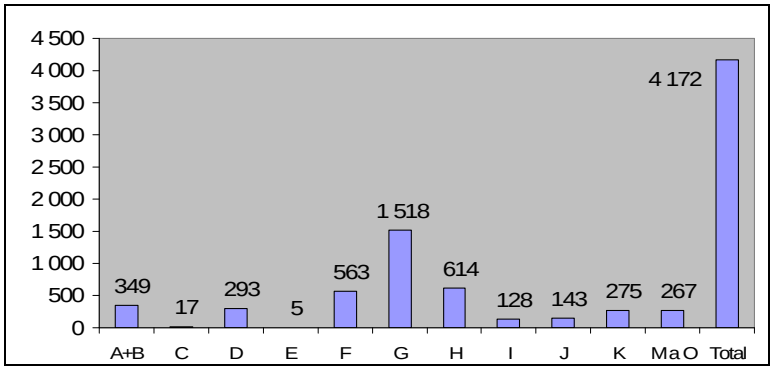

Fig. 5.6 – Empresas com sede no município de Chaves por actividade em 2006

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

Sector Primário
A – Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura
B – Pesca

Sector Secundário
C – Indústrias Extractivas
D – Industrias Transformadoras
E – Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água
F – Construção

Sector Terciário
G – Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação de Veículos Automóveis, Motociclos e de Bens de Uso Pessoal e Doméstico
H – Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)
I – Transportes, Armazenagem e Comunicações
J – Actividades financeiras
K – Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas
L – Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória
M – Educação
N – Saúde e Acção Social
O – Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais

Chaves possui uma posição estratégica no contexto do noroeste peninsular consubstanciada pela confluência de diversas vias rodoviárias nacionais e espanholas – A24 que liga Chaves a Figueira da Foz, passando por Vila Real, Régua e Lamego; A7 que liga a Póvoa do Varzim a Vila Pouca de Aguiar e cruza a A3 (Braga-Porto); A52 que liga Vigo a Madrid. A estrada nacional ER314 assegura a ligação de Chaves ao IP4 (Porto-Bragança) em Murça; a EN103 liga o concelho a Bragança e a EN213 liga o concelho a Valpaços e Mirandela (Anexo 10) – Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano *et al.* (2004).

Com a abertura das fronteiras, Chaves deixou de ocupar uma posição periférica relativamente ao sistema urbano português e passou a ter uma área de influência transfronteiriça constituída pelos concelhos do Alto Tâmega, de Vinhais e pelas Comarcas de Verín, A Limia e Viana, que somam no total 173 mil habitantes – Edições Inédia (2008).

5.1.1.5. Equipamentos, Transportes e Qualidade de Vida

Ao nível de equipamentos básicos, normais ao funcionamento corrente do quotidiano das populações, o município de Chaves encontra-se dotado das indispensáveis infra-estruturas:

- Ensino – Pré-escolar, básico, secundário, profissional e superior;
- Saúde – Hospital (integrado no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro EPE) e centros de saúde;
- Sociais – Centros de dia, lares de idosos, ocupação de tempos livres, etc;
- Públicos – Tribunal, conservatórias e postos policiais;
- Comerciais – Agências bancárias e de seguros e variados estabelecimentos comerciais;
- Culturais – Biblioteca, museu, centro cultural, rádio e imprensa local;
- Desportivos – Pavilhões cobertos, campos de jogos, piscinas, campos de ténis e circuito de manutenção.

O transporte é exclusivamente rodoviário:

- ao nível intraconcelhio, o transporte colectivo é assegurado por um operador privado que cobre 55,8% da população complementado pelo serviço de táxi;
- na área urbana, o transporte público é assegurado pela empresa municipal responsável por este sector com circuitos que cobrem 31,5% da população.

No que concerne às infra-estruturas básicas, em 2005, o abastecimento da água cobria 95% da população e a drenagem e tratamento de águas residuais 85%, valores ligeiramente abaixo da média verificada para a região NUTS III. A recolha de resíduos sólidos era feita a cerca de 98% da população – Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano *et al.* (2004).

5.1.1.6. Património

A remota ocupação humana do concelho e da cidade de Chaves deixou como herança um vasto património histórico, edificado e cultural, a que se junta o património paisagístico, humanizado ou ainda no seu estado natural.

O concelho é descrito como um «*mosaico de hortas, pomares, searas, vinhas, pastagens e mata, ponteados por povoações onde abundam construções, histórias, lendas e tradições que testemunham a passagem de diferentes povos pelo território do Alto Trás-os-Montes*», – Duarte de Almeida e Belo (2007).

Na cidade de Chaves, os Fortes de São Neutel e de São Francisco, erguidos no século XVII na sequência das guerras da restauração, e o Castelo de Chaves, mandado edificar por D. Dinis, estão classificados como Monumentos Nacionais. A ponte de Trajano, várias Igrejas, o Pelourinho e diversos solares e casas apalaçadas, são exemplos do rico património edificado da cidade.

Fora de Chaves, assume relevo a formosa vila de Vidago onde está situado um dois mais emblemáticos hotéis termais (mais uma vez, sobressai a importância das Termas para o concelho) – Vidago Palace Hotel, a estação arqueológica de arte rupestre do Penedo dos Machados, o Castro da Curalha e inúmeras capelas e ermidas que polvilham o concelho. Uma pequena parte do Parque Natural de Montesinho estende-se também pelo concelho de Chaves – http://www.cm-chaves.pt/ (2008).

5.1.1.7. Turismo

A riqueza patrimonial, paisagística e cultural confere a Chaves as características necessárias para se afirmar como pólo de atracção turística, tanto no âmbito da região do Alto Tâmega, como à escala regional de Trás-os-Montes. Segundo o inventário municipal de 1998, as festas populares e religiosas

eram o factor com maior capacidade de atracção turística, seguidas dos monumentos, lugares históricos e arquitectónicos. As Caldas de Chaves, englobadas na categoria de monumento, serão, sem dúvida, responsáveis por grande número dos visitantes da cidade – Direcção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano *et al.* (2004).

No início do ano, foi inaugurado o Casino Hotel de Chaves (Grupo Solverde) e estão previstos, a curto prazo, dois novos estabelecimentos hoteleiros dotados de campos de golfe, bem como o alargamento do campo de Vidago (Grupo Viacer). Com estas infra-estruturas, com a renovação do parque termal do Vidago e a consolidação de parcerias diversas com Verín, Chaves pretende assumir-se como destino turístico termal e de golfe. Estes investimentos, por parte de dois dos maiores grupos económicos portugueses, revelam bem o reconhecimento do potencial de uma estância termal, em termos turísticos, pelo meio empresarial – Edições Inédia (2008).

Considera-se, porém, que apesar das condições históricas e naturais favoráveis à prática turística e dos investimentos que têm sido feitos, ainda não existe um suporte adequado em termos de recursos humanos. Assim, apesar da razoável oferta de alojamento, tanto em qualidade, quantidade como variedade, a qualificação profissional dos recursos humanos activos no sector do turismo é, na generalidade, baixa. Acrescenta-se, ainda, o facto da divulgação das rotas e produtos existentes ser fraca e de não haver uma valorização adequada dos recursos agro-florestais face ao potencial que realmente apresentam -Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Chaves – Chaves 2015 (2008).

…

Em jeito de conclusão, podemos dizer que Chaves se apresenta como um concelho que tem sabido manter a capacidade polarizadora na região ao longo dos seus largos séculos de existência, onde a sua antiguidade se repercute beneficamente em diversos aspectos. A tendência crescente de população, a terciarização do tecido económico, a cooperação com Verín, as valências ao nível do turismo, em especial na vertente de saúde, indicam que a cidade possui, cada vez mais, um nível de desenvolvimento que refuta a tradicional dicotomia litoral/interior, sendo, aliás classificada como *país sob alta pressão*[42] por João Ferrão (2003) (Anexo 8).

5.1.2. As Termas no desenvolvimento da cidade de Chaves

O contributo da actividade termal para o desenvolvimento da cidade de Chaves ficou, já, explícito anteriormente – desde o tempo dos Romanos que a ligação às Termas é inequívoca. A fixação daquele povo neste local resulta, primeiramente, da existência das caldas e, só depois, se torna estratégico do ponto de vista comercial, tendo, todavia, as águas como grande pólo de atracção e distinção sobre as povoações vizinhas. Contudo, depois do período áureo da época romana, as termas, à excepção de alguns anos anteriores à guerra da restauração e durante o reinado de D. João VI, foram votadas ao esquecimento. Só mais recentemente, no início do séc. XX, recuperaram o seu lugar como importante foco de desenvolvimento, permitindo ao concelho destacar-se e registar um desenvolvimento substancial, fundamentalmente a nível turístico, dando origem ao aparecimento de diversas unidades hoteleiras e equipamentos recreativos. Rapidamente o concelho se tornou num dos principais destinos turísticos para os Nortenhos (a par da Póvoa do Varzim) e para os Galegos. Em 1934, «*em vista da enorme concorrência de doentes, a Câmara Municipal sentiu-se obrigada a aformosear o local de*

[42] No "País sob alta pressão" conjugam-se valores elevados de atractividade, densificação e qualificação dos recursos humanos. Trata-se do país que maior capacidade revelou para se transformar e desenvolver ao longo da última década do século XX.

nascença, tornando acessível a necessitados e a turistas o uso decente das águas» – Pereira (1943). Nessa altura, começou a aferir-se e prever se «*Chaves merece, só por elas (as termas), ser considerada centro destinado a larga expansão*». Era marcante a enorme afluência de gente que no Verão enchia os hotéis e pensões de Chaves, bem como, eram notórios

«os resultados importantes para os diferentes ramos de comércio da cidade (…).

Havia, então, uma importante facção que defendia que

«As Caldas, só por si, bastariam para dar a Chaves tamanho incremento que, como disse um dia o engenheiro Rêgo Lima, dentro em pouco se tornaria a mais importante cidade de Trás-os-Montes (…)» – Pereira (1943).

De facto, este movimento proporcionou o florescimento do comércio (ajudada, até à década de 80, pela proximidade fronteiriça através das trocas comerciais que a mesma proporcionava), tornando Chaves na praça mais importante de Trás-os-Montes, ombreando mesmo com grande parte das cidades da Região Norte. Porém, desde a década de 60, devido à dificuldade de acessos rodoviários, à menor atractividade das termas face a outras ofertas turísticas, a afluência de aquistas baixou substancialmente. Por outro lado, com a adesão à então CEE, a abertura de fronteiras, e posterior perda de competitividade dos produtos portugueses, o afluxo de espanhóis a esta cidade diminuiu muito, afectando claramente a sua principal fonte de receitas, o comércio retalhista.

Estes dois factos fizeram com que Chaves entrasse numa fase de retracção, e desde o início do corrente século que se procura inverter a situação através de uma estratégia baseada em dois pilares fundamentais:

- As infra-estruturas rodoviárias, entretanto criadas, que colocam o concelho na confluência de várias vias e numa posição preponderante como a principal zona de entrada e saída de mercadorias, da região Norte, para toda a Europa (exemplo disso é a criação de uma plataforma logística e parque tecnológico);
- A sua riqueza em águas minero-medicinais, que lhe permite, nesta altura, apostar no Turismo de Saúde e Bem-Estar (um dos dez produtos estratégicos do PENT e o que apresenta maior potencial de crescimento): com investimentos muito significativos em unidades hoteleiras; com parcerias transfronteiriças (as termas são o principal fundamento das mesmas); e aumentando a abrangência/diferenciando os seus estabelecimentos de ensino superior de forma a que os mesmos respondam às necessidades deste sector.

Iremos, então, averiguar quais os frutos desta estratégia, no que diz respeito ao segundo pilar. Qual o real incremento que as termas trouxeram à cidade, especialmente após a mudança do modelo de gestão e da renovação efectuada em 2004, quais os efeitos económicos e sociais, as repercussões nas unidades hoteleiras, nos estabelecimentos de restauração, no comércio tradicional, nos espaços de recreação e lazer e nas empresas que promovem as actividades turísticas.

5.1.2.1. Descrição Geral das Termas de Chaves

As Termas de Chaves, recentemente denominadas por "*SPA do Imperador*", estão situadas em pleno centro urbano da cidade de Chaves, na freguesia de Santa Maria Maior, ladeadas pelo rio Tâmega e pelos jardins que compõem o parque termal, o Jardim do Tabolado, figura 5.7.

O estabelecimento termal, inaugurado em 1973 – http://www.aguas.ics.ul.pt/ (2009) – é constituído por cinco edifícios interligados por um átrio de formato hexagonal que ocupam uma área de 6 mil m^2 e

tem capacidade para atender 15 mil utentes por ano. Parte do estabelecimento – infra-estruturas antigas do balneário e reservatórios – foi remodelada em 2005 num investimento total de 2.7 milhões de euros – Boletim Municipal (2005). A buvete encontra-se num edifício autónomo no parque termal e a sua construção de forma circular, fig. 5.8, data do início da década de sessenta e constitui o edifício que emblematicamente identifica as termas, fig. 5.7. Este espaço, em conjunto com a Fonte do Povo, recebe anualmente cerca de um milhão de visitantes – http://termas.mj-multimedia.net/ (2008).

Fig. 5.7 – Buvete, Jardim do Tabolado e rio Tâmega

Fonte: http://termas.mj-multimedia.net/

Fig. 5.8 – Buvete das Termas de Chaves

Fonte: http://termas.mj-multimedia.net/

Conhecidas e utilizadas desde tempos remotos, as águas das Termas de Chaves classificam-se, segundo a composição química, como "água bicarbonatada sódica, fluoretada e gaso-carbónica" e brotam da nascente à temperatura de 73º graus durante todo o ano. Esta propriedade faz delas as mais quentes da Península Ibérica e as águas bicarbonatadas sódicas mais quentes da Europa. Por serem quentes são indicadas para o tratamento de doenças reumatismais e músculo-esqueléticas devido à acção anti-inflamatória; por serem bicarbonatadas sódicas adequam-se ao tratamento do aparelho digestivo; por serem gaso-carbónicas são aconselhadas para o tratamento de doenças crónicas e alérgicas das vias respiratórias e por serem sílicas são apropriadas para tratamentos dermatológicos.

No que concerne ao Bem-Estar Termal, as Caldas de Chaves disponibilizam, para 2008, quatro programas específicos – "*Vigor*", "*Relaxante*", "*Em Forma*" e "*Anti-Stress*" – de um a dois dias de

duração, vários programas termais de três a sete dias, bem como uma série de outros tratamentos complementares. Estes programas recorrem, exclusivamente, às práticas termais utilizadas nos tratamentos clássicos, que são combinadas e estruturadas pelo corpo clínico.

Mantendo uma vocação social, as termas têm, desde há muito, protocolos com entidades, associações e seguradoras de saúde. Compreendendo, inicialmente, descontos sobre os tratamentos terapêuticos, abrangem hoje em dia, ambos os tipos de serviços praticados na estância termal.

No ano de 2004, as termas foram consideradas a "*Melhor Unidade Termal*" dentro das que integram o Programa Saúde e Termalismo e receberam o "*Troféu de Qualidade*" atribuído pelo INATEL.

Toda a informação relativa à utilização da Estância Termal está disponível no sítio da Internet das Termas de Chaves: tratamentos disponíveis, preçário, características da água, pré-inscrição on-line, disponibilidade hoteleira e estabelecimentos de restauração. Salienta-se a boa organização e estética cuidada do espaço *on-line*.

5.1.2.2. Caracterização da frequência termal

Os dados relativos à caracterização da frequência termal de cada estância apenas estão disponíveis localmente, nas próprias termas. Cada balneário compila, anualmente, um relatório, segundo as normas especificadas pelo Ministério da Saúde, onde regista o número de inscrições discriminando a idade, género, categoria profissional, proveniência, motivação e indicação terapêutica. No relatório constam também os dados relativos às receitas obtidas pelo estabelecimento termal, bem como a estrutura organizacional da estância. Para além das termas, estes dados estão na posse do Ministério da Saúde e da ATP. Todas as outras informações não disponíveis nos relatórios (que se podem consultar na sede da GEMC, EM – Gestão de Equipamentos Municipais de Chaves, Empresa Municipal) foram obtidas junto da entidade gestora das termas em entrevista realizada a 30 de Abril de 2008.

De acordo com os relatórios anualmente elaborados pela GEMC, EM, a partir da década de setenta, a frequência termal de Chaves estabilizou por volta dos 4 000 aquistas por ano. A evolução do número de inscrições desde 1980, Fig. 5.9, tem vindo a ser, de forma geral, crescente. Registaram-se, contudo picos de evolução negativos que traduzem, normalmente, o panorama económico nacional. Entre 1982 e 1984 há um ténue decréscimo em virtude, com certeza, da já referida diminuição na comparticipação estatal nos tratamentos. Em 1993, ano em que se registou uma contracção económica de 2%, assiste-se a uma nova quebra no número de inscrições que, inevitavelmente, estará relacionada com o facto referido. Nos anos 2001 e 2003, anos em que há diminuição do número de inscrições, a economia portuguesa registou, também, uma desaceleração, embora não tão acentuada. Em 2005, o motivo que justifica a diminuição de termalistas é o facto de as termas terem encerrado para obras de remodelação, permanecendo fechadas durante dois meses da época termal. Assim, após a reabertura o aumento é notório e, de 5551 utentes em 2005, registam-se 6546 em 2006. Saliente-se que até ao ano 2000 o número de inscrições contabilizadas são exclusivamente em Termalismo Clássico e só a partir dessa data passam a haver inscrições em termalismo Bem-Estar. O número de clientes termais total (Termalismo Clássico e Bem-Estar) registado em 2007 foi de 6490 clientes, significando um ligeiro decréscimo em relação ao ano precedente. Embora sem valores numéricos, a ATP revela que, mediante o seu relatório anual que congrega os relatórios de todas as termas, em 2008 as termas portuguesas sofreram um abrandamento, à excepção das Termas de São Pedro do Sul, das Caldas da Felgueira, das Termas de Monchique e de Monfortinho – Cardoso (2008). Esta diminuição acompanha, mais uma vez, o panorama económico actual.

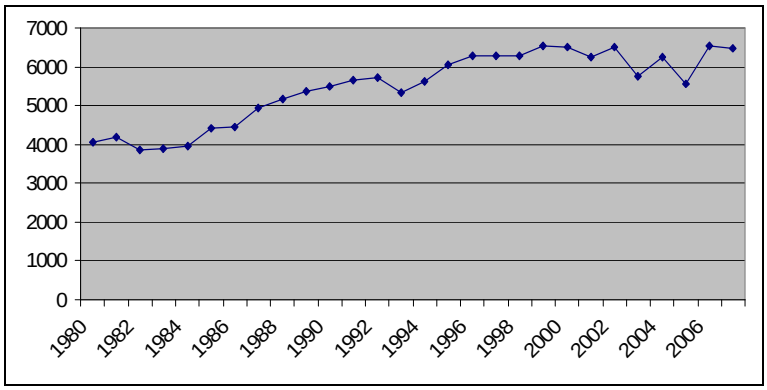

Fig. 5.9 - Evolução do número total de inscrições

Fonte: Relatórios Anuais da Termas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves.

A figura 5.10 retrata a frequência termal total, a partir de 2000, por motivação, ou seja, diferencia as inscrições em Termalismo Clássico das inscrições em programas Bem-Estar. Como se constata, o segmento Bem-Estar foi o responsável pelo aumento da frequência termal a partir de 2000 (à excepção do período entre 2003 e 2005 em que não houve oferta destes programas), uma vez que, a partir desta altura, as inscrições em Termalismo Clássico começaram a diminuir. Este cenário traduz bem o crescimento deste segmento turístico – entre 2005 e 2007 o número de inscrições aumentou 4.8 vezes – e a importância que deve ser dado ao mesmo pelas entidades gestoras das termas.

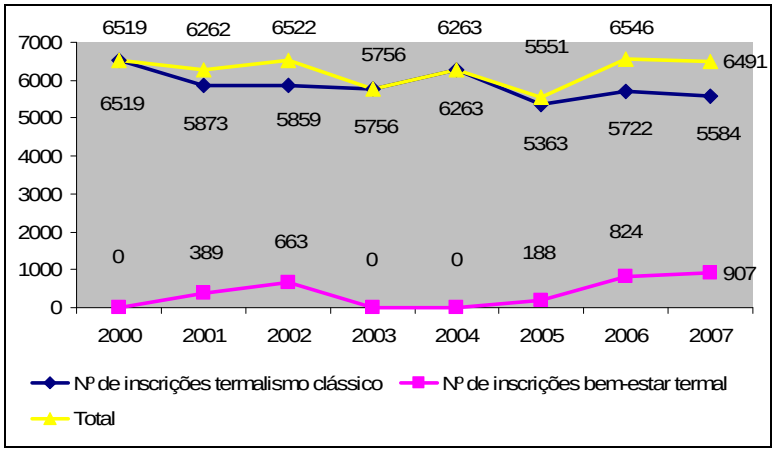

Fig. 5.10 - Evolução de número de inscrições por motivação

Fonte: Relatórios Anuais da Termas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

A frequência, tanto em Termalismo Clássico como em Bem-Estar Termal é marcadamente sazonal, registando-se no terceiro trimestre do ano, respectivamente, 48.98% e 49.17% das inscrições em cada uma das vertentes. (Esta preferência trimestral segue uma tendência que se vem verificando de ano para ano, desde o início do funcionamento das Termas, sendo uma das características da actividade termal em geral e, por isso, são muitas as termas que têm uma época de funcionamento que não abrange o ano completo.)

A sazonalidade é um fenómeno que afecta o sector do turismo em geral e que interessa aos agentes envolvidos atenuar. Cada vez mais, as novas tendências de *mini-férias* e fins-de-semana actuam na

diminuição da sazonalidade. Uma vez que os tratamentos termais exigem períodos mais alargados – na generalidade sete a vinte e um dias – a oferta de programas Bem-Estar aparece como um alternativa consistente no combate à sazonalidade em Estâncias Termais.

Segundo os relatórios referidos, a frequência nas Termas de Chaves é vincadamente terapêutica, o que significa que as características da maior parte dos clientes correspondem às do estereótipo do *cliente termal clássico português*, definidas no capítulo anterior.

Assim, no que respeita à frequência em *termalismo clássico*, verifica-se que o número de utentes femininos é superior ao masculino e as faixas etárias com maior incidência são as que compreendem idades superiores a 45 anos.

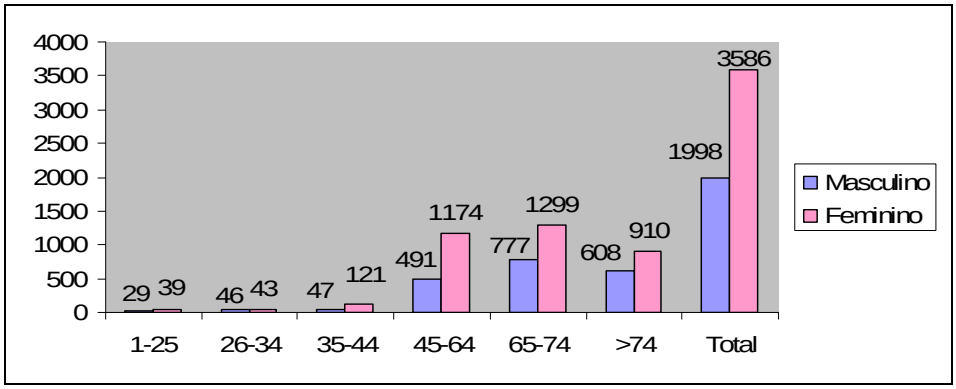

Fig. 5.11 - Distribuição dos utentes Termalismo Clássico por idade e por sexo

Fonte: Relatórios Anuais da Termas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

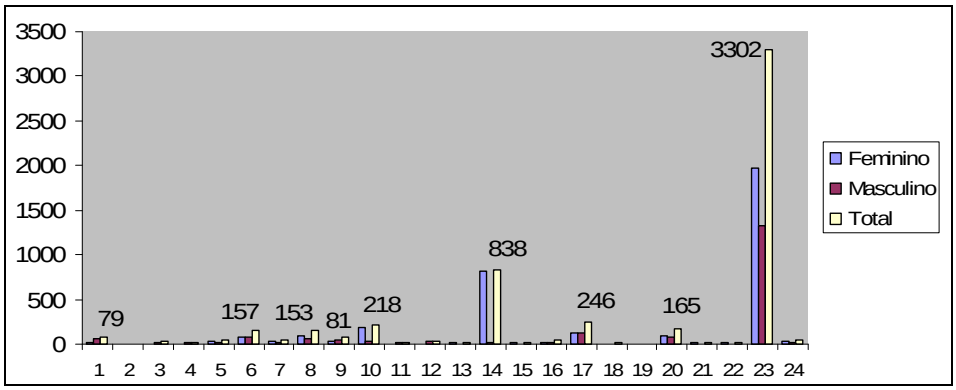

Fig. 5.12 - Distribuição dos utentes de Termalismo Clássico por profissões

Fonte: Relatórios Anuais da Termas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

1 - Trabalhador Rural
2 - Trabalhador em pescas
3 - Profissões manuais e mecânicas
4 - Profissões da construção civil
5 - Outras profissões manuais
6 - Agentes comerciais
7 -Profissões ligadas à preparação, distribuição e venda de alimentos e bebidas
8 - Profissões ligadas à saúde
9 - Profissões liberais
10 - Professores
11 - Profissões ligadas aos transportes
12 - Profissionais das Forças Armadas
13 - Profissões subalternas
14 - Doméstica
15 - Crianças <10 anos
16 - Estudantes> 10 anos
17 - Outras profissões
18 - Técnicos de informática
19 - Profissões não definidas
20 - Profissões ignoradas
21 - Profissão mal definida
22 - Sem profissão
23 - Reformados e pensionistas
24 - Função pública

De acordo com a faixa etária mais frequente nas termas e como se pode verificar na figura 5.12, onde as profissões com mais expressão têm o número de inscritos discriminados, 59.1% dos utentes são reformados ou pensionistas e em segundo lugar estão termalistas com ocupações domésticas, que contabilizam cerca de 15% do total da frequência. De seguida, existe uma importante parcela de utentes cujas profissões não se encontram diferenciadas e, subsequentemente e em grau decrescente, seguem-se as profissões de professores, agentes comerciais e profissionais ligados à saúde. Considerou-se que as restantes profissões não possuem relevância estatística.

De forma um pouco surpreendente, a maior parte dos frequentadores termais são do distrito do Porto, fig. 5.13, e, só, depois surge o distrito de Vila Real, distrito das Termas. Lisboa apresenta-se em terceiro lugar na lista dos distritos de origem dos termalistas, ao qual se sucedem, em números mais reduzidos, os distritos do norte e centro do país, como Braga, Bragança ou Aveiro. Verifica-se que distritos mais longínquos, como Setúbal ou Santarém, também contribuem com frequentadores para estas termas. Considera-se que o factor *proximidade* será um dos principais motivos que levarão os utentes a optarem por esta estância termal, mas, o facto de a maioria dos termalistas serem oriundos dos dois distritos mais desenvolvidos do país, à parte de distrito de Vila Real, e de haver outras estâncias termais mais próximas dos mesmo pressupõe a existência de outros fundamentos. A procura de proveniência mais afastada dever-se-á ao reconhecimento, em território nacional, da excelência das suas qualidades terapêuticas e o facto de virem do Porto e de Lisboa indicia, talvez, uma maior necessidade de evasão e certo tradicionalismo nas *idas às termas*.

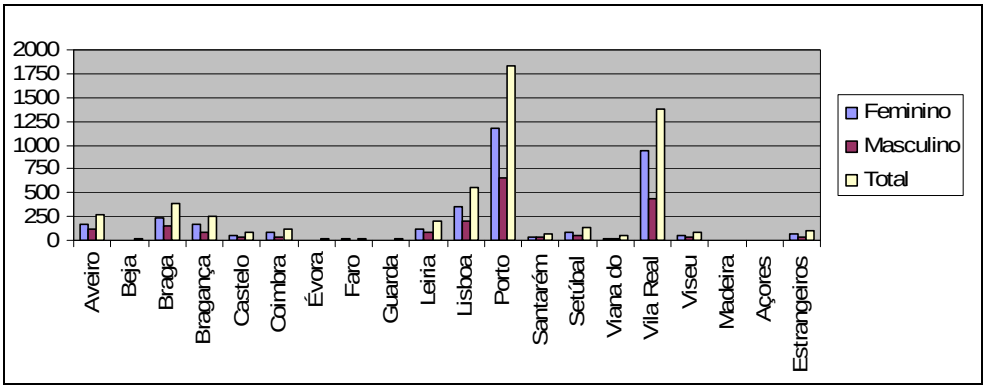

Fig. 5.13 – Proveniência dos utentes de Termalismo Clássico por distrito

Fonte: Relatórios Anuais da Termas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

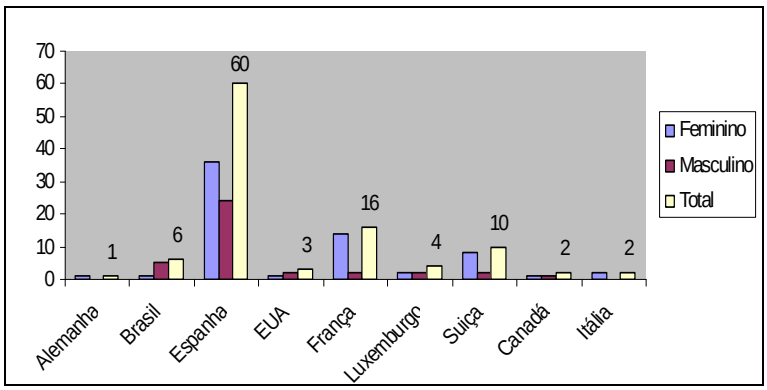

Fig. 5.14 – Proveniência dos utentes estrangeiros de Termalismo Clássico por país de origem

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

Apesar da frequência estrangeira, fig. 5.14, ser pouco representativa, em termos numéricos, a variedade de países dos quais os clientes são oriundos é relativamente alargada e, como seria espectável, o maior número de clientes estrangeiros é proveniente de Espanha. Pela proximidade geográfica e pelas relações politicas, económicas e sociais que existem entre o concelho de Chaves e a comarca de Verín, pode adiantar-se que os utentes espanhóis serão clientes que se deslocam propositada e regularmente às termas, enquanto que os restantes, como os oriundos do Brasil ou Canadá, serão turistas na região que, ocasionalmente, decidiram fazer uma cura termal.

Em relação aos clientes *Bem-Estar*, a caracterização é incompleta no que respeita a ocupação profissional, mas a distribuição por sexo e idade, fig. 5.15, traduz o facto já esperado, de que esta clientela é bastante diferente dos habituais utentes clássicos. Assim, a disparidade entre a frequência feminina e masculina não é tão marcada e a distribuição etária é totalmente distinta, pois os clientes até aos 44 anos representam 53 % do total, enquanto que em Termalismo Clássico representam apenas 6%. Este é um dado essencial para a definição da estratégia comercial, dos serviços que poderão ser prestados e as condições que deverão ser oferecidas nestas estâncias – se estas souberem responder às pretensões deste novo tipo de clientela, constituir-se-ão como uma alternativa efectiva à concorrência colocada pelos SPA.

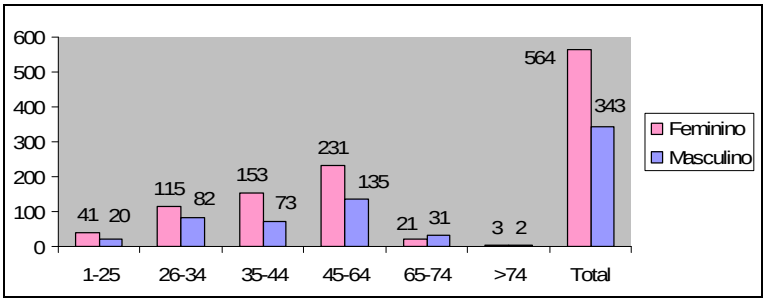

Fig. 5.15 – Distribuição dos utentes Bem-Estar por idade e sexo

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves.

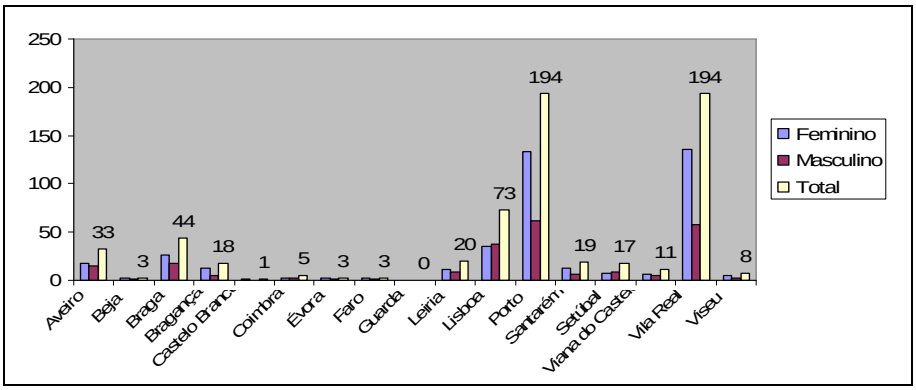

Fig. 5.16 – Proveniência dos utentes Bem-Estar por distrito

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves.

Apesar de a distribuição etária ser diferente, a proveniência por distrito destes clientes, figura 5.16, é, contudo, análoga à dos de Termalismo Clássico. Tal semelhança pode indicar, ou que a *fama* das

termas está especialmente difundida nestes distritos, ou que existe alguma correlação entre os dois tipos de frequentadores termais – parte dos clientes bem-estar serão acompanhantes de pessoas que vêm realizar tratamentos terapêuticos e que aproveitam para realizar um programa de Bem-Estar Termal. A confirmar-se este facto, podemos alvitrar que a vertente de Bem-Estar Termal não está, ainda, convenientemente difundida, sendo apenas do conhecimento de quem lida com o universo termal. Porém, esta é uma hipótese que não foi possível confirmar.

A frequência estrangeira, fig. 5.17, em programas de Bem-Estar perfez um total de 261 inscrições e merece relevo no que concerne à capacidade de atrair clientes espanhóis. Em 2007, a seguir ao distrito de Vila Real e do Porto, Espanha foi a origem que mais contribuiu com clientes bem-estar. Porém, para além desta procura estrangeira, pode dizer-se que, também neste caso, os restantes serão turistas na região que decidiram fazer um programa, e não clientes que se deslocaram propositadamente às termas para consumir este produto (mesmo no caso dos clientes de nacionalidade francesa, que assumem, também, grande expressão).

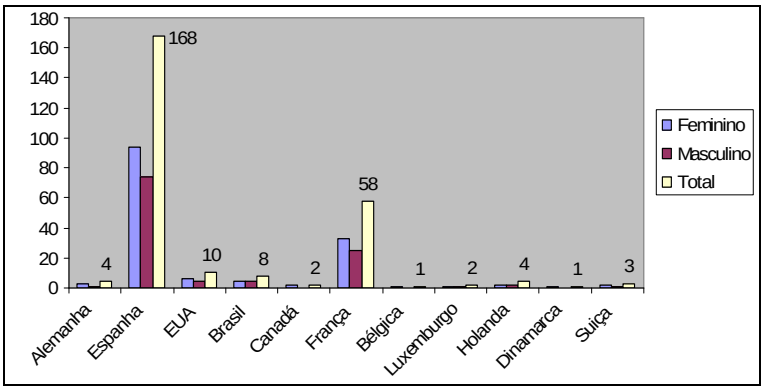

Fig. 5.17 – Proveniência dos utentes Bem-Estar estrangeiros por país de origem

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

Da análise dos dados anteriores ressaltam os seguintes aspectos:

- A tendência ascendente da frequência termal, em ambas as vertentes de serviços facultados, indicia um bom futuro para o *produto termal*;
- A preponderância da procura pelos tratamentos *termais clássicos* pode indicar que a vertente *Bem-Estar Termal* ainda não se encontra convenientemente explorada, mas pode, também, apontar que caminho de desenvolvimento mais adequado poderá ser a especialização nos diversos tipos de serviços terapêuticos – cura, fisioterapia, reabilitação prevenção – dada a excepcionalidade das propriedades das águas de Chaves;
- A área de influência é marcadamente regional (norte) havendo, porém, procura não desprezável proveniente de locais mais distantes;
- A notoriedade a nível internacional é pouco relevante, mas este aspecto poderá ser, de certa forma, atenuado pela melhoria das condições de acesso à região e aumento da divulgação no estrangeiro. Este último facto será mais facilmente alcançável em termos associativos, pois só através da criação de um *cluster* termal, haverá capacidade para se projectarem as termas portuguesas a nível internacional.

5.1.2.3. Efeitos económicos e socais

Efeitos económicos directos – proveitos

Com a caracterização da "clientela tipo" pretendeu-se situar o âmbito no qual se desenvolve o *negócio termal*, qual o seu mercado e *core business*. Neste ponto pretende-se avaliar (na medida dos dados que foi possível recolher) os efeitos – essencialmente económicos e sociais – decorrentes da actividade termal: a riqueza gerada, os postos de trabalho criados, quer directa quer indirectamente, o impacto, na região, da aquisição de bens e serviços por parte dos aquistas, bem como a contribuição dos mesmos para a diversificação ou especialização do tecido económico.

A receita gerada anualmente pelas inscrições em Termalismo Clássico, fig. 5.18, tem vindo a crescer desde 1990, não se tendo registado quebras ou alternâncias muito acentuadas. Existem, no entanto, ligeiros decréscimos nas receitas referentes aos anos (discriminados no ponto 5.1.2.2) em que se registaram abrandamentos na economia nacional e as termas estiveram encerradas, e assim, houve, também, uma diminuição do número de termalistas.

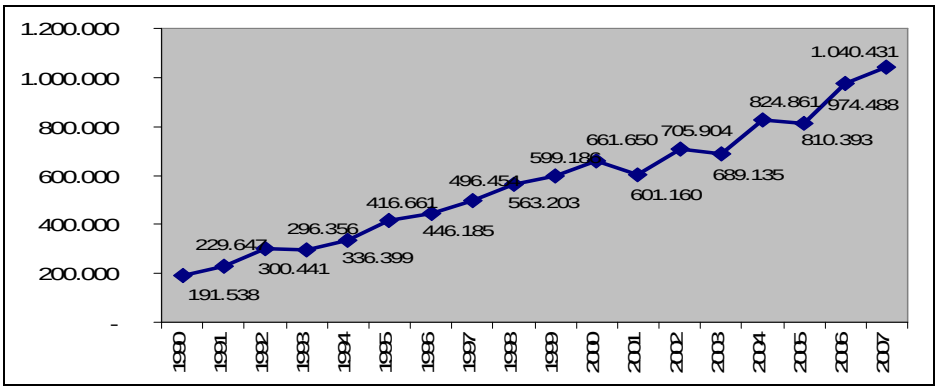

Fig. 5.18 - Evolução da receita gerada por Termalismo Clássico (euros)

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

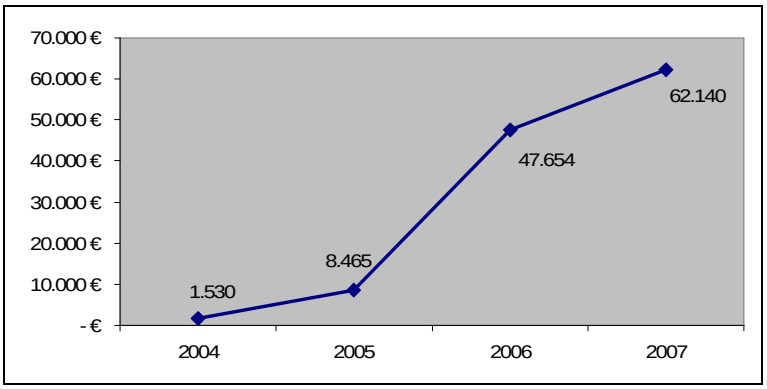

Fig. 5.19 - Evolução da receita gerada por Bem-Estar Termal (euros)

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

A receita gerada pelos programas de Bem-Estar Termal, fig. 5.19, representa, ainda, pouco mais que 5% da receita total. Mas, atendendo ao facto de estes programas só terem sido iniciados, de forma

independente dos serviços terapêuticos, em 2004, constatamos que a receita aumentou, em quatro anos, cerca de quarenta vezes o seu valor inicial. Este crescimento corrobora, mais uma vez, a importância que estes produtos poderão ter na sustentabilidade económica das termas – são produtos que poderão ser oferecidos durante todo o ano, constituindo, assim, uma fonte de receita regular.

A evolução da receita total gerada anualmente desde 1990 demonstra-se na fig. 5.20 e, constata-se que desde então a receita cresceu a uma taxa de 10.8 % ao ano, tendo-se registado, em 2007, 1.102.571 euros. Verifica-se, também, que apesar de ter havido uma diminuição no número de termalistas clássicos no ano referido, tal facto não se transmitiu à receita gerada por este segmento que registou um acréscimo. Para a receita total contribuem, para além da prestação de serviços terapêuticos e de bem-estar, a exploração do bar existente no edifício termal.

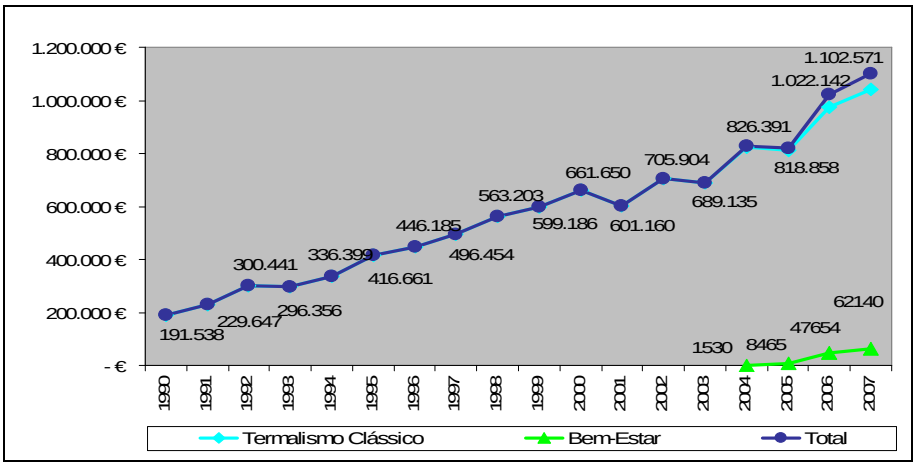

Fig. 5.20 - Evolução da receita total gerada (euros)

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

Segundo a CAE-Rev. 2.1, a actividade termal terapêutica está classificada como pertencente à categoria N – Saúde e Acção Social e os serviços bem-estar pertencem à categoria O – Outras Actividades de Serviços Colectivos. Na fig. 5.21, está patente o volume de negócios das sociedades por categoria de actividade no município da Chaves (a categoria N aparece em conjunto com as categorias M e O, Educação e Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais, respectivamente). Comparando o volume de negócios das termas em 2005 (anos ao qual se refere os dados do INE), que foi de 818 858 euros (inferior ao ano anterior e ao ano subsequente devido ao encerramento das termas) com o volume de negócios do conjunto das actividades compreendidas em M, N e O, que foi de 9 111 milhões de euros, verificamos que o primeiro corresponde a 9 % do volume de negócios do total destes sectores. Dada a multiplicidade de actividades englobadas nesta categoria, este valor transmite, de forma evidente, o peso que a actividade termal tem no concelho. Este ano, porém, foi atípico já que as termas estiveram fechadas durante dois meses da época de funcionamento. Assim se compararmos o volume de negócios das Termas de Chaves em 2006 – 1 022 142 euros – com o volume de negócios por empresa, do município de Chaves no mesmo ano – 122 700 – verificamos que as Termas estão bem acima da média – Anuário Estatístico da Região Norte 2007 (2008)[43].

[43] O Anuário Estatístico da Região Norte 2007 não possui o volume de negócios das sociedades por município de sede segundo a CAE-Rev.2.1, mas apenas por região NUT III. Em relação aos municípios apresenta a média geral referida.

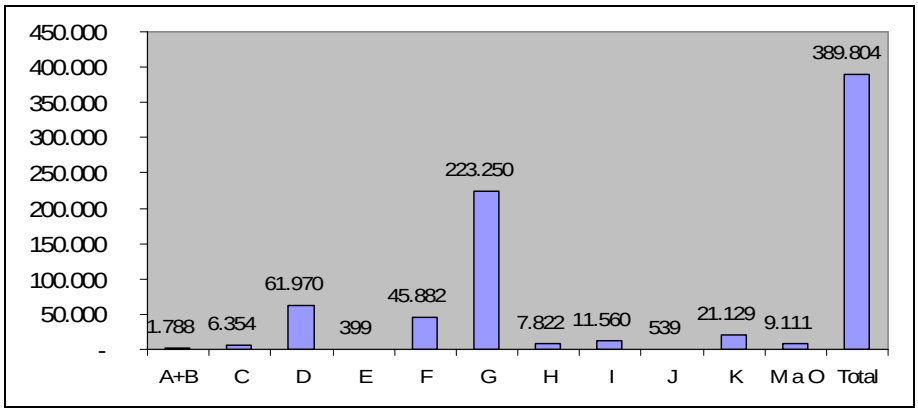

Fig. 5.21 – Volume de negócios das sociedades por actividade em 2005 (milhares de euros)

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

CAE – Rev 2.1

Sector Primário
A – Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura
B – Pesca

Sector Secundário
C – Indústrias Extractivas
D – Industrias Transformadoras
E – Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água
F – Construção

Sector Terciário
G – Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis, Motociclos e de Bens de Uso Pessoal e Doméstico
H – Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)
I – Transportes, Armazenagem e Comunicações
J – Actividades financeiras
K – Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas
L – Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória
M – Educação
N – Saúde e Acção Social
O – Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais

Criação de emprego

Até 2004, a gestão das Termas estava a cargo duma divisão da Câmara Municipal, depois dessa data passaram a ser geridas por uma empresa municipal criada para o efeito: GEMC, EM – Gestão de Equipamentos Municipais, Empresa Municipal. Os recursos humanos são compostos por: Corpo Clínico (4 Médicos Hidrologistas); Corpo de Enfermagem e de Fisioterapia; Corpo de Massoterapeutas e Auxiliares de Balneoterapia; Corpo Administrativo; Corpo Técnico de Manutenção; Corpo Técnico de Controlo de Qualidade; Corpo de Apoio a Serviços Diversos (Limpeza e Desinfecção das Instalações e Equipamentos, Rouparia, Aprovisionamento, etc.) – GEMC,EM (Maio 2008).

Segundo a mesma fonte, todos os anos são efectuadas formações em diversos âmbitos já que a GEMC,EM considera que a formação do pessoal é «muito importante». A título de exemplo, no ano passado, as formações ocorridas foram, entre outras: Monitorização de zonas, Planeamento de actividades, Gestão de recursos humanos, Espanhol básico, Curso de segurança alimentar, que somaram no total 272 horas de formação.

Com exclusão do corpo médico, administrativo e segurança, os postos de trabalho variam ao longo do ano, sendo contratados, temporariamente, técnicos e auxiliares de balneoterapia e de serviços de manutenção, mediante a necessidade decorrente da época termal em curso. A fig. 5.22 demonstra o número máximo de trabalhadores entre 2004 e 2007 e, como se pode ver, a quantidade de contratados tem vindo a diminuir. Com o aumento da frequência termal, seria de esperar que a quantidade de colaboradores aumentasse também, mas passou-se o contrário. Face a esta oposição, podemos inferir que a diminuição do número de pessoas empregadas se deveu a uma medida de racionalização de

recursos e que, na realidade, não ocorreu uma efectiva diminuição de postos de trabalho, mas antes, uma redução do número de contratos temporários efectuados – GEMC,EM (Maio 2008).

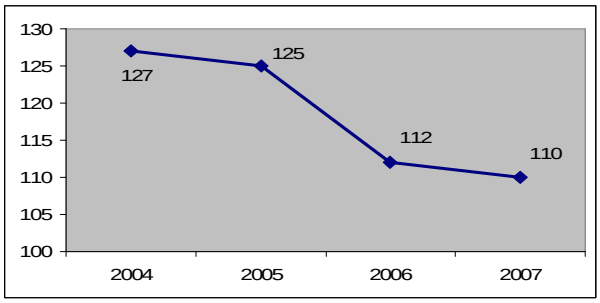

Fig. 5.22 – Evolução do nº de postos de trabalho

Fonte: Relatórios Anuais da Caldas de Chaves; Empresa Municipal de Chaves

Os dados anteriores reportam-se à média de funcionários durante a época alta, uma vez que na época baixa o número de funcionários necessário é muito menor. Com efeito, em Janeiro de 2007 registaram-se apenas 39 pessoas empregadas nas Caldas de Chaves. Sendo o total de trabalhadores empregados por conta de outrem no sector terciário, no município de Chaves, de 3 638 pessoas resulta que o número de postos de trabalho fixos gerado pelas termas, corresponde, sensivelmente, a 1% do total de empregos neste sector, aumentando para 3,5% em época alta.

Estes números são relevantes quando comparados com a média de funcionários por estabelecimento[44] – no concelho de Chaves 4.5 e na região de Trás-os-Montes 4.3 – e com a percentagem de estabelecimentos com menos de dez funcionários[45] – 90% e 91%, respectivamente. Têm, também, importância quando relembramos o grande peso que as empresas de comércio por grosso e retalho tem na região – estas, no seu *conjunto*, empregam um grande número de pessoas, mas as termas contribuem para as percentagens já mencionadas de forma *isolada*.

Efeitos económicos indirectos

No que concerne às despesas efectuadas pelas termas, analisámos, pelo Balancete Geral a Fornecedores, a localização destes, o tipo de produtos que vendem e os montantes dispendidos com os mesmos, como forma de perceber o destino geográfico e sectorial do dinheiro, dispendido pelos aquistas nas termas. A escolha dos fornecedores de materiais e consumíveis diversos é feita mediante concurso público, pelo que os critérios de escolha são os estipulados legalmente. Segundo a análise do folha de pagamentos relativa aos meses entre Novembro de 2007 e Abril de 2008, verifica-se que, cerca de metade das despesas efectuadas foram feitas em empresas externas à região, sendo a outra metade repartida entre o concelho de Chaves e a região de Trás-os-Montes, com 42% e 7%, respectivamente, fig. 5.23.

A amostra recolhida é parcial – corresponde à despesa efectuada em meio ano – porém, podemos inferir (e tal é confirmado pelos responsáveis) que a repartição da despesa anual será semelhante. Atendendo à natureza do tipo de produtos, constatamos que aqueles que foram adquiridos em

[44] Pessoal ao serviço por estabelecimento: pessoal ao serviço em estabelecimento/total de estabelecimentos×100.
[45] Proporção e estabelecimentos com menos de dez 10 pessoas ao serviço: nº de estabelecimentos com menos de 10 pessoas ao serviço/total de estabelecimentos×100.

fornecedores exteriores à região são bens cuja especificidade é muito maior: equipamentos industriais, aparelhos de precisão, tratamento de resíduos hospitalares, material para piscina, segurança, entre outros. Por outro lado, os produtos ou serviços requisitados em Chaves ou na região de Trás-os-Montes são menos singulares e compreendem essencialmente reparação de automóveis, equipamentos e consumíveis para escritório, produtos alimentares, materiais de construção, instalações eléctricas electrodomésticos, serviços de higiene, etc. Este facto é consonante com a percepção que temos sobre a realidade do tecido económico do concelho, em termos dos grandes sectores de actividade.

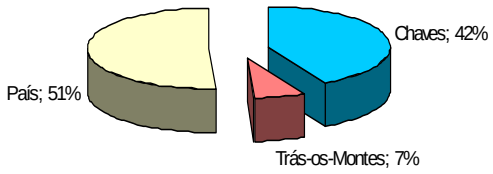

Fig. 5.23 – Distribuição da despesa efectuada a fornecedores privados (%)

Fonte: Balancete Geral a fornecedores; Empresa Municipal de Chaves

Desta análise sobressaem os factos sucedâneos:

- As Termas de Chaves são um bom gerador de receitas – 11% do volume de negócios do total das sociedades que actuam no sector da saúde, educação e serviços colectivos, sedeadas em Chaves;
- A nova vertente de Bem-Estar apresenta-se como um filão estratégico na sustentabilidade económica da actividade termal, pois, além de ser fundamental no combate à sazonalidade, permite obter maiores rendimentos que o termalismo clássico, na prestação dos mesmos serviços – preços mais elevados;
- O número de postos de trabalho criados é relevante (e a melhoria dos conhecimentos e formação dos recursos humanos parece ser uma preocupação dos gestores do espaço);
- Não têm peso significativo na diversificação ou especialização do tecido económico; são, porém a base de sustentação de muitos estabelecimentos de pequeno comércio.

5.1.2.4. Efeitos da afluência dos aquistas nas unidades hoteleiras e restauração – *efeitos induzidos*

O impacto da afluência dos aquistas nas unidades hoteleiras será analisado, comparando a situação do concelho de Chaves com os restantes municípios da região de Alto Trás-os-Montes, para perceber qual a sua capacidade atractiva, em geral, e das Termas, em especial. Refere-se, desde já, o facto de, muitas vezes, não haver informação disponível relativamente a certos municípios, o que resulta que figurem com o valor zero nos diversos gráficos elaborados. Tal facto pode não corresponder à realidade mas, com conhecimento pessoal dos concelhos em causa, pode assumir-se que essa falha de informação não contraria as conclusões obtidas pelos gráficos.

A cidade de Chaves dispõe, no total, de onze unidades hoteleiras – três hotéis (de quatro e três estrelas), uma albergaria e sete pensões/residenciais (as características encontram-se definidas no Anexo 11). No gráfico da fig. 5.25 constam, também, as unidades hoteleiras existentes na vila do Vidago, aumentando o número para dezasseis estabelecimentos hoteleiros. Mas, em termos efectivos, os alojamentos existentes na vila do Vidago, apesar da proximidade, não funcionam como alternativa aos existentes em Chaves.

Como se pode ver na da fig. 5.24, seis (55%) das referidas unidades hoteleiras estão localizadas muito próximas da estância termal e estas possuem 73% dos alojamentos na cidade. Estes dois factores são bons sinais de que as caldas são o principal pólo de concentração dos potenciais clientes da hotelaria.

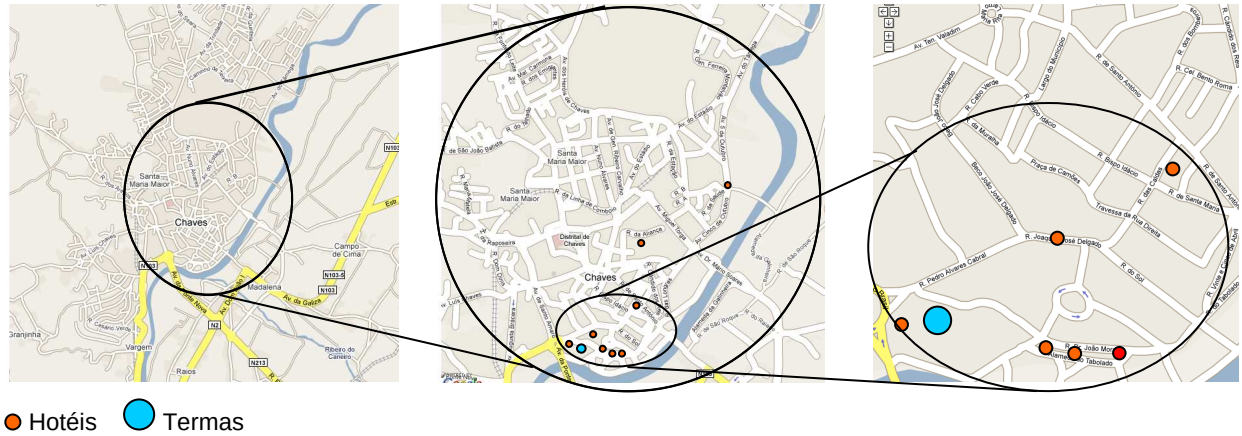

Fig. 5.24 – Distribuição dos hotéis pela cidade de Chaves

Fonte: http://www.cm-chaves.pt/; Tratamento próprio

A estância termal não dispõe de hotel próprio nem tem protocolos com qualquer uma das unidades hoteleiras existentes no que respeita ao alojamento para os utentes. Assim, os clientes termais optam pelas unidades de alojamento disponíveis na cidade de acordo com as suas preferências e/ou possibilidades, mas privilegiando a proximidade. Há que atender, também, ao facto de muitos termalistas efectuarem as suas estadias em casas particulares, que arrendam durante o tratamento.

A administração das Termas celebrou, recentemente, um protocolo com duas unidades hoteleiras para comercialização dos programas Bem-Estar – o objectivo é oferecer um produto SPA aos clientes dos hotéis, uma vez que nenhum destes estabelecimentos dispõe, nas suas instalações, das infra-estruturas necessárias para a prestação deste tipo de serviços. O hotel sugere o serviço aos seus clientes, paga o preço fixo de balcão às Caldas de Chaves e o valor que cobra aos seus clientes é do seu critério. Estão em curso conversações com todas as outras unidades hoteleiras de Chaves com o intuito de se estabelecerem protocolos semelhantes – GEMC,EM (Maio 2008).

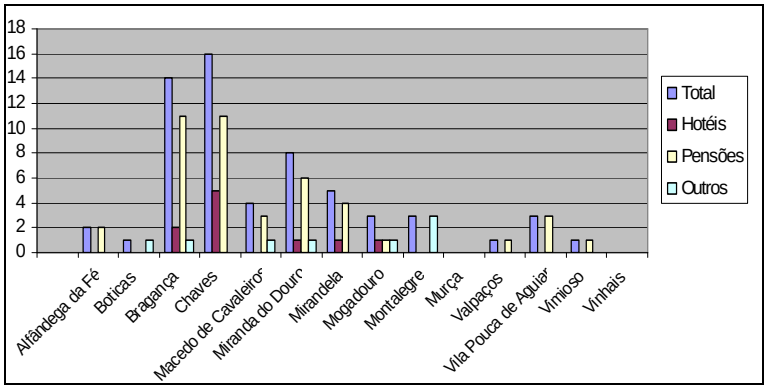

Fig. 5.25 – Número e estabelecimentos hoteleiros por município

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

Pela análise das fig. 5.25 e 5.26, verificamos que Chaves é o município que regista maior número de estabelecimentos hoteleiros e capacidade de alojamento, 16 e 1 391, respectivamente. Em seguida aparece o concelho de Bragança, capital de distrito, ocupando o município de Miranda do Douro, vila raiana de reconhecido património histórico e cultural, localizada na zona do Douro Internacional, o terceiro lugar.

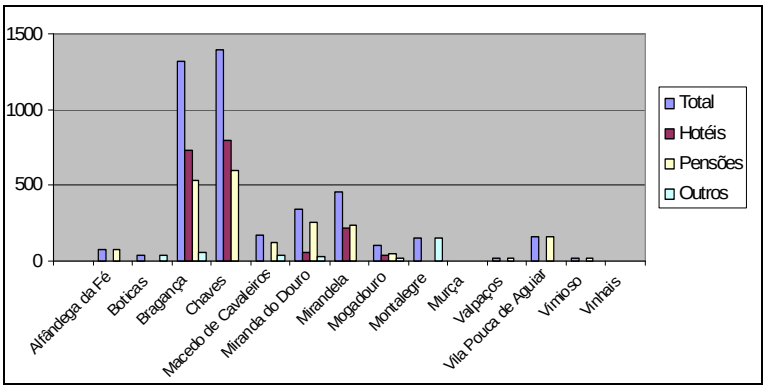

Fig. 5.26 – Capacidade de alojamento por município (número de camas)

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

O facto do concelho de Chaves ser aquele que apresenta maior número de unidades de hotelaria é um bom indicador do potencial atractivo da cidade e do peso que o turismo, e especialmente o turismo termal, tem no concelho. Esta quantidade de estabelecimentos hoteleiros tem como impacto directo e mais evidente o número de posto de trabalho que cria: o conjunto de hotéis e pensões empregam cerca de 200 pessoas ao longo de todo o ano – contacto com as unidades hoteleiras (Julho de 2006) – o que representa 5.5 % do total de trabalhadores por conta de outrem no sector terciário.

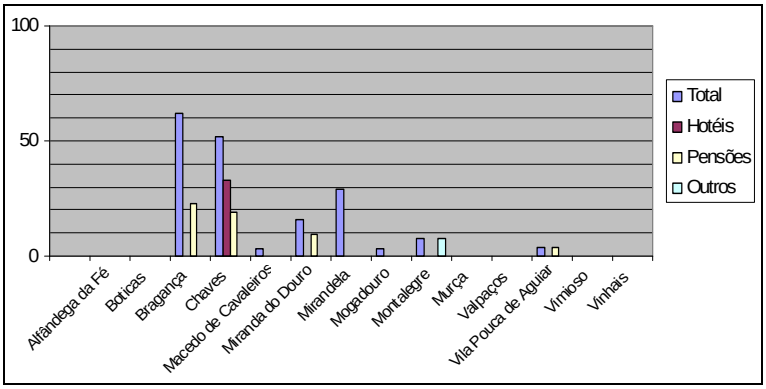

Fig. 5.27 – Hóspedes por município(milhares);

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

No ano de 2006, as unidades hoteleiras do concelho registaram cerca de 50 mil hóspedes e pouco mais de 110 mil dormidas, fig. 5.27 e fig. 5.28 e, apesar de as unidades hoteleiras de Bragança terem tido mais hóspedes (mais de 60 mil), registaram menos dormidas. Tal ocorrência determina que as pessoas que se deslocam a Bragança fazem-no por periódos mais curtos, ou seja, os motivos da deslocação àquela cidade não os leva a permanecer muitas noites – possivelmente serão questões profissionais ou

turismo de fim-de-semana. Por seu lado, o facto de Chaves registar mais dormidas e um número de hóspedes inferior denota que os mesmos permanecem na cidade durante periodos de tempo mais alargados. De facto, estada média por hóspede foi superior a duas noites, em Chaves (em Portugal foi de 3.0 noites) e perto de uma noite em Bragança, como se pode verificar na fig.5.29.

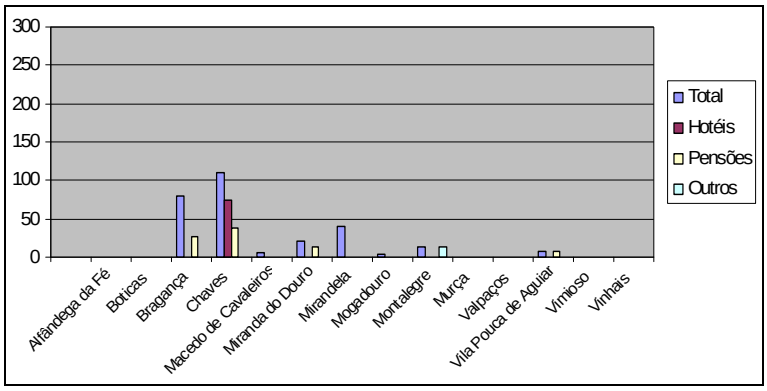

Fig. 5.28 – Nº de dormidas por município (milhares)

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

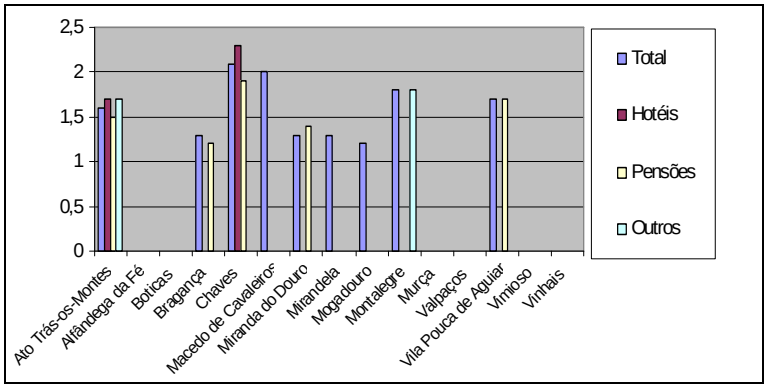

Fig. 5.29 – Estada média por município (noites)

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

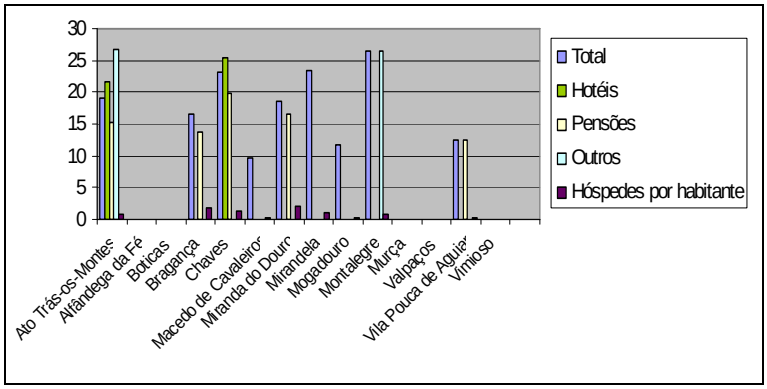

Fig. 5.30 – Taxa de ocupação por município (%)

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

No total, os estabelecimentos hoteleiros registaram uma taxa de ocupação média de 23.2%, fig. 5.30, semelhante a Mirandela, superior a Bragança e a Miranda do Douro, ligeiramente inferior a Montalegre e bastante afastado da média nacional, que foi de 40.8%. Apesar da distância à média nacional, Chaves ocupa o segundo lugar entre os concelhos que constituem o Alto Trás os Montes.

A proporção de dormidas entre Julho e Setembro foi de 37.4%, fig. 5.31, foi semelhante à média nacional, que foi de 36.8%. Este facto demonstra a já mencionada sazonalidade do sector turístico.

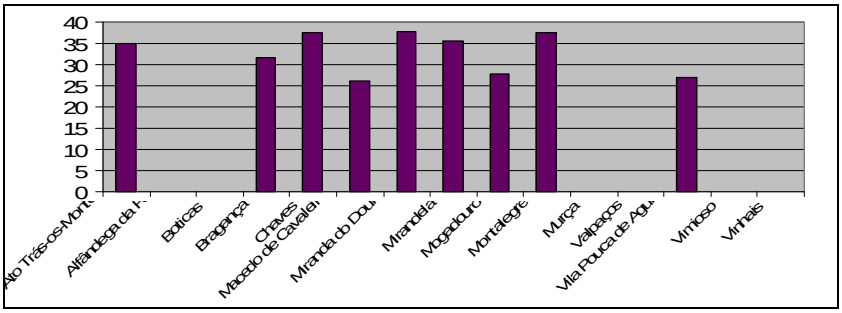

Fig. 5.31 – Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%)

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

Confrontando a percentagem de dormidas entre Julho e Setembro, 37.4%, com o número de dormidas total, 110 842, e com a estada média, 2.1, chegamos ao número de 19 741 hóspedes no terceiro trimestre. Neste período, a estada média é mais elevada, cerca de 6 noites – este número conduz-nos a cerca de 6 900 hóspedes durante Julho e Setembro, sendo que a frequência termal neste período de tempo é 49% do total, ou seja, 3 181 termalistas acorrem às termas durante os meses de Verão. A correlação entre os dois dados é inevitável – as termas têm um peso essencial na ocupação hoteleira, pelo menos, nesta fase do ano e, se reduzirmos a análise aos hotéis próximos das Caldas de Chaves, notaremos que os termalistas contribuem com mais de 70% da ocupação total dos mesmos.

O número de hóspedes por habitantes, da totalidade do município, foi de 1.2, fig.5.32. Porém, se atendermos, em exclusivo aos habitantes da cidade de Chaves e da vila do Vidago, 15 450, o número de hóspedes por habitante sobe para 3.3 ou seja, Chaves recebeu mais do triplo da sua população em visitantes, no ano 2006. Esta multiplicação da população terá como efeito imediato o aumento do consumo, que será particularmente visível junto do comércio tradicional.

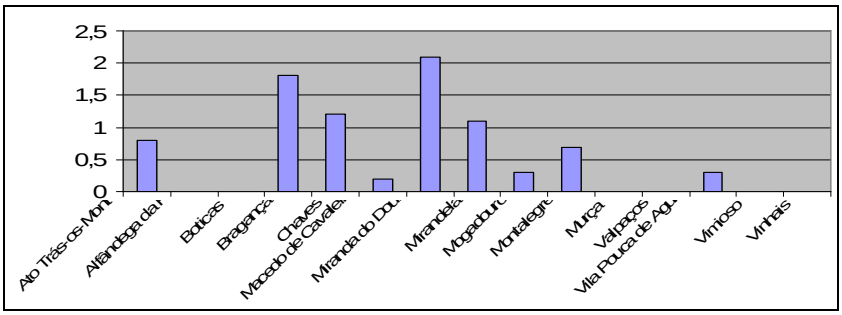

Fig. 5.32 – Hóspedes por habitante

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Norte 2006

No que concerne a estabelecimentos de restauração, a análise do impacto que os termalistas possam ter nos mesmos é ainda mais delicada, não havendo dados numéricos que suportem tal avaliação. Vale a observação da dispersão destes estabelecimentos pela cidade que, como se pode constatar é menor no centro, com relevante número de restaurantes e cafés no perímetro das termas.

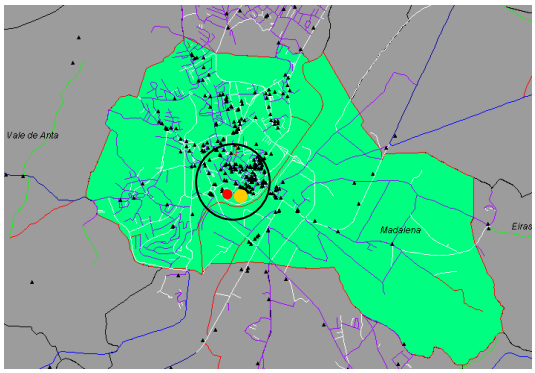

▲ Restaurantes

● Termas de Chaves

● Jardim do Tabolado

Fig. 5.33 – Restaurantes na cidade de Chaves

Fonte: http://www.cm-chaves.pt/

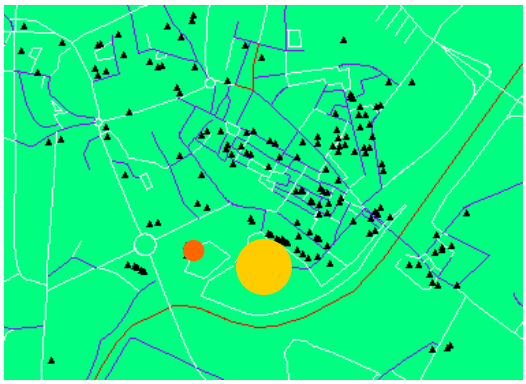

▲ Restaurantes

● Termas de Chaves

● Jardim do Tabolado

Fig. 5.34 – Restaurantes no perímetro das Termas de Chaves

Fonte: http://www.cm-chaves.pt/

Mesmo não havendo informação sobre os proveitos dos estabelecimentos de hotelaria e restauração, podemos avaliar a importância dos mesmos retornando à Fig. 5.17, que retrata o volume de negócios das diferentes sociedades por categoria de actividades, onde verificamos que a totalidades dos estabelecimentos hoteleiros e de restauração do concelho de Chaves apresentaram, em 2005, um volume de negócios de 7 822 000 euros, o que significa 2% do volume de negócios total de todas as sociedades existentes no concelho de Chaves (3% do sector terciário).

Podemos, então, concluir que:

- Os impactos na hotelaria são extremamente perceptíveis – Chaves possui o maior número de alojamentos na região do Alto Trás-os-Montes;
- Mais de metade (55%) das unidades hoteleiras, que correspondem a 73% da capacidade de alojamento, estão localizadas junto às Termas;
- A sazonalidade da actividade termal é perfeitamente concordante com a sazonalidade dos estabelecimentos hoteleiros;
- As unidades de hotelaria e de restauração contribuem com 2% para o volume de negócios total de todas as sociedades existentes no concelho.

5.1.2.5. Efeitos da afluência dos aquistas nas empresas de animação turística e empresas de transportes – *efeitos induzidos*

As Caldas de Chaves não dispõem de um serviço de animação cultural próprio, como algumas outras estâncias apresentam. Situadas em pleno centro urbano da cidade, sugerem aos seus utentes os eventos que constam na agenda cultural elaborada pelo município, como actividades lúdicas a realizar nos tempos livres.

Dentro da região de turismo é possível: a prática de golfe no Clube de Golfe do Vidago ou no Vidago Palace Hotel; a prática de hipismo no Centro Hípico das Pedras Salgadas, no Centro Hípico de Padronelos ou no Trote-Gerês Centro Hípico; a prática de desportos motorizados no Autódromo de Montalegre ou no Kartódromo de Chaves; e, para além destas actividades, várias infra-estruturas desportivas, como piscinas ou complexos desportivos, estão disponíveis aos turistas, bem como a possibilidade de praticar parapente na serra do Larouco ou visitar o parque de Lazer do Rebentão.

Existem, na região, três empresas de animação turística vocacionadas para a prática de desportos radicais ao ar livre. Todas elas foram recentemente criadas – entre 2003 e 2008 – e apenas uma está sedeada em Chaves. Dada a sua natureza, estas empresas visam um público específico, que procura experiências que garantam sensações diferentes, emoções pouco relacionadas com tranquilidade ou evasão. Assim, é inevitável inferir que estas não vieram colmatar uma possível procura por parte dos aquistas, pois visam um segmento de mercado, à partida, distinto do público-alvo das Termas. A prática de actividades recreativas que aquele público procura só é possível, na sua quase totalidade, em locais fora da cidade de Chaves, nomeadamente noutros espaços termais – golfe no Vidago e hipismo em Pedras Salgadas.

No que respeita a empresas de transportes, o conforto da vida moderna e a generalização do automóvel fizeram com que a população preterisse os transportes públicos colectivos. Assim, apesar do tipo de transporte usado pelos aquistas não constar nos relatórios produzidos e não haver, por parte das empresas de transporte que operam em Chaves, dados concretos que subscrevam a premissa seguinte, entende-se, a partir das entrevistas realizadas, que a vinda dos termalistas não tem efeitos relevantes nas empresas de transporte.

Podemos concluir, que o desenvolvimento termal não teve como efeito o aparecimento de empresas relacionadas com actividades de lazer, nem tão pouco é relevante para as empresas de transporte de passageiros.

5.2. TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL

5.2.1. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

5.2.1.1.Geografia

Concelho beirão, São Pedro do Sul está situado no distrito de Viseu, Região Centro (NUT II) e integra o sistema urbano de Dão-Lafões[46], que está centrado em Viseu e inclui Mangualde, Nelas, São Pedro do Sul e Tondela – Proposta de Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 (2007). É limitado a nordeste pelo município de Castro Daire, a sudeste por Viseu, a sul por Vouzela, a sudoeste por Oliveira de Frades, a oeste por Vale de Cambra e a noroeste por Arouca. O concelho soma uma

[46] Sub-região NUT III é constituída pelos seguintes municípios: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira dos Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

área total de 348.69 Km^2 distribuídos por dezanove freguesias, caracterizando-se pela sua ruralidade aquelas que se situam no norte do município, em contraste com a zona sul, na qual se situa a vila sede do concelho e a freguesia de Várzea – onde se localizam as termas – que apresentam áreas urbanas mais evidentes – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

A vila sede de concelho está situada na confluência dos rios Vouga e Sul, em pleno vale de Lafões, ladeada pelas serras escarpadas e xistosas da Arada, Gralheira e S. Macário, que é a mais elevada atingindo 1054 m de altitude. A paisagem é acidentada, vasta e verde, denunciando a abundância de água que escorre por entre os montes sob a forma de ribeiras e fraca evidência da intervenção humana. A riqueza natural concretiza-se na existência de quatro zonas de protecção especial inseridas na rede Natura 2000: Serra de Montemuro, serras da Arada e de Freita, rio Vouga e rio Paiva. O clima suave – mediterrânico e temperado oceânico – favorece o uso agrícola do solo – os vales são retalhos de cereais, pastagens, pomares e hortas – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

Fig. 5.35 – Vila de São Pedro do Sul

Fonte: http://www.cm-spsul.pt/galeria.asp

5.2.1.2. História e actualidade

A história do concelho de São Pedro do Sul confunde-se com a história das termas, já que este deve grande parte do seu desenvolvimento às *águas que curam*. A data que marca o início da ocupação humana da região de São Pedro do Sul perde-se nos séculos, embora os vestígios de uma chegada humana remota sejam vários como, por exemplo, os castrejos na zona onde se localizam actualmente os balneários termais.

Foram os romanos, contudo, que, com o seu saber sobre as propriedades curativas das águas minero-medicinais e a sua dilecção pelos *bagnos*, enriqueceram o local com a construção dum *balneum*, tornando conhecido o lugar de Dão-Lafões. Escavações arqueológicas trouxeram à luz do dia numerosas medalhas com as efígies de Constantino e Trajano, pelo que se supõe que estas termas datem, sensivelmente, do mesmo período que as de Chaves (séc. I). Com o declínio do Império Romano, à semelhança de tantas outras estâncias termais, as termas caíram no esquecimento geral da população.

No século XII, a frequência de ilustres da corte portuguesa dá início a uma vaga de renovação no quotidiano absorto das Caldas de Lafões (denominadas assim a partir desta altura), mas a grande mudança ocorre com a estada de D. Afonso Henriques, que, sabedor da fama das suas águas, veio tratar-se dos infortúnios provocados pelos desaires da guerra – fractura numa perna causada por uma retirada precipitada da batalha de Badajoz. O funcionamento das Caldas de Lafões altera-se profundamente com a presença do rei conquistador, nomeadamente com a concessão do foral à Vila do Banho (lugar das Termas), elevando-a a concelho. A passagem de D. Afonso Henriques é tão marcante nesta região (ali reuniu diversas vezes a Cúria Régia, com altos dignitários da corte e bispos, e ali foram lavrados vários diplomas importantes) que ficou para sempre associado às Caldas – actualmente, um dos dois balneários termais tem o seu nome.

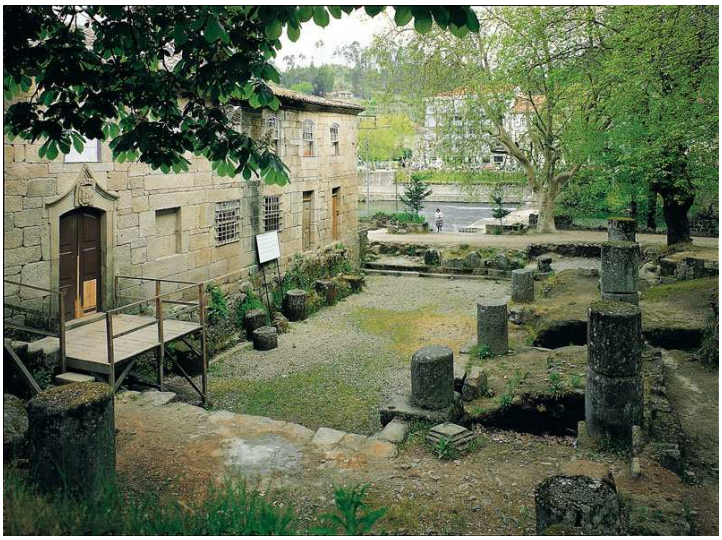

Fig. 5.36 – Antigo balneário romano

Fonte: http://www.cm-spsul.pt/galeria.asp

Com D. Manuel I é erguido o "Hospital Real das Caldas de Lafões" e novo foral é concedido à vila do Banho. No final do século XVIII, a actividade termal ganha nova dimensão, aumentando o número de visitantes às termas. Desenvolveu-se, também, a exploração mineira (volfrâmio) cuja riqueza, rapidamente gerada, foi a base da edificação de inúmeros palacetes que conferiram uma estrutura urbana ao aglomerado de São Pedro do Sul, que se havia desenvolvido mais a norte em relação à Vila do Banho. Em 1834, o concelho das Caldas foi extinto e passou a integrar o concelho de São Pedro do Sul. Em 1884, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul toma a decisão de construir um moderno balneário termal, que sucede ao antigo Hospital Real. Dez anos mais tarde, outra visita ilustre veio marcar indelevelmente as Caldas Lafonenses, a Rainha D. Amélia. Acompanhada pelos seus dois filhos, veio a São Pedro do Sul curar os seus males, deixando o seu nome na história das Caldas.

As Caldas de Lafões mudam de nome com a mudança de regime e, com a República, passam a designar-se por Termas de São Pedro do Sul – http://www.cm-spsul.pt/ (2008) e http://www.termas-spsul.com/ (2008).

Hoje em dia, o concelho de São Pedro do Sul continua a viver em torno da riqueza e da notoriedade das *Caldas de Lafões*, sendo inquestionável a importância que a mesmas representam para o município, como fica demonstrado nos pontos seguintes.

5.2.1.3. População

Após o cenário de instabilidade politica, social e económica que caracterizou o país na primeira metade do século XIX, a partir de 1849 a população começou a crescer até à década de sessenta do século seguinte, altura em que atingiu o pico máximo de 24 273 residentes. Porém, os fluxos migratórios, que marcam a história e a sociedade portuguesa a partir desta altura, inverteram a tendência ascendente e o número de habitantes começou a diminuir desde então, não tendo o concelho de São Pedro do Sul, ao contrário do de Chaves, conseguido inverter esta tendência de crescimento negativa. Segundo os últimos censos de 2001 a população total do município era de 19 083 habitantes – dos quais 4 011 (21%) viviam na vila sede de São Pedro do Sul e 1 499 na freguesia da Várzea (8%), onde se localizam as termas – o que traduz uma densidade populacional de 54.7 habitantes por quilómetro quadrado.

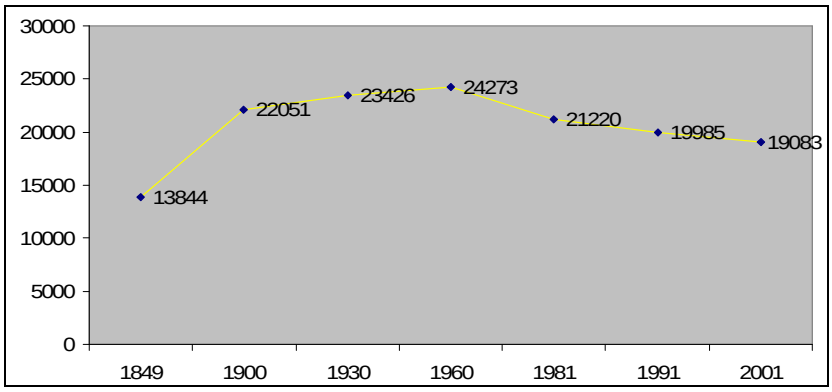

Fig. 5.37 – População do concelho de São Pedro do Sul (1849-2001)

Fonte: INE 2001

A maioria dos habitantes do concelho encontra-se na faixa etária 25-64 anos e a percentagem de indivíduos com mais de 65 anos justaposta à proporção de jovens com idade inferiores a 14 anos dá-nos um índice de envelhecimento de 171.4. Este valor é mais elevado que os verificados para zona de Dão Lafões e para a região Centro em geral, 141.0 e 142.3, respectivamente, e, também, em relação a Chaves. A taxa de natalidade é de 6.4‰ e a taxa de mortalidade é 13.6‰, sendo as taxas referentes à zona de Dão-Lafões 8.2‰ e 10.9‰, respectivamente.

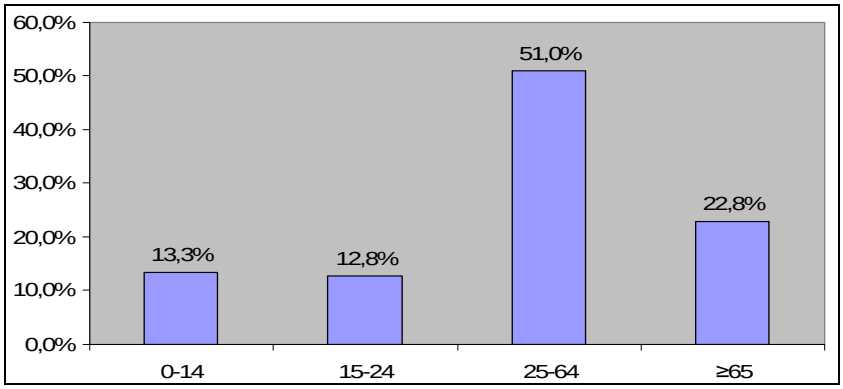

Fig. 5.38 – População residente por nível etário em 2001

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2006

Da análise do nível de instrução da população, fig. 5.39, ressalta a existência duma percentagem de pessoas com o primeiro ciclo concluído razoavelmente alta, face ao número de pessoas sem qualquer qualificação. Relembremos que o concelho de Chaves apresentava uma percentagem mais elevada no caso de pessoas sem escolaridade e uma menor percentagem de população com o primeiro ciclo. No entanto, em relação à percentagem de população com o terceiro ciclo ou mais, Chaves apresentava valores superiores. Ou seja, o concelho de São Pedro do Sul apresenta uma maior taxa de abandono escolar, para a qual contribuem, por um lado a incapacidade do sistema educativo nacional para estimular a aquisição de aptidões e conhecimentos e, por outro lado, o modelo produtivo regional, o qual, sendo baseado em mão-de-obra de baixo custo e pouco qualificada, favorece a inserção precoce dos jovens na vida activa. Ao mesmo tempo, este modelo manifesta dificuldades em absorver os jovens com maiores níveis de qualificação (ensino secundário e superior), o que não incentiva a sua continuidade no sistema de ensino – Proposta de Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 (2007).

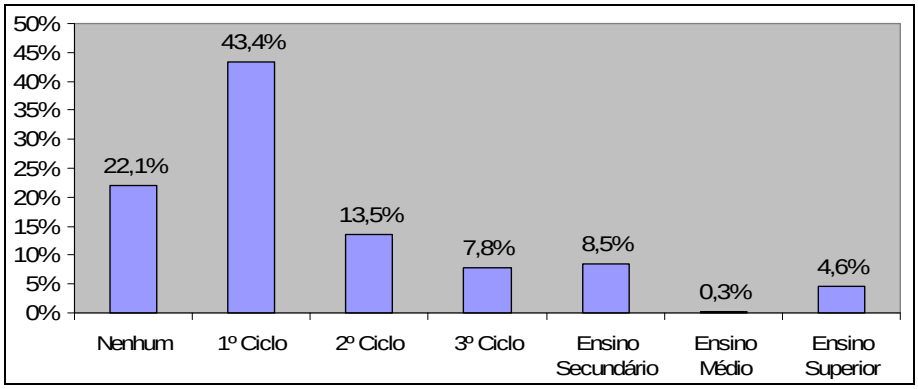

Fig. 5.39 – População residente segundo o nível de instrução em 2001

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2006

5.2.1.4. Estrutura económica e acessibilidade

Sendo um território vincadamente rural, a actividade agrícola foi o motor económico da região durante muitas eras. Apesar dos processos de terciarização ocorridos por todo o país nas últimas décadas, as empresas do sector primário ainda representam 11.8% do universo das empresas sedeadas no concelho, percentagem superior à verificada para Portugal, 6.7%, para a região Dão-Lafões, 7.6%, e para o concelho de Chaves, 8%. Mas, mais uma vez, as actividades que se destacam, com grande evidência, são as relacionadas com o comércio por grosso e a retalho (G), seguida da construção civil (F). As actividades correlacionadas com o sector turístico, hotelaria e restauração (H) ocupam o terceiro lugar, agregando 12.4% do total das empresas sedeadas no concelho e este valor é superior à média nacional (10.2%), à média da região Centro (9.6%) e à média da sub-região de Dão-Lafões (10.6%). Para além destas, têm relevo o número de indústrias transformadoras, entre as quais, as mais importantes são as indústrias alimentar, de bebidas e de tabaco, têxtil e do vestuário, da madeira e da cortiça, dos produtos minerais e não metálicos e metalúrgica de base e de produtos metálicos - Anuário Estatístico da Região Centro 2006 (2006). Novamente no sector terciário, destacam-se as actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas e as actividades relacionadas com a educação, saúde e outras actividades de serviços colectivos.

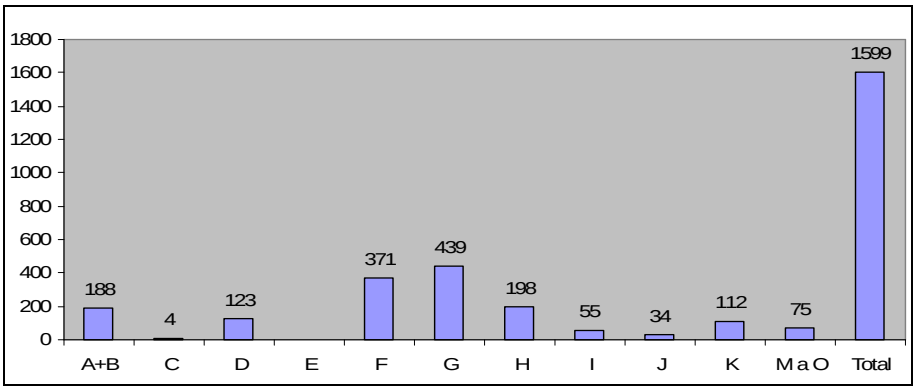

Fig. 5.40 – Empresas com sede no município de São Pedro do Sul por actividade em 2006

Fonte: INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2006

CAE – Rev 2.1

Sector Primário
A – Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
B – Pesca
Sector Secundário

C – Indústrias Extractivas
D – Industrias Transformadoras
E – Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água
F – Construção

Sector Terciário
G – Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis, Motociclos e de Bens de Uso Pessoal e Doméstico
H – Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)
I – Transportes, Armazenagem e Comunicações
J – Actividades financeiras
K – Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas
L – Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória
M – Educação
N – Saúde e Acção Social
O – Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais

A acessibilidade a São Pedro do Sul é exclusivamente rodoviária, através da estrada nacional EN16, que liga a vila à A24 (Chaves/Figueira da Foz), da estrada EN228, que faz a ligação a norte com a A24 e a sul com a A25 (Aveiro/Vilar Formoso) e através da estrada EN227 que liga o concelho a Vale de Cambra (Anexo 13) – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

5.2.1.5. Equipamentos, Transportes e Qualidade de Vida

No que concerne a equipamentos urbanos, São Pedro do Sul possui infra-estruturas ao nível de:

- Ensino – Estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário;
- Saúde – Centro de Saúde e diversas extensões de saúde;
- Sociais – Lares de terceira idade, ocupação de tempos livres, etc;
- Público – Tribunal, conservatórias,
- Comerciais – Agências bancárias, de seguros e diversos estabelecimentos comerciais;
- Culturais – Biblioteca, museu, cine-teatro, galerias de exposições e salas de espectáculos;
- Desportivos – Pavilhão gimnodesportivo, piscinas, campos de jogos, circuitos de manutenção e pista de automóveis.

O transporte intraconcelhio é assegurado pela autarquia com carreiras diárias para dezassete, das dezanove freguesias existentes, a que corresponde 98,3% da população total – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

O abastecimento de água é feito a 80% da população, valor abaixo da média para a região de Dão-Lafões que ronda os 92%. A rede de drenagem de águas residuais atinge apenas 41% da população, número muito abaixo da média da região, 78%, e da mesma forma, a estações de tratamento da águas

só cobrem 16% da população do concelho, enquanto que a média na região NUT III é 65% – INE, Anuário Estatístico da Região Centro 2006.

5.2.1.6. Património

O património natural é vasto e reconhecido – como já foi referido, o concelho tem quatro zonas especiais de conservação incluídas na rede Natura 2000: a serra de Montemuro, as serras da Arada e Freita, os rios Paiva e Vouga.

Do património construído são conhecidas as edificações de cariz religioso e as casas senhoriais que dão testemunho da vetustez e sobriedade da nobreza rural beirã. Das inúmeras igrejas e capelas dispersas por todo o concelho destacam-se a Igreja e o Convento de S. José (ou Nossa Senhora da Conceição), a Igreja de Santo António, a Igreja Matriz e a Capela de S. Sebastião. Em plena Praça da República ergue-se a residência solarenga dos Correias de Lacerda e situa-se a mais majestosa casa senhorial da Vila – o palácio do Marquês de Roriz, edificado entre 1715 e 1730, onde em 1894, o então conde de Roriz hospedou D. Carlos e D. Amélia quando a rainha veio fazer tratamento termal. O solar de Palme, o Solar dos Abreus e Melos e Solar dos condes da Lapa, são outros edifícios merecedores de interesse. Fora da vila de São Pedro do Sul destacam-se as ruínas romanas junto ao balneário termal e o mosteiro de São Cristóvão de Lafões, cuja edificação é anterior à fundação da nacionalidade – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

5.2.1.7. Turismo

Os principais atractivos turísticos de São Pedro do Sul centram-se na riqueza natural da região, sendo o turismo de montanha e o turismo termal a base desta actividade. A paisagem, a ruralidade típica das aldeias de xisto e granito, os diversos percursos pedestres pelos vales, serras e rios, a gastronomia e as Termas são os produtos oferecidos aos visitantes da região. As unidades hoteleiras são em grande número e variedade, traduzindo-se numa elevada capacidade de alojamento entre hotéis, pensões e unidades de turismo de habitação – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

…

Pelo descrito anteriormente, verifica-se que São Pedro do Sul apresenta, ainda, as características tipo de um concelho do interior de Portugal: decréscimo da população (para o qual terão contribuído, entre outros, os difíceis acessos e o relevo muito acidentado), elevado índice de envelhecimento, insuficientes infra-estruturas básicas (nomeadamente no que respeita à drenagem e tratamento de águas residuais) e, ainda, relativa dependência do sector primário.

Mas, apesar de todos estes condicionantes, tem sido, entre os concelhos do distrito de Viseu, dos que menos tem perdido população – refira-se que São Pedro do Sul perde cerca de 0.07% de população por ano, enquanto Vouzela, concelho vizinho, perde 0.28% - Anuário Estatístico da Região Centro 2006 (2006), o que é indissociável do facto de possuir uma estância termal, líder do sector em Portugal e com uma grande capacidade de gerar/manter empregos directos e indirectos. As termas têm, ainda, um peso essencial na geração de riqueza, no desenvolvimento e estruturação do tecido económico e na libertação de verbas para a Câmara Municipal, que esta usa nos seus investimentos e redistribui através da aquisição de produtos localmente. A exploração das águas termais, e todas as actividades paralelas que daí advieram, representam, então, a principal fonte de riqueza, sendo a base económica da região – http://www.cm-spsul.pt/ (2008).

5.2.2. As Termas no desenvolvimento do concelho de São Pedro do Sul

Conhecidas, exploradas e reconhecidas desde o séc. I, as termas tiveram o seu grande apogeu no final do séc. XIX com a vinda da Rainha D. Amélia. Durante grande parte do século XX, o concelho conheceu o desenvolvimento através da exploração mineira das inúmeras minas existentes – quinze de volfrâmio e nove de estanho e volfrâmio, (Enciclopédia Luso Brasileira -1974). A partir de meados da década de 80 do séc. XX, as Termas de S. Pedro do Sul começam a destacar-se no panorama termal português e figuram, desde então, como a mais importante estância termal a nível nacional – recolhendo a preferência de 24% do total dos aquistas portugueses – e as mais procuradas da península Ibérica – http://www.cm-spsul.pt/ (2008). Sendo já o ex-libris da região da Lafões, afirmam-se, então, como o motor económico do concelho.

5.2.2.1. Descrição Geral das Termas de São Pedro do Sul

As Termas estão localizadas na freguesia da Várzea, entre as vilas de São Pedro do Sul e Vouzela, das quais distam 2 e 3 km, respectivamente. A povoação estende-se ao longo das margens do rio Vouga e, do edificado urbano, que cresceu de forma pouco estruturada, sobressaem os inúmeros hotéis, pensões, cafés e lojas de artesanato. A gestão do espaço termal está a cargo da empresa municipal Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM, criada a 8 de Janeiro de 2004, sendo a totalidade do capital social detida pela Câmara Municipal – Termalsitur – Termas de São Pedro do Sul, EM (2008).

As instalações termais compreendem dois balneários – D. Afonso Henriques e Rainha D. Amélia que, em conjunto, têm capacidade para receber 40 a 45 mil aquistas por ano. O primeiro, fig. 5.35, anteriormente designado por Centro Termal de S. Pedro do Sul, abriu ao público em 1987, tendo sofrido grandes obras de remodelação em 2006, num investimento total de 9 milhões de euros – 6 milhões na renovação das infra-estruturas e 3 milhões em equipamentos. Reabriu em 2007 com a nova denominação, infra-estruturas e equipamentos que o colocam ao lado dos melhores balneários termais europeus – http://www.termas-spsul.com/ (2008).

Fig. 5.41 – Balneário D. Afonso Henriques

Fonte: http://www.cm-spsul.pt/galeria.asp

O balneário Rainha D. Amélia, fig. 5.36, é o centenário balneário, mandado edificar pela Câmara de São Pedro do Sul em 1884, que veio substituir o antigo Hospital Real das Caldas de Lafões. Em

funcionamento até 1987, reabriu em 2001 totalmente renovado, dotado de áreas de lazer como o Núcleo Museológico – onde se podem conhecer os antigos equipamentos e técnicas usadas nos tratamentos termais – uma sala multiusos e um auditório – http://www.termas-spsul.com/. Em 2008 foi alvo de pequenas melhorias ao nível estético. Os dois balneários estão em funcionamento durante todo o ano e pretende-se que, no futuro, os serviços prestados sejam diferenciados em cada um. Assim, o balneário D. Afonso Henriques ficará mais direccionado para a prestação de serviços terapêuticos, enquanto que o balneário Rainha D. Amélia será vocacionado para os serviços de Bem-Estar Termal e Fisioterapia – Termalsitur – Termas de São Pedro do Sul, EM (2008).

Fig. 5.42 – Balneário Rainha D. Amélia

Fonte: http://www.cm-spsul.pt/galeria.asp

Em termos físico-químicos, a água termal é pouco mineralizada, "muito doce", com reacção muito alcalina, bicarbonatada, carbonatada, fluoretada, sulfidratada sódica e fortemente silicatada e emerge à superfície à temperatura de 68,7 ºC. Está indicada para o tratamento de doenças do foro reumatismal e doenças das vias respiratórias – http://www.termas-spsul.com/ (2008).

Na vertente Bem-Estar, os serviços propostos compreendem a utilização das mesmas práticas termais utilizadas em Termalismo Clássico e estão disponibilizados sob a forma de tratamento isolado, não existindo nenhum programa específico, que compreenda várias terapias e que esteja vocacionado para determinada situação – "*Anti-Stress*", "*Em Forma*" ou outros – http://www.termas-spsul.com/ (2008).

5.2.2.2. Sustentabilidade Ambiental

A minimização dos impactos no meio ambiente, decorrentes do funcionamento das termas, parece ser um objectivo primordial da sua administração, tendo sido implementadas diversas medidas para atenuar os efeitos nocivos. Assim, os consumos de água da rede pública, energia eléctrica e água termal são monitorizados e existem instruções específicas para poupança destes recursos; os efluentes gerados pelos dois balneários são também alvo de monitorização, e são submetidos a duas análises por ano; os equipamentos com ODS[47] existentes nas instalações da Termalistur são intervencionados por técnicos qualificados e reconhecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente. Tais medidas resultaram na certificação do Balneário Rainha D. Amélia pela norma NP EN ISO 9001:2000[48] e pela norma NP

[47] Ozone Depleting Substances – Substâncias que destroem a Camada de Ozono
[48] Especifica requisitos para sistemas de gestão de qualidade de organizações.

EN ISO 14001:2004[49], tendo, também, sido subscrito, voluntariamente, o Regulamento (CE) 761/2001 (EMAS)[50], para o qual aguardam a validação pela Agência Portuguesa do Ambiente. Está previsto que durante este ano a certificação se estenda também ao Balneário D. Afonso Henriques. São ainda realizadas, periodicamente, palestras e debates com o intuito de sensibilizar os colaboradores e os utentes para a sustentabilidade ambiental. Para além da exploração das propriedades terapêuticas dos seus recursos mineralógicos, as termas exploram a qualidade geotérmica das águas, co-gerando e fornecendo energia para dois hotéis da freguesia da Várzea – Termalsitur – Termas de São Pedro do Sul, EM (2008).

5.2.2.3. Caracterização da frequência termal

À semelhança do que aconteceu com a caracterização da frequência termal em Chaves, também os dados relativos à frequência termal de São Pedro do Sul apenas se podem obter localmente, através da consulta dos relatórios clínicos e de entrevistas com os responsáveis pela gestão da estância.

As Termas de São Pedro do Sul sofreram, de 1980 até 2002 um extraordinário aumento no número de termalistas, passando a ocupar um lugar cimeiro entre as demais estâncias nacionais. Durante esses vinte e dois anos assinalaram-se algumas quebras na evolução das inscrições, embora pouco profundas. Estas quebras, como se verificou em Chaves, coincidem com períodos de alguma retracção económica no país, motivo que, também, justifica o decréscimo que se vem observando desde 2004.

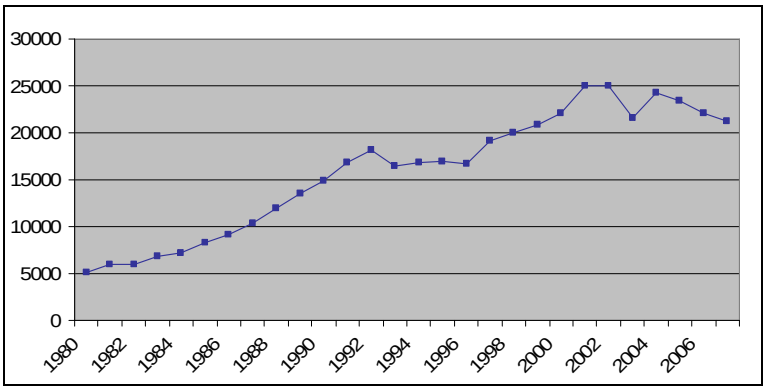

Fig. 5.43 – Evolução do número total de inscrições

Fonte: Relatórios anuais; Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

A contabilização das inscrições totais, fig.5.44, faz-se pelo somatório das inscrições nos serviços de Termalismo Clássico (Balneoterapia, segundo a designação usada pelas termas), Fisioterapia e Bem-Estar. Existentes desde 2005, os serviços Bem-Estar Termal tiveram, no primeiro ano, grande adesão, porém, nos anos seguintes, registaram franca diminuição, acontecendo o mesmo com os serviços de fisioterapia. As inscrições em Termalismo Clássico também sofreram quebras, embora não tão acentuadas. Mas, mesmo com reduções no número de inscrições, as termas de São Pedro do sul continuam a destacar-se no panorama termal português, registando um número de termalistas muito

[49] Especifica requisitos para Sistemas de Gestão Ambiental.
[50] Permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria.

mais elevado que qualquer outra estância termal (lembremo-nos que o segundo lugar, nas preferências dos aquistas, pertence a Chaves que registou 6491 inscrições no ano de 2007).

A procura termal é marcadamente sazonal, com 40% dos termalistas a optarem pelo terceiro trimestre do ano e dois terços pelos segundo e terceiro, fig. 5.45.

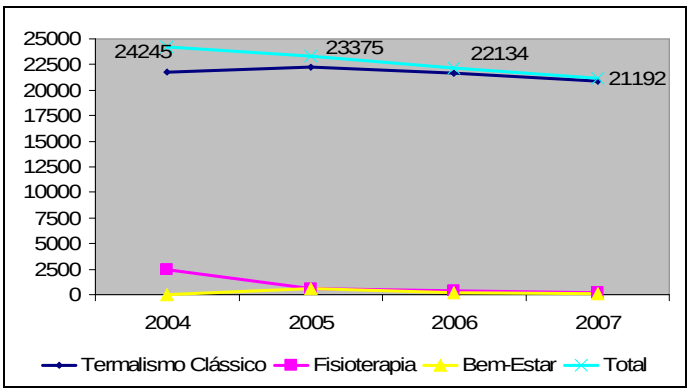

Fig. 5.44 – Evolução do número de inscrições por motivação

Fonte: Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

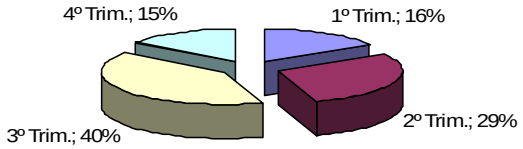

Fig. 5.45 – Sazonalidade das inscrições

Fonte: Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

A caracterização do termalista clássico nas termas Lafonenses é, em tudo, semelhante ao perfil já traçado para as Termas de Chaves e para as termas em geral. Assim, as pessoas que mais afluem às termas são do sexo feminino entre os 45 e 74 anos, fig. 5.46.

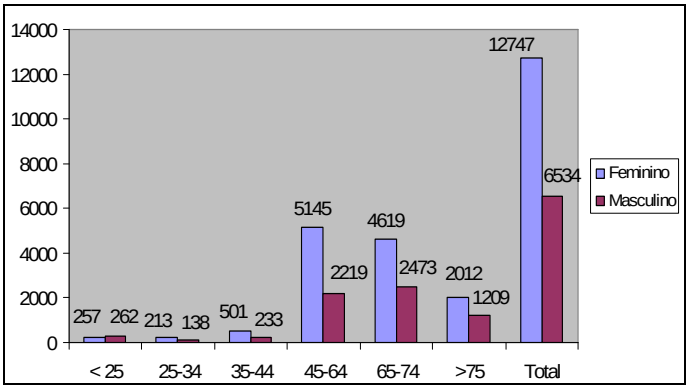

Fig. 5.46 – Distribuição dos utentes Termalismo Clássico por idade e por sexo,

Fonte: Relatórios anuais; Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

Também como em Chaves, a grande maioria dos utentes são reformados ou pensionistas – neste caso 63.3%, seguidos da ocupação doméstica, com 12%, fig. 5.47. As profissões manuais ou mecânicas, agentes comerciais, profissões liberais e outras profissões são as actividades que, seguidamente, ocupam grandes parcelas dos utentes em São Pedro do Sul.

Estes dados, cruzados com os de Chaves, confirmam o referido no Capítulo 4, sobre o perfil tipo dos utentes de Termalismo Clássico, o qual parece não divergir entres estâncias.

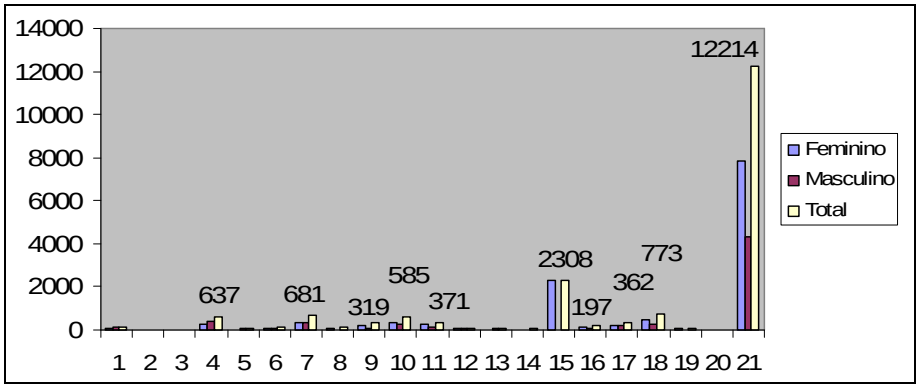

Fig. 5.47 – Distribuição dos utentes Termalismo Clássico por profissões

Fonte: Relatórios anuais; Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

1 – Trabalhadores rurais
2- Profissões ligadas à pesca
3 – Profissões ligadas à pecuária
4- Profissões manuais ou mecânicas
5 – Profissões ligadas à construção civil
6 – Outras profissões manuais
7 – Comerciantes e agentes comerciais
8 – Profissões ligadas à preparação, distribuição e venda de alimentos e bebidas
9 – Profissões ligadas à saúde
10 – Profissões liberais
11 – Professores
12 – Profissões ligadas aos transportes
13 – Pessoal das Forças Armadas
14 – Profissões subalternas
15 – Domésticas
16 – Crianças até 10 anos
17 – Estudantes com mais de 10 anos
18 – Outras profissões
19 – Profissões mal definidas
20 – Profissões ignoradas
21 – Reformados Pensionistas

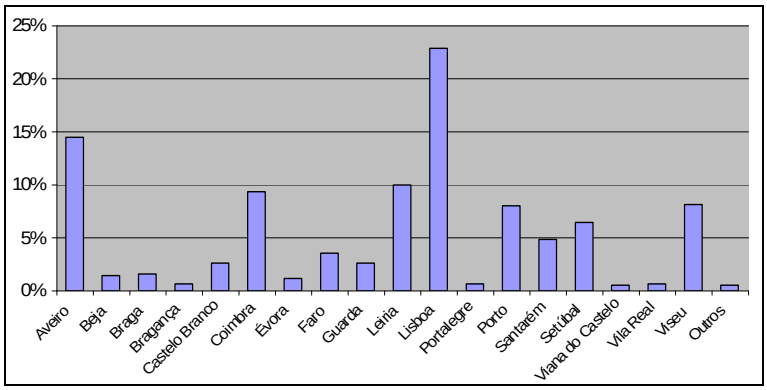

Fig. 5.48 – Proveniência dos utentes Termalismo Clássico por distrito

Fonte: Relatórios anuais; Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

No que concerne à proveniência dos termalistas, fig. 5.48, destaca-se o distrito de Lisboa, seguido de Aveiro – que sobressai em relação ao distrito da Viseu (quarto lugar na lista), uma vez que este é o distrito onde se localizam as termas e aquele um distrito adjacente. Sucessivamente, os distritos que

registam maior número de frequentadores termais são os distritos de Leiria, Coimbra, (Viseu), Porto e Setúbal, definindo, assim, uma clientela de origem marcadamente central. Contudo, é visível uma grande afluência de pessoas oriundas dos distritos de Lisboa e Porto, tal como em Chaves, que é relevante, pois tratam-se dos dois distritos mais terciarizados do país e, certamente, com melhores infra-estruturas e recursos ao nível de saúde. A preferência por este tipo de cura é, por isso, um bom indício da viabilidade do negócio termal.

O perfil dos clientes de Bem-Estar, dado a vertente ainda não se encontrar realmente definida, não está estudado pelas termas. Poderá, no entanto, deduzir-se que será semelhante ao já delineado para Chaves e no capítulo 4: classes etárias mais jovens, com níveis de formação mais elevados e com procura menos sazonal.

Salientam-se, então, os seguintes aspectos:

- Impressionante número de termalistas – que sobressaem, quer de forma isolada, quer em termos de comparação com os restantes estabelecimentos termais;
- O número de termalistas sobressai, também, face ao número de residentes do concelho e, em especial, em relação à população de Várzea;
- Indefinição no que concerne à oferta de serviços *Bem-Estar*, o que denota uma (ainda?) débil aposta neste segmento (talvez porque, para os responsáveis, o sucesso do *Termalismo Clássico* é, de tal forma satisfatório, que torna dispensável, pelo menos para já, um investimento sério naquele campo);
- Perfil tipo do termalista consonante com as características já definidas anteriormente;
- Relevante procura dos distritos mais desenvolvidos do país – Lisboa e Porto; para além destes, a procura é, marcadamente, oriunda da região centro.

5.2.2.4. Efeitos económicos e sociais

Efeitos económicos directos – proveitos

As fontes de receita das termas são: o merchandising (através da loja termal são vendidos produtos alusivos às termas), a geotermia (venda de aquecimento para dois hotéis nas imediações dos edifícios termais), os serviços de fisioterapia, termalismo clássico e bem-estar. Na procura constante da diversificação da oferta e geração de novos rendimentos, está prevista a comercialização de produtos dermocosméticos feitos com base na água termal. Para o efeito, foi criado internamente um núcleo de I&D e assinado um protocolo de colaboração com a Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto para o de desenvolvimento duma linha de produtos galénicos – Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM.

Tabela 5.1 – Evolução das receitas com distribuição por tipo de serviço prestado

Ano	Merchandising	Geotermia	Fisioterapia	Termalismo Clássico	Bem-Estar	Total
2004	13.647,96 €	9.007,47 €	136.700,21 €	4.260.656,35 €	0,00 €	4.420.012,0 €
2005	23.585,26 €	17.330,82 €	200.242,36 €	4.695.830,65 €	8.025,64 €	4.945.014,7 €
2006	27.648,97 €	16.343,06 €	235.080,49 €	4.531.387,24 €	2.357,34 €	4.812.817,1 €
2007	20.240,11 €	14.642,09 €	200.171,48 €	4.515.523,29 €	20.828,03 €	4.771.405,0 €

Fonte: Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

Como se pode constatar pela tabela 5.1, o termalismo clássico tem um peso destacado na receita geral das termas, contribuindo com 94.6% dos proveitos totais. Embora de forma pouco acentuada, com a quebra no número de inscrições, as receitas também diminuíram, com excepção da receita gerada pelos serviços de bem-estar que aumentou dez vezes em relação ao ano precedente (ainda que o número de clientes nesta modalidade tenha diminuído significativamente). Poderá atribuir-se este aumento de receita à subida dos preços nos tratamentos para a vertente Bem-Estar que, apesar de, como foi referido anteriormente, serem os mesmos tratamentos que são prestados em termalismo clássico, são mais valorizados dado o nível de serviço com que são prestados, actuando este facto como aspecto diferenciador em relação ao termalismo terapêutico e, justificando, por isso, um maior custo.

A fig. 5.49 reproduz, graficamente, a ligeira quebra, desde 2005, da receita total, tendo, no ano de 2007, sido obtidos 4.771.405 € de lucros.

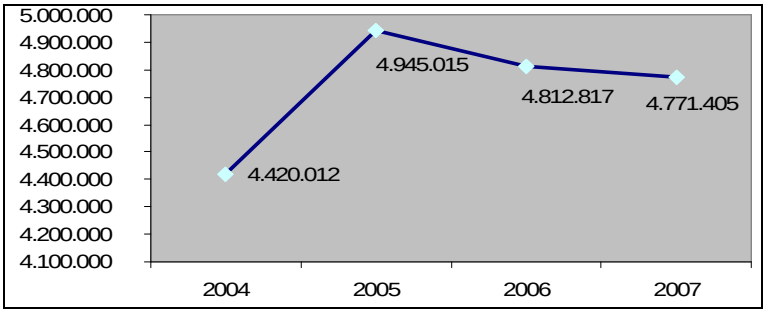

Fig. 5.49 – Evolução da receita 2004 – 2007

Fonte: Relatórios anuais; Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

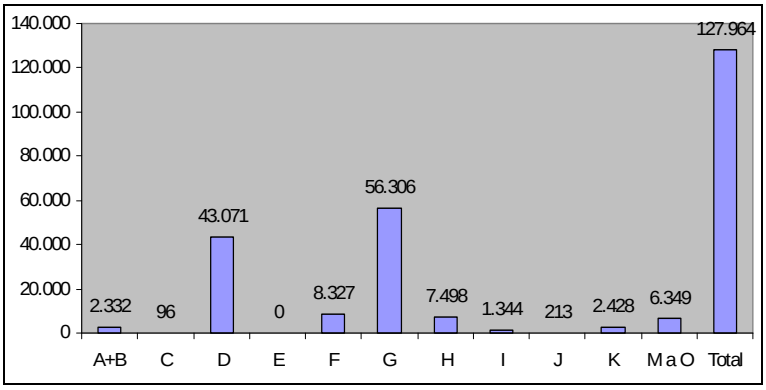

Fig. 5.50 – Volume de negócios das sociedades por actividade em 2005 (milhares de euros)

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

CAE – Rev 2.1
Sector Primário
A – Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
B – Pesca
Sector Secundário
C – Indústrias Extractivas
D – Industrias Transformadoras
E – Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água
F – Construção
Sector Terciário
G – Comércio por Grosso e a Retalho; Rep. de Veículos Automóveis, Motociclos e de Bens de Uso Pessoal e Doméstico
H – Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)
I – Transportes, Armazenagem e Comunicações
J – Actividades financeiras
K – Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas
L – Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória
M – Educação
N – Saúde e Acção Social
O – Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais

O volume de negócios das sociedades existentes no concelho de São Pedro do Sul em 2005 separados por categoria de actividades está representado na fig.5.50. As termas incluem-se na categoria N, que aparece em conjunto com M e O. O volume de negócios do total das sociedades integradas neste conjunto (73 sociedades) foi de 6 349 000 euros. Relacionando o volume de negócios das termas em 2005 com este valor, chegamos à conclusão que o volume de negócios das termas representou 77% do volume de negócios do total das sociedades que actuam no sector da educação, saúde e acção social e outras actividades de serviços colectivos. Este valor é impressionante em especial se relembrarmos que, em Chaves, a comparação homóloga revelava um valor perto dos 10%, o que já representa um valor muito significativo. (Saliente-se que a estrutura económica dos dois concelhos é diferente, tendo Chaves um tecido económico mais diversificado).

Criação de emprego

Como se pode observar na fig. 5.51, os postos de trabalho têm vindo a diminuir como medida de racionalização de custos. Contudo, comparando o número de trabalhadores das termas com o número de trabalhadores por conta de outrem em estabelecimentos do sector terciário, no concelho de S. Pedro do Sul, 1 441 – Anuário Estatístico da Região Centro 2006 (2007), chegamos ao resultado de que os trabalhadores das termas, em 2005, representavam 19.6% do total das pessoas empregadas nestes estabelecimentos.

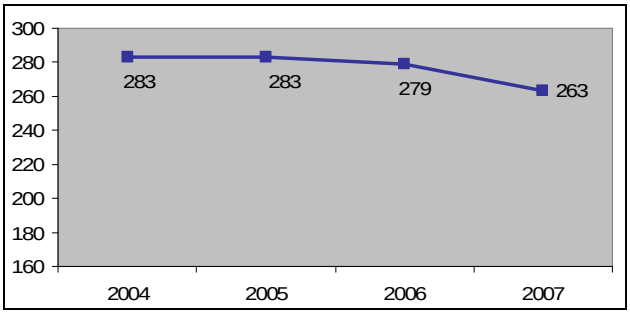

Fig. 5.51 – Evolução do número de postos de trabalho

Fonte: Relatório de Gestão e Contas de 2007; Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

A falta de qualificação profissional é uma das falhas sistematicamente apontadas ao sector termal nos vários estudos de diagnóstico elaborados. Com o objectivo de aumentar os conhecimentos e a qualidade no desempenho dos seus colaboradores, a Termalistur considera fazer "toda a formação adequada ao termalismo" e no último ano somaram 13 996 horas de formação no total, conforme consta no Relatório de Gestão e Contas de 2007.

Tabela 5. 2 - Nº de horas de formação

	2004	2005	2006	2007
Nº de horas de formação	5 646	9 924	5 381	13 996

Fonte: Relatório de Gestão e Contas de 2007, Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM

Efeitos económicos indirectos

Analisando o balancete geral de fornecedores relativo a 2007, como meio de saber onde a despesa das termas é feita e, por conseguinte, perceber onde é colocado o capital trazido pelos termalistas ao concelho de S. Pedro do Sul, verificamos que, à semelhança do que se passou em Chaves, mais de metade da despesa é feita em empresas de origem exterior ao município de São Pedro do Sul, em produtos especialmente vocacionados para a prática termal. Extremamente relevante é o facto de as Termas de São Pedro do Sul, geridas pela empresa municipal Termalistur, pagarem, à Câmara Municipal respectiva, o arrendamento do espaço ocupado pela empresa, propriedade do Município, traduzindo-se numa receita anual para a autarquia de 1 940 466 €, o que corresponde a 18.5% do total de receitas correntes (incluindo impostos e FEF) e 34 % das receitas próprias do município em 2007 – http://www.cm-spsul.pt/infofinanceira.asp (2008) e http://www.anmp.pt/ (2008). Incluindo esta despesa verifica-se que 79.5% das despesas das Termas são aplicadas no próprio concelho. Em termos de pagamentos a fornecedores privados, 20.6% dos mesmos estão sedeados em S. Pedro do Sul – Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, EM.

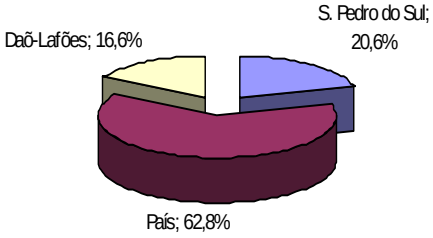

Fig. 5.52 – Distribuição da despesa efectuada a fornecedores privados (%)

Fonte: Balancete Geral; Termalistur

Dos dados analisados distingue-se que:

- As fontes de receita são diversificadas e, com a venda de energia a partir da qualidade geotérmica, demonstram, não só maximização do aproveitamento dos seus recursos, como também, preocupações ao nível da sustentabilidade ambiental;
- O volume de negócios das Termas tem um peso enorme no somatório dos homónimos valores de todas as sociedades que operam no sector da saúde, educação e serviços;
- As Termas são responsáveis por 19.6% do total de pessoas empregadas por conta de outrem em estabelecimentos do sector terciário;
- A formação dos seus recursos humanos é um ponto estratégico;
- Contribuem para os rendimentos da autarquia com montantes que correspondem a 18.5% das receitas correntes (incluindo impostos e FEF) e 36% das receitas próprias;
- Grande parte da despesa (convertida em receita da autarquia) é aplicada em São Pedro do Sul (79.5%);
- Os bens e serviços especializados são adquiridos fora do concelho de São Pedro do Sul.

5.2.2.5. Efeitos da afluência dos aquistas nas unidades hoteleiras e de restauração – *efeitos induzidos*

A análise do impacto que a vinda dos termalistas pode ter nas unidades hoteleiras e de restauração será feita, à semelhança do que foi feito para Chaves, comparando os valores das unidades existentes em

São Pedro do Sul com os homólogos da região NUTS III, com o intuito de perceber a verdadeira dimensão dos efeitos.

As dezoito unidades hoteleiras existentes no concelho de São Pedro do Sul (número que não está em conformidade com os dados obtidos através do INE, que apenas nomeia 12) estão localizadas na freguesia de Várzea, Lugar da Termas. Num raio inferior a 500 m, contabilizam-se oito hotéis, sete pensões, uma albergaria, um aparthotel e uma pousada da juventude, fig. 5.52. A descrição dos estabelecimentos encontra-se no Anexo 14.

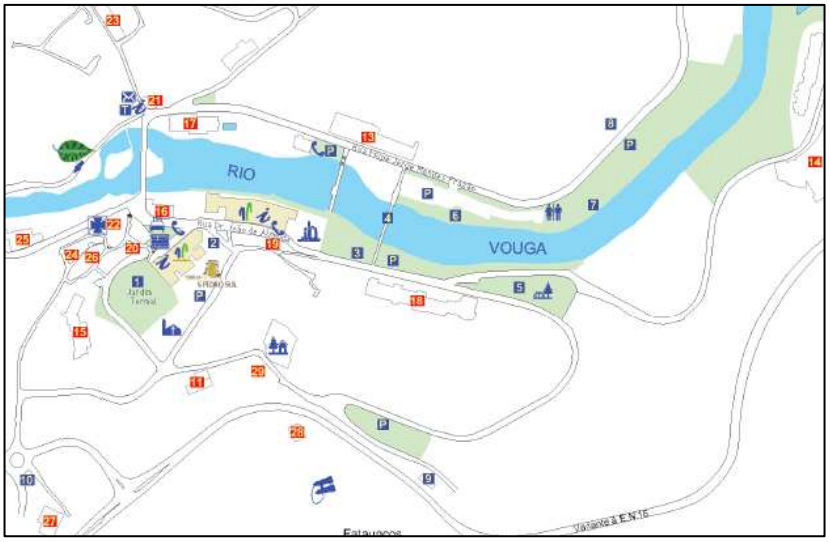

Estabelecimentos de hotelaria e restauração

Balneário Termal Rainha D. Amélia

Balneário Termal D. Afonso Henriques

Fig. 5.53 – Concentração de estabelecimentos hoteleiros e de restauração à volta das Termas

Fonte: http://www.cm-spsul.pt/downloads/mapa_termas.pdf

Na figura 5.53 estão o estabelecimentos hoteleiros da sub-região de Dão- Lafões e alguns dos concelhos aparecem como não possuindo qualquer unidade hoteleira (como aconteceu na análise de Chaves), o que não corresponde à realidade, significa, tão somente, que não há informação relativa a este domínio nesses concelhos. Mas, não raras vezes, os estabelecimentos hoteleiros correspondem a uma ou duas unidade nestes municípios e, assim, podemos afirmar que o facto de não haver informação completa não põe em causa as comparações que se pretendem efectuar.

Como se pode constatar, o número de unidades hoteleiras no concelho de São Pedro de Sul é bastante mais elevado que nos concelhos que constituem a região de Dão Lafões, maior, até, que no concelho da capital de distrito, Viseu. Porém, no que concerne à capacidade de alojamento, fig. 5.54, Viseu apresenta maior número de camas, tal significa que os hotéis de São Pedro do Sul são de menores dimensões. Atendendo ao facto de todas estas unidades se situarem na freguesia da Várzea, o impacto é verdadeiramente extraordinário.

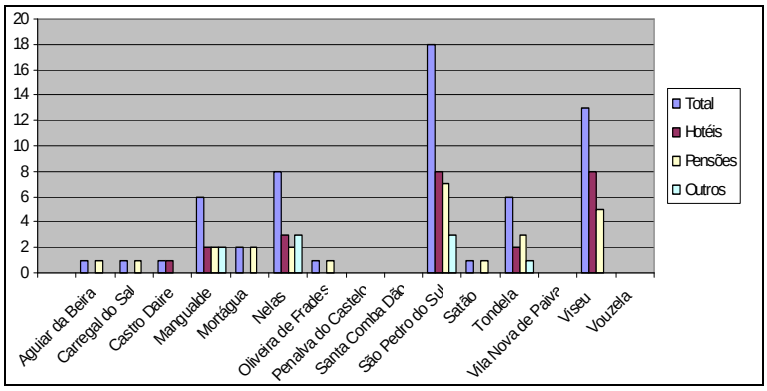

Fig. 5.54 – Número de estabelecimentos hoteleiros por município

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

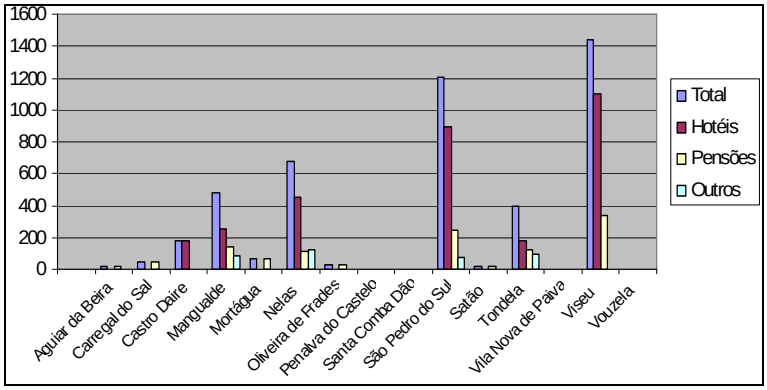

Fig. 5.55 – Capacidade de alojamento por município (número de camas)

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

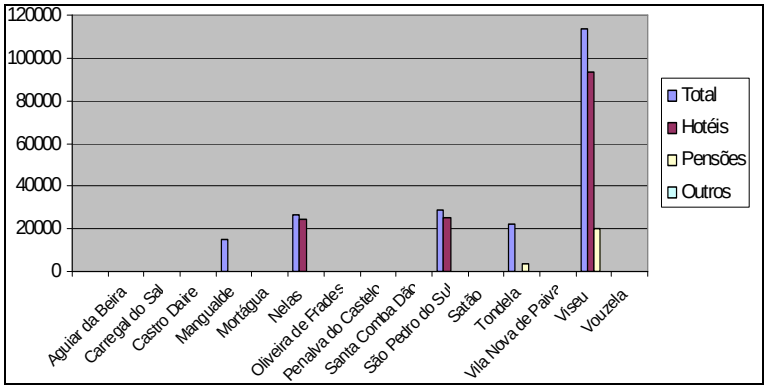

Fig. 5.56 – Hóspedes por município (milhares)

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

Em 2006 registaram-se 28 800 hóspedes, fig. 5.55, número inferior ao registado no concelho de Viseu que somou 113 461, ou seja, 3.9 vezes mais hóspedes. Se comparamos o número de hóspedes com o número de termalistas, 22 134, a correlação é inevitável. No que concerne às dormidas, fig. 5.56, São Pedro do Sul registou 134 255 e Viseu 181 592. Ou seja, apesar de Viseu registar um número muito

mais elevado de hóspedes, tal discrepância não se mantém quanto ao número de dormidas, o que significa que a estada média dos hóspedes de São Pedro do Sul é mais longa que a análoga no concelho Viseu. Este facto é corroborado pela a fig. 5.57, em que se verifica que a estada média em São Pedro do Sul é 4.5 noites, enquanto que em Viseu é de 1.5 noites.

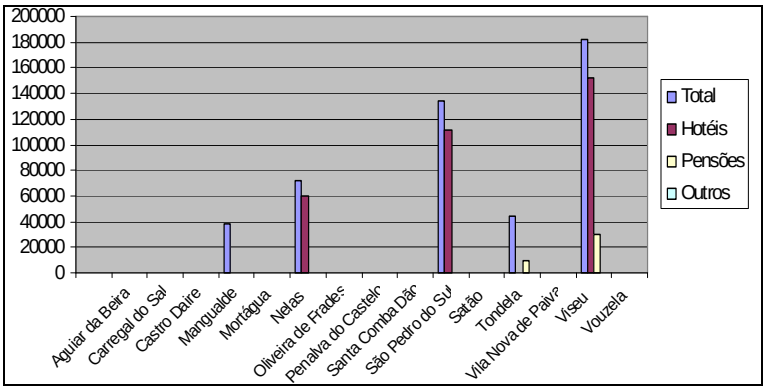

Fig. 5.57 – Dormidas por município (milhares)

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

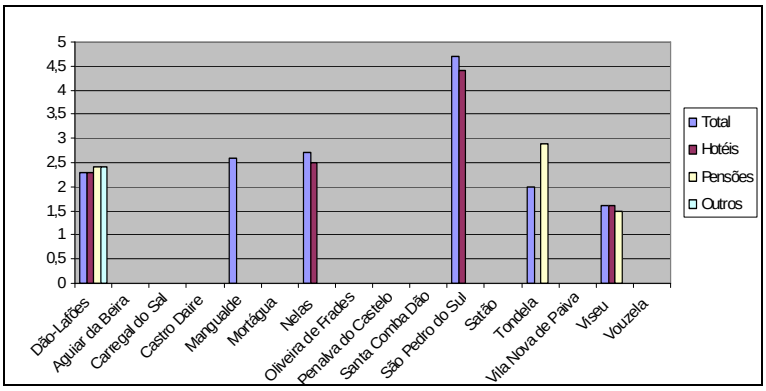

Fig. 5.58 – Estada média

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

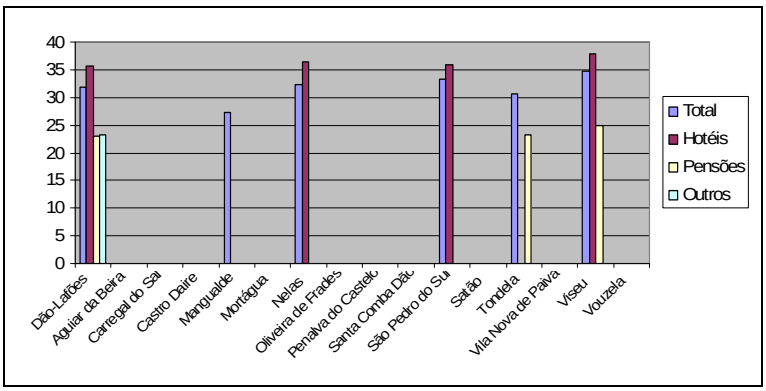

Fig. 5.59 – Taxa de ocupação (%)

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

A taxa de ocupação, fig. 5.59, foi cerca de 35% para os hotéis do concelho, o que é um valor mais elevado do que o registado em Chaves, 25 %, e mais próximo da média nacional, que é 40.8%.

A percentagem de dormidas entre Julho e Setembro foi de 35%, valor ligeiramente inferior ao registado em Chaves e semelhante à média nacional. Esta ocorrência coincide com a distribuição termal ao longo do ano.

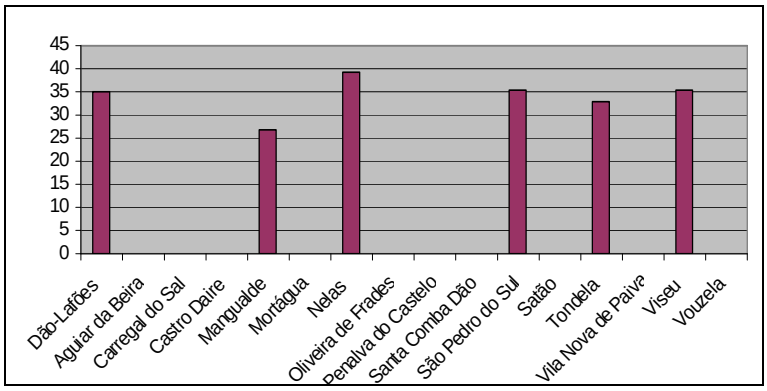

Fig. 5.60 – Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%)

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

A número de hóspedes por habitante, considerando a totalidade da população do concelho, como figura no gráfico seguinte, é 1.5. Mas, considerando apenas a população da freguesia de Várzea, onde estão localizadas todas as unidades hoteleiras, este valor sobe para 19.2. Ou seja, a freguesia de Várzea aloja, anualmente, quase 20 vezes a sua população, o que corresponde a que haja mais hóspedes que a totalidade de habitantes do concelho.

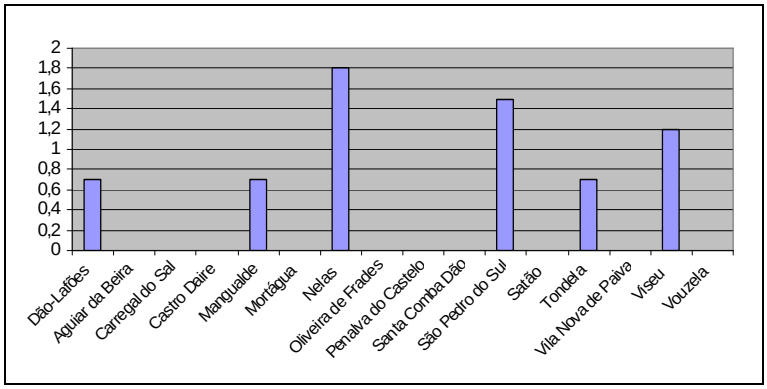

Fig. 5.61 – Hóspedes por habitante

Fonte: INE Anuário Estatístico da Região Centro 2006

O conjunto dos estabelecimentos hoteleiros soma cerca de cento e noventa postos de trabalho fixos ao longo do ano e, mais ou menos, duzentos cinquenta e quatro durante a época alta. Estes valores correspondem, respectivamente, a 13% e 18%, do total de pessoas empregadas por conta de outrem em estabelecimentos do sector terciário no concelho de São Pedro do Sul.

O volume de negócios dos mesmos, fig. 5.49,representou, em 2005, 6% do volume de negócios total de todas as sociedades sedeadas no concelho e 10% do volume análogo correspondente, apenas, às empresas do terceiro sector.

Assim, é evidente que:

- O impacto da actividade termal na hotelaria é incontestável – as dezoito unidades de hotelaria existentes no município estão situadas na freguesia da Várzea, num raio de 500 m à volta das termas;
- Durante a época alta, os estabelecimentos de hotelaria e restauração detêm 18% do total de pessoas empregadas por conta de outrem em estabelecimentos do sector terciários;
- Estes estabelecimentos contribuem com 6% do volume de negócios do total das sociedades sedeadas em São Pedro do Sul, e 10% do mesmo, das sociedades do sector terciário.

Pelo acima exposto e como resulta da análise dos gráficos, fica bem evidente o decisivo impacto que o termalismo tem no concelho, pela criação de emprego, tipo de investimento (naturalmente conduzido para as necessidades desta população flutuante) e tecido económico.

5.2.2.6. Efeitos da afluência dos aquistas nas empresas de animação turística e empresas de transportes

As Termas, através do gabinete de animação termal, disponibilizam aos seus utentes várias actividades desportivas, culturais e lúdicas. Existe um programa de animação para cada mês com palestras, conferências, circuitos turísticos diários, ginástica, passeios pedonais, desporto de aventura, música ao vivo, animação de rua, teatro e cinema, Anexo 15.

Para além das actividades referidas, há a registar a exploração do percurso entre as Termas e a vila de São Pedro do Sul efectuado através dum comboio turístico.

Tal como em Chaves, o desenvolvimento termal demonstra não ter impacto nas empresas de transportes de passageiros.

6
CONCLUSÕES

6.1. PREÂMBULO

Propusemo-nos, no início do trabalho, avaliar os proveitos da renovação das estâncias termais – quais os seus possíveis contributos no incremento da competitividade, qual a valia da exploração desta actividade na sustentabilidade económica, qual o peso no desenvolvimento global das localidades, ou regiões, onde se situam.

No sentido de perceber quais os moldes em que se processa esta actividade, pesquisou-se o percurso histórico da actividade termal e caracterizou-se, de forma geral, o sector termal, a sua evolução e como se posiciona hoje em dia, no estrangeiro e no território português. Descobrimos que a actividade termal é quase tão antiga como a humanidade e que as estâncias termais, após terem assistido várias vezes durante a sua história a oscilações na valorização das suas valências – cura ou lazer – retomam, hoje em dia, uma posição semelhante à que inicialmente ocupavam – locais de cura, mas também de relaxe, de deleite, de bem-estar.

Para alcançar quais os possíveis benefícios que a exploração termal pode aportar, foram consultados casos de sucesso – regiões ou países onde a actividade termal se encontra amplamente desenvolvida e se assume como, verdadeiramente, preponderante para o território onde se desenvolve. Após essa análise de boas práticas, foi estudada a realidade do sector termal português, consultando-se, para além da informação disponibilizada pela ATP, pelo Turismo de Portugal,IP, todos os sítios na Internet das termas. Assim, foi elaborado, de forma sintética, um diagnóstico do sector termal português actual, determinado o caminho que já foi feito e o que falta percorrer. Desta análise salienta-se a existência de inúmeras estâncias termais no nosso país – número que torna Portugal apto a candidatar-se ao título de "*destino turístico termal*" – dotadas de excelentes qualidades terapêuticas e localizadas em lugares aprazíveis, favorecidos de mais valias ao nível cultural, paisagístico e recreativo. Porém, de forma pouco surpreendente, (e de acordo com o titulo deste trabalho), concluiu-se que muitas das termas portuguesas têm uma função e uma área de influência muito restrita, circunscrevendo-se à prestação de serviços terapêuticos, pouco diversificados, no seu concelho – consulta aos sítios das termas (2008) – e ressaltou a urgente:

- Necessidade da renovação das infra-estruturas de muitos aglomerados portugueses e adaptação e actualização das técnicas de gestão;
- Melhoria na qualificação dos recursos humanos, no conjunto das várias vertentes;
- Criação duma rede de infra-estruturas hoteleiras de qualidade, bem como de equipamentos de recreação e lazer;
- Por último, aposta, forte, em campanhas de promoção das estâncias termais – primeiramente a nível nacional e, através dum competente associativismo entre termas,

ambicionar conquistar o mercado internacional com o produto *Destino de Saúde e Bem-Estar*.

Face a este cenário, a estratégia de revitalização perspectivada para as termas portuguesas sustenta que a renovação/aproveitamento dos aglomerados termais deve assentar na exploração conjunta das várias vertentes de actuação que estes espaços podem proporcionar:

- Utilização das propriedades terapêuticas das águas em curas termais e tratamentos relacionados com a prevenção e reabilitação – *Termalismo Clássico* e *Fisioterapia*;
- Oferta de serviços *Bem-Estar*, maximizando as hipóteses de sucesso do aproveitamento, tanto pelo aumento de receitas efectivas, como na diminuição da sazonalidade da prática termal – aproveitamento mais eficiente dos recursos;
- Conversão das estâncias em locais turisticamente atractivos – de modo a que possam representar uma verdadeira alternativa a outros destinos – através da exploração da riqueza patrimonial, natural e edificada, que a maior parte destes estabelecimentos possui nas suas redondezas.

Apesar do diagnóstico referido, deve ressalvar-se que, nos últimos anos, são cada vez mais as estâncias que procedem a obras de restauro e remodelação, com projectos perfeitamente adequados para se afirmarem no mercado, nacional e internacional, como espaços de *Turismo de Saúde e Bem-Estar* de qualidade. Porém, ainda falta apostar mais forte na criação de uma cadeia de valor, que só será atingida com o desenvolvimento homogéneo de todo o sector – estâncias e actividades e serviços conexos.

São vários os motivos que sustentam a renovação/aproveitamento termal e, cada um por si seria já suficiente, mas o seu conjunto confere, aos propósitos enunciados, força maior. Entre os vários fundamentos, foram referidos os de ordem terapêutica, económica, social, patrimonial e ambiental. Os motivos de ordem económica – geração de riqueza, criação de postos de trabalho, dinamização do consumo, investimentos em infra-estruturas para a região, etc – pela sua natureza mais pragmática, são os que permitem uma visualização mais célere e evidente dos proveitos decorrentes da actividade termal. Os benefícios sociais – fixação de pessoas, melhoria da qualidade de vida, entre muitos outros – são consequentes dos primeiros e são igualmente marcantes, embora uma análise mais profunda da sua real extensão mereça uma maior reflexão e abrangência da área de estudo. A valorização do património edificado, através de cuidadas obras de restauro e reabilitação, é indispensável porquanto o mesmo testemunha o passado – daquela localidade, da região e do próprio país – e tem valor arquitectónico intrínseco; a importância dada a este factor, pelos agentes promotores da actividade, depende directamente da sua sensibilidade que, facilmente se depreende pela observação da manutenção do aglomerado termal – edificado e natural. As razões de ordem ambiental passam por imputar à actividade termal, não só as necessárias obrigações de salvaguardar os seus aquíferos e áreas de influência e de tomar todas as medidas para minimizar os impactos decorrentes da sua actividade, mas também, e sobretudo, na qualidade de *actividade estreitamente ligada aos recursos naturais, no seu estado mais puro*, a função de promover a defesa do meio ambiente junto do seu público e da povoação onde estão instaladas.

6.2. CONCLUSÃO

Determinados os factores potenciadores da competitividade de uma região, demonstrados os efeitos territoriais do *Turismo*, em especial o valor que assume para a economia, focado o evidente

crescimento do segmento de *Saúde e Bem-Estar*, analisados o sector termal português, em geral, e dois municípios dotados de estâncias termais, em particular – Chaves e São Pedro do Sul – é possível, neste ponto, aferir os benefícios territoriais decorrentes da renovação destes espaços. Mencionaram-se diversos efeitos possíveis da actividade turística, dentro da qual se integra a actividade termal em simultâneo com o seu papel no domínio medicinal, mas, pela natureza deste trabalho, incidiu-se, essencialmente, sobre a *influência na economia* local e regional, não havendo quaisquer considerações sobre as vantagens dos tratamentos termais em termos médicos, ou conjecturas sociológicas – alterações nos comportamentos sociais, culturais, etc. Todavia, foi possível retirar algumas conclusões sobre os efeitos da exploração termal no património edificado e ambiental.

Pese embora o facto de o estudo ter incidido em dois casos específicos, é legítima a extensão das considerações feitas ao universo termal português pois, como foi sendo mencionado ao longo do trabalho, as regiões que abrigam estâncias termais têm em comum características determinantes do seu modelo de crescimento. São regiões interiores, com tendências demográficas quase sempre negativas e pouco industrializadas – são, de forma genérica, territórios pouco desenvolvidos. É certo que, apesar das semelhanças, as estruturas económicas destas regiões são divergentes e o peso da actividade termal não se manifesta do mesmo modo em todos os municípios. Tal facto é perceptível quando comparamos os dois casos estudados – as Termas de Chaves e as de São Pedro do Sul – que são as duas estâncias portuguesas com maior número de clientes. No entanto, a diferença entre o número de inscrições, volume de negócios, empregos criados e investimento captado é bastante díspar entre ambas, muito embora esta actividade seja considerada estratégica para os dois concelhos. Assim, face às semelhanças, mas também às diferenças existentes entre estes territórios, consideramos que os exemplos analisadas ilustram bem as vantagens que a exploração de estâncias termais, quando *espaços modernos e dinâmicos*, pode trazer aos seus territórios, independentemente da complexidade da sua matriz económica.

6.2.1. EFEITOS ECONÓMICOS

Observada a realidade da actividade termal, as matrizes sobre as quais se orientam o desenvolvimento dos concelhos de Chaves e São Pedro do Sul e apuradas as correlações existentes entre os dois aspectos, concluiu-se que, de forma regular ao longo dos tempos, o desenvolvimento dos dois concelhos foi e é indissociável do desenvolvimento da actividade termal.

No concelho de Chaves, mais beneficiado pela localização estratégica – junto à fronteira e interceptado por diversas infra-estruturas rodoviárias – o tecido económico é mais diversificado e mais terciarizado, conjugando-se vários eixos de desenvolvimento – transacções comerciais, ensino superior, etc. Não obstante, da análise efectuada, ressalta que o conjunto das actividades termal, hoteleira e de restauração (que ficou, já, bem demarcado que estas dependem da primeira) têm um peso evidente, representando,

- 2.2% do volume de negócios do total das sociedades existentes,
- 13.9% do volume de negócios da Indústria Transformadora (parâmetro aferidor da capacidade económica)
- 0,5% da população activa.

Estes dados ilustram bem o poder que a exploração da estância termal de Chaves tem na economia local, podendo ser ainda incrementado com a implementação dos programas de *bem-estar* face às perspectivas de crescimento deste segmento turístico.

Porém, denota-se que a *estância termal* actua isolada, não havendo uma estrutura global e integrada que envolva todos os outros elementos que compõem o sector termal: unidades hoteleiras, empresas de actividades de animação e recreação, agências de viagem e agências de transporte – as agências de viagem não valorizam (promovem) a estância termal e a animação oferecida aos termalistas corresponde às actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Chaves. O facto de o balneário estar inserido no centro da cidade e, embora perto de algumas unidades hoteleiras, rodeado de edificações que são completamente externas às termas traduz-se nalguma perda de *intimidade* e de capacidade de evasão, qualidades amplamente exaltadas em relação a outras estâncias termais. Este facto pode, no entanto, ser atenuado através de políticas de protecção da área termal que regulem a construção, o tráfego e o tipo de actividades a realizar, bem como, com o aproveitamento e adequada manutenção da zona envolvente – Jardim do Tabolado e margem ribeirinha do Tâmega. Para além destes aspectos, refere-se que o edifício termal, apesar das obras de requalificação do balneário, tem ainda uma estética desactualizada, pouco adequada às características que se pretendem, actualmente, em espaços semelhantes e que foram, já, alcançados noutras estâncias termais. De igual forma, também, algumas das unidades hoteleiras mais próximas do balneário precisam de ser requalificadas e modernizadas. Assim, só através deste esforço conjunto será possível qualificar Chaves como destino de *Saúde e Bem-Estar* de qualidade, apta a concorrer no mercado nacional e internacional. Com o estreitar das relações com Verín, região, também, com recursos termais, poder-se-á esperar que estas contrariedades sejam ultrapassadas.

Concluiu-se, então, que as termas podem contribuir de forma substancial para a *sustentabilidade económica* da região, atendendo à (benéfica) diversidade do sistema produtivo e do peso de outros sectores de actividade, e orientam políticas de desenvolvimento, nomeadamente na educação. (A diversidade produtiva pode explicar o atraso na modernização do balneário, pois traduz que há outras áreas de actividade nas quais a autarquia pode, tem ou deve investir, consumindo assim verbas autárquicas). O potencial que as termas apresentam no panorama turístico actual confere, sem dúvida, uma *vantagem competitiva* ao município de Chaves (ainda mais se somarmos as Termas do Vidago) em relação a outros concelhos, nomeadamente entre os concelhos que fazem parte da região Alto Trás os Montes.

No concelho de São Pedro do Sul, a actividade termal, e todas as outras que advêm desta, são, com evidência, o grande motor económico, condicionador do tipo de desenvolvimento, gerador de emprego, de investimento e de receitas públicas, sendo, quase em exclusivo, o único factor de competitividade do concelho, em especial após a estagnação da extracção de volfrâmio. O volume de negócios da actividade termal, hoteleira e de restauração representou, em 2005,

- 10% do volume de negócios do total das sociedades existentes no concelho,
- 30,9% do volume de negócios da Indústria Transformadora e
- 4,4% da população activa (de todo o concelho).

Estes valores demonstram claramente o peso que a actividade termal tem no concelho de são Pedro do Sul, em especial quando confrontados com os dados obtidos no concelho de Chaves. De facto, ao contrário do que se passa no município anterior, a exploração termal tem um papel vital na estrutura económica da região. Essa importância está patente nos investimentos que foram feitos, nos últimos anos, nos balneários termais que se apresentam modernizados, com todas as condições e apelativos aos turistas, e não só aos termalistas clássicos. Para além da modernização das instalações termais, salienta-se que as Termas de São Pedro do Sul apostam forte na formação dos seus funcionários, contrariando o diagnóstico do técnico termal típico, e têm um amplo programa de animação termal. Externamente às termas, refere-se que, também as unidades hoteleiras existentes na freguesia da Várzea se têm vindo a modernizar.

Da análise realizada infere-se que, em São Pedro do Sul, as termas são um pilar fundamental na *sustentabilidade económica* local e são, sem dúvida, um factor de *competitividade* em relação aos outros concelhos vizinhos, mas também em relação aos outros concelhos dotadas de balneários termais.

6.2.2. EFEITOS NA PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO E AMBIENTAL

Um ambiente, edificado ou natural, cuidado actua positivamente na melhoria da qualidade de vida das populações na medida em, que a "*agradabilidade*" do espaço tem influência imediata na relação dos residentes com o lugar que habitam, funcionando, até, como um factor de fixação de populações. A protecção, manutenção e melhoramento do património edificado assume, então, grande importância, tanto maior se o património edificado encerrar em si valor histórico, pois para além da salvaguarda destes valores, o edifício pode constituir-se como pólo ou factor condicionante de atracção turística. A importância da protecção dos valores ambientais é inquestionável, uma vez que é do ambiente que o ser humano depende directamente.

Verificou-se que a protecção da área de influência das termas é uma preocupação das entidades a quem compete zelar pelos mesmas – autarquia, no caso dos espaços envolventes, administração das estâncias, no caso dos edifícios – em ambas os casos estudados. Assim, conclui-se que a actividade termal teve repercussões positivas no que concerne à salvaguarda e melhoramento do património edificado e ambiental em ambas as áreas abrangidas pelas estâncias termais.

- No caso de Chaves, denota-se a remodelação do Jardim do Tabolado, construído na década de setenta;
- Em relação a São Pedro do Sul, no que concerne à protecção do valor patrimonial e histórico, salienta-se a remodelação do Balneário rainha D. Amélia, construído em 1884, bem como todos os arranjos exteriores ao referido balneário.

De um modo geral, a preocupação pela protecção dos espaços naturais é visível no dois concelhos através das requalificações urbanísticas e paisagísticas dos espaços adjacentes aos dois balneários, que se apresentam cuidados e aprazíveis – esta última qualidade será mais evidente nas Termas de São Pedro do Sul, dada a sua localização num aglomerado urbano de menores dimensões, e por isso com menor índice de construção.

Contudo, apesar das preocupações urbanísticas que são demonstradas actualmente, alguns erros passados ficaram impressos na paisagem urbana das duas localidades: a freguesia de Várzea cresceu de forma pouco estruturada e planeada (por ex. não dispõe de parques de estacionamentos adequados, quando este é o meio de transporte de eleição dos aquistas, e denota-se alguma incoerência no que respeita e certas normas urbanísticas); por outro lado, em Chaves, o edifício termal encontra-se, um pouco, submergido pelo edificado urbano que compõe a cidade (nomeadamente pelo hotel adjacente, cuja dimensão retira dignidade e visibilidade ao edifício termal).

A respeito da protecção ambiental, para além da protecção dos aquíferos que tem de estar sempre salvaguardada, refere-se a certificação pela norma de qualidade do balneário Rainha D. Amélia, as palestras de sensibilização sobre a sustentabilidade ambiental ocorridas no mesmo espaço, bem como, o aproveitamento da energia geotérmica pela Termalsitur. Aproveitamento semelhante está previsto para o final do ano de 2008 para as Termas de Chaves.

6.2.3. CÔMPUTO GERAL

Da análise dos dois casos de estudo entende-se que a exploração da actividade termal promove o dinamismo económico local e tem capacidade geradora de empregos, actuando como pólo fixador e de atracção de população. Para além destes benefícios, apresenta-se como uma actividade sustentável, tanto a nível económico – já que o ser humano tem necessidade de e procura, cada vez mais, espaços onde lhe seja possível manter ou adquirir maior qualidade de vida a nível físico, mental e, até, espiritual – como a nível ambiental, pois não é uma actividade que apresente elevados índices de poluição, em especial, se todos os intervenientes no processo souberem respeitar as boas práticas de preservação ambiental.

As nascentes e balneários termais são, então, um recurso importantíssimo, cujo aproveitamento tem tido inegáveis contributos para o desenvolvimento e para a sustentabilidade económica dos territórios onde se inserem e, assim também, para o aumento competitividade urbana, e até, regional. Estes benefícios ganham ainda mais relevo quando relembramos o facto de, a grande parte das estâncias termais, se localizarem em regiões deprimidas, onde as fontes termais constituem, muitas vezes, o único factor diferenciador, capaz de despoletar o desenvolvimento destas territórios.

Mesmo com estas evidentes vantagens e não obstante os melhoramentos já efectuados em algumas estâncias termais, há ainda muito por fazer, nomeadamente ao nível da requalificação dos espaços – termas e unidades hoteleiras de suporte – da sua promoção e da intensificação das relações inter-empresariais – como as relações entre os aglomerados termais. Só desta forma se poderá construir e enraizar uma estrutura global e robusta de apoio à actividade termal, e só assim, esta poderá ser competitiva no mercado lusitano e internacional.

Naturalmente que este estudo, tal como já mencionamos, não poderia abordar ou aprofundar todas as dimensões da revitalização dos aglomerados termais que, de forma articulada, contribuiriam para o reforço da competitividade local – estudos sucedâneos poderão vir a tomar as mesmas como objectos de investigação. De facto, este trabalho incidiu sobre as *vantagens*, essencialmente *económicas*, que a revitalização (turística) dos aglomerados termais assente na *modernização das infra-estruturas e da oferta de serviços* pode trazer aos seus territórios. Mas, para além das vantagens económicas, outros benefícios decorrem da revitalização destes complexos e, também para além do aperfeiçoamento das condições de oferta, outras factores contribuem para o aumento da atractividade destes espaços. Entre os benefícios salienta-se o facto de que, *pólo de atracção* implica circulação de pessoas, e esta movimentação promove, de um modo geral, maior transacção de ideias, de valores e de conhecimentos, o que se traduzirá (à partida) na formação de uma sociedade mais aberta, mais informada e mais dinâmica. Estas são características de valor para a criação de uma sociedade mais competitiva. Outra dimensão, importantíssima e que, simultaneamente, beneficia a localidade e é um motivo de atracção, é a valorização do património edificado e cultural afecto ao universo termal. Testemunhos do passado, da nossa história e da nossa vivência enquanto povo e, até humanidade, porquanto as águas termais são usadas desde tempos imemoriais, a manutenção do hábito de *ir a banhos às termas* e a preservação dos magníficos edifícios – balneários e hotéis – que foram construídos em muitas nascentes termais portuguesas afigura-se como irrecusável e constitui um adicional e incontestável factor de atracção.

Verificámos, então, quão diversos são os proveitos que a revitalização dos aglomerados termais pode trazer aos seus territórios. No final, fica o sentimento que há muito, ainda, para dizer sobre este tema mas, sobretudo, há muito, ainda, para fazer.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, Joaquim Gonçalves (2004). *Análise dos determinantes do marketing relacional na satisfação e fidelização dos clientes: estudo aplicado ao termalismo.* Dissertação de Doutoramento, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Barreau, Jean-Claude, Bigot, Guillaume. *Toda a História do Mundo – da pré-história até aos nossos dias.* Tradução de Reis, Paula (2007). Editorial Teorema, Lda, Lisboa.

Begg, I. (1999). *Cities and competitiveness.* Urban Studies, Vol. 36, Maio/1999, páginas 795-809.

BES Research (2006). *SPA Termal – Oportunidades de investimento e de Negócio*. http://www.bes.pt/. Fevereiro de 2008.

Biasoli, M. Cristina, Machado, Christiane M. (2006). *Hidroterapia: técnicas e aplicabilidades nas disfunções reumatológicas.* Temas de Reumatologia Clínica, Vol. 7 – Nº3, Junho de 2006, página 78.

Bíblia (1998). Difusora Bíblica, Lisboa/Fátima.

Câmara Municipal de Chaves (2008). *Plano de Desenvolvimento Estratégico de Chaves-2015*. http://www.cm-chaves.pt/. 20 de Fevereiro de 2008.

Cardoso, Teresa. (2008). *S. Pedro do Sul escapa à crise e lidera termalismo.* http://jn.sapo.pt/. 6 de Janeiro de 2009.

CCRN (1988). *As termas e os diversos tipos de agentes determinantes da sua importância económica no desenvolvimento.* O Termalismo e o Desenvolvimento Regional, 25 de Junho de 1988, Luso.

Chaves. Revista distribuída com o Jornal Público a 17 de Janeiro de 2008, Edições Inédia, Malveira.

Cooper, Chris, Fletcher, John *et al.* (2005). *Tourism, Principles and Practice.* Pearson Education.

Cunha, Licínio (1997). *A Economia e a política do turismo.* McGraw-Hill, Portugal, Lda, Amadora.

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Tomo V (2003). Círculo de Leitores, Lisboa.

Dionísio, Vítor *et al.* (2000). *As infra-estruturas produtivas e os factores de competitividade das regiões e cidade portuguesas.* Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, Lisboa.

Dott Jr., Robert H., Prothero, Donald R. (1994). *Evolution of the Earth.* McGraw-Hill, Inc.

Duarte de Almeida, Álvaro, Belo, Duarte (2007). *Portugal Património Guia Inventário, Vol. II.* Círculo de Leitores, Rio de Mouro.

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, 16º Volume (1974). Editorial Verbo, Lisboa.

Escada, Patrícia Isabel (1999). *Turismo termal e desenvolvimento em Monte Real*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra.

Eusébio, Celeste (2001). *Potenciais Métodos para Avaliar o Impacte Económico do Turismo a nível Regional.* Ciclo de Debates 2001-Livro de Actas (do seminário Investigação em Turismo), Abril de 2003, pag. 112-117, Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, Lisboa.

Ferrão, João. (2003). *Dinâmicas Territoriais e trajectórias de desenvolvimento: Portugal 1991-2001, INE*. http://www.ine.pt/. 30 de Novembro de 2008.

Geografia Universal, Vol.1 – O Mundo. (1989). Editorial Enciclopédia, Lda,

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Volume I (s.d.). Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa.

Grimal, Pierre (1984). *A vida em Roma na antiguidade.* Europa-América, Mem-Martins.

Grotzinger, John, Jordan, Thomas H. *et al.*(2007). *Understanding Earth.* W. H. Freeman and Company, New York.

Hipólito-Reis, C. (2006). *Curas Elementares Curas Termais e etc. em Portugal e na Galiza.* Editora UP, Porto.

INE. (2006). *Anuário Estatístico da Região Centro 2006.* http://www.ine.pt. 6 de Maio de 2008.

INE. (2006). *Anuário Estatístico da Região Norte 2006*. http://www.ine.pt. 6 de Maio de 2008.

ITP. (2006). *Análise dos Mercados Emissores – Análise prospectiva: Turismo de Saúde.* http://www.turismodeportugal.pt. Fevereiro de 2008.

Lickorish, Leonard J., Jenkins, Carson L.(2000). *Introdução ao Turismo.* Editora Campos/Elsevier.

Lopes, Raul (2001). *Competitividade, Inovação e Territórios.* Celta Editora, Oeiras.

Mangorrinha, J.(2000). *O lugar das termas: património e desenvolvimento regional: as estâncias termais da Região Oeste*. Livros Horizonte, Lisboa.

Marques, Teresa Sá (2004). *Portugal na transição do século: Retratos e dinâmicas territoriais.* Edições Afrontamento, Santa Maria da Feira.

Mateus, Augusto, Madruga, Paulo. (2000). *Pirâmide de competitividade territorial das regiões portuguesas.* http://www.ine.pt. 14 de Novembro de 2008.

Matias, Carlos (1988). *O Termalismo e o Desenvolvimento Regional*. 25 de Junho de 1988, Luso.

Ministério da Economia e da Inovação. (2006). *Plano_Estratégico_Nacional_do_Turismo_2006-2015*. http://www.portugal.gov.pt. 13 de Março de 2008.

Narciso, Armando (1945). *Dias Médicos em Paris – notas de reportagem.* Editora Médica, Lisboa.

Observatório Europeu LEADER.(1999). *A competitividade territorial: conceber uma estratégia de desenvolvimento territorial à luz da experiência LEADER.* http://ec.europa.eu. 31 de Outubro de 2008.

Organização Mundial de Turismo, Rede de Educação (2003). *Turismo internacional: uma perspectiva global.* Tradução de Costa, Roberto C. Bookman, Porto Alegre.

Ortigão, Ramalho (1944). *Banhos de Caldas e Águas Minerais.* Clássica Editora, Lisboa.

Pereira, Henrique António (1943). *Chaves Terras de preciosas termas e notável centro de turismo*. Tipografia e Papelaria Mesquita, Chaves.

Pessoa, Argentino. (2008). *Tourism and Regional Competitiveness: The case of the portuguese Douro Valley*. http://www.fep.up.pt/investigacao/workingpapers/workingpapers.htm. 31 de Outubro de 2008.

Porter, Michael E. (1992). *The Competitive Advantage of Nation.* The Macmillan Press, Ltd, London and Basingstoke.

Ramos, Adília (2001). *Termalismo/Turismo Termal – Contextos, Impactes, e Potencialidades.* Ciclo de Debates 2001-Livro de Actas (do seminário Investigação em Turismo), Abril de 2003, pag. 296-306, Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, Lisboa.

Ramos, Adília (2005). *O Termalismo em Portugal: Dos factores de obstrução à revitalização pela dimensão turística.* Dissertação de Doutoramento, Universidade de Aveiro.

Realinho, António (1997). *A Arquitectura e as Termas*. Jornadas de Termalismo, Região Alentejo/Extremadura, 8, 9 e 10 de Maio de 1997, Castelo de Vide, Centro de Documentação do Instituto do Turismo, Lisboa.

Robert, J. M. (1992). *Breve História do Mundo, Vol. I, II, III.* Editorial Presença, Lisboa.

Rodrigues, A. (1994). *Índice de interioridade. Um Estudo para Portugal Continental.* Cadernos Regionais da Região Centro, INE, DRC. http://ine-lnx01.ine.pt/. 30 de Novembro de 2008

Schneider, E. (1977). *A Saúde pelos tratamentos naturais*. Publicações Atlântico, S.A.R.L., Sacavém.

Seeley, Rod R., Stephens, Trent D. *et al.* (2003). *Anatomia & Fisiologia*. Tradução de Leal, Maria Teresa, Durão, Maria Cândida *et al*. Lusociência-Edições Técnicas Cientificas, Lda, Loures.

Sousa, Vicente, Neto, Jacob (1985). *Portugal no 1º Quartel do Século XX – documentado pelo Bilhete Postal Ilustrado.* Edição da Câmara Municipal da Bragança, Bragança.

Suiça. Boletim Informativo da Associação das Termas de Portugal nº 1, Novembro de 1999, pag.3, Associação das Termas de Portugal, Lisboa.

Termalismo na Galiza. Boletim Informativo da Associação das Termas de Portugal nº 2, Maio de 2000, pag.3, Associação das Termas de Portugal, Lisboa.

Termalismo na Toscânia. Boletim Informativo da Associação das Termas de Portugal nº 3, Dezembro de 2000, pag.3, Associação das Termas de Portugal, Lisboa.

TRH (2006). *10 Produtos Estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal: Saúde e Bem-Estar*. Turismo de Portugal, ip, Lisboa.

PORTAIS CONSULTADOS

http://www.millenniumbcp.pt/

http://www.primenegocios.com/

http://www.turismodeportugal.pt/

http://www.saude-total.com/paginas/termalismo.php

http://www.fao.org/sard/static/leader/pt/biblio/competitivity.pdf. 31 de Outubro de 2008

http://www.oecd.org/document/27/0,3343,en_2649_34413_37083419_1_1_1_1,00.html

http://www.termasdeportugal.pt/

http://www.termasdechaves.com/

http://www.cm-chaves.pt/

http://www.rt-atb.pt/main.asp

http://www.termas-spsul.com/

http://www.cm-spsul.pt/

http://www.rtdaolafoes.com/

http://www.ine.pt/

http://ec.europa.eu/transport/maritime/index_en.htm 13 de Outubro de 2008

http://decs.bvs.br/. 1 Dezembro 2008

http://unwto.org/facts/eng/pdf/barometer/UNWTO_Barom08_3_en_Excerpt.pdf. Outubro de 2008.

http://www.chileanski.com/por/termas-de-chillan/spa/fangoterapia.htm. Outubro de 2008.

http://www.anmp.pt/anmp/pro/mun1/mun171s2.php?xsel=FM&ano=2006&mun=M3660. Junho de 2008.

http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/7DFC0746-6C67-4A34-A0AC-5A33026DA29C/0/QREN_POCentro.pdf. Dezembro de 2008.

http://www.france-thermale.org/index.php3 Janeiro de 2009.

http://www.visiteuropeanspas.com/hungary/. 27 de Janeiro de 2009.

http://www.hungriaturismo.com/main.php?folderID=856. 27 de Janeiro de 2009.

http://www.visiteuropeanspas.com/heviz/. 27 de Janeiro de 2009.

http://termasworld.com/content/view/106/44/. 27 de Janeiro de 2009.

http://www.spasinhungary.com/en/medicinal_spas/. 27 de Janeiro de 2009.

ANEXOS

Índice de Anexos

Anexo 1 – Mapa de Portugal – Localização das Estâncias Termais…… …...5

Fonte: ES Research-Research Sectorial (2006)

Anexo 2 – Lista de Estâncias Termais concessionadas em Portugal.....9

Fonte: Portais das Termas, ATP, Novo Aquilégio (2008/2009)

Anexo 3 – Síntese das actividades recreativas das Estâncias Termais.....17

Fonte: ATP (2007)

Anexo 4 – Fotografias.....23

Fonte: Portugal no 1º Quartel do Século XX – documentado pelo Bilhete Postal Ilustrado Portais das Termas, http://www.termasdacuria.com/, http://www.aquanattur.com/

Anexo 5 – Decreto-Lei nº 142/2004.....29

Fonte: Diário da República I SÉRIE A, Nº 136 de 11 de Junho de 2004

Anexo 6 – Decreto-Lei nº 15:401.....41

Fonte: Diário do Governo I SÉRIE, Nº 90 1º Semestre – 1928

Anexo 7 – Mapa de Portugal – Índice de Interioridade.....53

Fonte: INE – Estudos

Anexo 8 – Mapa de Portugal – Tipologia de freguesias com 3 classes.....59

Fonte: INE – Estudos

Anexo 9 – Procura Termal na Europa.....63

Fonte: ES Research-Research Sectorial (2006)

Anexo 10 – Mapa de Chaves – Localização e acessibilidade.....67

Fonte: http://www.cm-chaves.pt/

Anexo 11 – Unidades Hoteleiras no município de Chaves.....71

Fonte: http://www.rt-atb.pt/main.asp

Anexo 12 – Termas de Chaves – Programas Termais.....75

Fonte: http://www.termasdechaves.com/

Anexo 13 – Mapa de São Pedro do Sul – Acessibilidade.....79

Fonte: http://www.cm-spsul.pt/

Anexo 14 – Unidades Hoteleiras no município de São Pedro do Sul.....83

Fonte: http://www.termas-spsul.com/

Anexo 15 – Termas de São Pedro do Sul – Animação Termal – Exemplos.....87

Fonte: http://www.termas-spsul.com/

Anexo 16 – Termas de São Pedro do Sul – Programas Termais.....93

Fonte: http://www.termas-spsul.com/

ANEXO 1 – MAPA COM TERMAS PORTUGUESAS

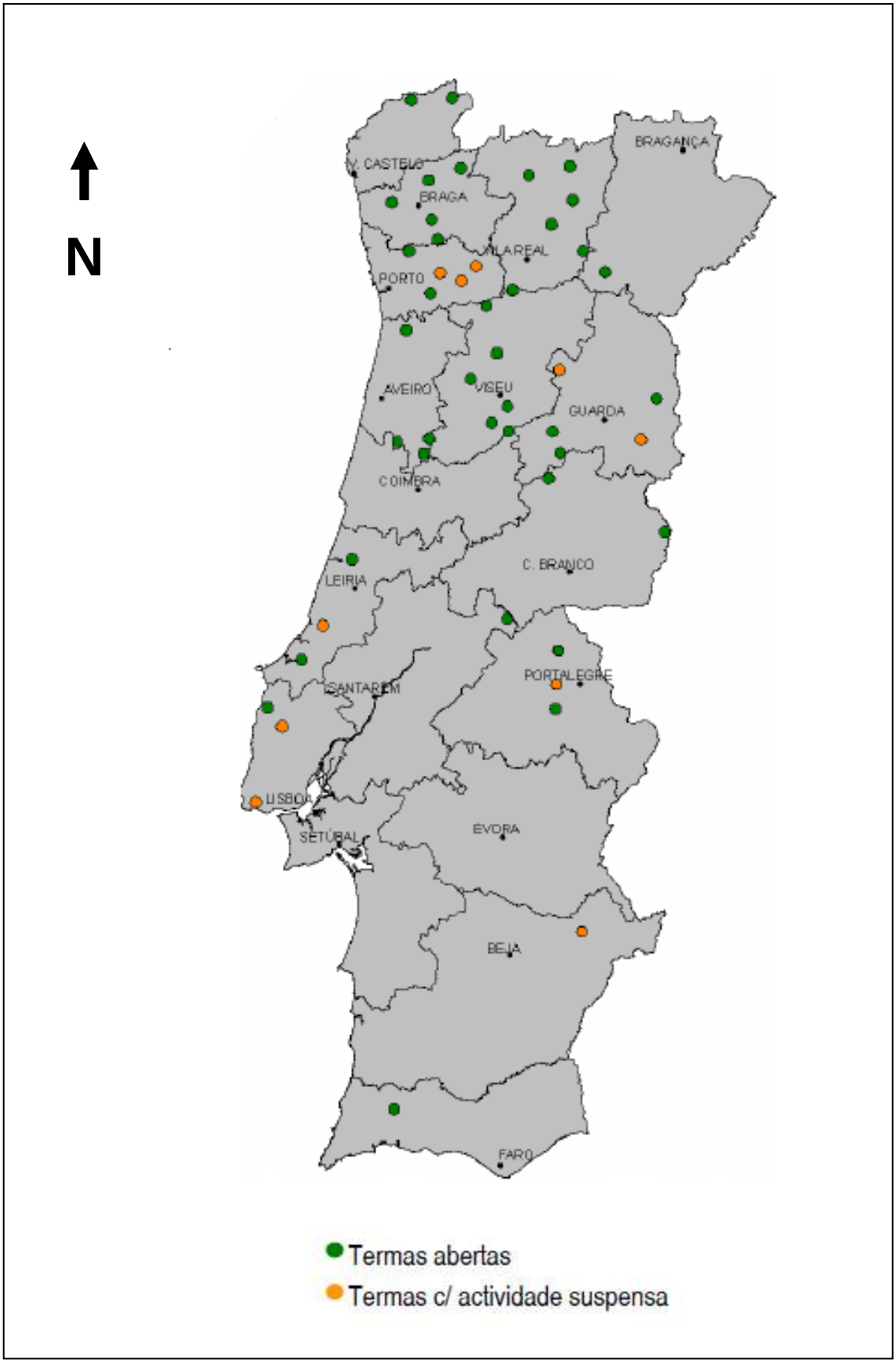
N
V. CASTELO
BRAGA
BRAGANÇA
VILA REAL
PORTO
AVEIRO
VISEU
GUARDA
COIMBRA
C. BRANCO
LEIRIA
PORTALEGRE
SANTARÉM
LISBOA
SETÚBAL
ÉVORA
BEJA
FARO
Termas abertas
Termas c/ actividade suspensa

ANEXO 2 – LISTA DE ESTÂNCIAS TERMAIS CONCESSIONADAS EM PORTUGAL

	TERMAS CONCESIONADAS EM ACTIVIDADE EM 2008	ÉPOCA TERMAL	LOCALIZAÇÃO (DISTRITO/ CONCELHO)	PROGRAMAS BEM-ESTAR	ÚLTIMA REMODELÇÃO	HOTÉIS	PORTAL	CONCESSÃO
1	TERMAS DE ALCAFACHE SPA TERMAL	15 MAR / 15 DEZ	VISEU/VISEU	SIM	2006	HOTEL ** E INF; APARTAMENTOS E QUARTOS NA ESTÂNCIA	www.termasdealcafache.pt/	PRIVADA
2	CALDAS DE ARÊGOS	2 MAIO / 31 OUT	VISEU/RESENDE	?	DÉCADA DE 90	HOTEL **** E INF. NA FREQGUESIA DAS CALDAS DE ARÊGOS	www.geocities.com/caldas_de_aregos/	PRIVADA
3	CALDAS DA SAÚDE	2 JAN / 20 DEZ	PORTO/ Sto. TIRSO	SIM	1994	TURISMO RURAL/HOTEIS NAS IMEDIAÇÕES	http://www.caldas-da-saude.pt/	PRIVADA
4	TERMAS DE CALDELAS	21 FEV / 8 DEZ	BRAGA/ AMARES	SIM	2005	HOTEL ** E OUTRAS OPÇÕES NA ESTÂNCIA	http://www.termasdecaldelas.com/	PRIVADA
5	TERMAS DO CARVALHAL	15 FEV / 15 DEZ	VISEU/ CASTRO DAIRE	SIM	1997	HOTEL *** E INF. NO LUGAR DE TERMAS DE CARVALHAL E NAS IMEDIAÇÕES	http://www.termasdocarvalhal.com/	PÚBLICA (MUNICIPAL)
6	CALDAS SANTAS DE CARVALHELHOS[51]	1 JUL / 30 SET	VILA REAL/ BOTICAS	NÃO	?	ESTALAGEM ****	http://www.carvalhelhos.pt/	PRIVADA
7	TERMAS DE CHAVES	1 FEV / 15 DEZ	VILA REAL/ CHAVES	SIM	2004	HOTEL **** E INF. EM CHAVES	http://www.termasdechaves.com/	PÚBLICA (MUNICIPAL)
8	CALDAS DO CRÓ	MAIO / OUT	GUARDA / SABUGAL	NÃO	?[52]	DIVERSOS NAS IMEDIAÇÕES	http://web.cm-sabugal.pt/	PUBLICA (MUNICIPAL)

[51] A grande aposta da empresa que detém a exploração da nascente é a comercialização de água engarrafada. Em 2002 a produção global de água foi de 33.379.895 litros, para apenas 24 aquistas. - http://www.aguas.ics.ul.pt/vilareal_carvalhelhos.html (2008)

[52] Actualmente as termas funcionam em instalações provisórias, estando projectado um futuro parque termal com uma unidade hoteleira e um novo balneário termal. - http://web.cm-sabugal.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=59&Itemid=209

	TERMAS CONCESIONADAS EM ACTIVIDADE EM 2008	ÉPOCA TERMAL	LOCALIZAÇÃO (DISTRITO/ CONCELHO)	PROGRAMAS BEM-ESTAR	ÚLTIMA REMODELÇÃO	HOTÉIS	PORTAL	CONCESSÃO
9	TERMAS DA CURIA	TODO ANO	AVEIRO/ ANADIA	SIM	1993	HOTEL DAS TERMAS ***	http://www.termasdacuria.com/	PRIVADA
10	TERMAS DE ENTRE-OS-RIOS	2 MAIO / 16 NOV	PORTO/ PENAFIEL	NÃO	1997	CENTRO DE FÉRIAS INATEL	http://www.inatel.pt/	PÚBLICA (INATEL)
11	CALDAS DA FELGUEIRA	28 JAN / 30 NOV	VISEU/ NELAS	SIM	1996 - 1998	HOTEL DAS TERMAS *** E VÁRIOS NAS IMEDIAÇÕES	http://www.termasdafelgueira.pt/	PRIVADA
12	CALDAS DO GERÊS	1 MAIO / 31 OUT	BRAGA/ T. BOURO	SIM	1998	HOTEL DAS TERMAS *** Sup	http://www.aguasdogeres.pt/	PRIVADA
13	TERMAS DE LONGROIVA	MAIO / NOV	GUARDA/MEDA	?	2007	?	http://www.termasdelongroiva.com.pt/	PUBLICA (MUNICIPAL)
14	TERMAS DO LUSO[53]	2 MAIO / 31 OUT	AVEIRO/ MEALHADA	SIM	?	HOTEL DAS TERMAS ***	http://www.termasdoluso.com/	PRIVADA
15	CALDAS DE MANTEIGAS	1 MAR / 30 NOV	GUARDA/ MANTEIGAS	NÃO	1999	CENTRO DE FÉRIAS INATEL	http://www.inatel.pt/	PÚBLICA (INATEL)
16	TERMAS DE MONÇÃO	TODO O ANO	VIANA DO CASTELO/ MONÇÃO	NÃO	1995 - 2001	HOTEL TERMAS DE MONÇÃO **** TURISMO RURAL PENSÕES NAS IMEDIAÇÕES	http://www.tesal.com/	PRIVADA (GRUPO ESPANHOL TESAL)
17	TERMAS DE SÃO JORGE	11 FEV / 13 DEZ	AVEIRO/ STA. MARIA DA FEIRA	SIM	2003	HOTEL *** E INF. NAS IMEDIAÇÕES	http://www.termas-sjorge.com/	CM DE SANTA MARIA DA FEIRA / SOCIEDADE DE TURISMO DE SANTA

[53] Pelo volume de negócio que representa as águas engarrafadas, não tem sido prioridade da sociedade o sector de Termalismo, estando as termas do Luso em 16º ou 17º lugar na classificação por número de frequentadores, com um valor inferior a 2000 aquistas/ano. – http://www.aguas.ics.ul.pt/vilareal_carvalhelhos.html (2008).

	TERMAS CONCESIONADAS EM ACTIVIDADE EM 2008	ÉPOCA TERMAL	LOCALIZAÇÃO (DISTRITO/ CONCELHO)	PROGRAMAS BEM-ESTAR	ÚLTIMA REMODELÇÃO	HOTÉIS	PORTAL	CONCESSÃO
18	SÃO PEDRO DO SUL	TODO O ANO	VISEU/ S. PEDRO DO SUL	DENTRO DAS PRÁTICAS TERMAIS[54]	2001 - BAL. R, D. AMÉLIA 2008 - BAL. D. AFONSO HENRIQUES	VÁRIOS **** E INF. NO LUGAR DAS TERMAS	http://www.termas-spsul.com/	PÚBLICA (MUNICIPAL)
19	CALDAS DE SANGEMIL	1 ABRIL / 30 NOV	VISEU/ TONDELA	NÃO	1992	PENSÕES NO LUGAR DE SANGEMIL	http://www.caldasdesangemil.com/	PRIVADA (GRUPO VISABEIRA)
20	CALDAS DAS TAIPAS	TODO O ANO	BRAGA/ GUIMARÃES	NÃO	1996	HOTEL DAS TERMAS	–	PUBLICA (EMPRESA MUNICIPAL)
21	TERMAS DE UNHAIS DA SERRA	TODO ANO	CASTELO BRANCO/ COVILHÃ	SIM	2008	HOTEL DAS TERMAS **** SUP	http://www.naturaimbhotels.com/	PRIVADA
22	TERMAS DO VALE DA MÓ	1 JUN – 31 OUT	AVEIRO/ ANADIA	NÃO	2003[55]	PENSÕES NO LUGAR VALE DA MÓ	http://www.cm-anadia.pt/	PÚBLICA (MUNICIPAL)
23	TERMAS DE VIZELA	TODO O ANO	BRAGA/ VIZELA	SIM	DÉCADA DE 90	HOTEL DAS TERMAS ***	http://www.termasdevizela.com/PT/index.htm	PRIVADA
24	HOSPITAL TERMAL RAINHA D. LEONOR	TODO ANO	LEIRIA/ CALDAS DA RAINHA	PROGRAMAS DE CURTA DURAÇÃO	?	HOTEL *** E INF. NA CIDADE DAS CALDAS DA RAINHA	http://www.chcrainha.min-saude.pt/	PUBLICA (CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS RAINHA)
25	TERMAS DA LADEIRA DE ENVENDOS	15 MAIO / 31 OUT	SANTARÉM/ MAÇÃO	DENTRO DAS PRÁTICAS TERMAIS	1965	ESTALAGEM **** E INF	–	PRIVADA (UNICER)
26	TERMAS DE MONFORTINHO	1 FEV / 13 DEZ	CASTELO BRANCO/ IDANHA-A-NOVA	SIM	2001	HOTÉIS *** NO PARQUE TERMAL	http://www.monfortur.pt/	PRIVADA (BES)

[54] Programas muito curtos – técnicas isoladas com duração de minutos; principal vocação é a terapêutica e a de reabilitação. -http://www.termas-spsul.com/

[55] Reabertura depois de encerramento em 1999 por falta de condições sanitárias. «*Em 2003 a Câmara Municipal da Anadia construiu num plano superior um pequeno edifício que serve de consultório, enfermaria, sala de espera/descanso e outros serviços.*» - http://www.aguas.ics.ul.pt/aveiro_valemo.html

	TERMAS CONCESIONADAS EM ACTIVIDADE EM 2008	ÉPOCA TERMAL	LOCALIZAÇÃO (DISTRITO/ CONCELHO)	PROGRAMAS BEM-ESTAR	ÚLTIMA REMODELÇÃO	HOTÉIS	PORTAL	CONCESSÃO
27	TERMAS DO VIMEIRO	31 MAIO/ 26 OUT	LISBOA/ TORRES VEDRAS	SIM	2008[56]	HOTEL DAS TERMAS** INF. NAS IMEDIAÇÕES	http://www.termasvimeiro.com/	PRIVADA
28	TERMAS DE CABEÇO DE VIDE (SULFÚREA)	16 MAR/ 15 NOV	PORTALEGRE/ FRONTEIRA	SIM	2007	RESIDÊNCIAIS NO LUGAR DAS TERMAS	http://www.jf-cabecodevide.pt/termas.htm	PUBLICA (JUNTA DE FREGUESIA)
29	VILA TERMAL DAS CALDAS DE MONCHIQUE	TODO ANO	FARO/ MONCHIQUE	SIM	2001	PARQUE TERMAL COM 5 HOTEIS ***	http://www.monchiquetermas.com/	PRIVADA
30	FURNAS SPA HOTEL	TODO ANO	PONTA DELGADA / AÇORES	SIM	2008	TERMAS INSERIDAS EM HOTEL ****	http://www.furnasspahotel.com/	PRIVADA
31	CALDAS DO CARLÃO (2)	1 JUN / 30 SET	VILA REAL/ MURÇA	NÃO	?	RESIDENCIAL EM CALDAS DE CARLÃO; OUTRAS NAS IMEDIAÇÕES	http://www.caldasdecarlao.com/	PRIVADA
32	CALDAS DE MOLEDO (2)	1JUN / 30 OUT	VILA REAL/ PESO DA RÉGUA	NÃO[57]	1982[58]	10 APART. NO LUGAR DAS CALDAS DE MOLEDO	–	PÚBLICA (JUNTA DE TURISMO)
32	TERMAS DE EIROGO (2)	JUN / SET	BRAGA/ BARCELOS	NÃO	?	PENSÃO EM EIROGO; OUTROS NAS IMEDIAÇÕES	–	PRIVADA

[56] U balneário desactivado; outro a receber obras de beneficiação sem estar fechado;

[57] «Os programas de "bem-estar termal" e similares não estão nos horizontes da direcção destas termas, mas no entanto "*há já muitos anos que temos por prática permitir três tratamentos sem ir a consulta médica. Toda a gente pode vir cá experimentar no máximo de três dias os nossos tratamentos, a partir do terceiro tratamento não permitimos porque pode haver problemas*."» - http://www.aguas.ics.ul.pt/vilareal_cmoledo.html

[58] Depois de terem sido inundadas em 1971 devido à barragem do Carrapatelo. Em 1962 as cheias do Douro haviam destruído parte do balneário e das suas captações.

34	CALDAS DA CAVACA (2)	14 JUL / 30 SET (PREVISÃO)	GUARDA/ AGUIAR DA BEIRA	SIM	2008[59]	HOTEL PREVISTO P/ FINAL DE 2008	http://www.caldasdacavaca.pt/portal/	PUBLICA (MUNICIPAL)

[59] Após treze anos desactivadas.

	TERMAS CONCESIONADAS SEM ACTIVIDADE EM 2008	LOCALIZAÇÃO	OBS.	PORTAL
1	COMPLEXO TERMAL DE CORGAS LARGAS	GUARDA/ GOUVEIA	EM PROJECTO	_
2	TERMAS DA FADAGOSA DE NISA	PORTALEGRE/ NISA	REMODELAÇÃO	http://www.termasdenisa.pt/
3	TERMAS DA FONTE SANTA (ALMEIDA)	GUARDA/ ALMEIDA	REMODELAÇÃO	http://www.cm-almeida.pt/
4	TERMAS DA FONTE SANTA DE ÁGUAS	PENAMACOR/ CASTELO BRANCO	EM PROJECTO	_
5	TERMAS DA PIEDADE (2)	LEIRIA / ALCOBAÇA	FECHADAS POR CONTAMINAÇÃO; EXISTÊNCIA DE HOTEL SPA	_
6	TERMAS DE MELGAÇO	MELGAÇO/VIANA DO CASTELO	REMODELAÇAO; SEM DATA APONTADA	http://www.unicer.pt/
7	TERMAS DE MONTE REAL	LEIRIA/ LEIRIA	REMODELAÇÃO	http://www.termasdemontereal.pt/
8	TERMAS DE PEDRAS SALGADAS	VILA REAL/ BORNES DE AGUIAR	REMODELAÇÃO	http://www.aquanattur.com/
9	TERMAS DE SÃO VICENTE	PORTO/ PENAFIEL	_	_
10	TERMAS DO ESTORIL	LISBOA/ ESTORIL	REMODELAÇÃO; REABRE NO FINAL DE 2008	http://www.hotel-estoril-palacio.pt/
11	TERMAS DO MONTE DA PEDRA	PORTALEGRE/ CRATO	_	http://www.cm-crato.pt/
12	TERMAS DO VALE DOS CUCOS	LISBOA/ TORRES VEDRAS	REMODELAÇÃO	http://www.acqualibrium.pt/index.asp
13	TERMAS DO VIDAGO	VILA REAL/ VIDAGO	REMODELAÇÃO	http://www.aquanattur.com/
14	PESQUEIRA	BRAGA/ TERRAS DE BOURO	PROJECTO	_
			LEGENDA	ASSOCIADOS ATP
				NÃO ASSOCIADOS ATP (2)

Estas tabelas foram elaboradas com base na consulta aos portais das termas, ao sítio da ATP - http://www.termasdeportugal.pt/ e ao sítio do Novo Aquilégio – http://www.aguas.ics.ul.pt/.

A3 – SÍNTESE DAS ACTIVIDADES RECREATIVAS DAS ESTÂNCIAS TERMAIS

	BARCO	BICICLETA	BINGO	CAÇA	CAMPO DE JOGOS	CANOAGEM	CASINO	CIRCUITO DE MANUTEN.	DISCOT	EQUITAÇÃO	GOLFE	MONTANHISMO	MONUMENTOS	PARQUE	PISCINA	PRAIA	TÉNIS	VELA/ WINDSURF
TERMAS DE ALCAFACHE SPA TERMAL								Viseu (8 km)	Viseu (8 km)	Viseu (8 km)	Viseu (8 km)		Viseu (8 km)		5 km	FLUVIAL		
CALDAS DE ARÊGOS	SIM	SIM		SIM		SIM		SIM	7 Km			SIM		SIM	SIM	FLUVIAL	SIM	SIM/ SIM
CALDAS DA SAÚDE			25 km				25 Km	SIM	SIM					SIM	SIM	25 Km	SIM	
TERMAS DE CALDELAS		SIM						SIM				SIM	SIM	SIM	SIM		SIM	
TERMAS DO CARVALHAL		SIM		SIM	SIM	SIM			SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	FLUVIAL	SIM	
CALDAS SANTAS DE CARVALHELHOS		SIM		SIM				SIM				SIM	SIM	SIM				
TERMAS DE CHAVES					SIM			SIM	SIM			SIM	SIM		SIM		SIM	
TERMAS DA CURIA	SIM	SIM			SIM		Figueira da Foz (60 km)	SIM	2 km	2Km	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
TERMAS DE ENTRE-OS-RIOS	SIM	SIM			SIM	SIM (8 km)			SIM (8 km)				SIM (12 km)	SIM	SIM (12 km)			
CALDAS DA FELGUEIRA															SIM		SIM	

	BARCO	BICICLETA	BINGO	CAÇA	CAMPO DE JOGOS	CANOAGEM	CASINO	CIRCUITO DE MANUTEN.	DISCOT	EQUITAÇÃO	GOLFE	MONTANHISMO	MONUMENTOS	PARQUE	PISCINA	PRAIA	TÉNIS	VELA/ WINDSURF
CALDAS DO GERÊS	SIM	SIM			SIM	SIM		SIM	SIM	SIM (PNPG)		SIM (PNPG)	SIM	SIM	SIM	FLUVIAL	SIM	SIM
TERMAS DO LUSO	SIM	SIM			SIM	SIM (19 km)		SIM	SIM (6 km)	SIM (10 km)	SIM (Cúria 10KM)		SIM	SIM	SIM	SIM (34 km)	SIM	
CALDAS DE MANTEIGAS		SIM		SIM				SIM (3 km)		SIM (9 km)	SIM (20Km)	SIM		SIM (15 km)	SIM (3 km)	FLUVIAL (15 km)	SIM	
TERMAS DE MONÇÃO				SIM	SIM	SIM			SIM		SIM (Ponte de Lima)	SIM	SIM	SIM	SIM			
TERMAS DE SÃO JORGE						SIM	SIM (Espinho)		SIM				SIM	SIM	SIM	SIIM	SIM	
SÃO PEDRO DO SUL	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM	SIM (Viseu)	SIM	SIM	SIM	SIM	FLUVIAL	SIM	
CALDAS DE SANGEMIL		SIM				SIM			SIM	SIM (3 km)		SIM (Tondela)	SIM (Caramulo)	SIM	SIM		SIM	
CALDAS DAS TAIPAS					SIM			SIM	SIM				SIM	SIM	SIM	FLUVIAL	SIM	
TERMAS DE UNHAIS DA SERRA		SIM			SIM			SIM	SIM	SIM	SIM (40 km)	SIM	SIM		SIM	FLUVIAL	SIM	

	BARCO	BICICLETA	BINGO	CAÇA	CAMPO DE JOGOS	CANOAGEM	CASINO	CIRCUITO DE MANUTEN.	DISCOT	EQUITAÇÃO	GOLFE	MONTANHISMO	MONUMENTOS	PARQUE	PISCINA	PRAIA	TÉNIS	VELA/ WINDSURF
TERMAS DO VALE DA MÓ					SIM						SIM (Cúria 8 km)			SIM (Cúria 8 km)	SIM (Anadia)		SIM	
TERMAS DE VIZELA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM (45 km)		SIM	SIM			SIM (Guimarães)	SIM	SIM	SIM (45 km)	SIM	
HOSPITAL TERMAL RAINHA D. LEONOR	SIM	SIM			SIM			SIM	SIM	SIM	SIM (10 km)		SIM	SIM		SIM	SIM	
TERMAS DA LADEIRA DE ENVENDOS					SIM (Mação)								SIM		SIM (Mação)			
TERMAS DE MONFORTINHO	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM		SIM	SIM	SIM (15 km)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM	
TERMAS DO VIMEIRO	SIM	SIM			SIM			SIM	SIM	SIM	SIM		SIM		SIM	SIM	SIM	SIM
TERMAS DE CABEÇO DE VIDE (SULFÚREA)				SIM						SIM			SIM	SIM	SIM			
VILA TERMAL DAS CALDAS DE MONCHIQUE	SIM	SIM				SIM			SIM (20 km)	SIM	SIM (12 Km)		SIM (26 km)			SIM (20 km)	SIM (20 km)	

Fonte: Anuário das Termas de Portugal 2007

Anexo 4 – Fotografias

Fig. 1 – Buvete da Curia

Fig. 2 – Um concerto no Casino da Curia

Fig.3 – Grande Casino das Pedras Salgadas

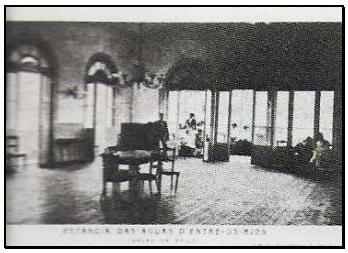

Fig.4 – Salão de baile das Termas de Entre-os-Rios

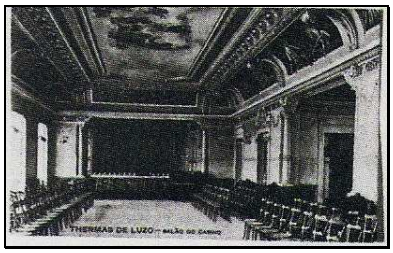

Fig.5 – Salão do casino das Termas do Luso

Fig. 6 – Buvete da Curia em 2009

Fig. 7 – Casino de Pedras Salgadas em 2009

ANEXO 5 – DECRETO-LEI Nº 142/2004

de instalação temporária são suportados pelos respectivos serviços de origem.

Artigo 9.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Maio de 2004. — *José Manuel Durão Barroso — Maria Manuela Dias Ferreira Leite — Paulo Sacadura Cabral Portas — António Jorge de Figueiredo Lopes — Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona — José Luís Fazenda Arnaut Duarte — Luís Filipe Pereira — António José de Castro Bagão Félix.*

Promulgado em 24 de Maio de 2004.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 31 de Maio de 2004.

O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Decreto-Lei n.º 142/2004

de 11 de Junho

A actividade termal está, histórica e umbilicalmente, ligada ao sector da saúde e à prestação de cuidados nesta área, o que tem vindo a reflectir-se na legislação que regula o sector há largos anos, com destaque para o ainda parcialmente vigente Decreto n.º 15 401, de 20 de Abril de 1928, que, para além de disciplinar a indústria de exploração de águas, inclui também regras sobre a criação, organização e funcionamento dos estabelecimentos termais.

Este sector de actividade apresenta, contudo, outras potencialidades associadas ao bem-estar e lazer das populações, assumindo também um papel fundamental na indústria do turismo.

Por seu lado, constata-se que a grande parte dos recursos hidrominerais susceptíveis de serem aproveitados para a actividade termal e o termalismo localizam-se nas regiões mais desfavorecidas e do Interior do País.

Assim, esta nova apetência surge como de inegável interesse para estas localidades e para as regiões onde se encontram tais recursos, permitindo abrir uma nova via de desenvolvimento sectorial local ou regional, gerando investimento e emprego, o que por si só reclama um envolvimento directo por parte das autoridades locais e regionais no fomento deste fenómeno.

Estando a legislação que rege o sector, em larga medida, desadequada tendo em conta as novas valências do termalismo, assim como os estrangulamentos verificados na prática, exige-se a revisão do regime jurídico que regula a actividade termal.

O presente diploma estabelece, assim, novas regras no domínio do licenciamento dos estabelecimentos termais, da organização, do funcionamento e da fiscalização do sector.

Introduzem-se normativos inovadores e dinamizadores em todas estas vertentes, procurando responder às exigências relativas à prestação de cuidados de saúde, bem como às do mercado e de melhoria da competitividade, promovendo o acesso à actividade e a melhoria de oferta nos novos estabelecimentos e nas termas já em funcionamento, buscando a modernização e requalificação das infra-estruturas e equipamentos nas estâncias e estabelecimentos termais do País.

Para tal, procura-se adequar a actividade termal às expectativas e exigências dos consumidores primacialmente orientados para os vectores do tratamento e prevenção, do bem-estar e do lazer, com acento tónico na qualidade dos serviços que procuram e lhes são prestados.

Deste modo, mantém-se a essencial vocação dos estabelecimentos termais como unidades prestadoras de cuidados de saúde, mas adequando, também, a sua existência às novas tendências deste sector, mormente no que respeita ao acesso à sua actividade e à gestão, garantindo-se a necessária fiscalização e responsabilização dos agentes e entidades que actuam no sector.

Foram ouvidas a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Ordem dos Médicos.

Assim:

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1 — O presente diploma regula o licenciamento, a organização, o funcionamento e a fiscalização dos estabelecimentos termais.

2 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, todos os estabelecimentos termais, quer do sector público quer do sector privado, estão abrangidos pelas disposições previstas neste diploma.

3 — O presente diploma é aplicável aos hospitais termais públicos a título supletivo.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente diploma, entende-se por:

a) «Termas» os locais onde emergem uma ou mais águas minerais naturais adequadas à prática de termalismo;

b) «Termalismo» o uso da água mineral natural e outros meios complementares para fins de prevenção, terapêutica, reabilitação ou bem-estar;

c) «Estância termal» a área geográfica devidamente ordenada na qual se verifica uma ou mais emergências de água mineral natural exploradas por um ou mais estabelecimentos termais, bem como as condições ambientais e infra-estruturas necessárias à instalação de empreendimentos turísticos e à satisfação das necessidades de cultura, recreio, lazer activo, recuperação física e psíquica asseguradas pelos adequados serviços de animação;

d) «Balneário ou estabelecimento termal» a unidade prestadora de cuidados de saúde na qual se realiza o aproveitamento das propriedades terapêuticas de uma água mineral natural para fins de prevenção da doença, terapêutica, reabilitação e manutenção da saúde, podendo, ainda, praticar-se técnicas complementares e coadjuvantes daqueles fins, bem como serviços de bem-estar termal;

e) «Técnicas complementares» as técnicas utilizadas para a promoção da saúde e prevenção da doença, a terapêutica, a reabilitação da saúde e a melhoria da qualidade de vida, sem recurso à água mineral natural e que contribuem para o aumento de eficácia dos serviços prestados no estabelecimento termal;

f) «Serviços de bem-estar termal» os serviços de melhoria da qualidade de vida que, podendo comportar fins de prevenção da doença, estão ligados à estética, beleza e relaxamento e, paralelamente, são susceptíveis de comportar a aplicação de técnicas termais, com possibilidade de utilização de água mineral natural, podendo ser prestados no estabelecimento termal ou em área funcional e fisicamente distinta deste;

g) «Tratamento termal» o conjunto de acções terapêuticas indicadas e praticadas a um termalista, sempre sujeito à compatibilidade com as indicações terapêuticas que foram atribuídas ou reconhecidas à água mineral natural utilizada para esse efeito;

h) «Técnica termal» o modo de utilização de um conjunto de meios que fazem uso de água mineral natural, coadjuvados ou não por técnicas complementares, para fins de prevenção, terapêutica, reabilitação e bem-estar;

i) «Hospital termal» o estabelecimento termal com área de internamento;

j) «Termalista» o utilizador dos meios e serviços disponíveis num estabelecimento termal;

l) «Concessionário» a entidade a quem foi atribuída a concessão da exploração da água mineral natural nos termos dos Decretos-Leis n.os 86/90 e 90/90, ambos de 16 de Março;

m) «Titular do estabelecimento termal» a entidade a quem foi atribuída a licença de funcionamento de um estabelecimento termal.

Artigo 3.º

Delimitação territorial da estância termal

1 — A área territorial da estância termal é definida por portaria conjunta dos Ministros da Economia, da Saúde e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, a requerimento do interessado apresentado junto da câmara municipal, e sob proposta desta, a apresentar no prazo de 90 dias contados da data de recepção do requerimento do interessado.

2 — A portaria referida no número anterior contém a identificação das condições que devem ser asseguradas pelo concessionário e pelo titular do estabelecimento termal, de modo a não prejudicar a actividade termal na área territorial delimitada.

3 — Na área territorial da estância termal, as designações «termas», «estabelecimento termal», «SPA» ou quaisquer outras similares são utilizadas exclusivamente pelo titular do estabelecimento termal.

Artigo 4.º

Serviços prestados nos estabelecimentos termais

1 — Os estabelecimentos termais prestam os seguintes tipos de serviços:

a) Serviços fundamentais que são prestados mediante técnicas termais para fins de prevenção de doenças, terapêuticos, de reabilitação e de manutenção da saúde;

b) Serviços complementares que utilizam técnicas complementares e que contribuem para o aumento da eficácia dos serviços fundamentais;

c) Serviços acrescentados ou colaterais que são independentes dos serviços fundamentais e complementares ministrados, integrando os serviços de bem-estar termal que, pelas características próprias do estabelecimento termal e zona envolvente, podem ser ministrados com recurso à utilização da água mineral natural e técnicas termais.

2 — O estabelecimento termal deve garantir sempre os serviços indicados na alínea *a*) do número anterior, conferindo-lhes prioridade.

CAPÍTULO II

Organização e funcionamento

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 5.º

Liberdade de escolha

No âmbito da prestação de cuidados de saúde deve ser respeitado o princípio de liberdade de escolha do estabelecimento termal pelos termalistas.

Artigo 6.º

Regras deontológicas

No desenvolvimento da sua actividade, os estabelecimentos termais e os seus profissionais devem observar o cumprimento das regras deontológicas aplicáveis.

Artigo 7.º

Dever de cooperação

Os titulares dos estabelecimentos termais devem colaborar com as autoridades de saúde nas campanhas e programas de saúde pública.

SECÇÃO II

Da actividade

Artigo 8.º

Obrigações do titular do estabelecimento termal

Constituem obrigações dos titulares dos estabelecimentos termais:

a) Contratar o director clínico e o restante corpo clínico;

b) Elaborar o regulamento interno do estabelecimento termal, ouvido o director clínico;
c) Responder às reclamações apresentadas, nos termos do artigo 15.º;
d) Enviar o relatório clínico ao delegado regional de saúde ou ao seu adjunto, de acordo com o modelo aprovado pelo Ministério da Saúde, até 31 de Março de cada ano;
e) Informar os termalistas das contra-indicações da prática do termalismo no estabelecimento termal;
f) Assegurar as condições necessárias à preservação da qualidade da água, designadamente nos sistemas de adução, armazenamento e distribuição, bem como nos pontos de utilização da água, e das normas de segurança no estabelecimento termal.

Artigo 9.º

Direcção clínica

1 — Os estabelecimentos termais só podem funcionar sob a direcção clínica de um médico hidrologista, reconhecido pela Ordem dos Médicos, devendo a Direcção-Geral da Saúde ser informada da respectiva contratação.

2 — O director clínico é contratado e exerce as suas funções sujeito às regras do direito privado, sem prejuízo da sua autonomia técnica.

3 — O director clínico assume a responsabilidade clínica do estabelecimento termal, o que implica presença física que garanta a qualidade dos cuidados de saúde dispensados, devendo ser substituído, nas suas ausências e impedimentos, por um dos médicos hidrologistas que prestem serviço no estabelecimento termal e reconhecido pela Ordem dos Médicos, devendo dar-se conhecimento dessa substituição à Direcção-Geral da Saúde quando aquela se prolongar por mais de 30 dias.

4 — A substituição referida no número anterior é improrrogável, não podendo ultrapassar o período de um ano.

5 — O director clínico poderá assumir a responsabilidade de mais do que um estabelecimento termal, sem prejuízo do previsto no n.º 3 do presente artigo.

6 — Em caso de morte ou incapacidade permanente do director clínico ou qualquer outro impedimento para o exercício das funções superior ao prazo de um ano, deve o titular do estabelecimento termal proceder à sua substituição e informar a Direcção-Geral da Saúde, nos termos do n.º 1 do presente artigo.

7 — A substituição do director clínico deve ser efectuada no prazo máximo de 90 dias contados do conhecimento dos factos a que alude o número anterior.

8 — É da responsabilidade do director clínico zelar pela qualidade dos tratamentos termais e cuidados clínicos a prestar, bem como pelo cumprimento das normas ético-deontológicas pelo corpo clínico, e ainda:

a) Assegurar a direcção clínica dos serviços prestados;
b) Assegurar a correcta execução e aplicação dos tratamentos e das técnicas termais no estabelecimento termal, bem como controlar as condições de utilização da água mineral natural, de forma a preservar as suas propriedades terapêuticas e qualidade, informando o titular do estabelecimento termal das anomalias verificadas;
c) Avaliar e definir as contra-indicações da água utilizada no estabelecimento termal, independentemente das suas finalidades e respectivas práticas;
d) Zelar pela organização e actualização do arquivo clínico do estabelecimento termal;
e) Assegurar que fiquem registadas na ficha de cada utilizador as prescrições médicas que lhe foram feitas bem como as suas alterações, a evolução clínica observada, os resultados dos tratamentos termais e quaisquer outros dados relevantes colhidos na observação clínica;
f) Velar pela higiene das instalações e equipamentos clínicos, alertando imediatamente o titular do estabelecimento termal para as reparações e modificações que se mostrem necessárias;
g) Propor ao titular do estabelecimento termal o encerramento provisório das instalações ou a suspensão da utilização dos equipamentos clínicos nos casos em que possa ser posto em causa o normal funcionamento do estabelecimento termal;
h) Dar cumprimento às disposições relativas às doenças de declaração obrigatória bem como de vigilância epidemiológica;
i) Elaborar o relatório clínico de acordo com o modelo aprovado pelo Ministério da Saúde e submetê-lo à apreciação do titular do estabelecimento termal;
j) Providenciar para que na área da estância termal, durante a época termal, esteja assegurada a permanente disponibilidade de, pelo menos, um elemento do seu corpo clínico durante o período de funcionamento dos estabelecimentos termais;
l) Assegurar e garantir a prioridade dos serviços fundamentais no estabelecimento termal.

Artigo 10.º

Pessoal médico

1 — O estabelecimento termal deverá dispor, para além do director clínico, de um número de médicos hidrologistas que, em função da frequência do estabelecimento termal, seja suficiente para assegurar a qualidade dos tratamentos termais e cuidados clínicos a prestar.

2 — A contratação dos médicos hidrologistas é efectuada pelo titular do estabelecimento termal, ouvido o director clínico.

3 — No estabelecimento termal podem ainda exercer funções médicos de outras especialidades.

4 — A relação contratual entre o titular do estabelecimento termal, os médicos hidrologistas e os médicos de outras especialidades rege-se pelas regras do direito privado.

Artigo 11.º

Outro pessoal

1 — Os estabelecimentos termais devem dispor de pessoal técnico com as qualificações adequadas ao desempenho das respectivas funções.

2 — A contratação do pessoal técnico é efectuada pelo titular do estabelecimento termal.

Artigo 12.º

Regulamento interno

Os estabelecimentos termais devem dispor de regulamento interno, elaborado pelo seu titular e ouvido o director clínico, do qual deve constar, designadamente, o seguinte:

a) Identificação do director clínico e dos membros do corpo clínico;
b) Estrutura organizacional do estabelecimento termal;
c) Normas de acesso e de funcionamento;
d) Normas relativas aos termalistas.

Artigo 13.º

Identificação

1 — Os estabelecimentos termais devem ser identificados por meio de sinalética adequada afixada nas instalações, em local bem visível.

2 — A sinalética referida no número anterior é definida em portaria conjunta dos Ministros da Saúde e da Economia.

3 — A identificação do director clínico bem como dos restantes membros do corpo clínico deve ser afixada, de forma visível, na entrada do estabelecimento termal.

Artigo 14.º

Informações ao público

Os estabelecimentos termais devem afixar em local bem visível e acessível ao público o horário de funcionamento, a tabela de preços, a indicação da existência de livro de reclamações e a licença de funcionamento.

Artigo 15.º

Livro de reclamações

1 — Os estabelecimentos termais devem dispor de livro de reclamações, de modelo normalizado, com termo de abertura datado e assinado pelo delegado regional de saúde, devendo ser disponibilizado ao termalista ou a qualquer interessado sempre que solicitado.

2 — Os titulares dos estabelecimentos termais devem enviar mensalmente ao delegado regional de saúde territorialmente competente as reclamações efectuadas pelos seus utilizadores.

3 — O modelo de livro de reclamações é o aprovado para as unidades privadas de saúde.

Artigo 16.º

Seguro profissional e de actividade

A responsabilidade civil profissional bem como a responsabilidade pelas actividades dos estabelecimentos termais devem ser transferidas, total ou parcialmente, para empresas de seguros.

Artigo 17.º

Conservação e arquivo

Os titulares dos estabelecimentos termais devem conservar relativamente a qualquer processo, e pelo menos durante 10 anos, sem prejuízo de imposição legal que obrigue a prazo superior, os seguintes documentos:

a) Os processos clínicos dos termalistas;
b) O registo dos tratamentos termais e das técnicas complementares efectuadas;
c) Os resultados dos programas analíticos realizados;
d) Os relatórios das vistorias efectuadas;
e) Os contratos celebrados relativos à recolha de resíduos;
f) Os relatórios anuais.

CAPÍTULO III

Licenciamento de estabelecimentos termais

Artigo 18.º

Licença ou autorização de construção

Os processos respeitantes à instalação de novos estabelecimentos termais são regulados pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, competindo às câmaras municipais ou aos respectivos presidentes, conforme os casos, o seu licenciamento ou autorização, de acordo com as especificidades estabelecidas no presente diploma.

Artigo 19.º

Pedido de licenciamento

1 — O pedido de licenciamento do funcionamento de um novo estabelecimento termal é efectuado mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Ministro da Saúde, devendo o mesmo dar entrada na Direcção-Geral da Saúde, do qual devem constar:

a) O nome ou a denominação social e demais elementos identificativos da entidade requerente;
b) A indicação da residência ou da sede da entidade requerente;
c) O número fiscal de contribuinte ou de pessoa colectiva;
d) A identificação do director clínico a contratar;
e) O tipo de serviços que se propõe prestar no estabelecimento termal, identificando a tipologia dos tratamentos termais abrangidos pelos serviços fundamentais;
f) A localização do estabelecimento termal e a sua designação.

2 — O requerimento é acompanhado pelos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo do direito de exploração de uma água mineral natural para efeitos termais;
b) Documento comprovativo das indicações terapêuticas da água mineral natural a utilizar;
c) Cópia do bilhete de identidade do requerente e do respectivo cartão de contribuinte ou do cartão de pessoa colectiva, que podem ser certificados pelo serviço receptor;
d) Certidão actualizada do registo comercial;
e) Certificado do registo criminal do requerente ou dos administradores ou gerentes da entidade requerente;

f) Projecto do corpo clínico a admitir e do quadro de pessoal a afectar aos tratamentos termais;
g) Programa funcional, memória descritiva, projecto das instalações em que o estabelecimento termal deverá funcionar e informação prévia, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;
h) Projecto de regulamento interno.

3 — No âmbito do processo de licenciamento, o director-geral da Saúde pode solicitar à entidade requerente os esclarecimentos e elementos adicionais que considerar necessários, o que deverá ser feito por uma única vez, salvo motivo fundamentado.

4 — O processo de licenciamento deve ser concluído no prazo de 90 dias a contar da data da entrada do pedido do requerente na Direcção-Geral da Saúde.

5 — Os emolumentos e taxas a pagar pelo requerente são fixados por portaria conjunta dos Ministros das Finanças, da Economia e da Saúde.

Artigo 20.º

Atribuição da licença de funcionamento

1 — A licença de funcionamento de um novo estabelecimento termal é concedida por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta do director-geral da Saúde.

2 — A licença prevista no número anterior deve especificar:

a) O tipo de estabelecimento termal;
b) A identificação das indicações terapêuticas que o estabelecimento termal pode prosseguir;
c) O tipo de serviços a prestar no estabelecimento termal, identificando a tipologia dos tratamentos abrangidos pelos serviços fundamentais.

3 — É condição de atribuição da licença de funcionamento:

a) O cumprimento cumulativo dos requisitos exigidos no presente diploma, nomeadamente em matéria de instalações, organização e funcionamento;
b) A adequação do corpo clínico ao tipo de serviços a prestar no estabelecimento termal.

4 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a licença só é atribuída se o requerente ou, caso este seja uma pessoa colectiva, os membros do órgão de administração que detenham a direcção efectiva do estabelecimento termal a licenciar não se encontrem abrangidos por proibição legal do exercício do comércio ou não tenham sido alvo de condenação por sentença transitada em julgado que determine a interdição do exercício de profissão relacionada com a actividade de exploração de estabelecimentos termais, salvo se houver lugar a reabilitação ou se tiver decorrido o prazo de interdição.

5 — O disposto no n.º 4 é igualmente aplicável ao director clínico nos casos em que este se encontre legalmente impedido do exercício daquelas funções ou judicialmente interdito do exercício da profissão, nos termos da parte final do mesmo número.

6 — A eficácia da licença de funcionamento fica condicionada:

a) À apresentação da licença de utilização emitida nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro;
b) À declaração de conformidade do estabelecimento termal com os requisitos referidos no n.º 3, emitida pelo Ministro da Saúde, sob proposta do director-geral da Saúde, após a realização da vistoria prevista no artigo 21.º do presente diploma.

7 — O documento referido na alínea *a*) do número anterior deverá ser apresentado pelo titular à Direcção-Geral da Saúde no prazo máximo de dois anos a contar da data do despacho do Ministro da Saúde a que se refere o n.º 1, findo o qual caduca a licença atribuída.

8 — O prazo estabelecido no número anterior pode ser prorrogado por um período de seis meses por despacho do Ministro da Saúde, a requerimento, devidamente fundamentado, do titular do estabelecimento termal.

9 — A declaração de conformidade a que se refere a alínea *b*) do n.º 6 é emitida após a apresentação, pelo titular, da relação do corpo clínico, acompanhada dos certificados de habilitações académicas e profissionais respectivas.

Artigo 21.º

Vistoria

1 — A concessão da licença ou autorização de utilização do estabelecimento termal depende de prévia vistoria realizada pela câmara municipal, a qual, sempre que possível, deve ser efectuada em conjunto com a vistoria necessária à eficácia da licença de funcionamento.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, a câmara municipal deve comunicar ao delegado concelhio de saúde, com 15 dias de antecedência, a data, a hora e o local da vistoria, dando disso conhecimento ao director-geral da Saúde.

Artigo 22.º

Alterações relevantes

1 — As alterações relevantes, designadamente, da estrutura dos estabelecimentos termais e dos sistemas de adução, armazenamento e distribuição de água mineral natural estão sujeitas ao regime consagrado para o licenciamento das instalações e do funcionamento dos estabelecimentos termais previsto no presente diploma.

2 — Nos casos de alteração, remodelação ou transformação do estabelecimento termal que não provoque modificações na estrutura do edifício deve o titular do estabelecimento termal enviar à Direcção-Geral da Saúde uma memória descritiva do projecto que inclua a identificação das intervenções a realizar.

3 — A licença de funcionamento é ainda objecto de alteração nos casos em que o estabelecimento termal pretenda prestar outro tipo de serviços ou outra tipologia de tratamentos abrangidos pelos serviços fundamentais, para além dos constantes daquela, devendo, para o efeito, ser apresentado requerimento dirigido ao Ministro da Saúde, através do director-geral da Saúde, com os seguintes elementos:

a) Identificação do estabelecimento termal;
b) Identificação do novo tipo de serviços a prestar ou da tipologia dos novos tratamentos abrangidos pelos serviços fundamentais;

c) Indicação das admissões de pessoal clínico ou afecto aos tratamentos abrangidos pelos serviços fundamentais, se for o caso.

4 — A cessão de exploração ou qualquer forma de alteração da titularidade do estabelecimento termal devem ser comunicadas previamente à Direcção-Geral da Saúde, que avaliará sobre a sua conformidade com os requisitos previstos no presente diploma sujeitando-a, em 30 dias, a autorização do Ministro da Saúde.

5 — O desrespeito pelo disposto nos números anteriores determina a suspensão da licença de funcionamento, sem prejuízo da aplicação do regime contra-ordenacional a que haja lugar.

Artigo 23.º

Vistoria e inspecção

1 — Compete ao delegado concelhio de saúde efectuar as vistorias necessárias:

a) Ao processo de licenciamento do funcionamento do estabelecimento termal;
b) Às alterações relevantes previstas no n.º 1 do artigo 22.º do presente diploma;
c) Ao pedido de introdução de novos serviços termais e de novas tipologias de tratamentos abrangidos pelos serviços fundamentais;
d) Ao levantamento da suspensão de funcionamento dos estabelecimentos termais.

2 — Compete-lhe, ainda, no âmbito dos poderes de vistoria e vigilância sanitária:

a) Verificar a satisfação dos requisitos técnicos e legais exigidos para o funcionamento dos estabelecimentos termais;
b) Avaliar a implementação dos programas de controlo de qualidade;
c) Propor as medidas correctivas consideradas necessárias face às deficiências detectadas;
d) Verificar as condições de funcionamento dos equipamentos existentes;
e) Participar ao delegado regional de saúde as infracções que constituam contra-ordenações, com vista à aplicação das coimas previstas na lei.

3 — Compete ao delegado regional de saúde:

a) Fazer cumprir pelos estabelecimentos termais as normas que tenham por objecto a defesa da saúde pública, requerendo, quando necessária, a intervenção das autoridades administrativas e policiais;
b) Levantar os autos relativos às infracções e instruir os respectivos processos.

4 — Na fiscalização dos estabelecimentos termais, devem as autoridades de saúde avaliar e promover a qualidade técnica, assistencial e humana dos cuidados e tratamentos prestados.

5 — No âmbito do exercício dos poderes que lhes são atribuídos no presente diploma, podem os delegados de saúde socorrer-se de outras entidades, organismos ou indivíduos de diversas especialidades ou disciplinas, designadamente da Direcção-Geral da Saúde.

6 — O disposto nos números anteriores não prejudica o exercício de competências próprias, no âmbito da fiscalização e inspecção, por parte das autoridades de saúde, da Inspecção-Geral da Saúde ou de outras entidades públicas.

Artigo 24.º

Medidas correctivas

1 — Sempre que, após vistoria, se comprove que o estabelecimento termal não dispõe de director clínico ou dos meios humanos e materiais exigidos pelo presente diploma, mas seja possível supri-los, deve o director-geral da Saúde propor ao Ministro da Saúde a aplicação das medidas correctivas adequadas a esse fim.

2 — O despacho que determinar a aplicação das referidas medidas fixa o prazo, não superior a 180 dias, dentro do qual o estabelecimento termal deve iniciar as obras ou suprir as demais situações em falta.

CAPÍTULO IV

Da qualidade e funcionamento

Artigo 25.º

Controlo de qualidade da água

1 — As águas minerais naturais utilizadas nos estabelecimentos termais estão sujeitas a controlo laboratorial, através da realização de exames bacteriológicos e físico-químicos, nos termos da Portaria n.º 1220/2000, de 29 de Dezembro, bem como às orientações do programa de controlo da qualidade a estabelecer anualmente pela Direcção-Geral da Saúde.

2 — No início de cada ano civil, no caso de funcionamento permanente, ou antes da abertura de cada época termal, no caso de funcionamento sazonal, o titular do estabelecimento termal deve enviar ao delegado regional de saúde ou ao seu adjunto um documento assinado pelo director clínico no qual se comprove que a água se encontra em condições de poder ser utilizada.

3 — A realização dos exames será efectuada em laboratórios acreditados, a solicitação do titular do estabelecimento termal.

4 — A Direcção-Geral da Saúde deverá, no início de cada ano civil, divulgar os critérios a que as análises deverão obedecer, de acordo com o programa de controlo da qualidade estabelecido, bem como indicar os métodos de análise que deverão ser seguidos para que haja absoluta uniformidade nos métodos de análise, quando aplicados por qualquer dos laboratórios citados no número anterior.

5 — Os técnicos encarregados das colheitas devem identificar o tipo de água analisada, especificando o local onde a colheita foi efectuada dentro do estabelecimento termal.

6 — As autoridades de saúde, nos casos de risco para a saúde, designadamente quando se verificar grave poluição química ou bacteriológica da água, promovem a suspensão da actividade nos pontos de utilização onde se verifique, até que volte a estar assegurada a normalidade das características químicas ou bacteriológicas da água.

Artigo 26.º

Manual de boas práticas

1 — As autoridades competentes para o exercício do controlo oficial deverão promover e apoiar a elaboração de manuais de boas práticas de higiene destinados à utilização pelas entidades do sector como orientação para a observância dos requisitos de higiene e qualidade dos cuidados prestados.

2 — Os manuais deverão ser elaborados pelas associações sectoriais.

3 — Será sempre garantida a audição dos titulares de interesses legítimos que possam ser afectados pela aprovação e cumprimento dos manuais.

4 — Os projectos de manuais de boas práticas serão apresentados à Direcção-Geral da Saúde para efeitos de avaliação pelas entidades que forem designadas por despacho do Ministro da Saúde.

5 — Os manuais de boas práticas que forem considerados conformes com o disposto no presente diploma serão objecto de divulgação junto das empresas do sector e das autoridades de saúde.

Artigo 27.º

Funcionamento

Por portaria conjunta dos Ministros da Economia e da Saúde podem ser concretizados os requisitos técnicos de funcionamento dos estabelecimentos termais relativos ao licenciamento e ao exercício da actividade, designadamente quanto às instalações, equipamentos e procedimentos técnico-organizacionais constantes do presente diploma.

Artigo 28.º

Reconhecimento de novas indicações terapêuticas

O reconhecimento de novas indicações terapêuticas de uma água mineral natural, que se destina a ser usada em estabelecimentos termais, deve ser requerido pelo interessado à Direcção-Geral da Saúde, que juntará, para aquele efeito, o protocolo de investigação médico-hidrológica a efectuar.

Artigo 29.º

Comissão de avaliação técnica

1 — Com vista à definição da estrutura base de um protocolo de investigação para a qualificação de novas indicações terapêuticas de uma água mineral natural, é criada uma comissão de avaliação técnica.

2 — A comissão de avaliação técnica tem a seguinte composição:

a) Um representante da Direcção-Geral da Saúde;
b) Um representante da Direcção-Geral de Geologia e Energia;
c) Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
d) Um representante da Ordem dos Médicos;
e) Um representante dos institutos de hidrologia;
f) Um representante da Sociedade Portuguesa de Hidrologia Médica;
g) Um representante da Associação das Termas de Portugal.

3 — A comissão de avaliação técnica poderá, se entender necessário, convidar personalidades ou instituições especializadas na matéria da sua competência, com vista a integrarem a própria comissão.

4 — O mandato dos membros da comissão de avaliação técnica tem a duração de três anos, podendo ser renovado.

5 — Compete à comissão de avaliação técnica:

a) Estabelecer normas e critérios para a elaboração do protocolo de investigação médico-hidrológica para a qualificação de novas indicações terapêuticas de águas minerais naturais;
b) Analisar a conformidade dos protocolos de investigação médico-hidrológica com as normas e os critérios estabelecidos;
c) Avaliar os benefícios terapêuticos de uma água mineral natural;
d) Avaliar as condições de utilização da água mineral natural para a realização de estudos;
e) Apreciar os relatórios de evolução de estudos;
f) Apreciar e emitir parecer sobre o relatório final do estudo médico-hidrológico executado num prazo de 60 dias contados de forma seguida após a sua apresentação;
g) Propor à Direcção-Geral da Saúde o reconhecimento das indicações terapêuticas de águas minerais naturais comprovadas pela comissão.

6 — As normas de funcionamento da comissão constarão de regulamento interno a elaborar pelos seus membros.

7 — À comissão presidirá o representante da Direcção-Geral da Saúde.

8 — As deliberações da comissão são tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

9 — O secretariado da comissão é da responsabilidade da Direcção-Geral da Saúde.

10 — Cada entidade suportará os encargos de participação dos respectivos representantes na comissão.

Artigo 30.º

Aprovação de novas indicações terapêuticas

1 — As indicações terapêuticas atribuídas às águas minerais naturais usadas nos estabelecimentos e estâncias termais são aprovadas por despacho do Ministro da Saúde, após reconhecimento da Direcção-Geral da Saúde, sob proposta da comissão de avaliação técnica, nos termos do disposto no artigo anterior.

2 — O despacho do Ministro da Saúde, proferido nos termos do número anterior, que atribuir novas indicações terapêuticas à água mineral natural utilizada no estabelecimento termal deve proceder à correspondente alteração da licença de funcionamento.

CAPÍTULO V

Sanções

Artigo 31.º

Contra-ordenações

1 — Constituem contra-ordenações puníveis com coima graduada de € 1250 a € 3700, no caso de o titular do estabelecimento termal ser pessoa singular, e de € 4000 a € 40 000, no caso de ser pessoa colectiva:

a) O funcionamento que decorra em condições de manifesta degradação qualitativa dos cuidados

e dos tratamentos prestados ou em grave violação das práticas médicas ou regras deontológicas;

b) O funcionamento sem observância do disposto no artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 24.º;

c) Deficiências de funcionamento ou defeitos do estabelecimento termal que produzam risco significativo para a saúde pública;

d) A violação do disposto nos artigos 8.º e 9.º;

e) A inobservância do disposto nos artigos 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º e 22.º;

f) O incumprimento do disposto no artigo 25.º

2 — A determinação da medida da coima é feita nos termos da lei geral.

3 — A negligência é punível, reduzindo-se a metade os montantes máximo e mínimo das coimas previstas no n.º 1.

Artigo 32.º

Procedimento contra-ordenacional e destino das coimas

1 — A instrução dos procedimentos contra-ordenacionais compete ao delegado regional de saúde da área onde se situe o estabelecimento termal.

2 — A aplicação das coimas previstas no artigo anterior e das sanções acessórias estatuídas nos artigos 33.º e 34.º compete ao director-geral da Saúde.

3 — O produto das coimas reverte em 60% para o Estado, em 20% para a Direcção-Geral da Saúde e em 20% para a entidade que instruir o procedimento.

Artigo 33.º

Suspensão de licença

1 — Sempre que se verifique que as deficiências de funcionamento ou os defeitos do estabelecimento termal produzem risco significativo para a saúde pública, o delegado regional de saúde deve instaurar o respectivo procedimento contra-ordenacional e propor ao director-geral da Saúde a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento termal como sanção acessória.

2 — Quando se verificarem as situações previstas no número anterior, o delegado regional de saúde pode impor, simultaneamente, a inibição do funcionamento do estabelecimento termal, devendo informar, de imediato, o director-geral da Saúde.

3 — A suspensão de licença, aplicada a título de sanção acessória, tem uma duração máxima de dois anos contados da data da decisão condenatória definitiva.

4 — Logo que cessem os motivos que determinaram a suspensão da licença de funcionamento, o titular do estabelecimento termal pode requerer o seu termo ao director-geral da Saúde, através do delegado regional de saúde, o qual pode ser decidido, sob proposta deste, após a realização de vistoria ao estabelecimento termal pelo delegado concelhio de saúde competente.

Artigo 34.º

Encerramento de estabelecimento

1 — Sempre que o funcionamento de um estabelecimento termal decorrer em condições de manifesta degradação qualitativa dos cuidados e dos tratamentos prestados, ou se verificar grave violação das práticas médicas ou regras deontológicas, ou, ainda, se não for respeitado o prazo previsto no n.º 2 do artigo 24.º, o director-geral da Saúde pode determinar o encerramento do estabelecimento termal, a título de aplicação de sanção acessória, mediante proposta do delegado regional de saúde, a quem compete instaurar o respectivo processo contra-ordenacional.

2 — É aplicável às situações previstas no número anterior o disposto no n.º 2 do artigo 33.º

3 — O encerramento do estabelecimento termal, a título de aplicação de sanção acessória, tem uma duração máxima de dois anos contados da decisão condenatória definitiva.

Artigo 35.º

Legislação subsidiária

Ao presente diploma é subsidiariamente aplicável o regime geral das contra-ordenações, previsto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações posteriormente introduzidas.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Artigo 36.º

Disposições transitórias

1 — O pessoal que à data da entrada em vigor do presente diploma esteja no exercício de funções técnicas pode permanecer na mesma situação, com salvaguarda das situações jurídicas constituídas.

2 — Os directores clínicos com o curso de hidrologia médica ministrado pelos institutos de hidrologia reconhecidos e que exerçam a sua actividade nos estabelecimentos termais à data da entrada em vigor do presente diploma deverão num prazo máximo de cinco anos disponibilizar-se para a obtenção da respectiva competência.

3 — Os estabelecimentos termais em funcionamento à data da entrada em vigor do presente diploma prosseguem as indicações terapêuticas que para cada um deles tenha sido definida através de despacho conjunto dos Ministros do Comércio e Turismo e da Saúde de 4 de Maio de 1989 e diplomas subsequentes.

4 — Os estabelecimentos termais em funcionamento à data da entrada em vigor do presente diploma podem, ainda, prosseguir as indicações terapêuticas que, embora não estejam previstas nos diplomas a que se refere o número anterior, constem dos anuários médico-hidrológicos de Portugal, da inspecção de águas minerais da Direcção-Geral da Saúde ou de outros documentos oficiais do Ministério da Saúde.

5 — Os estabelecimentos termais que se encontrem em funcionamento à data de entrada em vigor do presente decreto-lei devem, no prazo de um ano, adaptar-se às regras constantes nos capítulos II e IV do presente diploma.

Artigo 37.º

Procedimentos pendentes

1 — Os processos que se encontrem pendentes para efeitos de licenciamento ou alterações, transformações ou remodelações dos estabelecimentos termais são avaliados por uma comissão de avaliação e são decididos por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta do director-geral da Saúde.

2 — A comissão de avaliação é composta por um representante da Direcção-Geral da Saúde, da Direcção-Geral de Geologia e Energia e pelo delegado de saúde concelhio competente.

3 — Compete à comissão de avaliação verificar do cumprimento dos requisitos técnicos dos projectos a licenciar, em função do regime fixado nos diplomas ao abrigo dos quais se formulou o procedimento respectivo, por referência ao estabelecido no presente diploma, especialmente quanto às regras que digam respeito à regular prestação de cuidados de saúde.

4 — No caso de incumprimento destas regras, deverá o requerente ser notificado das medidas necessárias à regularização da situação às exigências previstas neste diploma.

5 — Se a situação não for regularizada em conformidade com as medidas propostas pela comissão de avaliação no prazo de um mês, o pedido formulado é indeferido.

6 — Os processos que se encontrem pendentes para efeitos de atribuição de novas indicações terapêuticas em estabelecimentos já existentes ou a licenciar são objecto de atribuição das indicações requeridas, com carácter provisório, a serem validadas após a entrada em vigor dos critérios dos protocolos de investigação médico-hidrológica a realizar no presente quadro legal pela comissão de avaliação técnica em prazo a definir por esta.

7 — A atribuição provisória será feita por despacho do Ministro da Saúde, sob proposta do director-geral da Saúde, após parecer da comissão de avaliação técnica.

8 — Para efeitos da atribuição prevista nos n.os 6 e 7, deverá a referida comissão verificar previamente se o recurso é considerado como água mineral natural e se existe tradição comprovada da sua utilização para as vocações requeridas, devendo esta verificação ser efectuada por médico com competência reconhecida em hidrologia.

Artigo 38.º

Adjuntos

As competências atribuídas por este diploma aos delegados regionais de saúde podem ser delegadas nos seus adjuntos.

Artigo 39.º

Legislação subsidiária

1 — Em tudo o que não se encontre previsto no presente diploma, é aplicável, com as devidas adaptações, a legislação relativa às unidades privadas de saúde.

2 — O previsto no número anterior não prejudica a aplicação de regimes específicos ao licenciamento, organização e funcionamento dos serviços a prestar no estabelecimento termal.

Artigo 40.º

Norma revogatória

São revogados o Decreto n.º 15 401, de 20 de Abril de 1928, e o despacho conjunto n.º 577/2001, de 29 de Junho.

Artigo 41.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 1 de Abril de 2004. — *José Manuel Durão Barroso — Maria Manuela Dias Ferreira Leite — Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona — Carlos Manuel Tavares da Silva — Luís Filipe Pereira — Amílcar Augusto Contel Martins Theias.*

Promulgado em 31 de Maio de 2004.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 31 de Maio de 2004.

O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Decreto-Lei n.º 143/2004

de 11 de Junho

Mais de um ano passado sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 313/2002, de 23 de Dezembro, que define o regime aplicável à construção, colocação em serviço, exploração e respectiva fiscalização técnica das instalações por cabo para o transporte de pessoas, e presente a experiência ganha, durante esse período, quer com a aplicação desse diploma quer com o entretanto publicado Regulamento sobre Construção, Entrada em Serviço e Exploração de Funiculares, verificou-se que o sector económico em causa é dinâmico, existindo actualmente cerca de 15 entidades exploradoras de serviços de transporte por cabo de pessoas.

A experiência e o conhecimento já adquiridos permitiram detectar necessidades, quer de adaptação do regime legal quer de correcção e aproximação do mesmo à realidade existente, designadamente através da adopção de mecanismos que possibilitem a subcontratação de determinadas actividades.

Assim, e considerando que a adopção de tais mecanismos não viola a Directiva 2000/9/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Março, relativa às instalações por cabo para transporte de pessoas, que o Decreto-Lei n.º 313/2002, de 23 de Dezembro, transpôs para a ordem jurídica portuguesa, nem implica qualquer diminuição no nível de segurança da exploração das instalações por cabo, procedeu-se a algumas alterações no regime legal em vigor, alterando algumas das suas normas e aditando dois novos artigos, sem perder de vista o objectivo de segurança das instalações por cabo para o transporte de pessoas nem o seu controlo eficaz.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas.

ANEXO 6 – DECRETO-LEI Nº 15:401

República, em 17 de Abril de 1928.— António Óscar de Fragoso Carmona — *José Vicente de Freitas — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — Artur Ivens Ferraz — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

D. do G. n.º 89.

Direcção Geral do Ensino Superior

2.ª Repartição

Portaria n.º 5:323

Não tendo sido ainda publicada a reforma das bibliotecas e arquivos, elaborada pela comissão nomeada por portaria de 6 de Setembro de 1927;

Considerando que do respectivo processso se prova que os antigos assalariados estão fazendo muita falta ao serviço e sempre se mostraram cumpridores e disciplinados:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, que fique revogada a portaria n.º 4:825, de 3 de Março de 1927, que mandou dispensar do serviço todo o pessoal assalariado da Biblioteca Nacional de Lisboa.

Paços do Govêrno da República, 12 de Abril de 1928. — O Ministro da Instrução Pública, *José Alfredo Mendes de Magalhães.*

D. do G. n.º 89.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Decreto n.º 15:400

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro das Finanças: hei por bem conceder ao cidadão Silvino Artur Calheiros da Câmara a exoneração, que pediu, do lugar de Sub-Secretário de Estado do Ministério das Finanças, para que havia sido nomeado por decreto n.º 14:184, de 27 de Agosto de 1927, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 190, 1.ª série, de 30 do referido mês, aprazendo-me declarar que o exerceu com zêlo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 17 de Abril de 1928. — António Óscar de Fragoso Carmona — *João José Sinel de Cordes.*

D. do G. n.º 90.

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Portaria n.º 5:324

Tendo-se suscitado dúvidas sôbre a interpretação do artigo 1.º do decreto n.º 15:036, de 30 de Janeiro do corrente ano: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, esclarecer que são abrangidos todos os magistrados dependentes do Ministério da Justiça, adidos no quadro.

Paços do Govêrno da República, 17 de Abril de 1928.— O Ministro das Finanças, *João José Sinel de Cordes.*

D. do G. n.º 90.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação de Portugal em Paris, o Luxemburgo ratificou, em 24 de Março de 1928, o Acôrdo Internacional para a criação em Paris de uma Repartição Internacional de Epizootias, assinado naquela capital em 25 de Janeiro de 1924.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 17 de Abril de 1928. — O Director Geral, *A. de Oliveira Soares.*

D. G. do n.º 90.

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação de Portugal em Paris, o Luxemburgo ratificou, em 24 de Março de 1928, o Acôrdo Internacional, assinado em Paris em 29 de Novembro de 1924, para a criação em Paris de uma Repartição Internacional do Vinho.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 17 de Abril de 1928. — O Director Geral, *A. de Oliveira Soares.*

D. do G. n.º 90.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Repartição de Minas

Decreto n.º 15:401

Considerando que a experiência de oito anos decorridos desde a data da promulgação do decreto n.º 5:787-F, de 10 de Maio de 1919, demonstrou a necessidade de serem alteradas algumas das suas disposições e em especial as que dizem respeito à situação em que se encontram, perante o mesmo decreto, os directores clínicos e concessionários, e ampliar outras disposições, como sejam as relativas a águas de mesa e protecção bacteriológica das nascentes;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta do Ministro do Comércio e Comunicações, tendo ouvido o Conselho de Ministros:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições fundamentais

Artigo 1.º Para os efeitos do presente decreto com fôrça de lei consideram-se:

Águas minerais ou mínero-medicinais as águas naturais cuja constituïção físico-química permita que lhes sejam atribuídas propriedades terapêuticas, sendo compreendidas nesta designação as águas naturalmente gasosas, ainda quando o teor em gás seja reforçado com o gás da própria nascente;

Águas de mesa as águas potáveis, isto é as próprias para alimentação do homem, aproveitadas tal como emergem do solo e colhidas nas próprias vasilhas, garrafas ou garrafões, em que são entregues ao público;

Águas minerais artificiais ou águas artificialmente mineralizadas as águas potáveis adicionadas de matérias minerais. Nestas designações se compreendem as águas gaseificadas.

Art. 2.º O direito de propriedade das nascentes de águas minerais pertence ao Estado, e a sua captagem e a exploração dos estabelecimentos anexos só poderá ser feita mediante autorização do Govêrno no continente da República e ilhas adjacentes e será regulada pelo presente decreto com fôrça de lei.

Art. 3.º Ninguém poderá fabricar águas minerais artificiais, sais extraídos das águas minerais e outros subprodutos ou explorar águas de mesa sem prévia autorização do Govêrno.

§ 1.º As águas minerais artificiais serão apresentadas com a designação de artificiais, tam visível quanto o forem quaisquer outras denominações de que usem nos seus rótulos ou reclamos.

§ 2.º Nos rótulos, anúncios ou reclamos das águas de mesa é proibido o uso dos qualificativos mineral ou medicinal ou qualquer outro de onde se possa concluir que têm propriedades terapêuticas.

§ 3.º É proibida a designação de águas de mesa nos rótulos, anúncios ou reclamos de águas que tenham sido concedidas como minerais. Exceptuam-se do preceituado neste parágrafo:

a) As águas minerais que à data da promulgação deste decreto com fôrça de lei já estiverem lançadas no mercado com a designação comercial de «Águas de mesa»;

b) As águas minerais que em virtude da sua composição sejam autorizadas pelo Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, ao uso de tal designação.

CAPÍTULO II

Manifesto das nascentes de águas minerais

Art. 4.º Qualquer entidade que queira assegurar o seu direito à exploração de uma nascente de águas minerais tem de apresentar na câmara municipal do concelho respectivo, pessoalmente ou por um delegado seu, independentemente da procuração por escrito, a nota do manifesto, lavrando-se imediatamente têrmo do registo e passando, desde logo, o chefe da secretaria municipal guia para entrega da quantia de 50$ na tesouraria de finanças do mesmo concelho, devendo o manifestante apresentar, no prazo de quarenta e oito horas, o recibo comprovativo da entrega, sem o que o registo ficará de nenhum efeito.

§ 1.º O pagamento desta quantia não dispensa os emolumentos que, nos termos do Código Administrativo, forem devidos à secretaria da câmara, nem a aposição dos selos da taxa fixada na tabela da respectiva lei.

§ 2.º O chefe da secretaria da câmara municipal mencionará na nota de registo a apresentação do documento de que trata o presente artigo e o seu número de ordem, devolvendo-o em seguida ao apresentante com a cópia autêntica do registo.

Art. 5.º Os tesoureiros de finanças inscreverão em conta especial as verbas arrecadadas em virtude do artigo antecedente, e dela enviarão cópia, em cada trimestre, ao inspector de finanças respectivo, que a transmitirá ao Ministério do Comércio e Comunicações.

Art. 6.º Pelas secretarias das câmaras municipais serão enviadas ao Ministério do Comércio e Comunicações, nos primeiros oito dias de cada mês, notas dos manifestos de águas minerais efectuados no mês anterior, ou declaração de que nenhum foi apresentado, a fim de se poder verificar o rigoroso cumprimento desta disposição.

Art. 7.º Na secretaria de cada câmara municipal do continente e ilhas adjacentes haverá um livro, devidamente numerado e rubricado pelo presidente da comissão executiva, destinado a receber os registos das notas de manifesto, livro que estará sempre patente a quem o desejar consultar na presença do chefe da secretaria.

Art. 8.º No acto de ser apresentada em qualquer câmara municipal uma nota de manifesto, o chefe da respectiva secretaria deverá imediatamente registá-la no livro competente, de modo que entre dois registos consecutivos não fique nenhum espaço em branco, declarando-se o dia e a hora em que foi apresentada e assinando o têrmo do registo tanto o chefe da secretaria como o apresentante ou seu delegado.

Art. 9.º Na nota do manifesto deve declarar-se:

1.º Nome, naturalidade, residência, idade, estado civil e profissão do manifestante;

2.º Natureza da água descoberta ou presumível;

3.º Nome e descrição do local onde se encontra a nascente, suas confrontações, nome e residência do proprietário ou proprietários do solo.

§ único. É causa de nulidade de um manifesto a falta de clareza na determinação da nascente.

Art. 10.º O registo de uma nascente é transmissível por simples endôsso, sendo a assinatura reconhecida pelo notário.

Art. 11.º Quando houver mais de um manifestante da da mesma nascente a requerer concessão serão estudadas minuciosamente pela Inspecção de Águas as circunstâncias relativas a cada registo. A prioridade do registo, feita em conformidade com o artigo 9.º, será sempre a razão de preferência.

Art. 12.º Feito o registo, na câmara municipal, de uma nascente de águas minerais, são concedidos doze meses ao interessado para proceder às pesquisas e dentro dêste prazo deverá requerer a concessão, sob pena de anulação do registo.

Art. 13.º O manifesto caduca no fim de doze meses, quando dentro dêste prazo não tenha sido requerida a respectiva concessão, ficando a nascente livre para novos registos.

Art. 14.º Qualquer indivíduo, português ou estrangeiro, que tiver manifestado na respectiva câmara municipal uma nascente de águas minerais poderá fazer trabalhos de pesquisas em quaisquer terrenos que não tenham culturas, quer pertençam ao Estado ou corpos administrativos locais, quer a particulares, sujeitando-se às indemnizações que lhe forem exigidas em conformidade com as disposições dêste decreto com fôrça de lei.

Art. 15.º Em terrenos cultivados ou arborizados será necessária licença por escrito do proprietário para se proceder a trabalhos de pesquisas. Se o proprietário não conceder licença será esta suprida pelo administrador do concelho nos seguintes termos:

1.º Tomado conhecimento da recusa do proprietário e da necessidade das pesquisas, mandará a autoridade administrativa, no prazo de oito dias, avaliar os prejuízos prováveis que possam resultar à propriedade e a renda devida pela parte a ocupar;

2.º Feita esta avaliação é o requerente obrigado a prestar caução para garantia daquela renda e da indemnização dos prejuízos que poderão causar à propriedade os trabalhos de pesquisa, sendo o proprietário intimado, no prazo de cinco dias, a consentir nesses trabalhos.

Da decisão do administrador do concelho, em relação ao *quantum* dos prejuízos e à renda que se deva caucionar, há recurso para o govêrno civil do distrito no prazo de três dias, a contar da intimação.

Art. 16.º Em terrenos cultivados pertencentes aos corpos administrativos locais cabe a estes dar licença para pesquisas, devendo o interessado garantir por meio de caução a importância dos prejuízos que possa causar à propriedade, e da renda devida pelo terreno que ocupar. Em caso de recusa, o pesquisador pode usar dos recursos mencionados no artigo anterior.

§ 1.º Em terrenos cultivados pertencentes ao Estado só o Govêrno, pelo Ministério do Comércio e Comunicações, poderá permitir a pesquisa mediante requerimento entregue ao administrador do concelho respectivo, o qual dentro do prazo de cinco dias o enviará ao gover-

nador civil, devidamente informado. Êste funcionário dirá sôbre o assunto o que se lhe oferecer, e remeterá o requerimento no prazo de dez dias ao Ministério do Comércio e Comunicações.

§ 2.º Ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, o Govêrno dará ou negará a licença pedida. No caso afirmativo será dada a licença por meio de portaria, publicada no *Diário do Govêrno*, sendo o requerente obrigado a garantir por meio de caução, perante o administrador do concelho, a importância dos prejuízos que possam resultar para a propriedade.

Art. 17.º Em jardins, hortas e quaisquer propriedades de regadio, quer sejam ou não muradas, só o proprietário pode conceder licença para trabalhos de pesquisa.

Art. 18.º São proïbidos trabalhos de pesquisas ou quaisquer outros a distância inferior a 30 metros de qualquer edifício, caminho de ferro, estrada, canal ou fonte pública, salvo se o Govêrno com relação às servidões públicas, o os particulares relativamente às suas propriedades, consentirem na deminuïção daquelas distâncias.

§ único. Em casos especiais estas distâncias poderão ser aumentadas. Nas zonas de servidão das fortificações e outros estabelecimentos militares serão respeitadas as disposições da carta de lei de 24 de Maio de 1902.

Art. 19.º São considerados trabalhos de pesquisas os necessários para que a nova nascente se apresente em franca emergência e isolada das águas comuns. Todos estes trabalhos são de carácter provisório, não podendo estabelecer-se obra de captação definitiva sem autorização do Govêrno.

CAPÍTULO III

Concessão, área reservada e área de defesa bacteriológica da nascente

Art. 20.º Todo o indivíduo, nacional ou estrangeiro, que tenha procedido aos trabalhos a que se refere o artigo 19.º, e queira a respectiva concessão, deve, dentro do prazo de doze meses, requerê-la pelo Ministério competente.

O requerimento deve designar:

1.º Nome, idade, estado civil, naturalidade, residência e profissão do proprietário do manifesto;

2.º A situação da nascente com a indicação do concelho e freguesia onde a nascente foi descoberta, e bem assim a indicação do nome por que há-de ser conhecida a nascente.

Art. 21.º Ao requerimento deverá o interessado juntar:

1.º O manifesto original;

2.º Uma nota compreendendo a análise qualitativa da água da nascente ou de cada uma das nascentes quando forem duas ou mais e de mineralização diversa, feita no laboratório do Instituto de Hidrologia ou em outro com prática reconhecida destas análises;

3.º A licença dos proprietários do solo para proceder aos trabalhos indicados no projecto, ou o documento pelo qual prove que está habilitado a satisfazer as indemnizações pelos prejuízos que êsses trabalhos possam ocasionar aos referidos proprietários;

4.º Documento pelo qual prove ter os fundos necessários para executar e desenvolver convenientemente o projecto de trabalhos apresentados;

5.º Documento pelo qual prove ter depositado numa tesouraria de finanças de Lisboa a quantia de 2.500$;

6.º Uma planta topográfica, orográfica e geo-hidrológica da região, na escala de 1/10:000, orientada segundo a linha norte-sul astronómica, quer pelos processos astronómicos, quer pelos azímutes dos lados dos triângulos geodésicos, sendo nela indicada a posição rigorosa das nascentes;

7.º A planta e cortes dos trabalhos a executar, na escala mínima de 1/100, tanto para a captagem das nascentes como para a utilização terapêutica das águas;

8.º Uma memória descritiva indicando:

a) As condições de emergência das nascentes, presumível ou verificada;

b) Volume das nascentes e suas temperaturas, com indicação da pressão barométrica, no dia e hora das observações;

c) Uma descrição detalhada do método de captagem, modo de execução e materiais a empregar;

d) A indicação das águas potáveis que se possam obter na localidade, a descrição da região, as condições de vida local, os meios de comunicação e todas as mais indicações conducentes ao melhor aproveitamento das nascentes;

9.º Descrição da qualidade e importância medicinais da nascente, firmada por um médico hidrologista;

10.º O projecto e memória descritiva, bem como a execução dos trabalhos, serão feitos sob a direcção dum engenheiro ou agente técnico de minas com prática profissional;

11.º Declaração do médico hidrologista, nos termos dêste decreto com fôrça de lei, de que assume a direcção técnica do estabelecimento hidroterápico, quando se projecte estabelecê-lo;

12.º Declaração de um engenheiro ou agente técnico de minas, com prática profissional, de que assume a direcção técnica dos trabalhos de captagem.

Art. 22.º Logo que a Repartição de Minas dê entrada ao requerimento será no *Diário do Govêrno* e nos termos do decreto n.º 11:912, de 17 de Julho de 1926, publicado um édito de sessenta dias, dentro dos quais poderão ser recebidas, sob a forma de requerimento, com a assinatura reconhecida, as reclamações devidamente justificadas dos que se julgarem com direito a impugnar o pedido de concessão.

§ único. Do edital, em seguida à publicação, serão enviadas três cópias ao governador civil do distrito a que pertencer a nascente, o qual ordenará a sua afixação por espaço de oito dias, nas sedes do distrito da administração do concelho e da freguesia respectiva, enviando depois à Repartição de Minas as certidões de terem sido efectivamente afixados os editais durante aquele tempo.

Art. 23.º Terminado o prazo dos éditos, a Repartição de Minas enviará todo o processo à Inspecção de Águas para se proceder ao reconhecimento. O engenheiro encarregado dêsse serviço estudará detidamente as condições da nascente.

§ 1.º Se o engenheiro encarregado do reconhecimento verificar que a planta a que se refere o n.º 6.º do artigo 21.º não satisfaz às condições estabelecidas nesta lei, ou que não está suficientemente evidenciada a nascente, comunicá-lo há ao interessado, que deverá apresentar nova planta e proceder a novos trabalhos de pesquisa, no prazo improrrogável de quatro meses, findos os quais, não os apresentando, caducará o pedido.

§ 2.º A nova verificação será feita à custa do requerente, que, para êsse fim, deverá juntar ao requerimento documento pelo qual prove ter depositado no Banco de Portugal ou em qualquer das suas agências a quantia de 600$.

§ 3.º O médico adjunto da Inspecção de Águas emitirá o seu parecer sôbre o pedido de concessão.

Art. 24.º A cada nascente ou grupo de nascente águas minerais será concedida uma área reservad nima de 50 hectares, dentro da qual só o respect cessionário poderá proceder a trabalhos de pe de captagem de novas nascentes, mediante do Govêrno.

§ 1.º Se as nascentes descobertas for natureza da que faz objecto da conces

mediante o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, poderá obrigar o concessionário a explorá-las, sob pena de permitir a exploração a outrem.

§ 2.º Quando dentro da área reservada fôr descoberta uma água mineral de natureza diversa da concedida e que o concessionário não queira explorar, o Govêrno poderá, mediante parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, conceder a sua exploração.

Art. 25.º Além da área reservada, a que se refere o artigo anterior, a cada nascente de água mineral é concedida uma área de defesa bacteriológica, que será a do círculo de 50 metros de raio, tendo por centro o ponto de emergência da nascente.

Esta área, em casos especiais, poderá ser ampliada ou reduzida pelo Govêrno, sob parecer favorável do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos.

§ único. Dentro desta área é proïbido empregar quaisquer espécie de adubos orgânicos, implantar ou conservar construções destinadas a usos susceptíveis de introduzir na nascente germes prejudiciais ou ainda praticar actos ou trabalhos de onde possa resultar inquinamento da nascente, mediante as justas indemnizações pagas pelos concessionários aos proprietários dos terrenos pela servidão a que ficam sujeitas as suas propriedades.

Art. 26.º Ao proceder ao reconhecimento da nascente deverá o engenheiro, com a necessária antecedência, convidar o interessado e os concessionários das nascentes limítrofes, se as houver, ou os seus representantes legais, para comparecerem em dia e hora determinados no local da nascente e ali, em presença dos que comparecerem, procederá à demarcação requerida.

§ único. A demarcação será sempre traçada em relação a pontos fixos.

Art. 27.º Os pontos da demarcação serão fixados em presença do interessado e dos representantes das nascentes limítrofes, se as houver, lavrando o engenheiro um auto de demarcação, que será assinado por todas as pessoas presentes que souberem escrever, e acompanhará o seu relatório.

§ único. Ao engenheiro compete requisitar do interessado, com a devida antecipação, o pessoal e os marcos que forem necessários para serem colocados nos pontos determinados na presença de todos os assistentes.

Art. 28.º O Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos sôbre o processo de concessão, enviado, no prazo máximo de cento e vinte dias, pela Inspecção de Águas, deliberará, concedendo-lhe definitivamente por tempo ilimitado, por meio de alvará e com as condições gerais e aquelas que julgar convenientes ou denegando a concessão pedida. Os limites determinados duma concessão, limites que constituem a demarcação, são considerados como os traços sôbre o terreno de tantos planos verticais, prolongados em profundidade indefinidamente, quantos são os lados do polígono que constitui a demarcação.

Art. 29.º Se ao fazer o reconhecimento surgirem reclamações da parte dos representantes das nascentes limítrofes sôbre a demarcação da nova nascente, e o engenheiro não puder atendê-las de modo que fique traçada a demarcação a contento de todos, será o processo remetido para a Repartição de Minas com a demarcação que o mesmo engenheiro propuser e justificar e a cópia do auto com as reclamações que no acto forem apresentadas. O Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, resolverá sôbre essas reclamações.

Art. 30.º Os estrangeiros, tanto indivíduos como sociedades, que requererem concessões de nascentes ficam por êsse facto sujeitos às leis e tribunais portugueses, em todos os actos e operações que se refiram ou respeitem às concessões que lhes forem feitas, ou às questões que delas nasçam.

Art. 31.º No alvará de concessão poderão impor-se aos concessionários quaisquer condições especiais além das condições gerais constantes do presente decreto com fôrça de lei e que são as seguintes:

1.ª Executar os trabalhos que lhes forem aprovados segundo as regras da arte e de harmonia com as prescrições especiais que lhes forem estabelecidas;

2.ª Dar princípio aos trabalhos dentro de cento e vinte dias a contar da data da publicação do alvará de concessão;

3.ª Executar as obras nos prazos que lhes forem indicados no alvará, não os podendo alterar sem autorização do Govêrno;

4.ª Apresentar o regulamento da exploração das nascentes;

5.ª Não substituir o director clínico, caso seja obrigado a tê-lo, sem autorização do Govêrno;

6.ª Apresentar, no prazo de um ano, análise química, físico-química e bacteriologica e qualquer outra necessária ao melhor conhecimento terapêutico das águas, bem como o volume da nascente, finda a captagem e quando estabelecido o regime definitivo;

7.ª Apresentar análise bacteriológica e o caudal das águas potáveis a utilizar na estância;

8.ª Executar as providências que forem ordenadas e no prazo que fôr marcado para o melhor aproveitamento das nascentes e das boas condições higiénicas dos estabelecimentos hidroterápicos;

9.ª Não iniciar nem suspender a exploração sem autorização do Govêrno;

10.ª Enviar anualmente, até 30 de Janeiro, à Inspecção de Águas, os relatórios de gerência, elaborados nos termos do Código Comercial, e todos os esclarecimentos necessários para a elaboração da estatística hidro-mineral e designadamente um mapa com a nota da água e sub-produtos exportados da nascente, ou vendidos na estância, do número de tratamentos por classes, feitos durante a época balnear, e do número de aqüistas que freqüentaram a estância;

11.º Os concessionários devem aplicar os convenientes processos de desinfecção, quer nas aplicações hidroterápicas, quer no engarrafamento;

12.º Nas aplicações hidroterápicas não é permitido o uso de lamas minerais, sem que as respectivas análises tenham sido presentes à Inspecção de Águas e por esta autorizado o uso das referidas lamas.

Art. 32.º As análises a que se referem os n.os 6.º e 12.º do artigo anterior serão feitas no Instituto de Hidrologia, nos laboratórios da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, de qualquer das Universidades, ou do Instituto Superior Técnico, e repetidas de dez em dez anos, ou sempre que a análise das constantes físico-químicas, a que se deve proceder neste intervalo, façam prever alteração na composição físico-química das nascentes.

§ único. O Instituto de Hidrologia deverá no prazo de noventa dias estabelecer o critério a que as análises deverão obedecer, a fim de que haja absoluta uniformidade no método de análise, quando aplicado por qualquer dos laboratórios citados neste artigo.

Art. 33.º Se o concessionário não aceitar alguma ou algumas das condições deverá declará-lo dentro do prazo de quinze dias; a sua declaração publicar-se há imediatamente no *Diário do Govêrno* com a indicação expressa da condição ou condições não admitidas, declarando-se aberto concurso por trinta dias; dentro dêste prazo serão admitidos no Ministério do Comércio e Comunicações, na Repartição de Minas, requerimentos de particulares ou sociedades, declarando que aceitam a concessão, condição ou condições rejeitadas pelo concessionário. Êste perderá a concessão e o Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológi-

sos, resolverá se a concessão deverá ser dada a algum dos novos pretendentes.

§ único. O pretendente preferido deverá satisfazer a todas as condições exigidas na presente lei, para ser reconhecido concessionário, indemnizando o manifestante das despesas feitas, as quais serão avaliadas contraditòriamente.

Art. 34.º A concessão da licença para a exploração de uma ou mais nascentes de águas mínero-medicinais não pode ser transferida, por qualquer título, sem prévia autorização do Govêrno.

§ 1.º A autorização a que se refere êste artigo só será concedida quando o Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, julgar que não há nisso inconveniente, e é necessária para que a cessão ou transferência da concessão no todo ou em parte seja válida.

§ 2.º O concessionário de licença para a exploração de uma ou mais nascentes de águas mínero-medicinais que pretender transferi-la apresentará no Ministério do Comércio e Comunicações requerimento indicando a pessoa ou entidade para quem pretende fazer a transferência, e se pretende efectuá-la no todo ou em parte dos direitos que pela mesma licença lhe foram conferidos, ficando o requerente obrigado a apresentar as informações necessárias para esclarecer o pedido.

§ 3.º No caso de falecimento dum concessionário ou interessado num pedido de concessão, o processo prosseguirá os seus termos legais, entendendo-se que o representante perante o Govêrno é o cabeça de casal, e, não o havendo, o herdeiro nomeado por procuração de todos os interessados, que deverá comunicar ao Ministério do Comércio e Comunicações a sua nomeação.

§ 4.º A autorização para a transferência será dada em portaria e só à vista dêste diploma poderá ser lavrado o respectivo título de transmissão.

§ 5.º No caso de venda judicial ou qualquer outra forma de alienação forçada, a validade da transmissão depende da homologação do Govêrno, pelo Ministério do Comércio e Comunicações, a qual será requerida no prazo de sessenta dias, contados da data da arrematação ou adjudicação, declarando-se, no caso contrário, o abandono.

§ 6.º Nos diversos casos dêste artigo e seus parágrafos o requerimento pedindo a confirmação da transmissão será acompanhado da cópia autêntica do título de transmissão livre ou forçada e documento exigido pelo n.º 4.º do artigo 21.º, devendo mais ser apresentados os documentos de que tratam os n.os 7.º, 8.º e 11.º do citado artigo quando o adquirente pretenda realizar novos trabalhos.

§ 7.º A transmissão será confirmada em alvará, consignando as condições especiais impostas ao transmissionário, que ficará para todos os efeitos sujeito às obrigações e no gôzo dos direitos do transmissor derivados do presente decreto e mais legislação em vigor.

Art. 35.º O concessionário de uma nascente poderá requerer o seu abandono. O requerimento, logo que dê entrada no Ministério do Comércio e Comunicações, será enviado à Inspecção de Águas, e, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, precedendo despacho ministerial, será publicado no *Diário do Govêrno* o decreto de abandono.

Art. 36.º Sempre que sôbre a concessão se estabeleçam processos cíveis ou comerciais deverão as respectivas autoridades comunicá-lo imediatamente ao Ministério do Comércio e Comunicações.

CAPÍTULO IV

Direitos e privilégios dos concessionários

Art. 37.º Os concessionários das águas minerais têm direito a expropriar os terrenos necessários para as suas instalações nos termos da lei de expropriações por utilidade pública.

Art. 38.º Dentro do perímetro da concessão podem fazer-se as escavações a céu aberto para alicerces, explorações de materiais de construção, sanjas de desagúe e outras, trabalhos de drenagem e outros de semelhante importância e natureza, emquanto se não produza reclamação em contrário do concessionário da nascente ou nascentes.

§ 1.º As reclamações dos concessionários a que se refere êste artigo, formuladas em requerimento, serão apresentadas na Repartição de Minas, que as enviará à Inspecção de Águas para o engenheiro respectivo visitar o local e informar a sua procedência ou não procedência, no todo ou em parte dos seus termos, subindo os requerimentos com a respectiva informação ao Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, que emitirá parecer, sôbre o qual o Govêrno, em portaria, deliberará conforme os casos, ordenando a suspensão temporária ou a continuação das escavações.

§ 2.º Qualquer indemnização a que tenham direito o concessionário das nascentes ou o proprietário do solo será, em qualquer dos casos indicados neste artigo, liquidada amigàvelmente ou por decisão dos tribunais competentes, para os quais recorrerá a parte interessada.

§ 3.º Nos casos previstos neste artigo o engenheiro chefe da Inspecção de Águas poderá suspender por trinta dias a prossecução dos trabalhos, quando entenda que dêstes pode advir prejuízo às nascentes, devendo sem demora participar o ocorrido ao Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos a fim de serem dadas providências, nos termos prescritos neste artigo.

§ 4.º Se no prazo indicado no parágrafo anterior não ocorrer reclamação dos concessionários das nascentes ou nascente, e nenhum procedimento houver, emanado das estações superiores, os trabalhos começados prosseguirão, sem prejuízo da reclamação que o concessionário ulteriormente formule.

Art. 39.º Dentro do perímetro da concessão só se podem fazer escavações subterrâneas e sondagens com autorização do Govêrno.

§ 1.º O que desejar proceder aos trabalhos indicados neste artigo requererá pela Repartição de Minas, indicando precisamente a natureza dos trabalhos, a sua extensão horizontal, a profundidade que deverão atingir e o local onde pretende executá-los.

§ 2.º Recebido o requerimento a que se refere o parágrafo antecedente e informado pela Inspecção de Águas, a Repartição de Minas fará intimar o concessionário a expor o que julgar conveniente a bem dos seus direitos.

§ 3.º O requerimento, a exposição do concessionário e a informação da Inspecção de Águas subirão ao Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, que emitirá parecer, sôbre o qual o Govêrno se deverá pronunciar em portaria, concedendo ou negando a licença no todo ou em parte.

Art. 40.º Todas as águas minerais existentes ou que venham a ser descobertas por virtude dos trabalhos a que se referem os artigos 38.º e 39.º, dentro do perímetro da concessão, só podem ser exploradas pelo respectivo concessionário, que será obrigado a utilizá-las nas condições que lhe forem fixadas pelo Govêrno em harmonia com o presente decreto com fôrça de lei.

Art. 41.º O nome ou nomes das águas não pode ser usado por outrem, devendo o concessionário fazer imediatamente o seu registo.

§ 1.º Ninguém pode fazer o registo de nome de uma água mineral sem que possua o respectivo alvará de concessão.

§ 2.º Podem usar-se os nomes das regiões onde as águas emergem, quando não usados já por outras águas concessionadas.

Art. 42.º As emprêsas hidroterápicas terão direito, como os habitantes dos concelhos respectivos:

1.º A usar, observando as leis e posturas municipais, das águas dos rios, arroios e mananciais que não se acharem aproveitadas ou não possuídas por títulos legítimos;

2.º A prover-se de lenhas, cepa, carvão e mato e a aproveitar-se de pastos para bois e cavalgaduras nos terrenos das municipalidades, observando as leis e posturas que lhes disserem respeito.

CAPÍTULO V

Aguas de mesa e águas minerais artificiais

Art.º 43.º Ninguém poderá exercer a indústria de exploração de águas de mesa e das águas minerais artificiais sem autorização do Govêrno requerida ao Ministério do Comércio e Comunicações, pela Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, e dada por meio de portaria.

O requerimento deve designar:

1.º Nome, idade, estado civil, naturalidade, residência e profissão do proprietário da nascente;

2.º Situação da nascente com indicação do nome pelo qual deseja tornar conhecida a água.

Ao requerimento deverá o interessado juntar:

1.º Boletim da análise químico-higiénica;

2.º Boletim da análise bacteriológica;

3.º Memória descritiva, indicando o modo da emergência da nascente, a natureza do terreno em que brota, o caudal aproximado e temperatura da água da nascente, o tipo de vasilhas em que as águas hão-de ser postas à venda, descrição dos processos e aparelhos empregados no engarrafamento. Tratando-se de águas minerais artificiais, indicar a fórmula da sua composição;

4.º A declaração de que a nascente não tem vizinhanças nem contigüidades perigosas;

5.º Documento comprovativo de ter depositado no Banco de Portugal, como caixa geral do Estado, ou em qualquer das suas agências, a quantia de 600$.

Art. 44.º O processo estudado pela Inspecção de Águas, que, se o julgar necessário, poderá mandar proceder ao reconhecimento hidrológico da nascente, será, com parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, submetido à apreciação do Govêrno que despachará concedendo ou negando a concessão pedida.

Art. 45.º Quando a importância da exploração das nascentes de águas potáveis o justificarem, podem os proprietários das nascentes requerer a concessão da área de defesa bacteriológica, nos termos do artigo 25.º e seu § único, acompanhando o pedido de uma planta topográfica, orográfica e geo-hidrológica da região na escala de 1/10:000 e do documento comprovativo do depósito de 600$ no Banco de Portugal ou suas agências.

Art. 46.º Feito o inquérito administrativo, como o preceituado no artigo 22.º, e estudado o processo pela Inspecção de Águas, será ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos e submetido o inquérito à apreciação do Govêrno que despachará dando ou negando a concessão pedida.

CAPÍTULO VI

Fiscalização, polícia e jurisdição relativa às nascentes

Art. 47.º Tôdas as nascentes de águas minerais de alguma importância serão inspeccionadas anualmente, pelo menos, uma vez, por funcionários da Inspecção de Águas, que iniciarão suas visitas verificando se foram ou não cumpridas as instruções e observadas as recomendações feitas no auto de visita anterior.

Nos autos que os funcionários lavrarem na sua visita consignar-se hão todas as queixas que perante êles forem formuladas, bem como as que constarem do livro de registo de reclamações, que todas as estâncias são obrigadas a ter, e que julgue deverem ser tomadas em consideração.

Consignará também todos os progressos realizados na estância, assim como deverá especificar bem claramente quaisquer defeitos notados, indicando a maneira de os corrigir e fazendo as necessárias intimações para tal se conseguir, nas quais fixará o prazo em que devem ser cumpridas. Estes autos serão lavrados em um livro que o concessionário deverá apresentar devidamente numerado e rubricado pela Inspecção de Águas, à qual deverá enviar cópia do referido auto.

§ 1.º Quando o concessionário não concorde com a intimação que lhe fôr feita, poderá no prazo de trinta dias da data da mesma requerer ao Ministro do Comércio e Comunicações que, depois de ouvida a Inspecção de Águas Mínero-Medicinais e o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, decidirá se deve ser modificada, mantida ou anulada a intimação feita.

§ 2.º O funcionário da Inspecção de Águas que verificar na ocasião da sua visita que não foram cumpridas as instruções feitas no auto anterior ou que não foram respeitadas as disposições do regulamento da estância deverá imediatamente fazer a respectiva participação ao engenheiro chefe da Inspecção de Águas para lhe dar o devido destino.

§ 3.º A Inspecção de Águas deverá dar conta em cada ano, à Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, do estado dos estabelecimentos hidroterápicos, comparativamente com o dos anos anteriores.

Art. 48.º É o Govêrno autorizado a contratar um médico hidrologista que terá a seu cargo não só substituir o médico adjunto na Inspecção, nos seus impedimentos, mas também fazer o serviço da Inspecção das Estâncias de Águas Minerais, e qualquer outro que lhe seja determinado pela Inspecção de Águas, e será contratado pela Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, precedendo concurso documental e classificação feita pelo Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos (Secção de Águas).

O seu vencimento mensal será de 750$ e quando em serviço fora de Lisboa terá direito ao transporte e às respectivas ajudas de custo iguais às do médico adjunto da Inspecção de Águas, e o seu contrato será por um período mínimo de três anos, prorrogável.

§ único. Ficam exclusivamente a cargo dos concessionários ou emprêsas exploradoras das nascentes de águas minerais, dos fabricantes de sais extraídos de tais águas e dos de águas artificiais mínero-medicinais todos os aumentos de despesas a fazer com os funcionários encarregados da inspecção dos seus estabelecimentos, de que trata o artigo anterior. Calculada a verba a que devem montar, tais despesas serão cobertas por um adicional lançado sôbre constribuições com que forem colectados os concessionários ou emprêsas sujeitas à fiscalização.

Art. 49.º A polícia sanitária das estâncias de águas minerais é feita, na falta de delegado de saúde, pelo director clínico do estabelecimento hidro-mineral, com funções de subdelegado de saúde.

Art. 50.º Terão recurso para o Supremo Tribunal de Justiça as reclamações contra todas as decisões do Govêrno que vão enumeradas nesta lei.

Art. 51.º Os tribunais ordinários conhecerão de todas as questões relativas às nascentes de águas mínero-medicinais, que se promovam entre as partes, sôbre propriedades, partilhas e dívidas, assim como dos crimes comuns que se cometerem nos estabelecimentos hidroterápicos e nas suas dependências.

Art. 52.º Os tribunais ordinários não poderão em caso algum suspender o andamento de um processo de concessão e, salvo o caso de falência, ordenar a suspensão

da exploração da nascente, nem dos seus anexos. Nas demandas por dívidas contra estabelecimentos hidrológicos não poderá fazer-se qualquer embargo judicial que interrompa o funcionamento do estabelecimento.

Art. 53.º As emprêsas hidrológicas terão nos seus regulamentos todas as disposições necessárias para a polícia de segurança e sanitária dentro dos seus estabelecimentos e dependências, podendo usar de pessoal ajuramentado.

CAPÍTULO VII

Direcção clínica dos estabelecimentos hidroterápicos

Art. 54.º Em todas as estâncias de águas minerais haverá um director clínico que será escolhido livremente pelos concessionários entre os médicos hidrologistas, sendo considerados como tais:

1.º Os actuais professores médicos do Instituto de Hidrologia;

2.º Os médicos habilitados com o curso do Instituto de Hidrologia;

3.º Os médicos que ao abrigo do decreto n.º 5:787-F tenham sido considerados médicos hidrologistas.

§ 1.º Aos directores clínicos das estâncias hidro-minerais compete:

a) Participar à Inspecção de Águas, trinta dias antes da abertura anual do estabelecimento a seu cargo, se êste se encontra nas condições técnicas e de higiene indispensáveis para poder ser aberto à exploração pública, e bem assim dar conta da sua vistoria sanitária aos hotéis e casas de hospedagem que funcionem junto da respectiva estância;

b) Não permitir, em absoluto, que faça tratamento hidro-mineral na estância quem prèviamente se não tenha inscrito, com excepção dos indivíduos que apenas desejem fazer uso de banhos de limpeza ou piscina, devendo no emtanto ficar sujeitos à inspecção médica, sem ser obrigados à taxa de inscrição;

c) Proceder à inscrição de todos os indivíduos que pretendam fazer tratamento na estância, dispensando-lhes a maior solicitude durante a cura. A inscrição só pode ser feita depois de o cliente ter sido observado pelo director clínico, pelo médico adjunto ou por qualquer dos médicos hidrologistas autorizados a exercer clínica na estância, nos termos do artigo 56.º A inscrição será feita em face do boletim clínico devidamente preenchido pelo médico que fez a observação;

d) Organizar e manter em boa ordem o arquivo clínico da estância, registando todos os dados de valor colhidos na observação dos doentes, as prescrições instituídas, as modificações clínicas observadas no decurso do tratamento ou introduzidas nas prescrições iniciais e, por último, o resultado da cura;

e) Fornecer a cada doente inscrito um boletim de prescrição, que conterá todas as indicações médicas a seguir no tratamento e em que se registarão as modificações que êste houver de sofrer no decurso da cura;

f) Velar atentamente pela higiene de toda a instalação hidro-medicinal a seu cargo e pela salubridade local e habitacional nas suas relações com a saúde da colónia balnear, fazendo cumprir o estatuído nas leis e regulamentos gerais e nos especiais nas instâncias, tomando as resoluções de carácter urgente impostas pelos desmandos contra a higiene ou pelo aparecimento de doenças infecciosas, resoluções que imediatamente comunicará à autoridade sanitária do lugar e à Inspecção de Águas;

g) Dirigir os serviços hidrológicos e fisioterápicos da estância, instruindo os empregados na técnica das aplicações, vigiando cuidadosamente o cumprimento das indicações prescritas e promovendo junto dos concessionários a eliminação dos empregados que pelo seu repreensível comportamento ou provada incompetência julgue incapazes de serviço aceitável;

h) Intervir junto dos concessionários ou representantes das emprêsas exploradoras das estâncias e dos hotéis aconselhando-os a fazer cumprir todos os preceitos legais, regulamentares e mais condições médicas que tendam a aperfeiçoar e tornar proveitosa a ministração das águas minerais;

i) Requisitar das autoridades locais, sanitárias, administrativas e policiais o auxílio de que careça para o desempenho da sua missão, exercendo as funções dos sub-delegados de saúde, quando na localidade não resida oficialmente essa autoridade;

j) Fiscalizar cuidadosamente os serviços farmacêuticos da localidade;

k) Cumprir, em matéria de serviço, as instruções do médico adjunto da Inspecção de Águas Minerais, ao qual anualmente entregará dentro do prazo de três meses, a contar do encerramento termal, um relatório minucioso em que se exponham, com referência à época finda, todos os dados estatísticos e informações de ordem médica que tendam a evidenciar as qualidades terapêuticas e a especialização das águas medicinais da respectiva estância. Aí dará ainda conta do modo como decorreram os serviços hidrológicos e fisioterápicos, bem como das modificações que, sob o ponto de vista médico-sanitário, julgue indispensável executar no pessoal, nas instalações e nos serviços da estância a bem da sua salubridade e da sua prosperidade;

l) Enviar aos concessionários junto de quem trabalham, e dentro do mesmo prazo, uma cópia exacta do relatório referido na alínea anterior para que dêle tomem conhecimento;

m) Dar aos ditos concessionários a sua mais leal cooperação e o seu melhor esfôrço a bem do progredimento da estância.

§ 2.º Além do director clínico poderá haver no estabelecimento termal um ou mais médicos hidrologistas em harmonia com a freqüência da estância.

a) Nas estâncias termais em que haja médicos externos e que tenham a freqüência até 1:600 aqüistas, o serviço pode ser desempenhado por um só médico, que é o director clínico. Havendo mais de 1:600 e menos de 3:200 aqüistas deverá, além do director clínico, haver um adjunto.

Excedendo o número de 3:200 haverá dois adjuntos, e assim por diante por cada grupo de 1:600 aqüistas.

Nas estâncias termais em que não haja médicos externos o número de freqüência de aqüistas, acima citado, para a nomeação de adjuntos será apenas de 1:200 e múltiplos dêste. Estes números têm uma tolerância de 10 por cento. Em casos especiais podem estes números ser alterados mediante parecer favorável do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos;

b) A nomeação dos médicos adjuntos será feita pelos concessionários sob proposta do director clínico, mas só se tornará efectiva depois de confirmada pelo Govêrno, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos.

§ 3.º Aos médicos adjuntos ou auxiliares compete colaborar com o director clínico no desempenho das suas funções e muito especialmente naquelas a que se referem as alíneas *c*), *d*) e *f*) do § 1.º dêste artigo.

§ 4.º Em caso de doença ou de fôrça maior, e ainda em qualquer outro, com o assentimento dos concessionários, poderão os respectivos directores clínicos deixar de exercer as suas funções; não havendo adjunto, será por êles apresentado um substituto nos termos da alínea *b*) do § 2.º; havendo um só adjunto, será êste o substituto com a faculdade de apresentar um auxiliar, ainda nos termos da alínea *b*) do § 2.º, outro tanto sucedendo no caso de haver dois ou mais adjuntos, o mais antigo dos quais assumirá as funções de director clínico.

Nunca porém tal substituïção poderá estender-se a mais de uma época se os concessionários assim o julgarem conveniente para os seus interêsses, dando porém prévio conhecimento do assunto ao Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos.

§ 5.º Os médicos hidrologistas terão como remuneração pelos seus serviços oficiais o produto das taxas da inscrição médica, além dos proventos da clínica que exercem na respectiva estância, nos termos das alíneas seguintes:

a) Cada doente pagará uma taxa de inscrição médica, sem o que não poderá iniciar tratamento em qualquer estabelecimento hidrológico.

O quantitativo da taxa será de 10$.

Os honorários pela primeira consulta para efeito da inscrição, quando dada pelo director clínico ou adjunto, serão de 15$. Tanto esta importância como a taxa de inscrição poderão, mediante parecer favorável do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, ser aumentadas ou deminuídas em casos especiais, ouvido o concessionário e o director clínico;

b) A taxa de inscrição, válida por toda a época hidromedicinal, dá direito a uma assistência solícita nos locais das aplicações terapêuticas, já para que estas bem decorram, já para sua eventual modificação, segundo as prescrições do médico que aconselhou o tratamento;

c) Os honorários do director clínico e adjunto, por assistência médica dentro da estância, afora os devidos pela inscrição, serão estabelecidos em tabela especial no regulamento do estabelecimento, que será submetido à aprovação superior e constituïrão receita privativa do clínico que prestar os serviços;

d) Será gratuita para os indigentes e para os empregados da estância a taxa da inscrição médica, bem como todos os serviços clínicos de que careçam durante a sua permanência na estância, sendo os médicos da estância obrigados a prestar-lhos;

e) A repartição dos proventos pelos médicos, directores clínicos e adjuntos será combinada entre êles, o mesmo se dando em caso de doença ou ausência temporária; contudo quando haja um só adjunto êste não poderá ter uma percentagem inferior a 35 por cento da receita total das taxas de inscrição e honorários das primeiras consultas; quando o número dos doentes exigir que haja dois adjuntos a percentagem a repartir por êles não poderá ser inferior a 45 por cento, dos quais 30 por cento pertencerão ao adjunto mais antigo e 15 por cento ao mais moderno; quando haja três adjuntos pertencerão a estes 55 por cento, que serão repartidos da seguinte forma: 25 por cento para o mais antigo e 15 por cento para cada um dos mais modernos.

§ 6.º Os lugares de médicos hidrologistas são incompatíveis com os de directores gerentes de qualquer concessão de exploração de águas minerais. Ficam porém exceptuados os médicos hidrologistas que à data da promulgação dêste decreto faziam parte como accionistas das direcções de emprêsas, sociedades ou companhias concessionárias ou exploradoras de águas minerais que tenham contrato com o Estado, e durante o prazo de validade dêsses contratos.

Art. 55.º Os directores e adjuntos poderão, com aviso prévio de seis meses, ser demitidos dos seus cargos pelos concessionários, sem direito a qualquer indemnização.

Art. 56.º Além do director clínico e adjunto pode exercer clínica hidrológica nas estâncias de águas minerais qualquer médico que apresente na Repartição de Minas documento comprovativo da sua qualidade de médico hidrologista, nos termos do artigo 54.º, e em que declare qual a estância onde deseja exercer clínica.

§ 1.º O médico fornecerá aos doentes que o consultarem um boletim com o nome do doente, idade e profissão, bem como o diagnóstico e indicação da aplicação terapêutica que deverá ser feita.

Êste boletim será apresentado pelo cliente ao director clínico do estabelecimento, ou ao seu adjunto, para por êle ser feita a respectiva inscrição. Os impressos para estes boletins serão fornecidos pelo concessionário ou emprêsa concessionária.

§ 2.º Os médicos a que se refere êste artigo serão obrigados a residir na estância emquanto lá estiverem em tratamento os doentes a que o prescreveram, podendo contudo cessar esta obrigação desde que qualquer outro colega assuma tal encargo.

Art. 57.º As nomeações dos directores clínicos e adjuntos, bem como a sua demissão, serão submetidas à aprovação do Govêrno, sem o que não terão validade.

CAPÍTULO VIII

Exploração das águas minerais e seus sub-produtos, das águas minerais artificiais e das águas de mesa

Art. 58.º É proïbida a venda de águas minerais e seus sub-produtos que não sejam provenientes de concessões instituídas, assim como das águas minerais artificiais ou águas de mesa, sem licença do Govêrno.

Art. 59.º A venda, fora dos estabelecimentos em que são exploradas, das águas minerais do País, e bem assim das do estrangeiro, só pode ser feita em estabelecimentos que para êsse fim tenham licença especial, a qual, em requerimento do interessado e ouvido o delegado de saúde, será concedida ou denegada pelo respectivo governador civil.

§ único. Não carecem de licença a que se refere êste artigo as farmácias legalmente estabelecidas.

Art. 60.º A importação e venda de águas minerais estrangeiras é livre para as provenientes de países que nos concederem a reciprocidade, ou para aquelas águas que designadamente forem autorizadas pelo Govêrno.

Art. 61.º A exportação das águas minerais só poderá ser feita mediante apresentação, no acto da exportação, de um certificado da Inspecção de Águas, de onde deve constar a proveniência, sua natureza, nome do concessionário ou do seu representante. Feito o despacho será o certificado restituído ao apresentante.

CAPÍTULO IX

Penalidades aplicáveis aos concessionários de águas minerais, aos médicos directores clínicos e aos exploradores de águas minerais artificiais e de águas de mesa.

Art. 62.º Os concessionários de nascentes ficam sujeitos às seguintes penalidades pelas contravenções das disposições desta lei:

1.º Multas;

2.º Perda do direito à concessão.

Art. 63.º As multas variam entre 1.500$ e 3.000$ e serão aplicadas todas as vezes que, depois de advertido o concessionário de uma nascente, deixar de cumprir as condições gerais ou especiais consignadas no alvará da concessão e na presente lei.

§ único. A reincidência em qualquer destas faltas, depois da aplicação da primeira multa, determina a imposição de nova multa, que pode elevar-se de 3.000$ a 15.000$.

Art. 64.º Perde-se o direito à concessão nos casos seguintes:

1.º Não começando os trabalhos de instalação dentro do prazo de seis meses a contar da data da publicação do alvará de concessão, salvo caso de fôrça maior;

2.º Quando o concessionário proceda a trabalhos de pesquisa ou captagem dentro da área da concessão ou alterar as já feitas sem autorização do Govêrno;

3.º Quando o concessionário tenha faltado ao pagamento de duas multas e tenha reincidido pela terceira

vez na contravenção de qualquer das cláusulas com que lhe foi concedida a nascente;

4.º Quando o concessionário falte ao pagamento de dois anos consecutivos de impostos.

Art. 65.º A pena de multa é aplicada pela Inspecção de Águas, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos.

A penalidade que importa perda de direito à concessão é imposta pelo Ministro, ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos e as partes interessadas, que serão convidadas por um édito de trinta dias, publicado no *Diário do Govêrno* e afixado durante oito dias na sede do concelho onde estiver situada a nascente, a alegarem o que tiverem por conveniente a favor do seu direito.

Art. 66.º Pelo não cumprimento do preceituado no § 1.º do artigo 54.º os directores clínicos e adjuntos ficam sujeitos, depois de admoestados, à penalidade de multa de 200$ a 1.000$.

A reincidência na mesma falta importa a imposição de nova multa de 1.000$ a 5.000$. A segunda reincidência na mesma falta importa a proïbição de exercer clínica durante o período de cinco anos em qualquer estabelecimento hidroterápico.

Art. 67.º Os exploradores de águas minerais artificiais e das águas de mesa por contravenção do disposto nos artigos 3.º e 43.º serão punidos com a multa de 200$ a 1.000$ e a reincidência na mesma falta com nova multa de 1.000$ a 5.000$.

CAPÍTULO X

Disposições gerais

Art. 68.º Não poderão ter despacho os requerimentos dos concessionários emquanto não tiverem sido satisfeitas as condições gerais expressas no artigo 31.º, designadamente a condição 10.ª e as especiais constantes do alvará de concessão.

Art. 69.º As concessões abandonadas revertem para o Estado, que as poderá conceder novamente nos termos da presente lei.

Art. 70.º A declaração de abandono de uma concessão será publicada no *Diário do Govêrno*, mas só produzirá os seus efeitos, para o facto de poder de novo ser requerida, se tiverem decorrido trinta dias a contar da publicação. Os requerimentos serão apresentados durante os quinze dias seguintes.

Art. 71.º Ao requerimento, onde se designará o nome, idade, estado civil, naturalidade e residência do requerente, nome da nascente e sua situação, deverá o interessado juntar:

1.º Um exemplar do *Diário do Govêrno* onde tenha sido publicada a declaração de abandono;

2.º Recibo de ter depositado à ordem da Repartição de Minas, na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 2.500$;

3.º A justificação de que tem os fundos exigidos para a exploração da nascente;

4.º Proposta em carta fechada indicando a quantia que oferece pela nascente, tomando por base de licitação a importância a que se refere o n.º 2.º dêste artigo;

5.º Todos os demais esclarecimentos que o requerente julgue dever apresentar.

Art. 72.º Findos os prazos indicados no artigo 70.º serão as propostas abertas e lidas perante uma comissão composta pelos inspectores de minas e pelo chefe da Inspecção de Águas.

Art. 73.º Os requerimentos e propostas, depois de sôbre êles ser ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos, serão presentes com a acta da sessão ao Ministro do Comércio e Comunicações.

Art. 74.º Não havendo pretendentes e publicada no *Diário do Govêrno* a necessária declaração, podem as concessões abandonadas ser requeridas ao Ministério do Comércio e Comunicações, nos termos do artigo 70.º, devendo os interessados juntar ao requerimento os documentos a que se faz referência nos n.ºs 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do artigo 71.º

Art. 75.º Concluído o processo de concessão, poderá o Govêrno mandar passar o respectivo alvará, ficando o novo concessionário sujeito às disposições do presente decreto com fôrça de lei.

Art. 76.º O reconhecimento geo-hidrológico de determinadas regiões, quer para a pesquisa e aproveitamento das nascentes de águas potáveis destinadas ao abastecimento das povoações a que se refere o artigo 5.º do regulamento para a fiscalização das águas potáveis destinadas ao consumo público de 11 de Maio de 1904, quer para a concessão de perímetros de defesa bacteriológica das nascentes, fica a cargo da Secção de Geologia aplicada dos Serviços Geológicos.

§ único. Todas as despesas, tanto de deslocamento como de ajudas de custo, do pessoal encarregado dos reconhecimentos geo-hidrológicos serão pagas pelos interessados.

Art. 77.º Para todas as nascentes de águas potáveis que servem para o abastecimento público de povoações de importância podem as autoridades locais requerer a concessão da área de defesa bacteriológica, nos termos dos artigos 25.º e 45.º

Art. 78.º Quando se torne necessário fazer pesquisas de águas comuns para abastecimento de povoações em terrenos cultivados ou arborizados e os proprietários dêsses terrenos recusarem a respectiva licença, poderá ela ser suprida nos termos do artigo 15.º e seus parágrafos.

Art. 79.º As águas mínero-medicinais de corporações administrativas ou instituïções de beneficência podem ser administradas directamente ou adjudicada em hasta pública a sua exploração, devendo contudo a receita e despesa dos estabelecimentos hidroterápicos formar conta separada no respectivo orçamento e a parte dos saldos positivos que o Govêrno determinar ser sempre aplicada aos melhoramentos a introduzir nos mesmos estabelecimentos.

§ 1.º O programa da adjudicação será submetido à consideração do Govêrno, que o aprovará ou modificará depois de ouvido o Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos.

§ 2.º A adjudicação da exploração de nascentes de águas mínero-medicinais, nos termos do presente artigo, fica pendente da confirmação do Govêrno, que poderá recusá-la quando o adjudicatário não seja considerado idóneo, no que respeita ao cumprimento das disposições do presente decreto, às quais o mesmo adjudicatário ficará sujeito por todo o tempo que durar a adjudicação como se fôra o próprio concessionário.

§ 3.º O adjudicatário incorrerá nas mesmas penas a que, nos termos dêste decreto, está sujeito qualquer concessionário de licença para exploração de nascentes de águas mínero-medicinais, devendo entender-se que à pena de abandono corresponde a perda de todos os direitos que derivavam da adjudicação.

Art. 80.º Os conflitos entre médicos directores clínicos ou adjuntos e concessionários, ou dos médicos entre si, que não sejam de ordem disciplinar, serão da competência dos tribunais ordinários.

CAPÍTULO XI

Disposições transitórias

Art. 81.º Os actuais directores clínicos e adjuntos que, à data da publicação dêste decreto, tenham exercido êsse cargo durante três épocas completas não poderão

ser demitidos, salvo o preceituado no artigo 82.º, sem comprovadas ou notórias razões de desprestígio profissional ou moral, desde que êles venham desempenhando as suas funções com regularidade e proficiência, com carinhosa solicitude para com os doentes e com lealdade para com os concessionários; tampouco a sua demissão poderá ter lugar pelo simples facto de transferência da concessão.

Art. 82.º Aos concessionários assiste o direito de demitir os actuais directores clínicos e adjuntos com mais de três épocas termais de exercício na estância, mediante as indemnizações constantes dos parágrafos seguintes:

§ 1.º Nas estâncias em que não haja médico adjunto:

a) Aos directores clínicos que tenham desempenhado o cargo na estância durante três a cinco épocas termais a indemnização será de uma quantia igual a 50 por cento da média dos produtos das taxas de inscrição médica nos dois últimos anos anteriores à publicação do presente decreto com fôrça de lei, que nunca poderão exceder os correspondentes a 1:320 inscrições;

b) Aos directores clínicos com mais de cinco anos de exercício na estância, e menos de vinte, a indemnização será igual à média dos produtos das taxas de inscrição médica, indicadas na alínea anterior;

c) Aos directores clínicos com mais de vinte anos de exercício na estância a indemnização será igual ao dôbro da indicada na alínea *b*).

§ 2.º Nas estâncias em que haja director clínico e um ou mais adjuntos as indemnizações serão calculadas nos termos do parágrafo anterior, tomando como base a média das cotas que lhes caberiam na partilha das taxas de inscrição relativas às mesmas épocas, guardando entre si as proporções estabelecidas no artigo 54.º, § 5.º, alínea *e*).

Art. 83.º Os concessionários poderão usar do direito consignado no artigo anterior em qualquer ocasião, devendo contudo ser tomada para base do cálculo da indemnização a média das inscrições médicas relativas aos anos de 1926 e 1927 e para número de anos de exercício os decorridos à data do despedimento.

Art. 84.º Todas as entidades individuais ou colectivas que actualmente exploram águas minerais sem alvará de concessão são obrigadas a requerer a concessão, no prazo improrrogável de seis meses, sob pena de abandono das respectivas nascentes nos termos do presente decreto com fôrça de lei.

Art. 85.º Os indivíduos que, à data da publicação dêste decreto, exercerem a indústria da exploração de águas de mesa ou de águas minerais artificiais têm o prazo de três meses para requererem a respectiva licença, nos termos do artigo 43.º

Art. 86.º Os actuais concessionários ficam obrigados às disposições do presente decreto com fôrça de lei.

Art. 87.º O Govêrno promulgará o regulamento necessário para a execução do presente decreto com fôrça de lei.

Art. 88.º Êste decreto entra imediatamente em vigor, ficando revogada toda a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com fôrça de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Govêrno da República, em 17 de Abril de 1928. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *José Vicente de Freitas — João José Sinel de Cordes — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — Agnelo Portela — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa — Artur Ivens Ferraz — José Alfredo Mendes de Magalhães — Felisberto Alves Pedrosa.*

D. do G. n.º 90 (rect. no D. do G. n.ºs 127; 157 de 1929).

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Portaria n.º 5:325

O Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, concordando com o regulamento policial aprovado pela comissão administrativa do pôrto de Lisboa, manda que o mesmo regulamento seja aplicado na área do pôrto de Lisboa sob a jurisdição da administração do mesmo pôrto.

Paços do Govêrno da República, 17 de Abril de 1928. — O Ministro do Comércio e Comunicações, *Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa.*

Regulamento policial

Disposições gerais

Postura n.º 1

Artigo 1.º Aquele que transgredir o regulamento policial da Administração Geral do Pôrto de Lisboa, por omissão ou comissão, será punido com as penalidades correspondentes e no mesmo expressas.

§ 1.º Esta pena é sem prejuízo de procedimento jurídico, civil ou criminal, a que o mesmo facto ou seus episódios possam dar lugar.

§ 2.º As reincidências agravam a pena ao dôbro.

Art. 2.º Aqueles que pela aplicação dêste regulamento sejam obrigados a afiançar-se pela importância das multas que lhes tenham sido aplicadas deverão apresentar à polícia, quando lhes seja exigido, um ou mais fiadores estabelecidos, ou fazer o seu depósito voluntàriamente na tesouraria desta Administração Geral.

Art. 3.º O infractor de qualquer das disposições dêste regulamento, cujo nome e residência não forem conhecidos do agente de polícia que tomar conhecimento da transgressão, e que não afiançar o pagamento da respectiva multa, ou não depositar a sua importância, será detido até se verificar a sua identidade e residência, a fim de oportunamente se tornar efectiva a imposição da multa a aplicar.

Art. 4.º Os infractores das disposições dêste regulamento que não pagarem a multa que lhes tenha sido imposta serão remetidos aos tribunais competentes, a fim de sofrerem a penalidade que lhes couber.

Art. 5.º São aplicáveis a todos os cais, entrepostos, arruamentos e terrenos existentes na área da Administração Geral do Pôrto de Lisboa as disposições que possam referir-se à sua limpeza, asseio e segurança e comodidade do trânsito público.

§ 1.º Incumbe especialmente à polícia, delegados e mais funcionários da Administração Geral do Pôrto de Lisboa fazer observar e cumprir o presente regulamento.

§ 2.º Para aquele fim deverão êsses delegados ou funcionários recorrer à autoridade policial da administração do pôrto, a quem competirá levantar o respectivo auto de transgressão.

§ 3.º A inobservância daquelas disposições importará desde logo a aplicação das penalidades estabelecidas neste regulamento.

Art. 6.º Serão removidos para os depósitos da Administração Geral do Pôrto de Lisboa quaisquer objectos ou mercadorias abandonados nos terrenos da Administração Geral do Pôrto de Lisboa, fazendo pejamento, em contravenção do disposto neste regulamento.

§ único. No caso de aparecer o seu dono ou donos, depois de justificarem essas qualidades ser-lhes hão entregues os objectos ou mercadorias, pagando as despesas feitas com a sua remoção e a multa correspondente, e não aparecendo o dono proceder-se há conforme dispõe o Código Civil.

Anexo 7 – Mapa de Portugal – Índice de Interioridade

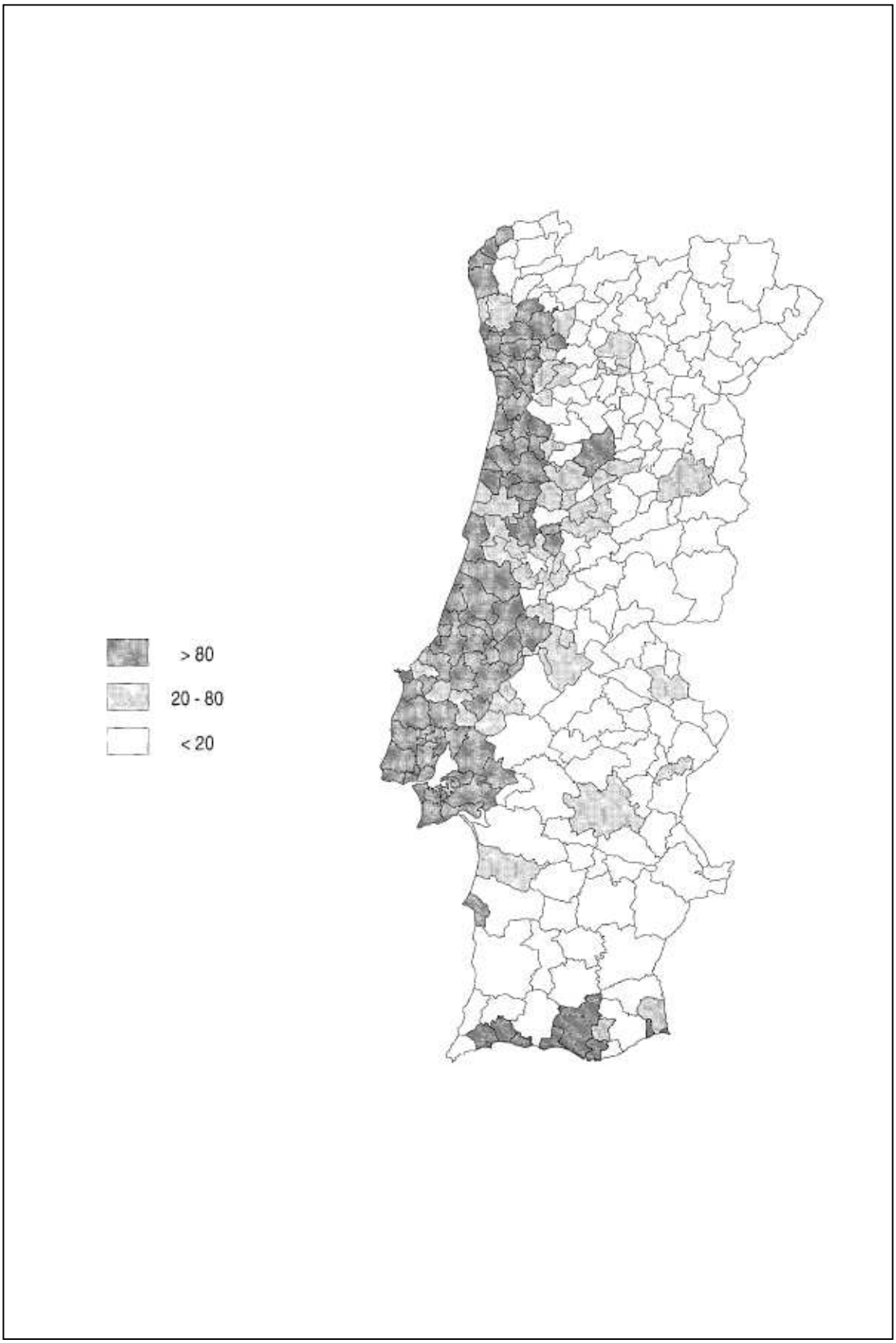
> 80
20 - 80
< 20

Concelhos	Índice de Interioridade
Lisboa	100.00
Albufeira	100.00
Porto	100.00
Oeiras	100.00
São João da Madeira	100.00
Maia	100.00
Cascais	100.00
Lagoa/Algarve	100.00
Amadora	100.00
Almada	100.00
Entroncamento	99.99
Seixal	99.99
Espinho	99.99
Matosinhos	99.99
Aveiro	99.97
Coimbra	99.97
Sintra	99.96
Leiria	99.94
Setúbal	99.93
Loulé	99.93
Santa Maria da Feira	99.93
Loures	99.92
Lagos	99.91
Marinha Grande	99.88
Alcanena	99.74
Santo Tirso	99.69
Águeda	99.68
Gondomar	99.63
Vila Franca de Xira	99.58
Caldas da Rainha	99.54
Batalha	99.51
Figueira da Foz	99.44
Oliveira do Bairro	99.33
Guimarães	99.21
Arruda dos Vinhos	99.15
Ílhavo	99.08
Santarém	99.06
Valongo	99.03
Alcobaça	98.97
Braga	98.92
Mafra	98.87
Póvoa de Varzim	98.86
Palmela	98.75
Ovar	98.46
Barreiro	98.43
Oliveira de Azeméis	98.16

Concelhos	Índice de Interioridade
Sobral de Monte Agraço	97.83
Tomar	97.81
Vila do Conde	97.80
Sesimbra	97.73
Cartaxo	97.38
Portimão	97.34
Vila Nova de Gaia	97.25
Porto de Mós	96.97
Nazaré	96.87
Faro	96.69
Vila Nova de Famalicão	96.69
Estarreja	96.28
Moita	95.92
Albergaria-a-Velha	95.90
Torres Vedras	95.88
Viseu	95.78
Peniche	95.61
Viana do Castelo	95.46
Mealhada	95.44
Vila Nova de Poiares	95.43
Benavente	95.33
Torres Novas	95.04
Golegã	94.59
Rio Maior	93.98
Anadia	93.97
Pombal	93.11
Alenquer	92.99
Lousã	92.60
Vila Nova de Cerveira	92.58
Vila Real de Santo António	92.53
Ourém	92.22
Vagos	91.71
Paços de Ferreira	91.67
Vale de Cambra	91.03
Alcochete	90.10
Felgueiras	88.47
Montijo	87.61
Sines	85.16
Sever do Vouga	84.57
Caminha	83.56
Valença	81.38
Paredes	81.34
Lourinhã	80.78
Bombarral	80.37
Esposende	76.58
Azambuja	75.50

Concelhos	Índice de Interioridade
Óbidos	73.50
Alpiarça	73.37
Sardoal	73.07
Santa Comba Dão	71.96
Murtosa	68.41
Almeirim	67.49
Condeixa-a-Nova	65.80
Vila Nova da Barquinha	64.67
Cantanhede	64.28
Ferreira do Zêzere	62.71
Mangualde	59.32
Cadaval	58.41
Barcelos	56.55
Castanheira de Pêra	55.35
Abrantes	54.66
Grândola	54.50
Miranda do Corvo	53.74
Fafe	53.47
Évora	51.78
Lousada	50.74
Ansião	49.76
Guarda	48.58
Mortágua	47.69
Castro Marim	46.09
Soure	43.23
Tondela	43.08
Mira	40.31
Castelo de Paiva	38.93
Arganil	38.45
Vila Real	37.75
Marco de Canaveses	35.03
São Brás de Alportel	31.84
Figueiró dos Vinhos	31.82
Oliveira de Frades	31.61
Nelas	31.58
Vila Viçosa	30.98
Constância	30.54
Portalegre	28.39
Pedrógão Grande	27.28
Peso da Régua	25.94
Salvaterra de Magos	25.06
Oliveira do Hospital	23.48
Penafiel	23.28
Tábua	20.62
Montemor-o-Velho	20.31
Alvaiázere	16.39

Concelhos	Índice de Interioridade
Monchique	16.14
Póvoa de Lanhoso	15.69
Coruche	15.26
Sertã	15.11
Amarante	13.71
Góis	13.66
Covilhã	12.51
Penela	12.07
Lamego	11.82
Beja	11.41
Seia	11.04
Elvas	10.52
Amares	10.36
Campo Maior	10.21
Penacova	10.20
Vendas Novas	9.11
Vila do Bispo	8.83
Arouca	8.34
Santiago do Cacém	8.04
Olhão	7.58
Castelo Branco	7.43
São Pedro do Sul	7.31
Manteigas	7.02
Proença-a-Nova	6.80
Mação	6.69
Belmonte	6.64
Borba	6.19
Estremoz	6.17
Carregal do Sal	5.13
Gouveia	4.88
Silves	4.61
Vila de Rei	4.53
Ponte de Sor	4.26
Paredes de Coura	3.47
Bragança	3.32
Vouzela	3.30
Fornos de Algodres	3.02
Pampilhosa da Serra	2.84
Ponte da Barca	2.78
Aljezur	2.77
Arronches	2.62
Fundão	2.61
Montemor-o-Novo	2.58
Monção	2.54
Vila Verde	2.52
Chaves	2.21

Concelhos	Índice de Interioridade
Tavira	2.10
Penalva do Castelo	2.08
Ponte de Lima	1.75
Sousel	1.62
Castelo de Vide	1.59
Avis	1.55
Chamusca	1.38
Celorico da Beira	1.37
Aguiar da Beira	1.36
Nisa	1.33
Mesão Frio	1.26
Sátão	1.06
Mirandela	1.03
Melgaço	1.03
Vila Velha de Rodão	0.96
Vieira do Minho	0.93
Arraiolos	0.87
Castro Daire	0.84
Crato	0.79
Santa Marta de Penaguião	0.76
Fronteira	0.72
Marvão	0.71
Vila Nova de Paiva	0.68
Trancoso	0.67
Mora	0.61
Reguengos Monsaraz	0.58
Arcos de Valdevez	0.58
Alter do Chão	0.57
Ferreira do Alentejo	0.55
Resende	0.55
Oleiros	0.53
São João da Pesqueira	0.52
Redondo	0.51
Almeida	0.46
Alvito	0.41
Alijó	0.39
Terras de Bouro	0.34
Mértola	0.30
Gavião	0.29
Vidigueira	0.28
Baião	0.27
Vila Nova de Foz Côa	0.26
Tabuaço	0.26
Tarouca	0.26
Cabeceiras de Basto	0.25
Vila Pouca de Aguiar	0.24

Concelhos	Índice de Interioridade
Moimenta da Beira	0.24
Aljustrel	0.22
Castro Verde	0.21
Murça	0.20
Alcacér do Sal	0.18
Pinhel	0.18
Sabrosa	0.16
Odemira	0.16
Mondim de Basto	0.15
Monforte	0.14
Penedono	0.13
Ourique	0.12
Macedo de Cavaleiros	0.11
Cuba	0.10
Mourão	0.10
Vila Flor	0.09
Cinfães	0.09
Miranda do Douro	0.08
Torre de Moncorvo	0.08
Alandroal	0.07
Sernancelhe	0.07
Viana do Alentejo	0.07
Moura	0.06
Armamar	0.06
Penamacor	0.06
Serpa	0.06
Barrancos	0.05
Celorico de Basto	0.05
Carrazeda de Ansiães	0.05
Meda	0.05
Figueira de Castelo Rodrigo	0.05
Alfândega da Fé	0.04
Idanha-a-Nova	0.04
Sabugal	0.04
Almodôvar	0.02
Montalegre	0.02
Mogadouro	0.02
Ribeira de Pena	0.01
Portel	0.01
Vimioso	0.01
Alcoutim	0.01
Valpaços	0.00
Vinhais	0.00
Boticas	0.00
Freixo de Espada à Cinta	0.00

ANEXO 8 – TIPOLOGIA DE FREGUESIAS COM 3 CLASSES

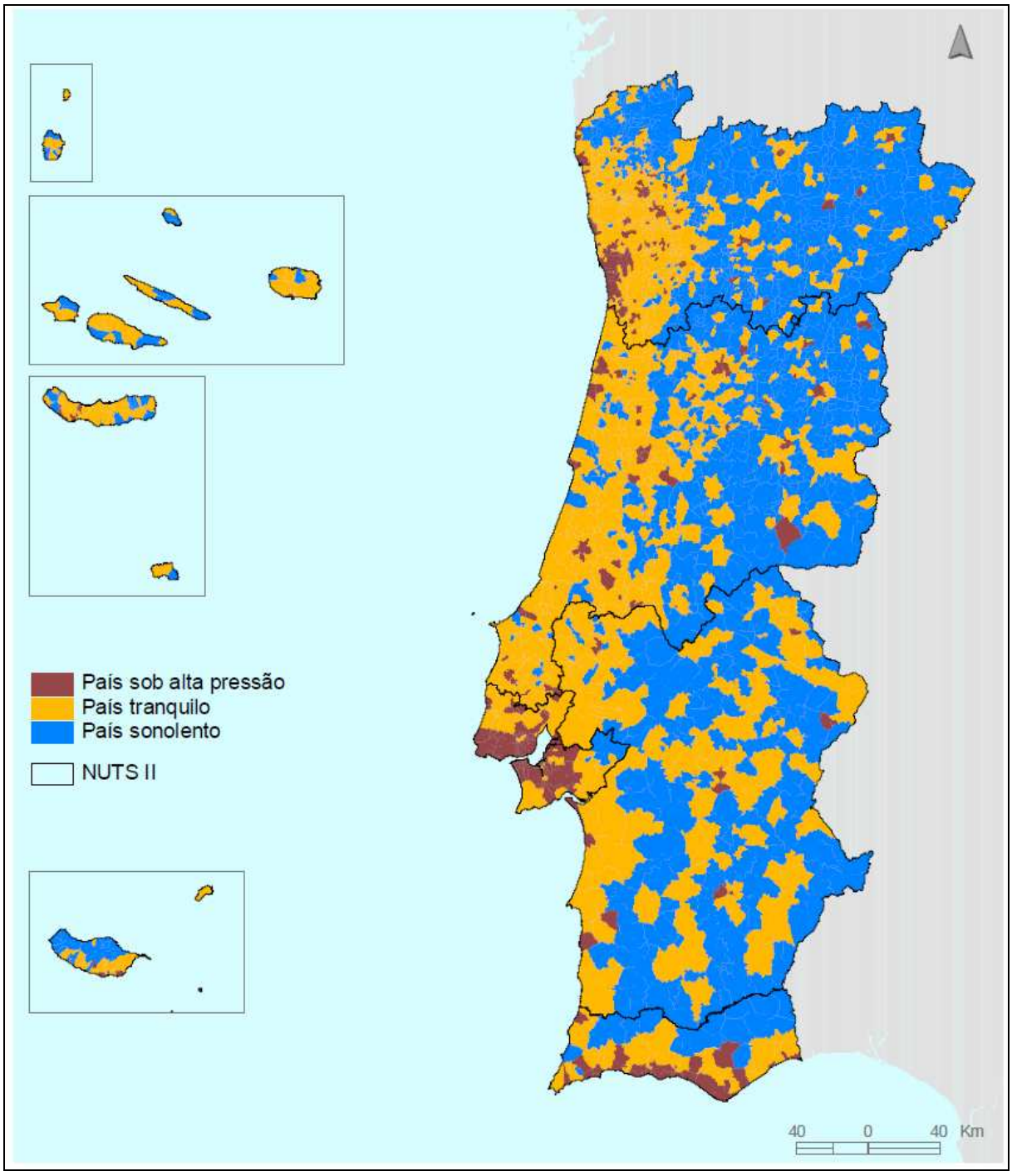
País sob alta pressão
País tranquilo
País sonolento
NUTS II
40
0
40 Km

ANEXO 9 – PROCURA TERMAL NA EUROPA EM 2004

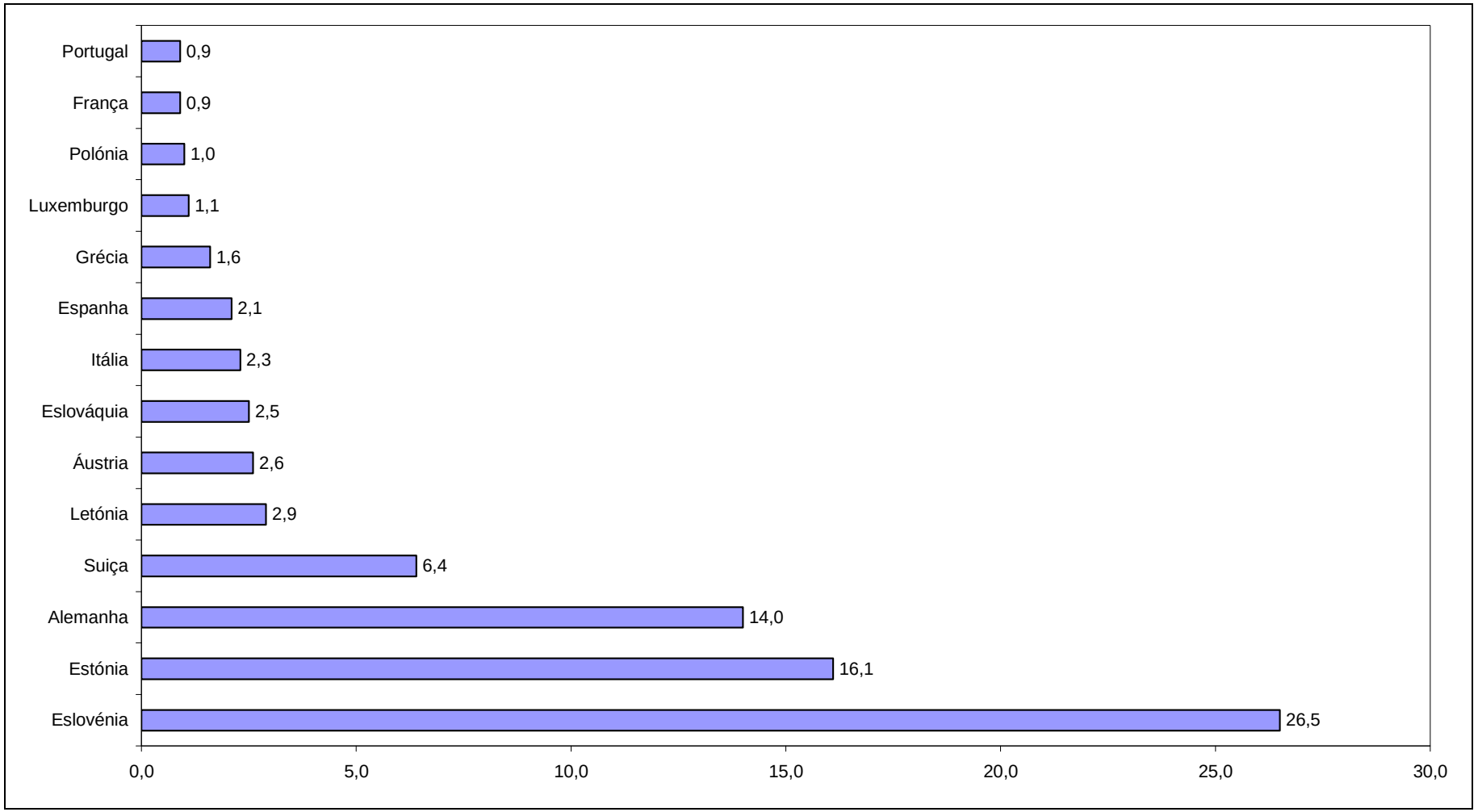
Portugal
0,9
França
0,9
Polónia
1,0
Luxemburgo
1,1
Grécia
1,6
Espanha
2,1
Itália
2,3
Eslováquia
2,5
Áustria
2,6
Letónia
2,9
Suiça
6,4
Alemanha
14,0
Estónia
16,1
Eslovénia
26,5
0,0
5,0
10,0
15,0
20,0
25,0
30,0

Anexo 10 – Mapa de Chaves – Localização e acessibilidade

N
W
E
S
Ourense
VIGO
A 52
MADRID
Montalegre
Chaves
Bragança
(EN 103)
Boticas
Braga
(EN 103)
A 24
Valpaços
Ribeira de Pena
A 7
Vila Pouca de Aguiar
Mirandela
(EN 213)
Bragança
(IP 4)
Guimarães
Braga
PORTO
Vila Real
Viseu
LEGENDA
Auto-Estrada
Vias Complementares EN
Vias Municipais
Rios

A11 – UNIDADES HOTELEIRAS NO MUNICIPIO DE CHAVES

Unidades Hoteleiras	Categoria	Classificação	Localização	Endereço	Ano de abertura/ última renovação	Protocolo com as Caldas de Chaves	Quartos	Pessoal ao serviço Época Alta/ Baixa
Hotel Forte de São Francisco	Hotel	****	Chaves	Forte de S. Francisco	1997	Não	58	30
Hotel Aquae Flaviae	Hotel	***	Chaves	Praça do Brasil	2001	Não	166	45/40
Petrus Hotel	Hotel	***	Chaves	Rua Família de Camões	2007	Sim	38	15/12
Albergaria Jaime	Albergaria	****	Chaves	Rua Joaquim Delgado	Finais séc. XIX/ 2003	Sim	82	25/23
Pensão São Neutel	Pensão	***	Chaves	Av. 5 de Outubro	1980	Não	28	5
Pensão 4 Estações	Pensão	***	Chaves	Av. Duarte Pacheco	1980	Não	15	2
Pensão Bom Caminho	Pensão	***	Chaves	Campo da Fonte	?	Não	11	1
Pensão Brites	Pensão	***	Chaves	Av. Duarte Pacheco	?	Não	24	2/1
Pensão Casa das Termas	Pensão	***	Chaves	Alameda do Tabolado	?	Não	11	3/2
Pensão Jardim das Caldas	Pensão	***	Chaves	Alameda do Tabolado	?	Não	20	10
Hotel Trajano	Residencial	**	Chaves	Travessa Cândido dos Reis	1966/2001	Não	39	8

Anexo 12 – Termas de Chaves – Programas Termais

Termas de Chaves
programa termal

VIGOR 55€ 1 DIA
Sauna ou Banho Turco
+ Duche de Agulheta
+ Cromoterapia ou Hidropressoterapia
+ Duche Vichy

RELAXANTE 60€ 1 DIA
Cromoterapia ou hidropressoterapia
+ Imersão em Piscina com Hidromassagem
+ Massagem Geral

EM FORMA 70€ 2 DIAS
Cromoterapia ou hidropressoterapia
+ Hidratação Corporal
+ Imersão em Banheira com Hidromassagem
+ Duche de Vichy

ANTI-STRESS 80€ 2 DIAS
Sauna ou Banho Turco + Cromoterapia
+ Imersão em Banheira com Hidromassagem
+ Massagem Geral + Duche Vichy

3 DIAS 90€
1º Dia: Cromoterapia ou Hidropressoterapia + Massagem Geral
2º Dia: Sauna ou Banho Turco
+ Hidromassagem em Banheira + Duche Vichy
3º Dia: Imersão em Piscina com Hidromassagem
+ Hidratação Corporal

5 DIAS 170€
1º Dia: Duche de Agulheta + Massagem Facial ou Parcial
2º Dia: Cromoterapia ou hidropressoterapia
3º Dia: Banho de Imersão em Banheira com Hidromassagem
4º Dia: Sauna ou Banho Turco + Hidratação Corporal
5º Dia: Duche Vichy

7 DIAS 190€
1º Dia: Duche de Agulheta + Massagem Facial ou Parcial
2º Dia: Cromoterapia ou hidropressoterapia
3º Dia: Banho de Imersão em Banheira com Hidromassagem
4º Dia: Sauna ou Banho Turco + Hidratação Corporal
5º Dia: Duche de Agulheta + Massagem Parcial
6º Dia: Hidropressoterapia ou Cromoterapia
7º Dia: Duche Vichy

Tratamentos Complementares Extra

Massagem Geral (50')	26,00€
Vichy (15')	17,00€
Massagem Facial ou Parcial (15')	15,00€
Imersão em Piscina com Hidromassagem (20')	12,00€
Sauna ou Banho Turco (15')	7,00€
Hidratação Corporal (30')	17,00€

Anexo 13 – Mapa de São Pedro do Sul – Acessibilidade

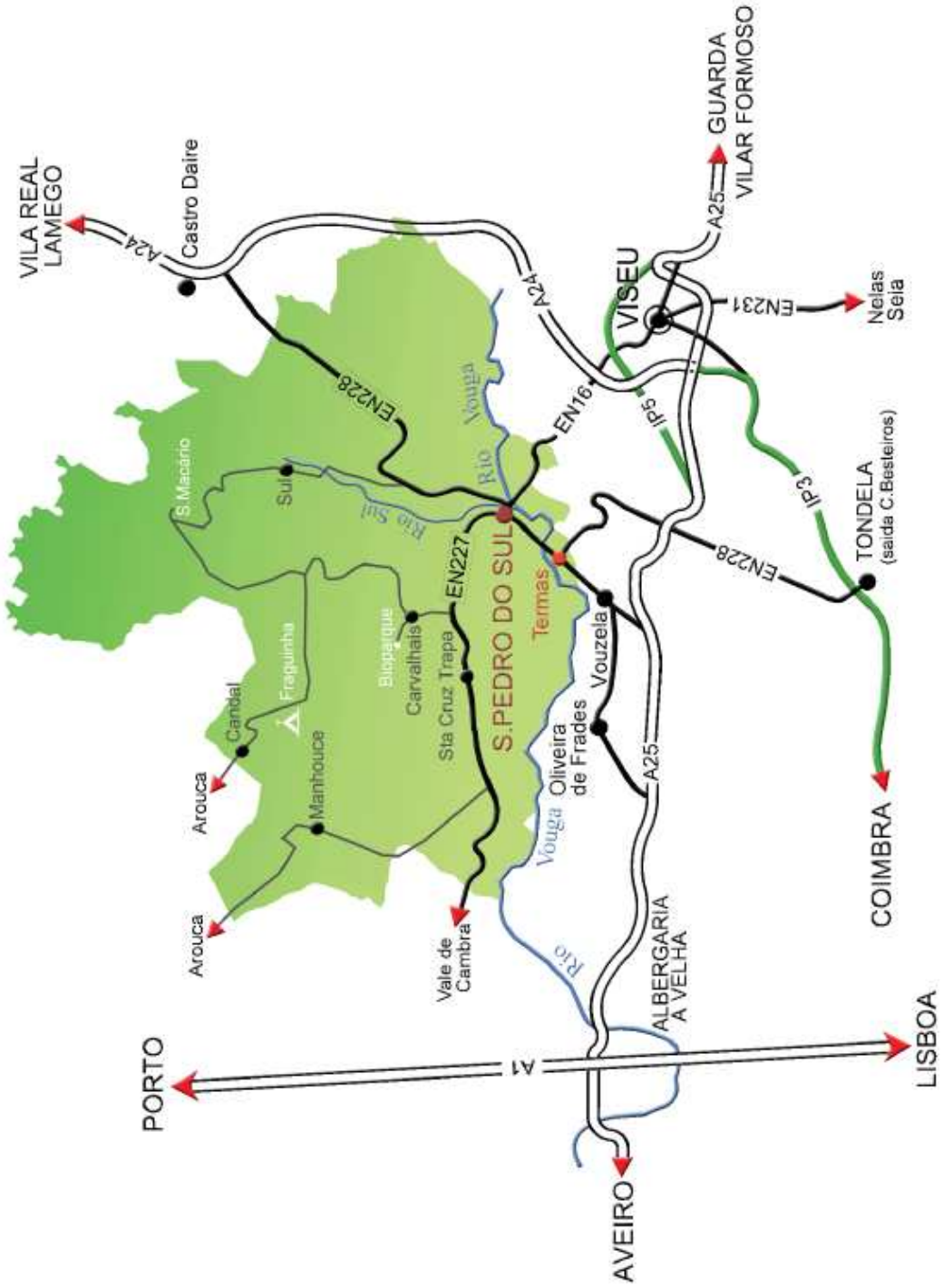
VILA REAL
LAMEGO
A24
Castro Daire
EN228
S.Macário
Sul
Rio Sul
Rio
Vouga
EN227
Biopatque
Carvalhais
Sta Cruz Trapa
Fraguinha
Candal
Arouca
Arouca
Manhouce
Vale de Cambra
S.PEDRO DO SUL
Termas
EN16
A24
VISEU
IP5
A25
GUARDA
VILAR FORMOSO
EN231
Neias
Seia
IP3
TONDELA
(saída C.Besteiros)
EN228
Vouzela
Oliveira
de Frades
Vouga
A25
Rio
ALBERGARIA
A VELHA
COIMBRA
PORTO
A1
LISBOA
AVEIRO

ANEXO 14 – UNIDADES HOTELEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Unidades Hoteleiras	Categoria	Classificação	Localização	Quartos	Pessoal ao serviço Época Alta/Baixa
Hotel do Parque	Hotel	****	Termas de São Pedro do Sul	56	32/26
Hotel Monte Rio	Hotel	***	Termas de São Pedro do Sul	94	14
Grande Hotel Lisboa	Hotel	***	Termas de São Pedro do Sul	129	50/35
Hotel Solar do Rio	Hotel	***	Termas de São Pedro do Sul	40	12/4
Hotel Apatamento Vouga	Hotel	***	Termas de São Pedro do Sul	30	29/16
Hotel Vouga	Hotel	**	Termas de São Pedro do Sul	53	
Hotel Rural "Vila do Banho"	Hotel	?	Termas de São Pedro do Sul	17	10/2
INATEL Palace	Hotel	?	Termas de São Pedro do Sul	77	45/30
Albergaria Nª Srª da Saúde	Albergaria	?	Termas de São Pedro do Sul	20	12
Pensão Pintos	Pensão	1ª Classe	Termas de São Pedro do Sul	18	8/2
Pensão das Termas de Alafum	Pensão	2ª Classe	Termas de São Pedro do Sul	12	–
Pensão David	Pensão	2ª Classe	Termas de São Pedro do Sul	14	Não forneceu dados
Pensão Lafões	Pensão	2ª Classe	Termas de São Pedro do Sul	22	Não forneceu dados
Pensão Avenida	Pensão	3ª Classe	Termas de São Pedro do Sul		14/12
Pensão Romana	Pensão	3ª Classe	Termas de São Pedro do Sul	18	6/4
Residencial Águas Santas	Pensão		Termas de São Pedro do Sul	11	15
Residencial São José	Pensão	–	Termas de São Pedro do Sul	15	
Pousada da Juventude	–	–	Termas de São Pedro do Sul	63	9
Apartamentos Turísticos Clube de Campo "Gerós"	–	–	Termas de São Pedro do Sul	15 AP	4/3

Anexo 15 – Termas de São Pedro do Sul – Animação Termal – Exemplos

ANIMAÇÃO Termal

TERMAS DE S. PEDRO DO SUL

1
9 horas
Caminhada

21 horas
Noites Cubanas
"Johnson Bennett"

2
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Palestra " **Cancioneiro de Lafões e Alto Douro**"

22 horas
Folclore do Alto Douro

3
9 horas
Caminhada

Todo Dia
Feira de Antiguidades e Velharias

21 horas
Noites Latinas
"Los Latinos""

4
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Noites de Tradição
Orquestra da Escola de Música

5
9 horas
Caminhada

14 horas
Visita Guiada BDAH

21 horas
Musica Portuguesa
"Sandra e Nelinho"

6
21 horas
Festival ALAFUM

7
16 horas
Animação de Rua
"Kim Zé"

21 horas
Cinema Português

8
9 horas
Caminhada

21 horas
Noites Cubanas
"Johnson Bennett"

9
9 horas
Ginástica ao ar Livre

21 horas
Noite de KARAOKE

10
9 horas
Caminhada

Todo Dia
Feira de Antiguidades e Velharias

21 horas
Noites Latinas
"Los Latinos"

11
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Cinema Internacional

12
9 horas
Caminhada

21 horas
Noites de Tradição
"Orquestra de Seia"

13
21 horas
Noites Tradicionais
"Desfolhada do Milho"
Rancho Folclórico de Pinho

14
16 horas
Animaçao de Rua
"Kim Zé"

21 horas
Cinema Português

15
9 horas
Caminhada

21 horas
Musica Portuguesa
"Sandra e Nelinho"

16
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Cinema Internacional

17
9 horas
Caminhada

Todo Dia
Feira de Antiguidades e Velharias

21 horas
Noites Latinas
"Los Latinos"

18
19 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Noites Internacionais
"Dueto Argentino"
Eduardo Castro Ramirez e Norka Baiz

19
9 horas
Caminhada

21 horas
Musica Popular
"Trovão"

20
21 horas
Noites de Folclore
"Rancho Folclórico
As Lavradeiras de Negrelos"

21
16 horas
Animação de Rua
"Kim Zé"

21 horas
Cinema Português

22
9 horas
Caminhada

21 horas
Noites Cubanas
"Johnson Bennett"

23
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

14 horas
Visita Guiada BDAH

21 horas
Cinema Internacional

24
9 horas
Caminhada

Todo Dia
Feira de Antiguidades e Velharias

21 horas
Noites Latinas
"Los Latinos"

25
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Cinema Internacional

26
9 horas
Caminhada

21 horas
Musica Popular
"Trovão"

27
21 horas
Noites de Tradição
"Orquestra SMOOTH"

28
16 horas
Animaçao de Rua
"Kim Zé"

21 horas
Noites Tradicionais
"A Vindima"
Rancho Folclórico da Serra da Gravia

29
9 horas
Caminhada

21 horas
Musica Portuguesa
"Sandra e Nelinho"

30
9 horas
Ginástica ao Ar Livre

21 horas
Cinema Internacional

Setembro

BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES

Praça do Balneário Rainha Dª Amélia | **entrada livre** | as actividades apresentadas estão sujeitas a alteração

ANIMAÇÃO Termal

Caminhadas | *Segunda a Sexta Feira* | **9h00**

Noites de Cinema | *Segundas, Terças, Quintas e Sextas* | **21h00**

Cinema Infantil | *Dias 22, 23, 26 e 29* | **15h00**

Visita Guiada | *Dias 12 e 30* | **14h00**

Noites de Cantares | *Dia 13* | **21h00**

Cânticos de Natal | *Dias 20 e 27* | **21h00**

DEZEMBRO

Auditório Rainha Dª Amélia | **entrada livre** | as actividades apresentadas estão sujeitas a alteração

BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES

ANIMAÇÃO Termal

Anexo 16 – Termas de São Pedro do Sul – Programas Termais

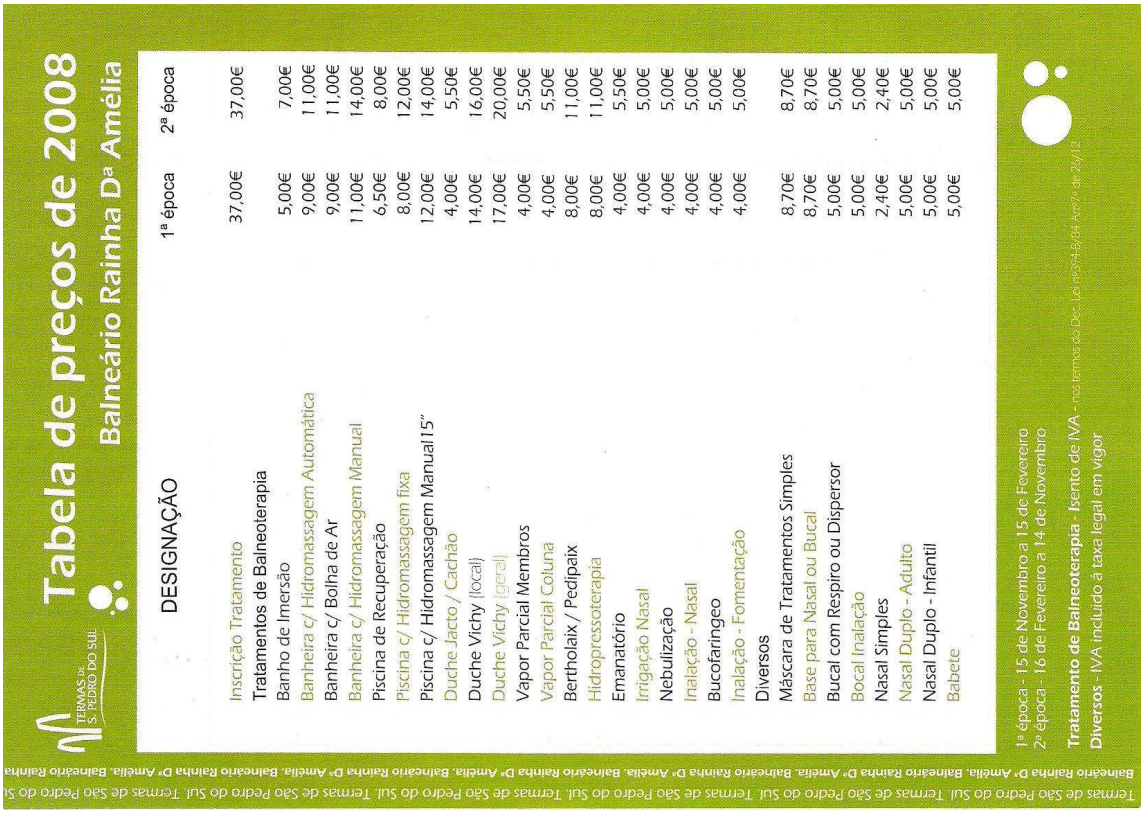

TERMAS DE S. PEDRO DO SUL

Tabela de preços de 2008

Balneário Rainha Dª Amélia

DESIGNAÇÃO	1ª época	2ª época
Inscrição Tratamento	37,00€	37,00€
Tratamentos de Balneoterapia		
Banho de Imersão	5,00€	7,00€
Banheira c/ Hidromassagem Automática	9,00€	11,00€
Banheira c/ Bolha de Ar	9,00€	11,00€
Banheira c/ Hidromassagem Manual	11,00€	14,00€
Piscina de Recuperação	6,50€	8,00€
Piscina c/ Hidromassagem fixa	8,00€	12,00€
Piscina c/ Hidromassagem Manual 15"	12,00€	14,00€
Duche Jacto / Cachão	4,00€	5,50€
Duche Vichy (local)	14,00€	16,00€
Duche Vichy (geral)	17,00€	20,00€
Vapor Parcial Membros	4,00€	5,50€
Vapor Parcial Coluna	4,00€	5,50€
Bertholaix / Pedipaix	8,00€	11,00€
Hidropressoterapia	8,00€	11,00€
Emanatório	4,00€	5,50€
Irrigação Nasal	4,00€	5,00€
Nebulização	4,00€	5,00€
Inalação - Nasal	4,00€	5,00€
Bucofaringeo	4,00€	5,00€
Inalação - Fomentação	4,00€	5,00€
Diversos		
Máscara de Tratamentos Simples	8,70€	8,70€
Base para Nasal ou Bucal	8,70€	8,70€
Bucal com Respiro ou Dispersor	5,00€	5,00€
Bocal Inalação	5,00€	5,00€
Nasal Simples	2,40€	2,40€
Nasal Duplo - Adulto	5,00€	5,00€
Nasal Duplo - Infantil	5,00€	5,00€
Babete	5,00€	5,00€

1ª época - 15 de Novembro a 15 de Fevereiro
2ª época - 16 de Fevereiro a 14 de Novembro

Tratamento de Balneoterapia - Isento de IVA - nos termos do Dec.-Lei nº 214/2001 de 2/8
Diversos - IVA incluído à taxa legal em vigor

Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Balneário Rainha Dª Amélia. Balneário Rainha Dª Amélia. Balneário Rainha Dª Amélia. Balneário Rainha Dª Amélia. Balneário Rainha Dª Amélia. Balneário Rainha Dª Amélia. Balneário Rainha

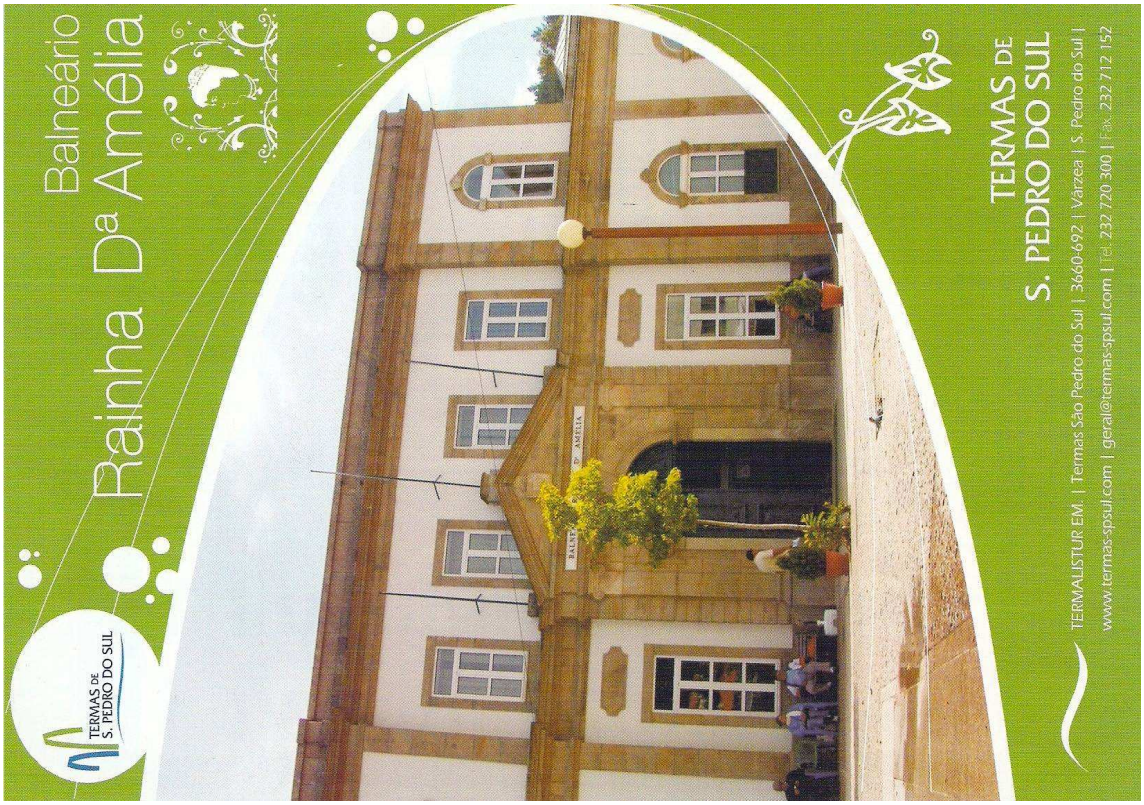

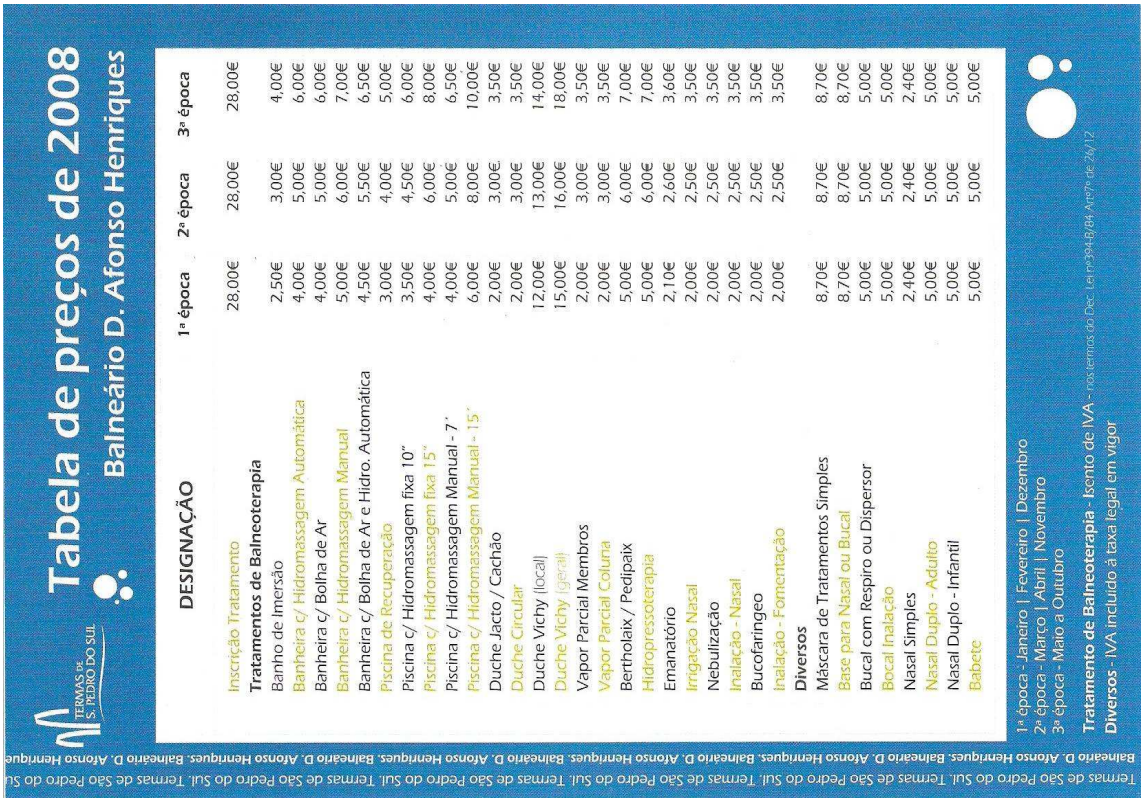

TERMAS DE S. PEDRO DO SUL

Tabela de preços de 2008

Balneário D. Afonso Henriques

DESIGNAÇÃO	1ª época	2ª época	3ª época
Inscrição Tratamento	28,00€	28,00€	28,00€
Tratamentos de Balneoterapia			
Banho de Imersão	2,50€	3,00€	4,00€
Banheira c/ Hidromassagem Automática	4,00€	5,00€	6,00€
Banheira c/ Bolha de Ar	4,00€	5,00€	6,00€
Banheira c/ Hidromassagem Manual	5,00€	6,00€	7,00€
Banheira c/ Bolha de Ar e Hidro. Automática	4,50€	5,50€	6,50€
Piscina de Recuperação	3,00€	4,00€	5,00€
Piscina c/ Hidromassagem fixa 10"	3,50€	4,50€	6,00€
Piscina c/ Hidromassagem fixa 15"	4,00€	6,00€	8,00€
Piscina c/ Hidromassagem Manual - 7'	4,00€	5,00€	6,50€
Piscina c/ Hidromassagem Manual - 15'	6,00€	8,00€	10,00€
Duche Jacto / Cachão	2,00€	3,00€	3,50€
Duche Circular	2,00€	3,00€	3,50€
Duche Vichy (local)	12,00€	13,00€	14,00€
Duche Vichy (geral)	15,00€	16,00€	18,00€
Vapor Parcial Membros	2,00€	3,00€	3,50€
Vapor Parcial Coluna	2,00€	3,00€	3,50€
Bertholaix / Pedipaix	5,00€	6,00€	7,00€
Hidropressoterapia	5,00€	6,00€	7,00€
Emanatório	2,10€	2,60€	3,60€
Irrigação Nasal	2,00€	2,50€	3,50€
Nebulização	2,00€	2,50€	3,50€
Inalação - Nasal	2,00€	2,50€	3,50€
Bucofaringeo	2,00€	2,50€	3,50€
Inalação - Fomentação	2,00€	2,50€	3,50€
Diversos			
Máscara de Tratamentos Simples	8,70€	8,70€	8,70€
Base para Nasal ou Bucal	8,70€	8,70€	8,70€
Bucal com Respiro ou Dispersor	5,00€	5,00€	5,00€
Bocal Inalação	5,00€	5,00€	5,00€
Nasal Simples	2,40€	2,40€	2,40€
Nasal Duplo - Adulto	5,00€	5,00€	5,00€
Nasal Duplo - Infantil	5,00€	5,00€	5,00€
Babete	5,00€	5,00€	5,00€

1ª época - Janeiro | Fevereiro | Dezembro
2ª época - Março | Abril | Novembro
3ª época - Maio a Outubro

Tratamento de Balneoterapia - Isento de IVA - nos termos do Dec. Lei nº 394-B/84, Artº 7º de 26/12
Diversos - IVA incluído à taxa legal em vigor

Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Termas de São Pedro do Sul. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henriques. Balneário D. Afonso Henrique

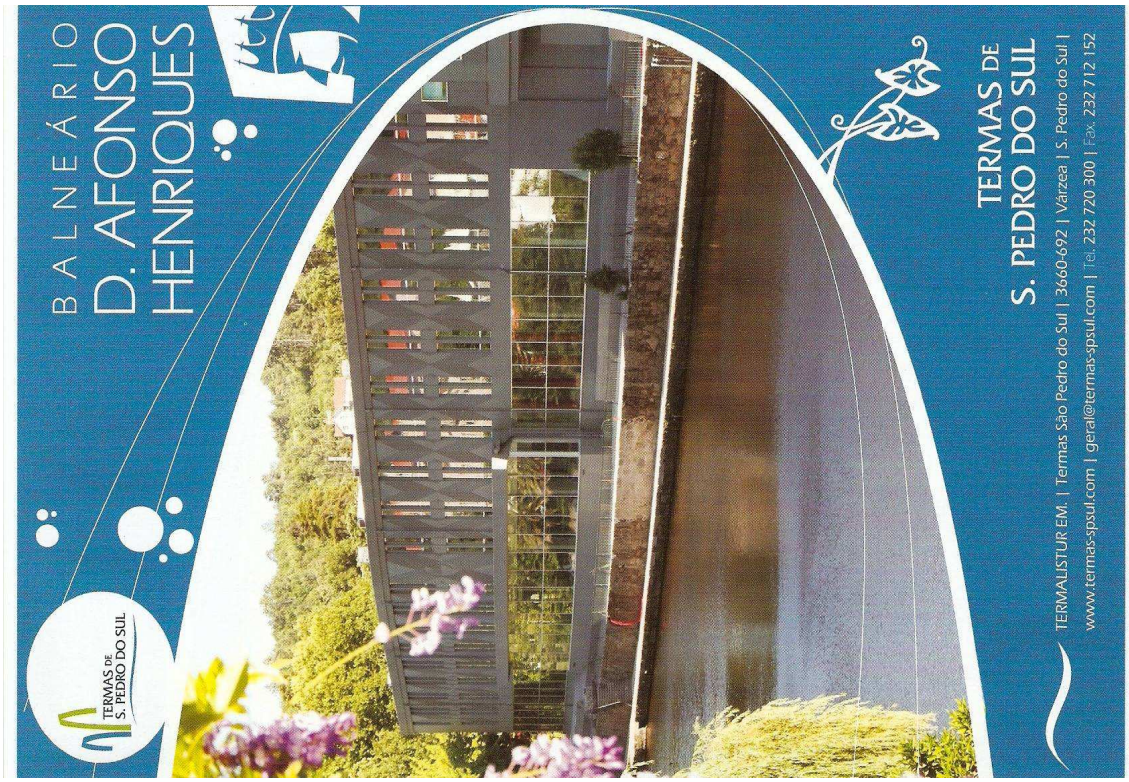

A Termalistur, E.M. pretende criar produtos dermocosméticos nacionais de elevada e comprovada qualidade que, aliados a uma adequada imagem de marca, sejam competitivos.
Desenvolvimento Galénico de Produtos Dermocosméticos com Água Termal de S. Pedro do Sul
U.PORTO
FACULDADE DE FARMÁCIA UNIVERSIDADE DO PORTO
TERMAS DE S. PEDRO DO SUL

TERMAS DE S. PEDRO DO SUL
Balneário
Rainha Dª Amélia
FISIOTERAPIA
TERMAS DE S. PEDRO DO SUL
TERMALISTUR EM. | Termas São Pedro do Sul | 3660-692 | Várzea | S. Pedro do Sul |
www.termas-spsul.com | geral@termas-spsul.com | Tel. 232 720 300 | Fax. 232 712 152

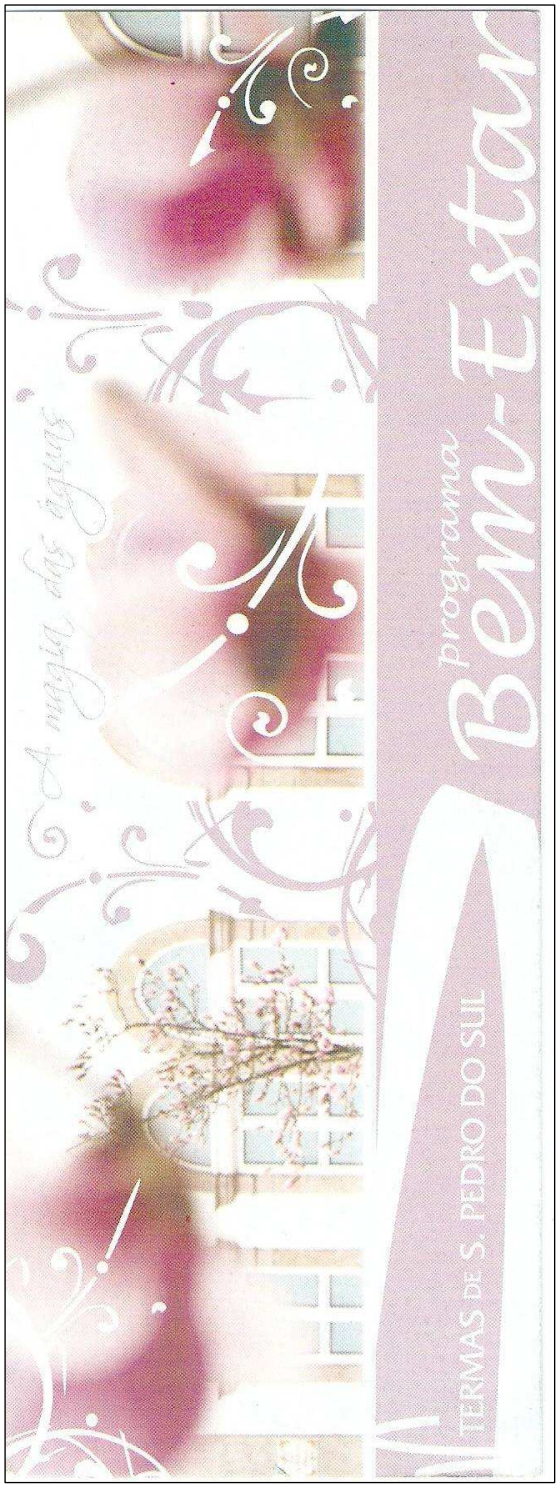

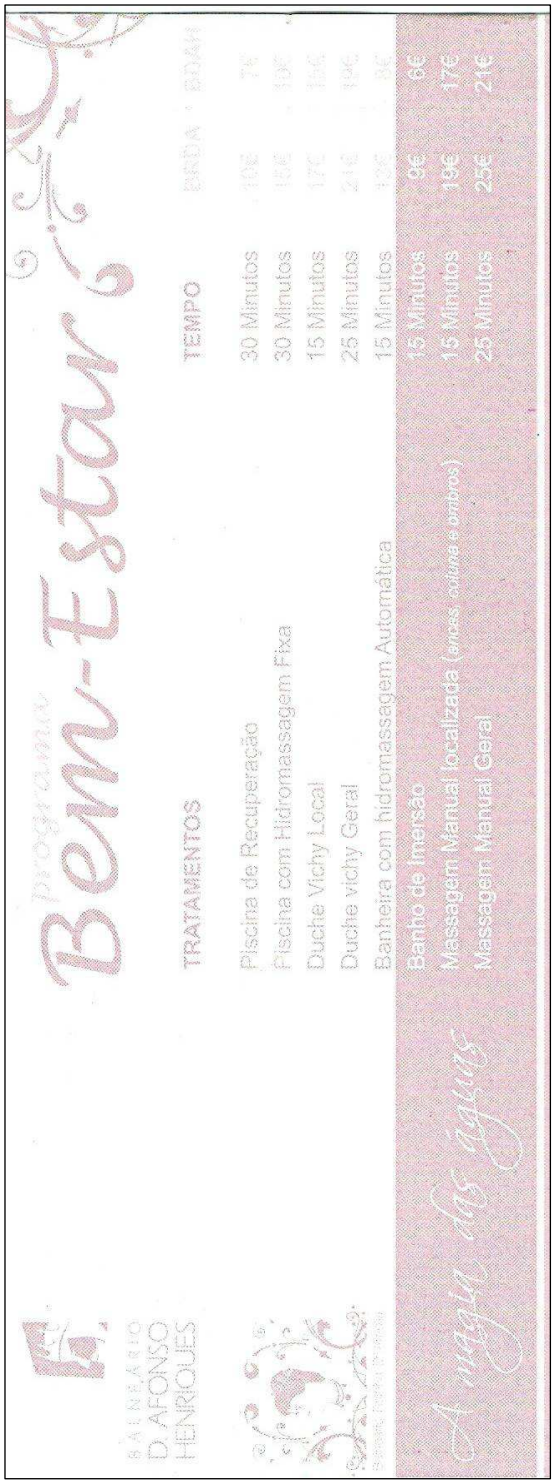

programa

Bem-Estar

BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES

TRATAMENTOS	TEMPO	BRDA	BDAH
Piscina de Recuperação	30 Minutos	10€	7€
Piscina com Hidromassagem Fixa	30 Minutos	18€	10€
Duche Vichy Local	15 Minutos	17€	11€
Duche vichy Geral	25 Minutos	21€	14€
Banheira com hidromassagem Automática	15 Minutos	19€	8€
Banho de Imersão	15 Minutos	9€	6€
Massagem Manual localizada (ancas, coxas e braços)	15 Minutos	19€	17€
Massagem Manual Geral	25 Minutos	25€	21€

A magia das águas